

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS

TODOS OS CAIXAS

TODAS AS CONTAS

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS DE 04/08/2017

MOVIMENTAÇÕES DO CAIXA			
ENTRADAS (DÉBITO)	VALORES	SAÍDAS (CRÉDITO)	VALORES
Receitas Orçamentárias	0,00	Despesas Orçamentárias	0,00
Receitas Extra-Orçamentárias	0,00	Despesas Extra-Orçamentárias	0,00
Retiradas de Bancos	0,00	Depósitos Bancários	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
Saldo Anterior	0,00	Saldo do dia	0,00
SOMA	0,00	SOMA	0,00

MOVIMENTAÇÕES DOS CAIXAS/BANCOS					
CAIXA		SALDO ANTERIOR	DÉBITOS DEPÓSITOS	CRÉDITOS RETIRADAS	SALDO ATUAL
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS		SALDO ANTERIOR	DÉBITOS DEPÓSITOS	CRÉDITOS RETIRADAS	SALDO ATUAL
29049 - BANRISUL CAMARA 0402334103	040233410	41.518,09	1.150,63	1.175,63	41.493,09
29836 - BANCO ITAU - CAMARA	10809	490.856,62	81,43	67.249,33	423.688,72
TOTAL		532.374,71	1.232,06	68.424,96	465.181,81
TOTAL CAIXA/BANCOS		532.374,71	1.232,06	68.424,96	465.181,81

TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS				
DESCRIÇÃO	VALOR	ESTORNO	TOTAL	BANCO
29836 - BANCO ITAU - CAMARA				
29049 - BANRISUL CAMARA 0402334103	1.150,63	0,00	1.150,63	1.150,63
TOTAL	1.150,63	0,00	1.150,63	1.150,63

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS

TODOS OS CAIXAS

TODAS AS CONTAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALOR	ESTORNO	TOTAL	TOTAL CONTA
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ: 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS

TODOS OS CAIXAS

TODAS AS CONTAS

RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALOR	ESTORNO	TOTAL	TOTAL CONTA
29836 - BANCO ITAU - CAMARA				
29836 - COTA RECEBIDA - IRRF SERVIÇOS	51,87	0,00	51,87	0,00
29836 - COTA RECEBIDA - ISS	29,56	0,00	29,56	81,43
TOTAL	81,43	0,00	0,00	81,43

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS.

TODOS OS CAIXAS

TODAS AS CONTAS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALOR	ESTORNO	TOTAL	TOTAL CONTA
29049 - BANRISUL CAMARA 0402334103	1.175,63	0,00	1.175,63	1.175,63
29836 - BANCO ITAU - CAMARA	40.970,01	0,00	40.970,01	40.970,01
TOTAL	42.145,64	0,00	42.145,64	0,00

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS

TODOS OS CAIXAS

TODAS AS CONTAS

DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALOR	ESTORNO	TOTAL	BANCO
29587 - COTA RECEBIDA - ISS				
29836 - BANCO ITAU - CAMARA	29,56	0,00	29,56	29,56
29589 - COTA RECEBIDA - IRRF SERVIÇOS				
29836 - BANCO ITAU - CAMARA	51,87	0,00	51,87	51,87
29836 - BANCO ITAU - CAMARA				
29585 - COTA RECEBIDA - IRRF PESSOAL	15.928,55	0,00	15.928,55	0,00
29587 - COTA RECEBIDA - ISS	173,47	0,00	173,47	0,00
29589 - COTA RECEBIDA - IRRF SERVIÇOS	92,67	0,00	92,67	0,00
31325 - RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECU	7.236,11	0,00	7.236,11	0,00
31326 - CAPSEM SAÚDE 6%	1.258,81	0,00	1.258,81	0,00
31327 - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	64,30	0,00	64,30	0,00
31332 - TOLECOR CORRETORA DE SEGUROS	374,78	0,00	374,78	25.128,69
TOTAL	26.210,12	0,00	26.210,12	25.210,12

Agente Financeiro
Fabiano Pereira
Presidente do Legislativo
Estevão de Loreno
Contador
Luciana Lampert de Souza
Diretor de Expediente
Edilino Martins Ramos

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 373366**DATA DE EMISSÃO : 31/07/2017**

Dados do Credor:

Nº Credor : 120977 CNPJ: 07932410000110
 Nome : ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA ME
 Endereço : R RUA ALEXANDRE DA MOTTA
 Município : CARAZINHO-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta : 104 / 0464-6 / 2393-9
 Telefone : 3331-7588 Fax :

Empenho Nº

277/2017

Valor do Empenho

7.313,49

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339039000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.39.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados da Ordem de Pagto.

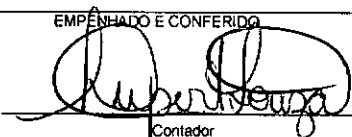

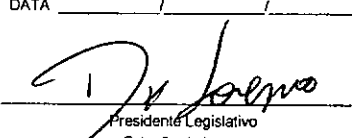
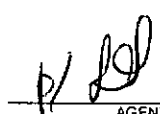
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039570000	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	812,61	0,00	0,00	812,61
Ref. Nota Fiscal nº: S/N, de 31/07/2017		812,61	0,00	0,00	812,61
TOTAL DA ORDEM					812,61
SALDO ANTERIOR					4.875,66
OUTRAS ORDENS					2.437,83
VALOR RESTANTE					4.063,05

OBSERVAÇÕES :

VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SITE CAMARA MUNICIPAL, REGISTRO DE INFORMAÇÕES EM UM BANCO DE DADOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO BASE PARA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SITE, ABRIL A DEZEMBRO DE 2017, CFE. CONTRATO 08/2015 A 2º ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 04/2015 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses**Dados das Retenções**

TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.		812,61	

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO  Contador  Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos	DATA 04 AGO 2017  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE Nº <i>Delo, de</i> DATA 04 AGO 2017 BANCO Nº <i>Itaú</i> DOCUMENTO Nº  AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

NOTA DE EMPENHO N°: 000277
DATA DE EMISSÃO: 30/03/2017
TIPO: ORDINÁRIO**Órgão** : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE**Reduzido** : 4625**Licitação** :**Modalidade de Licitação** : DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor : 120977 **CNPJ** : 07.932.410/0001-10
Nome : ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA ME
Endereço : R RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 1135
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 3331-7588 **Fax** :**PROCESSO DE COMPRA N°** 000000**SEQ. DO EMPENHO N°** 440770**AUTORIZAÇÃO N°** 318680**PROC. ADMIN (P.A.)** :**Valor Orçado**

380.000,00

Saldo Anterior

189.281,43

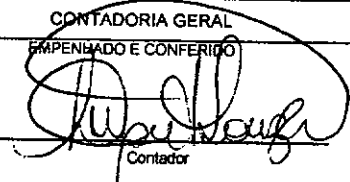

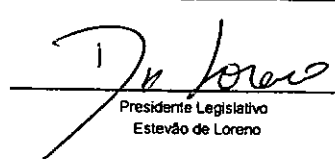
Valor Empenhado

7.313,49

Saldo Atual

181.967,94

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	3.3.3.9.0.39.57.00.00 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SITE CAMARA MUNICIPAL, REGISTRO DE INFORMAÇÕES EM UM BANCO DE DADOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO BASE PARA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SITE, ABRIL A DEZEMBRO DE 2017, CFE. CONTRATO 08/2015 A 2º ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 04/2015 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) - (Unidade: UNIDADE)	812,61	7.313,49
RESUMO: VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SITE CAMARA MUNICIPAL, REGISTRO DE INFORMAÇÕES EM UM BANCO DE DADOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO BASE PARA ALIMENTAÇÃO. DOS DADOS NO SITE, ABRIL A DEZEMBRO DE 2017, CFE. CONTRATO 08/2015 A 2º ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 04/2015 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS..			
DESTINO:		TOTAL	7.313,49

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA _____	CHEQUE N° _____ DATA _____
 Diretor de Expediente Ezequiel Martins Ramos	 Presidente Legislativo Estevão de Loreno	BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____
		AGENTE FINANCEIRO _____

RECIBO

RECEB(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____

R\$ _____

EM _____

EM _____

CREDOR _____

CREDOR _____

**30**
horas**Comprovante de pagamento de boleto****Dados da conta debitada / Pagador Final**

Agência/conta: 9209/10809-2

CNPJ: 89.965.222/0001-52

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE
CARAZINHO**Dados do pagamento**

CAIXA		10492 22092 97000 100046 00000 582692 1 72520000081261
Beneficiário: ADDESIGN	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento: 15/08/2017
Razão Social:		Valor do boleto (R\$): 812,61
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+) Mora/Multa (R\$): 0,00
informações fornecidas pelo pagador:		(=) Valor do pagamento (R\$): 812,61
		Data de pagamento: 04/08/2017
Autenticação mecânica 028D9F5BC2BF72AE2DD91031A5BE578584931BB1		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 04/08/2017 às 10:30:55 via Sispag, CTRL 599848311000060.



adDesign Agencia Digital - 07.932.410/0001-10
 Rua Alexandre da Motta, 1135 - sala 202 - Centro - Carazinho - RS
 www.addesign.com.br - financeiro@addesign.com.br
 54 3331 7588

CAIXA

104-0

10492.22092 97000.100046 00000.582692 1 72520000081261

Beneficiário adDesign Agencia Digital		Ag./Código do Beneficiário 0464 / 222099-7	Moeda R\$	Qtd. 1	Nosso Número 1400000000005826-8
Número do Documento 12252	CPF/CNPJ 07.932.410/0001-10	Vencimento 15/08/2017	Valor do Documento 812,61		
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Mora/Multa	(+) Outros Acréscimos		(=) Valor Cobrado
Pagador/CNPJ/CPF Camara Municipal de Carazinho - 89.965.222/0001-52					
Demonstrativo Pagamento de mensalidade Mensalidade número: 4				Autenticação Mecânica	
Para reimprimir novo boleto acesse: http://intra.addesign.com.br/2via_boleto Em caso de dúvidas entre em contato conosco: financeiro@addesign.com.br					

Corte na linha pontilhada

CAIXA

104-0

10492.22092 97000.100046 00000.582692 1 72520000081261

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 15/08/2017
Beneficiário/CNPJ/CPF adDesign Agencia Digital - 07.932.410/0001-10					Agência / Código Beneficiário 0464 / 222099-7
Data do documento 02/08/2017	Número do documento 12252	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data proc 02/08/2017	Nosso número 1400000000005826-8
Uso do Banco	Carteira RG	Moeda R\$	Quantidade 1	(x) Valor 812,61	(=) Valor do documento 812,61
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) Após o vencimento cobrar: - Multa de 5% = R\$ 40,63 - Juros de 1% a.m. = R\$ 0,27/dia					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador/CNPJ/CPF/Endereço Camara Municipal de Carazinho - 89.965.222/0001-52 Av. Flores da Cunha, 799 - centro Carazinho - RS - CEP: 99500000					

Sacador/Avalista



Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
 Secretaria Municipal da Fazenda e Arrecadação
 Setor de Fiscalização de Tributos
 Av Flores da Cunha, 1264 - CENTRO / CARAZINHO - RS / CEP: 99500000

Número da Nota
2962
Folha 1/1
Código de Verificação
1e49dea4



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Data / Hora Emissão: 02/08/2017 - 14:36 **Período de Competência:** 08/2017
Município Prestação: CARAZINHO **Reg. Especial Tributação:** Micro Empresa
Natureza da Operação: Dentro do Município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

	Razão Social		CPF/CNPJ	
	ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA ME		07.932.410/0001-10	
	Inscrição Municipal		Fone/Fax	Simple Nacional Inscrição Estadual
	96075		3331-7588	Sim
Endereço		CEP	Exibilidade	
RUA ALEXANDRE DA MOTTA , 1135 SALA 201 - CENTRO		99500000	Exigível	CARAZINHO / RS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social		CPF/CNPJ		Inscrição Estadual
Camara Municipal de Carazinho		89.965.222/0001-52		
Inscrição Municipal		Fone/Fax		
		(54) 3330-2322		
Endereço		Email		
Av. Flores da Cunha, 799, , centro - 99500000 - CARAZINHO / RS				

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: 01.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

CNAE: J6319400 - Portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção mensal website e sistema adLegis.

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 812,61

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções		Desconto Incondicionado		Base de Cálculo	Alíquota %
0,00		0,00		812,61	2,79
ISS Prestador (R\$)	ISS Tomador (R\$)	Desconto Condicionado		Valor Total da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00		812,61	812,61

OUTRAS INFORMAÇÕES

Instituída pela Lei Complementar 179 de 25/02/2014 e regulamentada pelo Decreto executivo 065 de 22/05/2014, a autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site nfse.carazinho.rs.gov.br conforme Lei complementar 179.

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 373722****DATA DE EMISSÃO : 31/07/2017**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339039000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:

Nº Credor : 146907 CNPJ: 40432544074183
 Nome : CLARO S.A.
 Endereço : MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
 Município : PORTO ALEGRE-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta
 Telefone : Fax :

Empenho N°

550/2017

Valor do Empenho

3.907,95

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039580000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	3.907,95	0,00	0,00	3.907,95
Ref. Nota Fiscal nº: 0, de 31/07/2017		3.907,95	0,00	0,00	3.907,95
				TOTAL DA ORDEM	3.907,95
				SALDO ANTERIOR	3.907,95
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

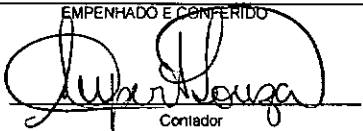

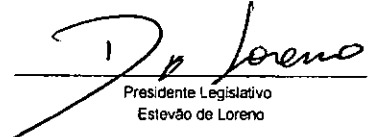

VLR. REF. PAGTO. TARIFA CONSUMO TELEFONIA FIXA, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	3.907,95

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO  Contador  Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos	DATA <u>04 AGO 2017</u>  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE Nº <u>Deb. do</u> DATA <u>04 AGO 2017</u> BANCO Nº <u>Itaú</u> DOCUMENTO Nº  AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNÍCIPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

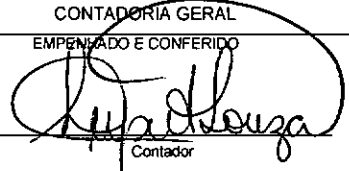


CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000550**
DATA DE EMISSÃO : 31/07/2017
TIPO : ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE**Dados do Credor:**
Nº Credor : 146907 **CNPJ** : 40.432.544/0741-83
Nome : CLARO S.A.
Endereço : MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 249
Município : PORTO ALEGRE-RS CEP : 90020061
Telefone : **Fax** :**PROCESSO DE COMPRA N°** 000000 **SEQ. DO EMPENHO N°** 450608
AUTORIZAÇÃO N° 328985 **PROC. ADMIN (P.A.)** :**Valor Orçado** 380.000,00 **Saldo Anterior** 124.214,42**Valor Empenhado** 3.907,95 **Saldo Atual** 120.306,47**Reduzido** : 4625**Licitação** :**Modalidade de Licitação**: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.58.00.00 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (VLR. REF. PAGTO. TARIFA CONSUMO TELEFONIA FIXA, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.)-	3.907,95	3.907,95
RESUMO : VLR. REF. PAGTO. TARIFA CONSUMO TELEFONIA FIXA, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	3.907,95

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador	PAGUE-SE DATA _____  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	TESOURARIA CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ AGENTE FINANCEIRO _____
 Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM _____

EM _____

CREDOR

CREDOR



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento de concessionárias

0161 - CLARO-RS

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**
Agência: **9209** Conta: **10809 - 2**

Dados do pagamento:

Código de barras: **848400000399 079501612011 708128310391 675083151222**

Valor do documento: **R\$ 3.907,95**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 04/08/2017 às 10:19:54 via Sispag, CTRL 399830938000014.

Autenticação:

5F0FAD8BC201041903A829CAF86A46D2C9A382D5

CARAZINHO CAMARA DE VEREADORES
AV AVENIDA FLORES DA CUNHA 799
CARAZINHO
99500 - 000 CARAZINHO RS

Atendimento Claro - Ligue 1052.
Na Web - www.claro.com.br/empresas
Visite nosso site: www.claro.com.br e acesse o detalhamento da sua fatura

Nº do Cliente: 624193673
Nº da Conta: 831039675
CPF/CNPJ: 89.965.222/0001-52
Código para Débito Automático: 831039675 Claro RS
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0101-00

2ª Via de Fatura		
Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
de 20/06/2017 a 19/07/2017	12/08/2017	R\$ 3.907,95

Valor pago na última conta: R\$ 3.807,39

Veja aqui o que está sendo cobrado

Individuais		
2GB - Pacote Internet Ilimitado	R\$	358,80
300MB - Pacote Internet Ilimitado	R\$	119,60
3GB - Pacote Internet Ilimitado	R\$	485,46
3GB Pacote de Internet Turbo	R\$	269,70
Assinatura Plano Sob Medida	R\$	224,00
Serviço Tarifa Zero	R\$	147,20
Interurbanas e Rec. em viagem	R\$	541,75
Ligações adicionais, serviços adicionais e excedentes	R\$	1.761,44
Total do Mês	R\$	3.907,95

Total a Pagar	R\$	3.907,95
----------------------	------------	-----------------

Veja no verso os detalhes do seu plano e serviços.

Prezado Cliente,
Este boleto não quita débitos de meses anteriores.



Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas aos preços. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

Para uso do banco

Claro

Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
CARAZINHO CAMARA DE VERE	831039675	20/06/17 a 19/07/17	R\$ 3.907,95	12/08/17
	Claro RS			

8484000039-9 | 07950161201-1 | 70812831039-1 | 67508315122-2



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000545**
DATA DE EMISSÃO : 31/07/2017
TIPO : ORDINÁRIO




89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.1.9.1.13.00.00.00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS**Recurso** : 1 - LIVRE**Reduzido** : 30260**Licitação** :**Modalidade de Licitação** : DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor : 2231 **CNPJ** : 87.620.415/0001-46
Nome : CENTRO DE ASSIST E SAUDE DOS SERV MUN
Endereço : AV. MAUA, 221
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 54 33301788 **Fax** :**PROCESSO DE COMPRA N°** 000000 **SEQ. DO EMPENHO N°** 450567**AUTORIZAÇÃO N°** 328960 **PROC. ADMIN (P.A.)** :**Valor Orçado** 240.000,00 **Saldo Anterior** 110.545,90**Valor Empenhado** 1.011,70 **Saldo Atual** 109.534,20

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.1.9.1.13.08.01.00 - CONTRIB PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS (VLR. REF. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO CAPSEM SAUDE FOLHA JULHO DE 2017, CFE. RESUMO DA FOLHA E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) - (Unidade: UNIDADE)	1.011,70	1.011,70
RESUMO : VLR. REF. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO CAPSEM SAUDE FOLHA JULHO DE 2017, CFE. RESUMO DA FOLHA E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	1.011,70

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA _____	CHEQUE N° _____ DATA _____
 Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos	 Presidente Legislativo Estevão de Loreno	BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____
		AGENTE FINANCEIRO _____

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM _____

EM _____

CREDOR

CREDOR



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Agência: 9209

Conta corrente: 10809 - 2

Dados da TED:

Nome do favorecido: CAPSEM

CPF/CNPJ: 87620415000146

Número do banco, nome e ISPB: 041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GR - ISPB 92702067

Agência: 0170 AG - CARAZINHO

Conta corrente: 0000402991104

Valor da TED: R\$ 4.414,84

Finalidade: PAGAMENTO DE SERVICO PUBLICO

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 599849862000012

TED solicitada em 04/08/2017 às 10:21:43 via Sispag.

Autenticação:

6321249D7C3DD6E817E29151B1855E47B63287B9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



CAPITAL DA HOSPITALIDADE

DEMONSTRATIVO GERAL CAPSEM

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

JÚLIO DE 2017

fatura	Remun Base	Emp. Extra Segurado	Emp. Orç. Patronal
Folha servidores	16.861,74	1.011,71	1.011,70
Capsem Dependentes		247,10	0,00
Férias Servidores			0,00
Folha Pensionistas			98,44 ✓
Folha inativos			2.045,89
Soma = (Folha/Segurados/F	16.861,74	1.258,81	3.156,03
TOTAL		1.258,81	3.156,03
TOTAL A RECOLHER			4.414,84

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO

ARQUIVO : COMPLEMENTAR

PERÍODO : 07 / 2017

VINCULO : GERAL

RESUMO GERAL - LOTAÇÃO : 0 A 9999

RUBRICA	N.FUNC.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PROVENTOS	DESCONTOS
0041	1	18.00	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	4.461,94	
0505	1	12.00	FERIAS	2.978,55	
0508	1	0.00	1/3 SOBRE FERIAS	2.492,53	
2428	1	0.00	GRATIFICAÇÃO - COMISSÃO DE APO	37,15	
R901	1	11.00	%PREVI S/ SALÁRIO		494,90
R903	1	11.00	%PREVI S/ FÉRIAS		601,82
R915	1	27.50	IRRF SOBRE FERIAS		1.414,43

TOTAL	9.970,17	2.511,15
TOTAL LÍQUIDO		7.459,02
N. FUNCIONÁRIOS		1
BASE PREVIDÊNCIA		9.933,02
BASE I.R.R.F		0,00
EMPENHOS		0,00
P.EXTRA		0,00
RETENCAO		0,00
DEDUCAO		0,00
DIFERENCA		7.459,02

PREVI: 9.933,02 INSS: 0,00 Ipe/RS Prev.3: 0,00 BASE PREV.4: 0,00
BASE F.G.T.S.: 0,00 F.G.T.S. EMPR: 0,00

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO

ARQUIVO : DE SALÁRIO

PERÍODO : 07 / 2017

VINCULO : GERAL

RESUMO GERAL - LOTAÇÃO : 40105 A 40105

RUBRICA	N.FUNC.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PROVENTOS	DESCONTOS
0001	9	1334.00	VENCIMENTO BÁSICO	36.041,55	
0002	1	0.00	QUEBRA DE CAIXA	541,31	
0012	1	0.00	INSALUBRIDADE	795,62	
0419	8	160.00	PLANO DE CARREIRA	6.155,35	
0420	8	160.00	AVANÇO	7.460,28	
0421	8	80.00	GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	3.730,16	
0500	2	18.68	HORAS EXTRAS 50%	1.088,30	
0600	1	0.00	SEGURO DE VIDA		35,19
0604	5	0.00	CONSIGNAÇÃO BANRISUL		3.627,08
0606	4	17.00	CONSIGNAÇÃO BANRISUL		2.075,57
0607	2	12.00	CONSIGNAÇÃO BANRISUL		866,09
0713	1	1.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA JUDICIAL VL		890,00
0721	9	0.00	PLANO EMPRESA CLARO		807,49
0858	2	2.00	MENSALIDADE SINDICAL		64,30
0986	3	18.00	CAPSEM ASSISTÊNCIA		1.011,71
0987	2	4.00	CAPSEM ASSISTÊNCIA DEPENDENTE		247,10
R901	9	99.00	%PREVI S/ SALÁRIO		6.139,39
R913	9	212.50	IRRF SOBRE SALÁRIO		5.509,72

TOTAL	55.812,57	21.273,64
TOTAL LÍQUIDO		34.538,93
N. FUNCIONÁRIOS		9
BASE PREVIDÊNCIA		55.812,57
BASE I.R.R.F		55.812,57
EMPENHOS		0,00
P.EXTRA		0,00
RETENCAO		0,00
DEDUCAO		0,00
DIFERENCA		34.538,93

PREVI: 55.812,57 INSS: 0,00 Ipe/RS Prev.3: 0,00 BASE PREV.4: 0,00
BASE F.G.T.S.: 0,00 F.G.T.S. EMPR: 0,00

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799
 CARAZINHO
 54-33302322

89.965.222/0001-52

NOTA DE EMPENHO N°: 000546
DATA DE EMISSÃO: 31/07/2017
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.1.9.1.13.00.00.00
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Recurso : 1 - LIVRE**Reduzido** : 30260**Licitação** :**Modalidade de Licitação** : DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor : 2231 **CNPJ** : 87.620.415/0001-46
Nome : CENTRO DE ASSIST E SAUDE DOS SERV MUN
Endereço : AV. MAUA, 221
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 54 33301788 **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA N° 000000 SEQ. DO EMPENHO N° 450568

AUTORIZAÇÃO N° 328961 PROC. ADMIN (P.A.) :

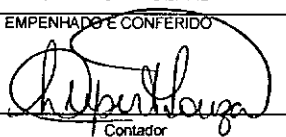


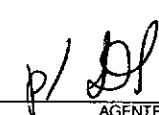
Valor Orçado 240.000,00

Saldo Anterior 109.534,20

Valor Empenhado 98,44

Saldo Atual 109.435,76

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.1.9.1.13.12.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/ATEND. A SAUDE DO PENSIONI OBRIGAÇÕES PATRONAIS (PENSIONISTAS) - (Unidade: UNIDADE)	98,44	98,44
RESUMO : VLR. REF. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO CAPSEM SAUDE FOLHA JULHO DE 2017, CFE. RESUMO DA FOLHA E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	98,44

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFÉRIDO  Contador  Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos	DATA 04, 08, 17  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE N° <i>debs cta</i> DATA 04/08/17 BANCO N° <i>Itaú</i> DOCUMENTO N°  AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR



INST. PREV. SERV. TIT. CARGO EF. MUN. CARAZINHO

Av. Flores da Cunha, 944

CARAZINHO - RS

5433291122 - CNPJ: 10.225.642/0001-42

previ@carazinho.rs.gov.br

www.previcarazinho.com.br

RELATÓRIO PATRONAL CAPSEM INAT/PENS (2017 / 07)

Selecionados: Salário

Resumo por unidade completa com quebra de página

Ordem alfabética

Imprimir

Somente totais

LEGENDA

Rubrica	Descrição do Código	Prov / Desc
0877	CAPSEM SAUDE 6%	DESCONTO

Código da Lotação				
TOTAL DE REGISTROS	0877 (Quant)	0877 (Val)	Total	
61 - INATIVOS PREVICARAZINHO				
469	2.754,00	77.482,09	77.482,09	
62 - PENSIONISTAS PREVICARAZINHO				
65	390,00	10.092,23	10.092,23	
929 - INATIVOS CAPSEM				
2	12,00	502,57	502,57	
930 - INATIVOS CAMARA				
3	18,00	1.894,42	1.894,42	
931 - PENSIONISTAS CAPSEM				
1	6,00	332,93	332,93	
932 - PENSIONISTAS CAMARA				
1	6,00	98,44	98,44	
934 - INATIVOS PREVICARAZINHO - VALOR REAL				
35	210,00	2.817,92	2.817,92	
935 - PENSIONISTAS PREVICARAZINHO - VALOR REAL				
33	198,00	4.240,45	4.240,45	
964 - INATIVOS PREVICARAZINHO - SALARIO MÍNIMO				
18	108,00	1.011,96	1.011,96	
967 - INATIVOS CAMARA VALOR REAL				
2	12,00	151,47	151,47	
TOTAL GERAL				
TOTAL DE REGISTROS	619	3.714,00	98.624,48	98.624,48

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 373664****DATA DE EMISSÃO : 31/07/2017**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3319113000000.0001
 Elemento : 3.1.9.1.13.00.00.00
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:

Nº Credor : 2231 CNPJ: 87620415000146
 Nome : CENTRO DE ASSIST E SAUDE DOS SERV MUN
 Endereço : AV. MAUA
 Município : CARAZINHO-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta : 041 / 0170-19 / 040299110-4
 Telefone : 54 33301788 Fax :

Empenho Nº

547/2017

Valor do Empenho

2.045,89

Dados da Ordem de Pagto.

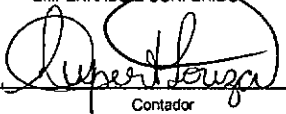



ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3319113100100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PIATEND. A SAUDE SERV.INATIV	2.045,89	0,00	0,00	2.045,89
Ref. Nota Fiscal nº: 0, de 31/07/2017		2.045,89	0,00	0,00	2.045,89
				TOTAL DA ORDEM	2.045,89
				SALDO ANTERIOR	2.045,89
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

VLR. REF. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO CAPSEM SAUDE FOLHA JULHO DE 2017, CFE. RESUMO DA FOLHA E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses**Dados das Retenções**

		TOTAL	
TOTAL		0,00	
		TOTAL	
		0,00	
		LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	
		2.045,89	

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO  Contador	DATA <u>04.08.17</u>  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE Nº <u>déb. do</u> DATA <u>04/08/17</u> BANCO Nº <u>Itaú</u> DOCUMENTO Nº _____  AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente Ezequiel Martins Ramos		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNÍCIPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO Nº: 000547****DATA DE EMISSÃO: 31/07/2017****TIPO: ORDINÁRIO**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.1.9.1.13.00.00.00
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Recurso : 1 - LIVRE

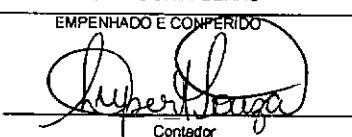
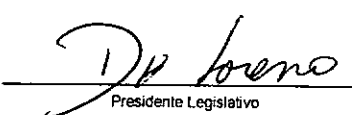

Reduzido : 30260**Licitação** :**Modalidade de Licitação**: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 2231 **CNPJ**: 87.620.415/0001-46
Nome : CENTRO DE ASSIST E SAUDE DOS SERV MUN
Endereço : AV. MAUA, 221
Município : CARAZINHO-RS **CEP**: 99500000
Telefone : 54 33301788 **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 450570**AUTORIZAÇÃO Nº** 328964 **PROC. ADMIN (P.A.)**:**Valor Orçado** 240.000,00**Saldo Anterior** 109.435,76**Valor Empenhado** 2.045,89**Saldo Atual** 107.389,87

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.1.9.1.13.10.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/ATEND. A SAUDE SERV.INATIV OBRIGAÇÕES PATRONAIS (VLR. REF. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO CAPSEM SAUDE FOLHA JULHO DE 2017, CFE. RESUMO DA FOLHA E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) - (Unidade: UNIDADE)	2.045,89	2.045,89
RESUMO: VLR. REF. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO CAPSEM SAUDE FOLHA JULHO DE 2017, CFE. RESUMO DA FOLHA E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	2.045,89

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO  Contador	DATA _____  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE Nº _____ DATA _____ BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____ _____ AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente Ezefino Martins Ramos		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM _____

EM _____

CREDOR

CREDOR



INST. PREV. SERV. TIT. CARGO EF. MUN. CARAZINHO

Av. Flores da Cunha, 944

CARAZINHO - RS

5433291122 - CNPJ : 10.225.642/0001-42

previ@carazinho.rs.gov.br

www.previcarazinho.com.br

RELATÓRIO PATRONAL CAPSEM INAT/PENS (2017 / 07)

Selecionados: Salário

Resumo por unidade completa com quebra de página

Ordem alfabética

Imprimir

Somente totais

LEGENDA				
Rubrica	Descrição do Código	Prov / Desc		
0877	CAPSEM SAUDE 6%	DESCONTO		
Código da Lotação				
TOTAL DE REGISTROS		0877 (Quant)	0877 (Val)	Total
61 - INATIVOS PREVICARAZINHO				
	459	2.754,00	77.482,09	77.482,09
62 - PENSIONISTAS PREVICARAZINHO				
	65	390,00	10.092,23	10.092,23
929 - INATIVOS CAPSEM				
	2	12,00	502,57	502,57
930 - INATIVOS CAMARA				
	3	18,00	1.894,42	1.894,42
931 - PENSIONISTAS CAPSEM				
	1	6,00	332,93	332,93
932 - PENSIONISTAS CAMARA				
	1	6,00	98,44	98,44
934 - INATIVOS PREVICARAZINHO - VALOR REAL				
	35	210,00	2.817,92	2.817,92
935 - PENSIONISTAS PREVICARAZINHO - VALOR REAL				
	33	198,00	4.240,45	4.240,45
964 - INATIVOS PREVICARAZINHO - SALARIO MÍNIMO				
	18	108,00	1.011,96	1.011,96
967 - INATIVOS CAMARA VALOR REAL				
	2	12,00	151,47	151,47
TOTAL GERAL				
	TOTAL DE REGISTROS	619	3.714,00	98.624,48



CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

SLIP: 063797

Evento: 13 - DEPÓSITO DE DIVERSOS - PAGAMENTO

DATA 31/07/2017	VALOR R\$ 1.258,81
CGM 2231 - CENTRO DE ASSIST E SAUDE DOS SERV MUN	
BANCO 041 - BANRISUL Agência: 0170 - 19 Conta: 040299110 - 4	
DÉBITO 31326 - CAPSEM SAÚDE 6%	
CRÉDITO 29836 - BANCO ITAU - CAMARA	

HISTÓRICO

3 - VLR.REF.

CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES FOLHAJULHO/2017

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE Data <u>04.08.17</u>	TESOURARIA
 Conferido Contador Luciana Lampert de Souza	 Diretor de Expediente Estevão Martins Ramos Presidente do Legislativo Estevão de Loreno	Banco <u>Itau</u> Cheque <u>Deb. Eto.</u> Data <u>04.08.17</u> Agente Financeiro Fabiano Pereira

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA.

R\$ _____ EM ____/____/____

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



CAPITAL DA HOSPITALIDADE

DEMONSTRATIVO GERAL CAPSEM

CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

JULHO DE 2017

	fatura	Remun Base	Emp. Extra Segurado	Emp. Orç. Patronal
Folha servidores		16.861,74	1.011,71	1.011,70
Capsem Dependentes			247,10	0,00
Férias Servidores				0,00
Folha Pensionistas				98,44
Folha inativos				2.045,89
Soma = (Folha/Segurados/F		16.861,74	1.258,81	3.156,03
TOTAL			1.258,81	3.156,03
TOTAL A RECOLHER				4.414,84

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO
ARQUIVO : COMPLEMENTAR
PERÍODO : 07 / 2017
VINCULO : GERAL

RESUMO GERAL - LOTAÇÃO : 0 A 9999

RUBRICA	N.FUNC.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PROVENTOS	DESCONTOS
0041	1	18.00	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	4.461,94	
0505	1	12.00	FERIAS	2.978,55	
0508	1	0.00	1/3 SOBRE FERIAS	2.492,53	
2428	1	0.00	GRATIFICAÇÃO - COMISSÃO DE APO	37,15	
R901	1	11.00	%PREVI S/ SALÁRIO		494,90
R903	1	11.00	%PREVI S/ FÉRIAS		601,82
R915	1	27.50	IRRF SOBRE FERIAS		1.414,43

TOTAL	9.970,17	2.511,15
TOTAL LÍQUIDO		7.459,02
N. FUNCIONÁRIOS		1
BASE PREVIDÊNCIA		9.933,02
BASE I.R.R.F		0,00
EMPENHOS		0,00
P.EXTRA		0,00
RETENCAO		0,00
DEDUCAO		0,00
DIFERENCA		7.459,02

PREVI: 9.933,02 INSS: 0,00 Ipe/Rs Prev.3: 0,00 BASE PREV.4: 0,00
BASE F.G.T.S.: 0,00 F.G.T.S. EMPR: 0,00

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO

ARQUIVO : DE SALÁRIO

PERÍODO : 07 / 2017

VINCULO : GERAL

RESUMO GERAL - LOTAÇÃO : 40105 A 40105

RUBRICA	N.FUNC.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PROVENTOS	DESCONTOS
0001	9	1334.00	VENCIMENTO BÁSICO	36.041,55	
0002	1	0.00	QUEBRA DE CAIXA	541,31	
0012	1	0.00	INSALUBRIDADE	795,62	
0419	8	160.00	PLANO DE CARREIRA	6.155,35	
0420	8	160.00	AVANÇO	7.460,28	
0421	8	80.00	GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	3.730,16	
0500	2	18.68	HORAS EXTRAS 50%	1.088,30	
0600	1	0.00	SEGURO DE VIDA		35,19
0604	5	0.00	CONSIGNAÇÃO BANRISUL		3.627,08
0606	4	17.00	CONSIGNAÇÃO BANRISUL		2.075,57
0607	2	12.00	CONSIGNAÇÃO BANRISUL		866,09
0713	1	1.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA JUDICIAL VL		890,00
0721	9	0.00	PLANO EMPRESA CLARO		807,49
0858	2	2.00	MENSALIDADE SINDICAL		64,30
0986	3	18.00	CAPSEM ASSISTÊNCIA		1.011,71
0987	2	4.00	CAPSEM ASSISTÊNCIA DEPENDENTE		247,10
R901	9	99.00	%PREVI S/ SALÁRIO		6.139,39
R913	9	212.50	IRRF SOBRE SALÁRIO		5.509,72

TOTAL	55.812,57	21.273,64
TOTAL LÍQUIDO		34.538,93
N. FUNCIONÁRIOS		9
BASE PREVIDÊNCIA		55.812,57
BASE I.R.R.F		55.812,57
EMPENHOS		0,00
P.EXTRA		0,00
RETENCAO		0,00
DEDUCAO		0,00
DIFERENCA		34.538,93

PREVI:	55.812,57	INSS:	0,00	Ipe/Rs Prev.3:	0,00	BASE PREV.4:	0,00
BASE F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S. EMPR:	0,00				

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 373311****DATA DE EMISSÃO : 21/07/2017**

89.965.222/0001-52

Dados do Credor:
Nº Credor : 120985 **CNPJ**: 05238851000190
Nome : DBSELLER SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.
Endereço : RUA GENERAL CAMARA
Município : PORTO ALEGRE-RS CEP :
Banco/Ag./Conta : 001 / 3334-0 / 9180-4
Telefone : 51 3028-9170 **Fax** :

Empenho Nº	Valor do Empenho
145/2017	17.433,52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339039000000.0001
Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE
Processo :

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039570000	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.179,19	0,00	0,00	2.179,19
Ref. Nota Fiscal nº: 394, de 21/07/2017		2.179,19	0,00	0,00	2.179,19
				TOTAL DA ORDEM	2.179,19
				SALDO ANTERIOR	4.358,38
				OUTRAS ORDENS	13.075,14
				VALOR RESTANTE	2.179,19

OBSERVAÇÕES :

VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL (SOFTWARE) AREA FINANCEIRA, PATRIMONIAL, RECURSOS HUMANOS E PORTAL DO CIDADAO E TRANSPARENCIA, CFE. CONTRATO 103/2015, PREGAO PRESENCIAL 049/2015 DO MUNICIPIO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses**Dados das Retenções**

		TOTAL	
TOTAL		0,00	
		LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	
		2.179,19	

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA <u>04 AGO 2017</u>	CHEQUE Nº <u>Sob. do</u> DATA <u>04 AGO 2017</u>
 Diretor de Expediente Ezequiel Martins Ramos	 Presidente Legislativo Estevão de Loreno	BANCO Nº <u>Itaú</u> DOCUMENTO Nº
		 AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNÍCIPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO	() SALDO/TOTAL EMPENHADO
R\$ _____	R\$ _____
EM _____	EM _____
CREADOR	CREADOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO Nº: 000145****DATA DE EMISSÃO : 15/02/2017****TIPO : GLOBAL**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4625**Licitação** :**Modalidade de Licitação** : PREGÃO PRESENCIAL**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 120985 **GNPJ** : 05.238.851/0001-90
Nome : DBSELLER SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.
Endereço : RUA GENERAL CAMARA, 406
Município : PORTO ALEGRE-RS CEP : 90010230
Telefone : 51 3028-9170 **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 SEQ. DO EMPENHO Nº 434771

AUTORIZAÇÃO Nº 312450 PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orçado	380.000,00	Saldo Anterior	315.186,33
--------------	------------	----------------	------------

Valor Empenhado	17.433,52	Saldo Atual	297.752,81
-----------------	-----------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	3.3.3.9.0.39.57.00.00 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL (SOFTWARE) AREA FINANCEIRA, PATRIMONIAL, RECURSOS HUMANOS E PORTAL DO CIDADAO E TRANSPARENCIA, CFE. CONTRATO 103/2015, PREGAO PRESENCIAL 049/2015 DO MUNICIPIO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS. empenho 04 empenhado a menor em 02/01) - (Unidade: UNIDADE)	2.179,19	17.433,52
RESUMO : VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL (SOFTWARE) AREA FINANCEIRA, PATRIMONIAL, RECURSOS HUMANOS E PORTAL DO CIDADAO E TRANSPARENCIA, CFE. CONTRATO 103/2015, PREGAO PRESENCIAL 049/2015 DO MUNICIPIO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	17.433,52

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA _____ Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE Nº _____ DATA _____ BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____ AGENTE FINANCEIRO _____
 Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____

R\$ _____

EM _____

EM _____

CREDOR

CREDOR



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DOC C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Agência: **9209**

Conta corrente: **10809 - 2**

Dados do DOC:

Nome do favorecido: **DBSELLER SERVICOS DE INFORMATI**

CPF/CNPJ: **05236851000190**

Número do banco: **001 - BANCO DO BRASIL SA**

Agência: **3334 PRACA ALFANDEGA-POA**

Conta corrente: **0000000091804**

Valor do DOC: **R\$ 2.179,19**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA CORRENTE**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **799831946000059**

DOC solicitado em 04/08/2017 às 10:30:55 via Sispag.

Autenticação:

D79EAAF825A2097521BDEEC57371393CAB02BD7E

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2017/394

Emitida em:
21/07/2017 às 17:17:47

Competência:
21/07/2017

Código de Verificação:
a8b4582c



DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
 CPF/CNPJ: 05.238.851/0001-90 Inscrição Municipal: 20132921
 AV JULIO DE CASTILHOS, 44, AP/SL 501, CENTRO HISTORICO - Cep: 90030-130
 Porto Alegre RS
 Telefone: (51)3076-5101 Email: lyndsey@dbseller.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 89.965.222/0001-52 Inscrição Municipal: Não Informado
 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
 AV. FLORES DA CUNHA, 799, Centro - Cep: 99550-000
 Carazinho RS
 Telefone: Não informado Email: contabilidade@camaracz.rs.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL.
 REF. Julho - 2017

EMPENHO: 04/2017
 VENCIMENTO 05/08/2017

AG.10-8 CONTA: 109180-8

Código de Tributação Municipal:
 10700100 / Suporte técnico em informática

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
 1.07 / Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
 4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:
 Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 2.179,19	Valor dos serviços:	R\$ 2.179,19
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 2.179,19
Valor Líquido:	R\$ 2.179,19	(x) Alíquota:	2%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 43,58



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda
 Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
 Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)
 Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 373358**DATA DE EMISSÃO : 31/07/2017**

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339039000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:

Nº Credor : 133998 CNPJ: 04192994000146
 Nome : DGNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA
 Endereço : AVENIDA ALTO JACUI
 Município : NAO-ME-TOQUE-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta : 001 / 0839-7 / 6840-3
 Telefone : Fax : 5433325059

Empenho Nº

410/2017

Valor do Empenho

7.148,26

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	1.021,18	0,00	0,00	1.021,18
Ref. Nota Fiscal nº: S/N, de 31/07/2017		1.021,18	0,00	0,00	1.021,18
				TOTAL DA ORDEM	1.021,18
				SALDO ANTERIOR	6.127,08
				OUTRAS ORDENS	1.021,18
				VALOR RESTANTE	5.105,90

OBSERVAÇÕES :

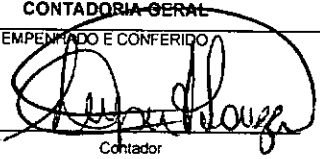
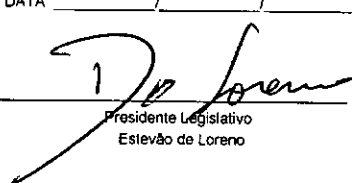


VLR. REF. PAGTO. SERVICOS DE FORNECIMENTO LINK OITO MB COM CINCO IPS DEDICADOS UM LINK DE INTERNET DE CINCO MB, CARTA CONVITE 05/2014, 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 012/2014 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	1.021,18

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO  Contador	DATA 04 AGO 2017  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE Nº <i>Séb etc.</i> DATA 04 AGO 2017 BANCO Nº <i>Itaú</i> DOCUMENTO Nº  AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente Ezequiel Martins Ramos		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000410**
DATA DE EMISSÃO : 31/05/2017
TIPO : GLOBAL

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4625
Licitação :
Modalidade de Licitação: CONVITE
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
N° Credor : 133998 **CNPJ** : 04.192.994/0001-46
Nome : DGNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA
Endereço : AVENIDA ALTO JACUI, 813
Município : NAO-ME-TOQUE-RS **CEP** : 99470000
Telefone : **Fax** : 5433325059

PROCESSO DE COMPRA N° 000000	SEQ. DO EMPENHO N° 445282		
AUTORIZAÇÃO N° 323448	PROC. ADMIN (P.A.):		
Valor Orçado	380.000,00	Saldo Anterior	158.926,53
Valor Empenhado	7.148,26	Saldo Atual	151.778,27

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	3.3.3.9.0.39.97.00.00 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (VLR. REF. PAGTO. SERVICOS DE FORNECIMENTO LINK OITO MB COM CINCO IPS DEDICADOS UM LINK DE INTERNET DE CINCO MB, CARTA CONVITE 05/2014, 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 012/2014 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS) - (Unidade: UNIDADE)	1.021,18	7.148,26
RESUMO: VLR. REF. PAGTO. SERVICOS DE FORNECIMENTO LINK OITO MB COM CINCO IPS DEDICADOS UM LINK DE INTERNET DE CINCO MB, CARTA CONVITE 05/2014, 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 012/2014 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS..			
DESTINO:		TOTAL	7.148,26

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA _____ Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____
 Diretor de Expediente Ezeliino Martins Ramos		AGENTE FINANCEIRO _____

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO () SALDO/TOTAL EMPENHADO

RS _____ RS _____

EM _____ EM _____

CREDOR CREDOR

**30**
horas**Comprovante de pagamento de boleto****Dados da conta debitada / Pagador Final**

Agência/conta: 9209/10809-2

CNPJ: 89.965.222/0001-52

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE
CARAZINHO**Dados do pagamento**

BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A		74891 11521 64249 302114 04295 021010 3 72520000102118
Beneficiário: DGNET PROVEDOR	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento: 15/08/2017
Razão Social:		Valor do boleto (R\$): 1.021,18
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+) Mora/Multa (R\$): 0,00
informações fornecidas pelo pagador:		(=) Valor do pagamento (R\$): 1.021,18
		Data de pagamento: 04/08/2017
Autenticação mecânica DD6E1537C0BC50E4DB927EB84B5AE59AE131E1C8		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 04/08/2017 às 10:30:55 via Sispag, CTRL 599848311000045.

INFORMATIVO

Tranquilidade para cuidar dos seus negocios, facilidade para seus clientes, solucoes na medida da sua empresa. Escolha a modalidade mais adequada a sua necessidade e confie sua cobranca ao Sicredi.



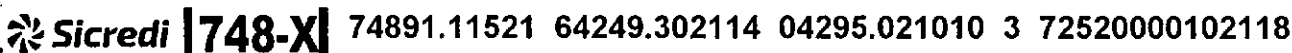
Recibo do Pagador

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CREDITO DO SICREDI					Vencimento 15/08/2017
Beneficiário DGNET PROVEDOR DE INTERNET LTD-(54) 3332.3160 CNPJ/CPF: 04192994000146 AV. ALTO JACUI , 813 CEP: 99470-000 NAO-ME-TOQUE-RS					Agência / Código Beneficiário 0211.04.29502
Data Documento 20/07/2017	Nº do Documento 0817K03169	Espécie Doc. DM	Aceite SIM	Data Processamento 20/07/2017	Nosso Número 15/264249-3
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda	Valor Moeda		(=) Valor do documento 1.021,18
Instruções APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00%. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 0,34. PAGAMENTO DE MULTA DE 2% SOBRE O VALOR DO DEBITO SERVICOS DE INTERNET					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
Pagador CAMARA DE VEREADORES DE CARAZINHO CNPJ/CPF: 89965222000152 AV. FLORES DA CUNHA, 799-CENTRO 99500-000 CARAZINHO-RS					(=) Valor Cobrado
Sacador Avalista					Código de Baixa:

Recebimento através do cheque Nº

Do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

Autenticação Mecânica



Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CREDITO DO SICREDI					Vencimento 15/08/2017
Beneficiário DGNET PROVEDOR DE INTERNET LTD-(54) 3332.3160 CNPJ/CPF: 04192994000146					Agência / Código Beneficiário 0211.04.29502
Data Documento 20/07/2017	Nº do Documento 0817K03169	Espécie Doc. DM	Aceite SIM	Data Processamento 20/07/2017	Nosso Número 15/264249-3
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda	Valor Moeda		(=) Valor do documento 1.021,18
Instruções APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00%. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 0,34. PAGAMENTO DE MULTA DE 2% SOBRE O VALOR DO DEBITO SERVICOS DE INTERNET					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
Pagador CAMARA DE VEREADORES DE CARAZINHO CNPJ/CPF: 89965222000152 AV. FLORES DA CUNHA, 799-CENTRO 99500-000 CARAZINHO-RS					(=) Valor Cobrado
Sacador Avalista					Código de Baixa:

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



010410.001.00147071.gou R:049435 S:049435

Fim:1451 - 2003.17



Dgnet Provedor de Internet Ltda

Av. Alto Jacuí, 813 - Sala 111 - 99470-000 - Não-Me-Toque RS

IE: 081/0038447 - CNPJ 04.192.994/0001-46

Nota Fiscal de Comunicações Modelo 21 - Série 32

Nº 325 Emissão: 01/08/2017

CFOP: 5303

Tomador dos serviços/Destinatário das mercadorias
Câmara de Vereadores de Carazinho
Av. Flores da Cunha, 799
99500-000 centro Carazinho(RS)

Nº de Referência: 3169
CNPJ/CPF: 89.965.222/0001-52
Inscrição Estadual:

Base do Cálculo do ICMS 0,00	ICMS 0,00	Isenta e Não Tributada 1021,18	Outros 0,00	Valor Total 1021,18
---------------------------------	--------------	-----------------------------------	----------------	------------------------

Chave de Codificação Digital 5679.A74F.03A8.3475.7843.DE92.A60E.0DC9	Situação do documento fiscal
---	------------------------------

SEQ.	DESCRIÇÃO DOS SERVICOS / PRODUTOS	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA ICMS
1	Link Dedicado- 01/07/2017 até 31/07/2017	1021,18	0,00	0,00

Val Aprox Tributos R\$ 0,00 (0,00) Fonte: IBPT

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 370690****DATA DE EMISSÃO : 30/06/2017**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339039000000.0001
Elemento : 3.3.9.0.39.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE
Processo :

Dados do Credor:
Nº Credor : 100061 **CNPJ**: 92885888000105
Nome : DPM-DELEGAÇÕES PREFEITURAS MUNICIPAIS LT
Endereço : RUA DOS ANDRADAS
Município : PORTO ALEGRE-RS **CEP** :
Banco/Ag./Conta
Telefone : (51)3027-3400 **Fax** :

Empenho Nº	269/2017	Valor do Empenho	8.910,00
------------	----------	------------------	----------

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039050000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	990,00	0,00	0,00	990,00
Ref. Nota Fiscal nº: S/N, de 30/06/2017		990,00	0,00	0,00	990,00
				TOTAL DA ORDEM	990,00
				SALDO ANTERIOR	6.996,00
				OUTRAS ORDENS	1.914,00
				VALOR RESTANTE	6.006,00

OBSERVAÇÕES :

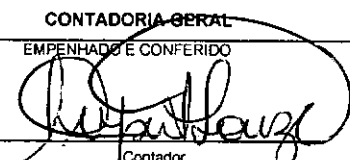


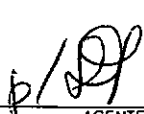
VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS LICENÇA DE USO PORTAL LEGISLA WEB PARA ACESSO A SUA PLATAFORMA DIGITAL DE DADOS, COMPOSTA MODELOS NORMATIVOS, BOLETINS TECNICOS INFORMATIVOS, MODELOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, COSULTORIA TECNICA AREAS JURIDICAS, ORÇAMENTARIA, CONTABIL, ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, DE PESSOAL E LEGISLATIVA, CFE. CONTRATO 04/2017, INEXIGIBILIDADE 01/2017, E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repases

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	990,00

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO  Contador  Diretor de Expediente Ezequiel Martins Ramos	DATA 04 AGO 2017 DATA _____ / _____ / _____  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE Nº <i>Debs do</i> DATA 04 AGO 2017 BANCO Nº <i>Itaú</i> DOCUMENTO Nº _____  AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNÍCIPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

RS

EM _____ / _____ / _____

EM _____ / _____ / _____

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000269**
DATA DE EMISSÃO: 27/03/2017
TIPO: GLOBAL

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE**Reduzido** : 4625**Licitação** :**Modalidade de Licitação**: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor : 100061 **CNPJ**: 92.885.888/0001-05
Nome : DPM-DELEGAÇÕES PREFEITURAS MUNICIPAIS LT
Endereço : RUA DOS ANDRADAS, 0
Município : PORTO ALEGRE-RS **CEP** : 90000000
Telefone : (51)3027-3400 **Fax** :**PROCESSO DE COMPRA N°** 000000**SEQ. DO EMPENHO N°** 440658**AUTORIZAÇÃO N°** 318535**PROC. ADMIN (P.A.):** 03/2017**Valor Orçado** 380.000,00**Saldo Anterior** 201.541,25**Valor Empenhado** 8.910,00**Saldo Atual** 192.631,25

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	3.3.3.9.0.39.05.00.00 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS LICENÇA DE USO PORTAL LEGISLA WEB PARA ACESSO A SUA PLATAFORMA DIGITAL DE DADOS, COMPOSTA MODELOS NORMATIVOS . BOLETINS TECNICOS INFORMATIVOS, MODELOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO , COSULTORIA TECNICA AREAS JURIDICAS, ORÇAMENTARIA, CONTABIL, ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, DE PESSOAL E LEGISLATIVA, CFE. CONTRATO 04/2017, INEXIGIBILIDADE 01/2017, E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) - (Unidade: UNIDADE)	990,00	8.910,00
RESUMO : VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS LICENÇA DE USO PORTAL LEGISLA WEB PARA ACESSO A SUA PLATAFORMA DIGITAL DE DADOS, COMPOSTA MODELOS NORMATIVOS . BOLETINS TECNICOS INFORMATIVOS, MODELOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO , COSULTORIA TECNICA AREAS JURIDICAS, ORÇAMENTARIA, CONTABIL, ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, DE PESSOAL E LEGISLATIVA, CFE. CONTRATO 04/2017, INEXIGIBILIDADE 01/2017, E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	8.910,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO Contador	PAGUE-SE DATA _____ Presidente Legislativo Estevão de Loreno	TESOURARIA CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ _____ AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos		

RECIBO

RECEB(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

R\$

EM _____

CREDOR

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

EM _____


CREDOR

**30**
horas**Comprovante de pagamento de boleto****Dados da conta debitada / Pagador Final**

Agência/conta: 9209/10809-2

CNPJ: 89.965.222/0001-52

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE
CARAZINHO**Dados do pagamento**

		04192 11008 06276 000004 85792 041478 1 72470000097515
Beneficiário:	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:
Razão Social:		10/08/2017
		Valor do boleto (R\$): 975,15
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+) Mora/Multa (R\$): 0,00
informações fornecidas pelo pagador:		(=) Valor do pagamento (R\$): 975,15
		Data de pagamento: 04/08/2017
Autenticação mecânica D1EC672E0EB828DFDA98AF279B66584FF1FD8202		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 04/08/2017 às 10:30:55 via Sispag, CTRL 599848311000011.



Delegações de Prefeituras Municipais
Somar experiências para dividir conhecimentos

DELEGAÇÃO DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA
92.885.888/0001-05
AV. PERNAMBUCO, 1001
PORTO ALEGRE/RS

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de Auto-Atendimento Banrisul.

Instruções:

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Por favor, configure a margens esquerda e direita para 17 mm.
3. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
4. Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Recibo do Sacado



| 041-8 |

04192.11008 06276.000004 85792.041478 1 72470000097515

Cedente		Agência/Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
DELEGAÇÃO DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA		00100-81/0627600-06	R\$		00085792.02
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento		
85792	92.885.888/0001-05	10/08/2017	975,15		
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado					
Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho - CNPJ: 89.965.222/0001-52					
Instruções					

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



| 041-8 |

04192.11008 06276.000004 85792.041478 1 72470000097515

Local de pagamento		Vencimento		
Rede bancária. Após o vencimento, apenas no Banrisul		10/08/2017		
Cedente		Agência/Código cedente		
DELEGAÇÃO DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA		00100-81/0627600-06		
Data do documento	Número documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento
27/07/2017	85792	DM	N	
Nosso número		00085792.02		
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	CCB	R\$		
				(=) Valor documento
				975,15
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)				(-) Desconto / Abatimentos
<p>Sr. Caixa: Este boleto poderá ser recebido sem multa ou juros, até 50 dias após o seu vencimento. Encerrado o prazo de 50 dias, o boleto deverá ser devolvido. Nota Fiscal nnº 2017/2632</p>				(-) Outras deduções
				(+) Mora / Multa
				(+) Outros acréscimos
				(=) Valor cobrado
				Sacado
Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho - CNPJ: 89.965.222/0001-52				
Flores da Cunha 799 Caixa postal 171 - Centro - Carazinho/RS CEP: 99500-000		Cód. baixa		

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Nº: 2017/2221

Emitida em: 29/06/2017 13:59:12 Competência: 29/06/2017 Código de Verificação: a67b5ec9



DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS
Somar experiências para dividir conhecimentos

DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA

CPF/CNPJ: 92.885.888/0001-05 Inscrição Municipal: 00474223
AV PERNAMBUCO, 1001, NAVEGANTES Cep: 90240004
Porto Alegre RS
Telefone: (51) 3027-3400 Email: cobranca@dpm-rs.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 89.965.222/0001-52

Inscrição Municipal:

Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho

Av Flores da Cunha, 799/ Caixa postal 171 - Centro Cep: 99500000
Carazinho

RS

Telefone: 5433302322

Email: contabilidade@camaracz.rs.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Licenciamento de Uso do Portal Legisla Web Junho/2017 - R\$ 990,00

De acordo com a previsão contida na Lei Federal nº 12.741/2012, sobre o(s) serviços descritos nesta nota fiscal, incide o valor aproximado de tributos de R\$ 55,94 (5,65%).

Código de Tributação Municipal:

10500100 - Licenciamento de uso de programa de computação

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 Descrição:

1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

1 - Tributação no município

Valor dos serviços: R\$ 990,00
(-) Descontos: R\$ 0,00
(-) Retenções Federais: R\$ 14,85
(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00
Valor Líquido: R\$ 975,15

Valor dos serviços: R\$ 990,00
(-) Deduções: R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo: R\$ 990,00
(x) Alíquota: 2,00%
(=) Valor do ISS: R\$ 19,80

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 14,85 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Outras Informações:



Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Fazenda
Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
Tel.: 156 ou 51.32890140 para chamadas de outras cidades
Email: nfse@smf.prefpoa.com.br



CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

SLIP: 063950

Evento: 11 - DEPÓSITO DE DIVERSOS - RECEBIMENTO

DATA 04/08/2017	VALOR R\$ 14,85
CGM 8 - CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO	
BANCO 041 - BANRISUL Agência: 0170 - 19 Conta: 040233410 - 3	
DÉBITO 29836 - BANCO ITAU - CAMARA	
CRÉDITO 29589 - COTA RECEBIDA - IRRF SERVIÇOS	

HISTÓRICO

3 - VLR.REF.

DPM NF 2221

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE Data <u>04 AGO 2017</u>	TESOURARIA
 Conferido Contador Luciana Lampert de Souza	 Diretor de Expediente Estevão Martins Ramos Presidente do Legislativo Estevão de Loreno	Banco <u>Itaú</u> Cheque <u>Créd. Ita</u> Data <u>04 AGO 2017</u> Agente Financeiro Fabiano Pereira

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA.

R\$ _____ EM ____/____/____ R\$ _____ EM ____/____/____

CREDOR

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Nº: 2017/2221

Emitida em: 29/06/2017 13:59:12 Competência: 29/06/2017 Código de Verificação: a67b5ec9



DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS
Somar experiências para dividir conhecimentos

DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA
CPF/CNPJ: 92.885.888/0001-05 Inscrição Municipal: 00474223
AV PERNAMBUCO, 1001, NAVEGANTES Cep: 90240004
Porto Alegre RS
Telefone: (51) 3027-3400 Email: cobranca@dpm-rs.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 89.965.222/0001-52 Inscrição Municipal:
Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho
Av Flores da Cunha, 799/ Caixa postal 171 - Centro Cep: 99500000
Carazinho RS
Telefone: 5433302322 Email: contabilidade@camaracz.rs.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Licenciamento de Uso do Portal Legisla Web Junho/2017 - R\$ 990,00

De acordo com a previsão contida na Lei Federal nº 12.741/2012, sobre o(s) serviços descritos nesta nota fiscal, incide o valor aproximado de tributos de R\$ 55,94 (5,65%).

Código de Tributação Municipal:
10500100 - Licenciamento de uso de programa de computação

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 Descrição:
1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Cod/Município da incidência do ISSQN: 4314902 / Porto Alegre Natureza da Operação:
1 - Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 990,00	Valor dos serviços:	R\$ 990,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 14,85	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 990,00
Valor Líquido:	R\$ 975,15	(x) Alíquota:	2,00%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 19,80

Retenções Federais:
PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 14,85 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Outras Informações:



Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Fazenda
Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
Tel.: 156 ou 51.32890140 para chamadas de outras cidades
Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 373333**DATA DE EMISSÃO : 27/07/2017**

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.333903900000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:

Nº Credor : 100061 CNPJ: 92885888000105
 Nome : DPM-DELEGAÇÕES PREFEITURAS MUNICIPAIS LT
 Endereço : RUA DOS ANDRADAS
 Município : PORTO ALEGRE-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta
 Telefone : (51)3027-3400 Fax :

Empenho Nº

269/2017

Valor do Empenho

8.910,00

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039050000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	990,00	0,00	0,00	990,00
Ref. Nota Fiscal nº: 2632, de 27/07/2017		990,00	0,00	0,00	990,00
				TOTAL DA ORDEM	990,00
				SALDO ANTERIOR	5.016,00
				OUTRAS ORDENS	3.894,00
				VALOR RESTANTE	4.026,00

OBSERVAÇÕES :

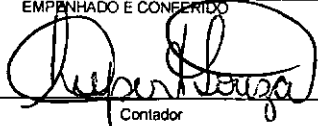


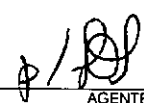
VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS LICENÇA DE USO PORTAL LEGISLA WEB PARA ACESSO A SUA PLATAFORMA DIGITAL DE DADOS, COMPOSTA MODELOS NORMATIVOS, BOLETINS TECNICOS INFORMATIVOS, MODELOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, CONSULTORIA TECNICA AREAS JURIDICAS, ORÇAMENTARIA, CONTABIL, ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, DE PESSOAL E LEGISLATIVA, CFE. CONTRATO 04/2017, INEXIGIBILIDADE 01/2017, E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repases

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	990,00

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO  Contador  Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos	DATA 04 AGO 2017  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE Nº <i>Sib do</i> DATA 04 AGO 2017 BANCO Nº <i>Itaú</i> DOCUMENTO Nº  AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNÍCIPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO Nº: 000269**
DATA DE EMISSÃO : 27/03/2017
TIPO : GLOBAL

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4625
Licitação :
Modalidade de Licitação : LICITAÇÃO INEXIGÍVEL
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

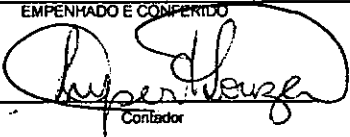


Dados do Credor:
Nº Credor : 100061 **CNPJ** : 92.885.888/0001-05
Nome : DPM-DELEGAÇÕES PREFEITURAS MUNICIPAIS LT
Endereço : RUA DOS ANDRADAS, 0
Município : PORTO ALEGRE-RS **CEP** : 90000000
Telefone : (51)3027-3400 **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 440658
AUTORIZAÇÃO Nº 318535 **PROC. ADMIN (P.A.)** : 03/2017

Valor Orçado 380.000,00 **Saldo Anterior** 201.541,25

Valor Empenhado 8.910,00 **Saldo Atual** 192.631,25

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	3.3.3.9.0.39.05.00.00 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS LICENÇA DE USO PORTAL LEGISLA WEB PARA ACESSO A SUA PLATAFORMA DIGITAL DE DADOS, COMPOSTA MODELOS NORMATIVOS, BOLETINS TECNICOS INFORMATIVOS, MODELOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, COSULTORIA TECNICA AREAS JURIDICAS, ORÇAMENTARIA, CONTABIL, ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, DE PESSOAL E LEGISLATIVA, CFE. CONTRATO 04/2017, INEXIGIBILIDADE 01/2017, E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) - (Unidade: UNIDADE)	990,00	8.910,00
RESUMO: VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS LICENÇA DE USO PORTAL LEGISLA WEB PARA ACESSO A SUA PLATAFORMA DIGITAL DE DADOS, COMPOSTA MODELOS NORMATIVOS, BOLETINS TECNICOS INFORMATIVOS, MODELOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, COSULTORIA TECNICA AREAS JURIDICAS, ORÇAMENTARIA, CONTABIL, ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, DE PESSOAL E LEGISLATIVA, CFE. CONTRATO 04/2017, INEXIGIBILIDADE 01/2017, E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	8.910,00

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO  Contador  Diretor de Expediente Ezequiel Martins Ramos	DATA _____  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE Nº _____ DATA _____ BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____ _____ AGENTE FINANCEIRO


RECIBO	
RECEB(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:	
() PARTE DO VALOR EMPENHADO	() SALDO/TOTAL EMPENHADO
R\$ _____	R\$ _____
EM _____	EM _____
CREDOR	CREDOR

**30**
horas**Comprovante de pagamento de boleto****Dados da conta debitada / Pagador Final**

Agência/conta: 9209/10809-2

CNPJ: 89.965.222/0001-52

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE
CARAZINHO**Dados do pagamento**

		04192 11008 06276 000004 85361 041578 1 72470000097515
Beneficiário:	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:
Razão Social:		10/08/2017
		Valor do boleto (R\$): 975,15
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+) Mora/Multa (R\$): 0,00
informações fornecidas pelo pagador:		(=) Valor do pagamento (R\$): 975,15
		Data de pagamento: 04/08/2017
Autenticação mecânica C94C4B2A02FAEDD827AF4EAA485780F1BD81673A		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 04/08/2017 às 10:30:55 via Sispag, CTRL 599848311000029.

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaú.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Delegações de Prefeituras Municipais
Somar experiências para dividir conhecimentos

DELEGAÇÃO DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA
92.885.888/0001-05
AV. PERNAMBUCO, 1001 - NAVEGANTES - CEP: 90240-004
PORTO ALEGRE/RS

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de Auto-Atendimento Banrisul.

Instruções:

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Por favor, configure a margens esquerda e direita para 17 mm.
3. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
4. Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Recibo do Pagador

Banrisul | 041-8 | 04192.11008 06276.000004 85361.041578 1 72470000097515

Beneficiário DELEGAÇÃO DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA	Agência/Código do Beneficiário 00100-81/0627600-06	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 00085361.47
Número do documento 85361	CPF/CNPJ 92.885.888/0001-05	Vencimento 10/08/2017	Valor documento 975,15	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho - CNPJ: 89.965.222/0001-52	Instruções SAC BANRISUL-0800 646 1515 e OUVIDORIA BANRISUL-0800 644 2200	Autenticação mecânica
--	--	-----------------------

Corte na linha pontilhada

Banrisul | 041-8 | 04192.11008 06276.000004 85361.041578 1 72470000097515

Local de pagamento Rede bancária. Após o vencimento, apenas no Banrisul	Vencimento 10/08/2017				
Beneficiário DELEGAÇÃO DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA - CNPJ: 92.885.888/0001-05	Agência/Código Beneficiário 00100-81/0627600-06				
Endereço AV. PERNAMBUCO, 1001 - NAVEGANTES - CEP: 90240-004 PORTO ALEGRE/RS					
Data do documento 01/08/2017	Número documento 85361	Espécie doc. DM	Aceite N	Data processamento	Nosso número 00085361.47
Uso do banco	Carteira CCB	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor documento 975,15

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Sr. Caixa: Este boleto poderá ser recebido sem multa ou juros, até 50 dias após o seu vencimento. Encerrado o prazo de 50 dias, o boleto deverá ser devolvido. Nota Fiscal nº 2017/2221 SAC BANRISUL-0800 646 1515 OUVIDORIA BANRISUL-0800 644 2200	(-) Desconto / Abatimentos
	(-) Outras deduções
	(+) Mora / Multa
	(+) Outros acréscimos
	(=) Valor cobrado

Pagador Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho - CNPJ: 89.965.222/0001-52	Cód. baixa
Flores da Cunha 799 Caixa postal 171 - Centro - Carazinho/RS CEP: 99500-000	

Pagador/Avallista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Nº: 2017/2632

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Emitida em: 27/07/2017 14:08:51 Competência: 27/07/2017 Código de Verificação: 73c6bf25



DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS
Somar experiências para dividir conhecimentos

DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA

CPF/CNPJ: 92.885.888/0001-05 Inscrição Municipal: 00474223
AV PERNAMBUCO, 1001, NAVEGANTES Cep: 90240004
Porto Alegre RS
Telefone: (51) 3027-3400 Email: cobranca@dpm-rs.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 89.965.222/0001-52

Inscrição Municipal:

Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho

Av Flores da Cunha, 799/ Caixa postal 171 - Centro Cep: 99500000

Carazinho

RS

Telefone: 5433302322

Email: contabilidade@camaracrz.rs.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Licenciamento de Uso do Portal Legisla Web Julho/2017 - R\$ 990,00

De acordo com a previsão contida na Lei Federal nº 12.741/2012, sobre o(s) serviços descritos nesta nota fiscal, incide o valor aproximado de tributos de R\$ 55,94 (5,65%).

Código de Tributação Municipal:

10500100 - Licenciamento de uso de programa de computação

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 Descrição:

1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

1 - Tributação no município

Valor dos serviços: R\$ 990,00

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 14,85

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

Valor Líquido: R\$ 975,15

Valor dos serviços: R\$ 990,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 990,00

(x) Alíquota: 2,00%

(=) Valor do ISS: R\$ 19,80

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 14,85 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Outras Informações:



Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel.: 156 ou 51.32890140 para chamadas de outras cidades

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br



CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

SLIP: 063951

Evento: 11 - DEPÓSITO DE DIVERSOS - RECEBIMENTO

DATA	04/08/2017	VALOR	R\$ 14,85
CGM	8 - CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO		
BANCO	041 - BANRISUL Agência: 0170 - 19 Conta: 040233410 - 3		
DÉBITO	29836 - BANCO ITAU - CAMARA		
CRÉDITO	29589 - COTA RECEBIDA - IRRF SERVIÇOS		

HISTÓRICO

3 - VLR.REF.

DPM NF 2632

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE Data 04 AGO 2017	TESOURARIA
 Conferido Contador Luciana Lampert de Souza	 Diretor de Expediente Estevão Martins Rarões Presidente do Legislativo Estevão de Loreno	Banco <u>Itau</u> Cheque <u>Créd. Ita.</u> Data <u>04 AGO 2017</u> Agente Financeiro Fabiano Pereira

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA.

RS _____ EM ____/____/____ R\$ _____ EM ____/____/____

CREDOR

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Nº: 2017/2632

Emitida em:

27/07/2017 14:08:51

Competência:

27/07/2017

Código de Verificação:

73c6bf25



DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS
Somar experiências para dividir conhecimentos

DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA

CPF/CNPJ: 92.885.888/0001-05

Inscrição Municipal: 00474223

AV PERNAMBUCO, 1001, NAVEGANTES Cep: 90240004

Porto Alegre

RS

Telefone: (51) 3027-3400

Email: cobranca@dpm-rs.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 89.965.222/0001-52

Inscrição Municipal:

Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho

Av Flores da Cunha, 799/ Caixa postal 171 - Centro Cep: 99500000

Carazinho

RS

Telefone: 5433302322

Email: contabilidade@camaracz.rs.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Licenciamento de Uso do Portal Legisla Web Julho/2017 - R\$ 990,00

De acordo com a previsão contida na Lei Federal nº 12.741/2012, sobre o(s) serviços descritos nesta nota fiscal, incide o valor aproximado de tributos de R\$ 55,94 (5,65%).

Código de Tributação Municipal:

10500100 - Licenciamento de uso de programa de computação

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 Descrição:

1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Cod/Município da Incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

1 - Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 990,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 14,85
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00
Valor Líquido:	R\$ 975,15

Valor dos serviços:	R\$ 990,00
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 990,00
(x) Alíquota:	2,00%
(=) Valor do ISS:	R\$ 19,80

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00

COFINS: R\$ 0,00

IR: R\$ 14,85

CSLL: R\$ 0,00

INSS: R\$ 0,00

Outras retenções: R\$ 0,00

Outras Informações:



Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel.: 156 ou 51.32890140 para chamadas de outras cidades

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 373344****DATA DE EMISSÃO : 28/07/2017**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339039000000.0001
Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE
Processo :

Dados do Credor:

Nº Credor : 129383 **CNPJ**: 10700487000179
Nome : DP SERVIÇOS DE REFLORESTAMENTO LTDA
Endereço : RUA BARAO DO TRIUNFO
Município : CARAZINHO-RS **CEP** :
Banco/Ag./Conta
Telefone : 33303056 **Fax** :

Empenho N° 9/2017

Valor do Empenho 3.995,51

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039780000	LIMPEZA E CONSERVACAO	420,58	0,00	0,00	420,58
Ref. Nota Fiscal nº: 88, de 28/07/2017		420,58	0,00	0,00	420,58
				TOTAL DA ORDEM	420,58
				SALDO ANTERIOR	1.472,03
				OUTRAS ORDENS	2.523,48
				VALOR RESTANTE	1.051,45

OBSERVAÇÕES :

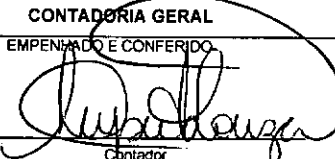

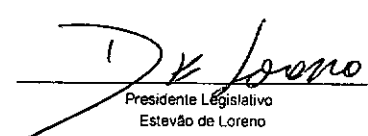

VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE JARDIM, CORTE DE GRAMA, PODAS DE ARVORES, LIMPEZAS, VARREDURAS, CONTROLE DE PRAGAS NAS DEPENDENCIAS DO PREDIO, CFE. CONTRATO 022/2015, 1º TERMO ADITIVO, PREGAO PRESENCIAL 018/2015 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	420,58

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador  Diretor de Expediente Ezequiel Martins Ramos	DATA 04 AGO 2017  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE N° Deb de DATA 04 AGO 2017 BANCO N° Itau DOCUMENTO N°  AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

NOTA DE EMPENHO Nº: 000009
DATA DE EMISSÃO : 02/01/2017
TIPO : GLOBAL

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4625

Licitação :

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 129383 CNPJ : 10.700.487/0001-79
 Nome : DP SERVIÇOS DE REFLORESTAMENTO LTDA
 Endereço : RUA BARAO DO TRIUNFO, 268
 Município : CARAZINHO-RS CEP : 99500000
 Telefone : 33303056 Fax :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 SEQ. DO EMPENHO Nº 433461

AUTORIZAÇÃO Nº 311066

PROC. ADMIN (P.A.):

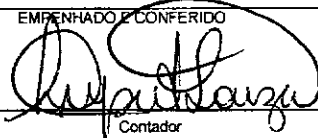

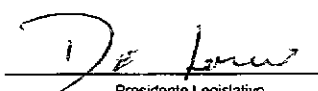
Valor Orçado 380.000,00

Saldo Anterior 349.101,05

Valor Empenhado 3.995,51

Saldo Atual 345.105,54

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.5	3.3.3.9.0.39.78.00.00 - LIMPEZA E CONSERVACAO SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE JARDIM, CORTE DE GRAMA, PODAS DE ARVORES, LIMPEZAS, VARREDURAS, CONTROLE DE PRAGAS NAS DEPENDENCIAS DO PREDIO, CFE. CONTRATO 022/2015, 1º TERMO ADITIVO, PREGAO PRESENCIAL 018/2015 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) - (Unidade: UNIDADE)	420,58	3.995,51
RESUMO: VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE JARDIM, CORTE DE GRAMA, PODAS DE ARVORES, LIMPEZAS, VARREDURAS, CONTROLE DE PRAGAS NAS DEPENDENCIAS DO PREDIO, CFE. CONTRATO 022/2015, 1º TERMO ADITIVO, PREGAO PRESENCIAL 018/2015 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	3.995,51

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA 01, 02, 17	CHEQUE Nº _____ DATA _____
 Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos	 Presidente Legislativo Estevão de Loreno	BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
		AGENTE FINANCEIRO _____

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____

R\$ _____

EM _____

EM _____

CREDOR

CREDOR



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DOC C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**
Agência: **9209**

Conta corrente: **10809 - 2**

Dados do DOC:

Nome do favorecido: **DP SERVICOS DE REFLORESTAMENTO**
CPF/CNPJ: **10700487000179**
Número do banco: **041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GR**
Agência: **0170 AG - CARAZINHO**
Conta corrente: **0000612809104**
Valor do DOC: **R\$ 420,58**
Finalidade: **CREDITO EM CONTA CORRENTE**

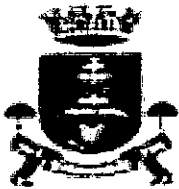
Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **799831946000034**

DOC solicitado em 04/08/2017 às 10:30:55 via Sispag.

Autenticação:

8BC0A926DDC442AE40B9E7E37701C33B2565DC95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Secretaria Municipal da Fazenda e Arrecadação
Setor de Fiscalização de Tributos
Av Flores da Cunha, 1264 - CENTRO / CARAZINHO - RS / CEP: 99500000

Número da Nota

88

Folha 1/1

Código de Verificação

22767e29



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Data / Hora Emissão: 28/07/2017 - 10:16 **Período de Competência:** 07/2017
Município Prestação: CARAZINHO **Reg. Especial Tributação:** Micro Empresa
Natureza da Operação: Dentro do Município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social	CPF/CNPJ		
DP SERVIÇOS DE REFLORESTAMENTO LTDA	10.700.487/0001-79		
Inscrição Municipal	Fone/Fax	Simplex Nacional	Inscrição Estadual
97822	3330-3056	Sim	
Endereço	CEP	Exibilidade	
RUA BARAO DO TRIUNFO , 268 FUNDOS - CENTRO	99500000	Exigível	CARAZINHO / RS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual
CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO	89.965.222/0001-52	025/isento
Inscrição Municipal Fone/Fax	Email	
Endereço		
FLORES DA CUNHA, 799, , CENTRO - 99500000 - CARAZINHO / RS		

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: 07.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.

CNAE: M7112000 - Serviços de engenharia

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção de jardim, referente mês julho/2017.

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 420,58

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo	Alíquota %	
0,00	0,00	420,58	2,00	
ISS Prestador (R\$)	ISS Tomador (R\$)	Desconto Condicionado	Valor Total da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	420,58	420,58

OUTRAS INFORMAÇÕES

Instituída pela Lei Complementar 179 de 25/02/2014 e regulamentada pelo Decreto executivo 065 de 22/05/2014, a autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site nfse.carazinho.rs.gov.br conforme Lei complementar 179.

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 373337****DATA DE EMISSÃO : 28/07/2017**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339030000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:

Nº Credor : 129383 CNPJ: 10700487000179
 Nome : DP SERVIÇOS DE REFLORESTAMENTO LTDA
 Endereço : RUA BARAO DO TRIUNFO
 Município : CARAZINHO-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta
 Telefone : 33303056 Fax :

Empenho N°

539/2017

Valor do Empenho

258,00

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030240100	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	258,00	0,00	0,00	258,00
Ref. Nota Fiscal nº: 15960139, de 28/07/2017		258,00	0,00	0,00	258,00
				TOTAL DA ORDEM	258,00
				SALDO ANTERIOR	258,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

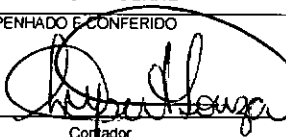

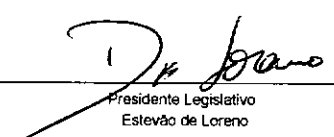

VLR. REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MANUTENÇÃO JARDIM, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	258,00

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO  Contador  Diretor de Expediente Ezeline Martins Ramos	DATA 04 AGO 2017  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE Nº <i>Sib eta</i> DATA 04 AGO 2017 BANCO Nº <i>Itaú</i> DOCUMENTO Nº  AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

R\$ _____

EM _____

CREDOR

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____

EM _____

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO Nº: 000539**
DATA DE EMISSÃO : 28/07/2017
TIPO : ORDINÁRIO




89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1 - LIVRE**Reduzido** : 4597
Licitação :**Modalidade de Licitação** : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 129383 **CNPJ** : 10.700.487/0001-79
Nome : DP SERVIÇOS DE REFLORESTAMENTO LTDA
Endereço : RUA BARÃO DO TRIUNFO, 268
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 33303056 **Fax** :**PROCESSO DE COMPRA Nº** 000000 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 450424
AUTORIZAÇÃO Nº 328768 **PROC. ADMIN (P.A.)** :**Valor Orçado** 180.000,00 **Saldo Anterior** 105.601,65**Valor Empenhado** 258,00 **Saldo Atual** 105.343,65

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	3.3.3.9.0.30.24.01.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS PEDRA (SACOS PEDRA) - (Unidade: UNIDADE)	35,00	210,00
16	MATERIAL DE CONSUMO (CAIXA FLORES) - (Unidade: UNIDADE)	3,00	48,00
RESUMO : VLR. REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MANUTENÇÃO JARDIM, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	258,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador  Diretor de Expediente Ezequiel Martins Ramos	DATA _____  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE Nº _____ DATA _____ BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____ _____ AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM _____

EM _____

CREDOR

CREDOR



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DOC C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Agência: 9209

Conta corrente: 10809 - 2

Dados do DOC:

Nome do favorecido: DP SERVICOS DE REFLORESTAMENTO

CPF/CNPJ: 10700487000179

Número do banco: 041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GR

Agência: 0170 AG - CARAZINHO

Conta corrente: 0000612809104

Valor do DOC: R\$ 258,00

Finalidade: CREDITO EM CONTA CORRENTE

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 799831946000042

DOC solicitado em 04/08/2017 às 10:30:55 via Sispag.

Autenticação:

2DE8C2FF5D469400916ECC899BD68EE2E8778A59

RECEBEMOS DE DP SERVS DE REFLORESTAMENTO LTDA OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 015.960.139 SÉRIE: 890 CNPJ: 10.700.487/0001-79


DP SERVS DE REFLORESTAMENTO LTDA

RUA BARAO DO TRIUNFO, 268 - FUNDOS - CENTRO, CARAZINHO, RS - CEP: 99500000 -
Fone/Fax: (54)3331-3943

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
1 - Saída
Nº. 015.960.139
SÉRIE: 890
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4317 0787 9586 7400 0161 5589 0015 9601 3918 0727 2677

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143170124928017 - 28/07/2017 10:04:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 025/0123282	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CPF/CNPJ 10.700.487/0001-79

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CÂMARA DE VEREADORES DE CARAZINHO	CPF/CNPJ 89.965.222/0001-52	DATA DA EMISSÃO 28/07/2017 10:00
ENDEREÇO AV. FLORES DA CUNHA, 799	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99500-000
MUNICÍPIO CARAZINHO	UF RS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 258,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 258,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
-	SACOS DE PEDRA	06039000	0102	5102	SC	6.0000	35.0000	210.00					
-	CAIXAS DE FLOR	06039000	0102	5102	CX	16.0000	3.0000	48.00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: [*** Login O perador e-CPF: 000.271.810-30 - DAIANE JOHANN;]	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 373362**DATA DE EMISSÃO : 31/07/2017**

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339039000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.39.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 126940 CNPJ: 34028316002661
 Nome : EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS
 Endereço : RUA SIQUEIRA CAMPOS
 Município : PORTO ALEGRE-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta
 Telefone : Fax :

Empenho N°
 1/2017

Valor do Empenho
 6.000,00

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039470000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	79,85	0,00	0,00	79,85
Ref. Nota Fiscal nº: 536962, de 31/07/2017		79,85	0,00	0,00	79,85
TOTAL DA ORDEM					79,85
SALDO ANTERIOR					5.460,88
OUTRAS ORDENS					539,12
VALOR RESTANTE					5.381,03

OBSERVAÇÕES :

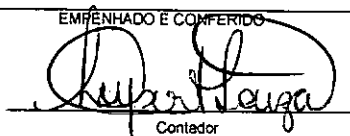


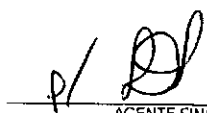
VLR. REF. PAGTO. SERVICOS POSTAGENS DIVERSAS COTA VEREADORES E ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017, CFE. CONTRATO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repases

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	79,85

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E COMPERIDO  Contador  Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos	DATA 04 AGO 2017  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE Nº Deb. do DATA 04 AGO 2017 BANCO Nº Itau DOCUMENTO Nº  AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNÍCIPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

**30**
horas**Comprovante de pagamento de boleto****Dados da conta debitada / Pagador Final**

Agência/conta: 9209/10809-2

CNPJ: 89.965.222/0001-52

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE
CARAZINHO**Dados do pagamento**

		00190 00009 02126 529649 53697 400173 5 00000000007985
Beneficiário: CORREIO	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento: 11/08/2017
Razão Social:		Valor do boleto (R\$): 79,85
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+) Mora/Multa (R\$): 0,00
informações fornecidas pelo pagador:		(=) Valor do pagamento (R\$): 79,85
		Data de pagamento: 04/08/2017
Autenticação mecânica 029032C9F167A0D6AF7760F9AD96A72AF2B609AB		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 04/08/2017 às 10:30:55 via Sispag, CTRL 59984831100037.

CARAZINHO CAMARA DE VEREADORES
AV FLORES DA CUNHA 799, 799
CNPJ: 89.965.222/0001-52
99500-000 CARAZINHO RS

CEOF/SP
Contrato: 9912320811
Fatura: 0000536962
Vencimento: 11/08/2017

CNPJ BENEFICIÁRIO: 34.028.316/0026-61
Data/Hora Geração: 24/07/2017 18:54:14
Lote da Remessa: ECT00RM29923240717A
Página: 1 de 1 Seq: 001-02127

Demonstrativo / Extrato de Serviços

Postagem	Descrição do Serviço	Unidade	Serv. Adic. CLP	Destino	Unidade de Postagem	Peso	UTIL. CL	Unid. VI	Abrev.	Desconto	Líquido	Vlr. Declarado	Objeto
FATURA: 536962 CONTRATO: 9912320811 - CAMARA VEREADORES CARAZINHO													
ORIGEM DAS POSTAGENS: 64 - SE - RIO GRANDE DO SUL													
CLIENTE: 557739 - CAMARA VEREADORES CARAZINHO													
NR DO CARTAO: 0071303839 - SE - RIO GRANDE DO SUL - MESA DIRETORA													
21/06/2017	CARTA COMERCIAL A FA	02390837	AC	CARAZINHO		20	00000005	1,80		9,00	0,00	9,00	0,00 00000000000000
27/06/2017	SELO 1P CT COML REGU	02398459	AC	CARAZINHO			00000014	1,80		25,20	0,00	25,20	0,00 00000000000000
30/06/2017	CARTA COMERCIAL A FA	02402961	AC	CARAZINHO		28	00000001	2,55		2,55	0,00	2,55	0,00 00000000000000
04/07/2017	CARTA COMERCIAL A FA	02406471	AC	CARAZINHO		85	00000001	3,50		3,50	0,00	3,50	0,00 00000000000000
06/07/2017	CARTA COMERCIAL A FA	00000000	AC	CARAZINHO		20	00000022	1,80		39,60	0,00	39,60	0,00 00000000000000
SUB-TOTAL DO CARTAO 0071303839						R\$ 79,85	R\$,00	R\$ 79,85					
NR. DO CARTAO 0071303839 - CAMARA VEREADORES CARAZINHO													
CODIGO	SERVICO	QUANTIDADE	VLR BRUTO(R\$)	DESCONTO(R\$)	LÍQUIDO(R\$)								
10065	29	29	54,65	,00	54,65								
851001491	SELO 1P CT COML REGULAR F30 FORM: 31MM X	14	25,20	,00	25,20								
TOTAL		43	79,85	,00	79,85								
TOTAL DOS SERVICOS: 557739 - CAMARA VEREADORES CARAZINHO						R\$ -79,85							
TOTAL DAS POSTAGENS: 64 - SE - RIO GRANDE DO SUL						R\$ 79,85							
DESCRICAÇÃO											VALOR (R\$) D/C		
QUANTIDADE TOTAL: 43													
SERVICOS DO CICLO ATUAL											79,85 D		
TOTAL GERAL DA FATURA											79,85		



001-9 | 00190.0009 02126.529649 53697.400173 5 00000000007985

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CARAZINHO CAMARA DE VEREADORES
AV FLORES DA CUNHA 799, 799
99500-000 CARAZINHO RS

CNPJ: 89.965.222/0001-52

Sacador/Avalista

Nosso-Número 21265296453697400	Nr. Documento 0000536962	Data de Vencimento 11/08/2017	Valor do Documento 79,85	(=) Valor Pago
-----------------------------------	-----------------------------	----------------------------------	-----------------------------	----------------

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1100
90010-001 PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: 34.028.316/0026-61

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica



001-9 | 00190.0009 02126.529649 53697.400173 5 00000000007985

Local de Pagamento	Pagável em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco Postal.				Data de Vencimento	11/08/2017
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				Agência/Código do Beneficiário	
Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso-Número	21265296453697400
24/07/2017	0000536962	DM	N	24/07/2017		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento	79,85
	17	R\$				
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto/Abatimento	
ENCARGOS PELO PAGAMENTO EM ATRASO SERAO APLICADOS NA PROXIMA FATURA.					(+) Juros/Multa	
Observar os limites para recebimento nas Agências do Banco Postal.					(=) Valor Cobrado	
Não utilizar pagamento via DOC, transferência bancária e depósito, pois nosso sistema não identifica esses pagamentos.						

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CARAZINHO CAMARA DE VEREADORES
AV FLORES DA CUNHA 799, 799
99500-000 CARAZINHO RS

CNPJ: 89.965.222/0001-52

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



CONTROLE DE SELOS JULHO 2017

COTA: RS 200,00

VEREADOR	DATA	QUANTIDADE	VALOR
Expediente	04/07	01	3,50
	06/07	22	39,60
	25/07	12	21,60
Total Geral			67,59

PAG 09/09

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Ag: 64301753 - AC CARAZINHO

CARAZINHO

- RS

CNPJ....: 34028316485280 Tel.:-

Ins Est.: 0962055271

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CARAZINHO CAMARA DE VEREADOR

CNPJ/CPF.....: 89965222000152

Doc. Post.....: 240647155

Contrato...: 9912320811 Cod. Adm.: 13111698

Cartao...: 71303839

Movimento...: 04/07/2017 Hora.....: 11:02:53

Caixa.....: 81837059 Matrícula...: 86788663

Lancamento : 009 Atendimento: 00004

Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 1324158247

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA COMERCIAL A F	1	3,50+
Valor do Porte(R\$)	3,50	
Peso real (G).....	86	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 3,50

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentação de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais

Nome: RG:

Ass. Responsável.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Os prazos de entrega poderão sofrer atrasos
Regime Especial Ato Declaratório n.:2012/048.

VIA-CLIENTE

SARA 7.7.07

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 64301753 - AC CARAZINHO

CARAZINHO - RS
CNPJ....: 34028316485280 Tel.:-
Ins Est.: 0962055271

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CARAZINHO CAMARA DE VEREADOR
CNPJ/CPF.....: 89965222000152
Doc. Post.....: 0
Contrato. . . 9912320811 Cod. Adm.: 13111698
Cartao : 71303839

Movimento..: 06/07/2017 hora ..: 14:40:40
Caixa.....: 81869729 Matrícula..: 86910957
Lancamento.: 010 Atendimento. 00005
Modalidade.. A Faturar ID Tiquete.: 1325664004

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA COMERCIAL A F	22	39,60+
Valor do Porte(R\$)...	1,80	
Peso real (G).....	20	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 39,60

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentação de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais

Nome: RG:
Ass. Responsável.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Os prazos de entrega poderão sofrer atrasos
Regime Especial Ato Declaratório n.:2012/048.

VIA-CLIENTE SARA 7.7.07

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 64301753 - AC CARAZINHO

CARAZINHO - RS
CNPJ....: 34028316485280 Tel...-
Ins Est.: 0962095271

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente... CARAZINHO CAMARA DE VEREADOR
CPF... 00965220000152

Doc. Post. ...
Contrato ... Cod. Aut.: 13111698
Cartao. 71303031

Movimento...: 25/11/2017 Hora...: 15:46:05
Caixa...: 8216/02 Matrícula...: 86847376
Lancamento...: 005 Atendimento: 00002
Modalidade...: A Faturar ID Tiqueta...: 1334290226

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA COMERCIAL A F	12	21,60+
Valor do Porte(R\$) :	1,80	
Peso real (G)...	10	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 21,60

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentação de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais

Nome: RG:
Ass. Responsável.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Os prazos de entrega poderão sofrer atrasos
Regime Especial Ato Declaratório n.:2012/048.

VIA-CLIENTE SARA 7.7.08

CARAZINHO CAMARA DE VEREADORES
AV FLORES DA CUNHA 799, 799
CNPJ 89.965.222/0001-52
99500-000 CARAZINHO RS

CEOF/SP
Contrato 9912320811
Fatura 0000528449
Vencimento: 11/07/2017

CNPJ BENEFICIÁRIO 34.028.316/0026-61
Data/Hora Geração: 27/06/2017 17:30:18
Lote da Remessa: ECT00RM29718270617A
Pagina:1 de 1 Seq.:001-02181

Demonstrativo / Extrato de Serviços

Postagem	Descrição do Serviço	Doc	Barra	Adic. Cód	Destino	Unidade de Postagem	Peso	Unid. P	Unid. G	Valor	Desconto	Líquido	vt. Declarado	Objeto
FATURA: 528449 CONTRATO: 9912320811 - CAMARA VEREADORES CARAZINHO														
ORIGEM DAS POSTAGENS: 64 - DR - RIO GRANDE DO SUL														
CLIENTE: 557739 - CAMARA VEREADORES CARAZINHO														
NR DO CARTAO: 0071303839 - DR - RIO GRANDE DO SUL - MESA DIRETORA														
24/05/2017	CARTA COMERCIAL A FA	02355050			AC CARAZINHO		12 0000015			1,80	27,00	0,00	27,00	0,00 00000000000000
29/05/2017	CARTA COMERCIAL A FA	02360766			AC CARAZINHO		12 0000001			1,80	1,80	0,00	1,80	0,00 00000000000000
31/05/2017	CARTA COMERCIAL A FA	02364504			AC CARAZINHO		15 0000001			1,80	1,80	0,00	1,80	0,00 00000000000000
31/05/2017	SELO 1P CT COML REGU	02364506			AC CARAZINHO		0000010			1,80	18,00	0,00	18,00	0,00 00000000000000
06/06/2017	CARTA COMERCIAL A FA	02371843			AC CARAZINHO		20 0000007			1,80	12,60	0,00	12,60	0,00 00000000000000
19/06/2017	CARTA COMERCIAL A FA	02386362			AC CARAZINHO		20 0000022			1,80	39,60	0,00	39,60	0,00 00000000000000
19/06/2017	SEDEX (CONTRATO)	07526473 01		90030	AC CARAZINHO		62 0000001			22,14	22,14	0,00	22,14	0,00 00000000000000
SUB-TOTAL DO CARTAO 0071303839 R\$ 122,94 R\$ 00 R\$ 122,94														

NR DO CARTAO	SERVICO	QUANTIDADE	VLR BRUTO(R\$)	DESCONTO(R\$)	LIQUIDO(R\$)
10065	CARTA COMERCIAL A FATURAR COM CONTRATO	46	82,80	,00	82,80
851001491	SELO 1P CT COML REGULAR F30 FORM: 31MM X	10	18,00	,00	18,00
40096	SEDEX (CONTRATO)	1	22,14	,00	22,14
TOTAL		57	122,94	,00	122,94

TOTAL DOS SERVICOS 557739 - CAMARA VEREADORES CARAZINHO R\$ 122,94
 TOTAL DAS POSTAGENS: 64 - DR - RIO GRANDE DO SUL R\$ 122,94

DESCRICAO	VALOR (R\$) D/C
QUANTIDADE TOTAL: 57	
SERVICOS DO CICLO ATUAL	122,94 D
TOTAL GERAL DA FATURA	122,94

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.0009 02126.529649 52846.100171 1 00000000012294

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
 CARAZINHO CAMARA DE VEREADORES CNPJ: 89.965.222/0001-52
 AV FLORES DA CUNHA 799, 799
 99500-000 CARAZINHO RS

Secador/Avalista

Empresário/CPF/CNPJ/Endereço
 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CNPJ: 34.028.316/0026-61
 RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1100 CENTRO
 90010-001 PORTO ALEGRE - RS

Agência/Código do Beneficiário Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.0009 02126.529649 52846.100171 1 00000000012294

Local de Pagamento Pagável em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco Postal. Data de Vencimento 11/07/2017

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CNPJ: 34.028.316/0026-61 Agência/Código do Beneficiário

Data do Documento 27/06/2017 Nr Documento 0000528449 Espécie DOC DM Aceite N Data do Processamento 27/06/2017 Nosso Número 21265296452846100

Uso do Banco Carteira 17 Espécie R\$ Quantidade xValor (=) Valor do Documento 122,94

Informações de Responsabilidade do Beneficiário ENCARGOS PELO PAGAMENTO EM ATRASO SERAO APLICADOS NA PROXIMA FATURA (-) Desconto/Abatimento

Observar os limites para recebimento nas Agências do Banco Postal. Não utilizar pagamento via DOC, transferência bancária e depósito, pois nosso sistema não identifica esses pagamentos. (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
 CARAZINHO CAMARA DE VEREADORES CNPJ: 89.965.222/0001-52
 AV FLORES DA CUNHA 799, 799
 99500-000 CARAZINHO RS

Secador/Avalista Código de Barra Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 64301753 - AC CARAZINHO

CARAZINHO - RS
CNPJ.....: 34028316485280 Tel.: -
Ins Est.: 0962055271

COMPROVANTE DO CLIENTE (2a. Via)

Cliente.....: CARAZINHO CAMARA DE VEREADOR
CNPJ/CPF.....: 89965222000152
Doc. Post.....: 237184345
Contrato...: 9912320811 Cod. Adm.: 13111698
Cartao...: 71303839

Movimento...: 06/06/2017 Hora.....: 14:37:48
Caixa.....: 81415327 Matrícula...: 86911694
Lancamento.: 024 Atendimento: 00015
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 1311924131

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA COMERCIAL A F	7	12,60+
Valor do Porte(R\$)...	1,80	
Peso real (G).....	20	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 12,60

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentação de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais

Nome: RG:
Ass. Responsável.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC-Capitais e Regiões Metrop. 30030100
Reclamações: 08007250100-www.correios.com.br
Regime Especial Ato Declaratório n.2012/048

IA-AGENCIA

SARA 7.7.08

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 64301753 - AC CARAZINHO

CARAZINHO - RS
CNPJ.....: 34028316485280 Tel.:--
Ins Est.: 0962055271

COMPROVANTE DO CLIENTE (2a. Via)

Cliente.....: CARAZINHO CAMARA DE VEREADOR
CNPJ/CPF.....: 89965222000152
Doc. Post.....: 238636268
Contrato...: 9912320811 Cod. Adm.: 13111698
Cartao...: 71303839

Movimento...: 19/06/2017 Hora.....: 09:23:30
Caixa.....: 81589987 Matrícula...: 86911694
Lancamento.: 005 Atendimento: 00002
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 1316952850

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA COMERCIAL A F	22	39,60+
Valor do Porte(R\$)...	1,80	
Peso real (G).....	20	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 39.60

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentação de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais

Nome: RG:
Ass. Responsável.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC-Capitais e Regiões Metrop.30030100
Reclamações:08007250100-www.correios.com.br
Regime Especial Ato Declaratório n.2012/048

VIA-AGENCIA

SARA 7.7.08

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 64301753 - AC CARAZINHO

CARAZINHO

- RS

CNPJ....: 34028316485280 Tel.: -

Ins Est.: 0962055271

COMPROVANTE DO CLIENTE (2a. Via)

Cliente.....: CARAZINHO CAMARA DE VEREADOR

CNPJ/CPF.....: 89965222000152

Doc. Post.....: 238707454

Contrato...: 9912320811 Cod. Adm.: 13111698

Cartao...: 71303839

Movimento..: 19/06/2017 Hora.....: 14:47:02

Caixa.....: 81589987 Matrícula..: 86911694

Lancamento.: 073 Atendimento: 00063

Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 1317297404

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
-----------	------	------------

SEDEX (CONTRATO)	1	22,14+
------------------	---	--------

Valor do Porte(R\$)...: 17,84

Cep Destino: 90030-131 (RS)

Peso real (KG).....: 0.062

Peso Tarifado.....: 0,062

OBJETO.....: DV752647324BR

PE - 1 ED - S ES - S

AVISO DE RECEBIMENTO: 4.30

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$)

22,14

Valor Declarado não solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor,

utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.

ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.

ES - Entrega sábado - Sim/Não.

RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

Para fins de contagem do prazo de entrega,
sábados, domingos e feriados não são
considerados dias úteis.

Postagens ocorridas aos sábados, domingo
e feriados, considerar o próximo dia útil
como o 'Dia da Postagem'.

CARAZINHO CAMARA DE VEREADORES
AV FLORES DA CUNHA 799, 799
CNPJ: 89.965.222/0001-52
99500-000 CARAZINHO RS

CEOF/SP
Contrato: 9912320811
Fatura: 0000528449
Vencimento: 11/07/2017

CNPJ BENEFICIARIO 34.028.316/0026-61
Data/Hora Geração: 27/06/2017 17:30:18
Lote da Remessa: ECT00RM29718270617A
Página: 1 de 1 Seq.: 001-02181

Demonstrativo / Extrato de Serviços

Postagem	Descrição do Serviço	Unidade	Serv. Adic. (Cp)	Unidade de Postagem	Peso	Unid. M.	Unid. N.	Valor	Desconto	Líquido	Vlr. Declarado	Objeto
FATURA: 528449 CONTRATO: 9912320811 - CAMARA VEREADORES CARAZINHO												
ORIGEM DAS POSTAGENS: 64 - DR - RIO GRANDE DO SUL												
CLIENTE: 557739 - CAMARA VEREADORES CARAZINHO												
NR DO CARTAO: 0071303839 - DR - RIO GRANDE DO SUL - MESA DIRETORA												
24/05/2017	CARTA COMERCIAL A FA	02355050		AC CARAZINHO	12	0000015		1,80	27,00	0,00	27,00	0,00 00000000000000
29/05/2017	CARTA COMERCIAL A FA	02360766		AC CARAZINHO	12	0000001		1,80	1,80	0,00	1,80	0,00 00000000000000
31/05/2017	CARTA COMERCIAL A FA	02364504		AC CARAZINHO	15	0000001		1,80	1,80	0,00	1,80	0,00 00000000000000
31/05/2017	SELO 1P CT COML REGU	02364506		AC CARAZINHO		0000010		1,80	18,00	0,00	18,00	0,00 00000000000000
06/06/2017	CARTA COMERCIAL A FA	02371843		AC CARAZINHO	20	0000007		1,80	12,60	0,00	12,60	0,00 00000000000000
19/06/2017	CARTA COMERCIAL A FA	02386362		AC CARAZINHO	20	0000022		1,80	39,60	0,00	39,60	0,00 00000000000000
19/06/2017	SEDEX (CONTRATO)	07526473 01	90030	AC CARAZINHO	62	0000001		22,14	22,14	0,00	22,14	0,00 00000000000000
SUB-TOTAL DO CARTAO 0071303839					R\$ 122,94		R\$ 00		R\$ 122,94		0,00 00000000000000	

NR DO CARTAO 0071303839 - CAMARA VEREADORES CARAZINHO												
CODIGO	SERVICO	QUANTIDADE	VLR BRUTO(R\$)	DESCONTO(R\$)	LIQUIDO(R\$)							
10065	CARTA COMERCIAL A FATURAR COM CONTRATO	46	82,80	,00	82,80							
851001491	SELO 1P CT COML REGULAR F30 FORM: 31MM X	10	18,00	,00	18,00							
40096	SEDEX (CONTRATO)	1	22,14	,00	22,14							
TOTAL		57	122,94	,00	122,94							

TOTAL DOS SERVICOS			557739 - CAMARA VEREADORES CARAZINHO	R\$ 122,94								
TOTAL DAS POSTAGENS:			64 - DR - RIO GRANDE DO SUL	R\$ 122,94								

DESCRICOAO											VALOR (R\$) D/C	
QUANTIDADE TOTAL:											57	
SERVICOS DO CICLO ATUAL											122,94 D	
TOTAL GERAL DA FATURA											122,94	

440

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02126.529649 52846.100171 1 00000000012294

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: CARAZINHO CAMARA DE VEREADORES, AV FLORES DA CUNHA 799, 799, 99500-000 CARAZINHO RS, CNPJ: 89.965.222/0001-52

Sacador/Avalista: Nosso Número: 21265296452846100, Nr. Documento: 0000528449, Data de Vencimento: 11/07/2017, Valor do Documento: 122,94, (=) Valor Pago: 122,94

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1100, CENTRO, 90010-001 PORTO ALEGRE - RS, CNPJ: 34.028.316/0026-61

Agência/Código do Beneficiário: Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02126.529649 52846.100171 1 00000000012294

Local de Pagamento: Pagável em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco Postal. Data de Vencimento: 11/07/2017

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0026-61, Agência/Código do Beneficiário

Data do Documento: 27/06/2017, Nr. Documento: 0000528449, Espécie DOC: DM, Aceite: N, Data do Processamento: 27/06/2017, Nosso Número: 21265296452846100

Uso do Banco: Carteira: 17, Espécie: R\$, Quantidade: xValor, (=) Valor do Documento: 122,94

Informações de Responsabilidade do Beneficiário: ENCARGOS PELO PAGAMENTO EM ATRASO SERAO APLICADOS NA PROXIMA FATURA. (-) Desconto/Abatimento

Observar os limites para recebimento nas Agências do Banco Postal. Não utilizar pagamento via DOC, transferência bancária e depósito, pois nosso sistema não identifica esses pagamentos. (+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: CARAZINHO CAMARA DE VEREADORES, AV FLORES DA CUNHA 799, 799, 99500-000 CARAZINHO RS, CNPJ: 89.965.222/0001-52

Sacador/Avalista: Código de Baixa: Autenticação Mecânica, Ficha de Compensação



**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

NOTA DE EMPENHO Nº: 000001**DATA DE EMISSÃO: 02/01/2017****TIPO: ESTIMATIVA**

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Recurso : 1 - LIVRE**Reduzido** : 4625**Licitação** :**Modalidade de Licitação** : DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 126940 **CNPJ** : 34.028.316/0026-61
Nome : EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS
Endereço : RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1100
Município : PORTO ALEGRE-RS CEP : 90010001
Telefone : **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 SEQ. DO EMPENHO Nº 433428

AUTORIZAÇÃO Nº 311026 PROC. ADMIN (P.A.) :

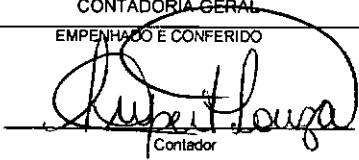


Valor Orçado 380.000,00

Saldo Anterior 380.000,00

Valor Empenhado 6.000,00

Saldo Atual 374.000,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.47.00.00 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (VLR. REF. PAGTO. SERVICOS POSTAGENS DIVERSAS COTA VEREADORES E ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017, CFE. CONTRATO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) -	6.000,00	6.000,00
RESUMO: VLR. REF. PAGTO. SERVICOS POSTAGENS DIVERSAS COTA VEREADORES E ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017, CFE. CONTRATO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	6.000,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador  Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos	DATA _____  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE Nº _____ DATA _____ BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____ _____ AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____

R\$ _____

EM _____

EM _____

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 373840****DATA DE EMISSÃO : 02/08/2017**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339014000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.14.00.00.00
 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:

Nº Credor : 140254 CPF : 42703271034
 Nome : EZELINO MARTINS RAMOS
 Endereço : R JOAO SALDANHA DOS SANTOS
 Município : CARAZINHO-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta
 Telefone : Fax :

Empenho N°

553/2017

Valor do Empenho

1.040,63

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339014140000	DIARIAS NO PAIS	1.040,63	0,00	0,00	1.040,63
Ref. Nota Fiscal nº: 0, de 02/08/2017		1.040,63	0,00	0,00	1.040,63
				TOTAL DA ORDEM	1.040,63
				SALDO ANTERIOR	1.040,63
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

VLR. REF. PAGTO. DUAS DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE DIAS 08 A 10/08 EM AUDIENCIAS TCE, DPM E CAMARA VEREADORES DE PORTO ALEGRE, SAIDA DIA 08/08 8HORAS E RETORNO 10/08 18HORAS. CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	1.040,63

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	04 AGO 2017 DATA	CHEQUE N° Deb de BANCO N° Itau DOCUMENTO N° 04 AGO 2017
 Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos	 Presidente Legislativo Estevão de Loreno	 AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799
 CARAZINHO
 54-33302322

NOTA DE EMPENHO N°: 000553
DATA DE EMISSÃO: 02/08/2017
TIPO: ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.14.00.00.00
 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Recurso : 1 - LIVRE
Reduzido : 4600
Licitação :
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
N° Credor : 140254 **CPF** : 427.032.710/34
Nome : EZELINO MARTINS RAMOS
Endereço : R JOAO SALDANHA DOS SANTOS, 105
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : **Fax** :

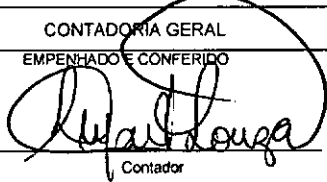

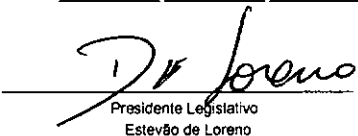
PROCESSO DE COMPRA N° 000000 SEQ. DO EMPENHO N° 450694

AUTORIZAÇÃO N° 329059 PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado	90.000,00	Saldo Anterior	23.984,23
--------------	-----------	----------------	-----------

Valor Empenhado	1.040,63	Saldo Atual	22.943,60
-----------------	----------	-------------	-----------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.5	3.3.3.9.0.14.14.00.00 - DIARIAS NO PAIS DIARIAS COM PERNOITE (VLR. REF. PAGTO. DUAS DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE DIAS 08 A 10/08 EM AUDIENCIAS TCE, DPM E CAMARA VEREADORES DE PORTO ALEGRE, SAIDA DIA 08/08 8HORAS E RETORNO 10/08 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) - (Unidade: UNIDADE)	416,252	1.040,63
RESUMO: VLR. REF. PAGTO. DUAS DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE DIAS 08 A 10/08 EM AUDIENCIAS TCE, DPM E CAMARA VEREADORES DE PORTO ALEGRE, SAIDA DIA 08/08 8HORAS E RETORNO 10/08 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	1.040,63

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador  Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos	DATA _____  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ _____ AGENTE FINANCEIRO

RECIBO	
RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:	
() PARTE DO VALOR EMPENHADO	() SALDO/TOTAL EMPENHADO
R\$ _____	R\$ _____
EM _____	EM _____
CREDOR	CREDOR



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Agência: **9209**

Conta corrente: **10809 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **EZELINO RAMOS**

CPF/CNPJ: **00042703271034**

Número do banco, nome e ISPB: **041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GR - ISPB 92702067**

Agência: **0170 AG - CARAZINHO**

Conta corrente: **0003513758000**

Valor da TED: **R\$ 1.040,63**

Finalidade: **PAGTO DE IMPOSTO TRIBUTOS TAXAS**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **599849862000087**

TED solicitada em 04/08/2017 às 10:21:43 via Sispag.

Autenticação:

9F057B9BFECE00183DA755568BA3D2B38C3AE192

30 AGR. 2017

Senhor Presidente

Res.: Feanaguete
Ass.: _____

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, apresentar relatório de viagem A Porto Alegre – RS, entre os dias 08 a 10 de agosto de 2017, para cumprir agenda conforme o que segue;

Dia 08/08 – Às 08:00 horas saímos de Carazinho com destino a Porto Alegre, chegando à Capital Gaúcha por volta das 12:00 horas, em que nos dirigimos diretamente ao almoço.

Por volta das 13:30 horas, nos dirigimos ao TCE-RS (Tribunal de Contas do Estado) em que fomos atendidos pelo auditor Jonas Faviero Trindade e posteriormente pela Auditora Srª Karin Ruschel Lorenzoni, aonde foram debatidos temas como gratificação de servidores efetivos para transcrever o novo Regimento Interno desta casa, em que o auditor nos respondeu que sim, poderia conceder tal gratificação mas que seria o lógico de já estar nas atribuições de tal cargo por isso seria função cotidiana, sendo desta forma que o mesmo vale para outros sistemas tais como o Licitacon.

Aumento de padrão, no caso de nossa copeira, pois a mesma hoje desempenha a criação de listas de compras para as necessidades básicas para a manutenção de higiene e limpeza da câmara, além dos conteúdos para a confecção de café, chás e afins para os visitantes e Vereadores desta casa, o que nos respondeu que não seria o caso, pois em se aumentando o padrão de tal funcionário, teria que obrigatoriamente aumentar também os outros padrões, não podendo deixar uns em detrimento de outros.

Possibilidade de reabertura de prestação de contas realizada por Cargos em Comissão, o que nos foi dito que sim, que pode a qualquer momento abrir tal prestação, mas dependendo do teor seria desnecessário pois CC's podem ser exonerados a qualquer tempo, explicado o motivo referente a diária, foi nos repassado que a "diária é uma verba indenizatória por estar prestando serviço fora de seu domicílio", tendo que ser comprovada tal viagem com notas e atestados de visitas, como sempre foram feitos.

Prazos de contratos, no caso de contrato com empresa prestadora de serviços em comunicação e liberação de internet, sendo que foi nos orientado que o prazo pode se dar até 60 meses, pois não funciona como aluguel de equipamentos ou programas,

Possibilidade de iniciar uma licitação do mesmo objeto, mesmo havendo vigência de outro contrato, sendo que a resposta foi positiva pois o processo licitatório não se confunde com a assinatura do mesmo, dependendo tal ação da direção da casa, o que não pode é o ontrato estar em vigência e vir ao encontro de assinatura de outro de mesmo teor e serviço.

DEFERIDO
31/08/17
De Joo
Presidente

tal

Possibilidade de abrir um processo licitatório no exercício atual para execução do serviço no próximo exercício, sendo que neste caso foi necessário a presença de outro auditor em que colocou que o orçamento do próximo exercício somente é votado e aprovado no segundo semestre, se aproximando do fim do exercício atual, que seria possível tal ato, mas isso é muito difícil de ocorrer pois o processo se torna de responsabilidade fiscal, ainda na oportunidade nos colocaram que a premissa do órgão público, sempre será de licitação sendo que se for por dispensa de licitação ou inexigibilidade, deve-se abrir um processo interno com orçamentos e comprovação de obras e- ou compras.

Em contratos vigentes e prestes a vencer se é possível ao invés de prorrogá-lo por mais 12 meses, prorrogá-lo por tempo menor que este, sendo que a resposta foi positiva, ressalvando que não existe uma unanimidade entre os Conselheiros do TCE, sendo que o entendimento é que não há direito adquirido do contratado na prorrogação de tal contrato, sendo desta forma, a auditoria enviou para nosso corpo jurídico via e-mail, acórdãos sobre tal assunto, visto a importância e julgamentos já efetuados.

Por volta das 16:00 horas se deu por encerrada nossa consultoria com os auditores em que fomos muito bem recebidos e nossas dúvidas para uma administração aberta e transparente, foram sanadas.

Dia 09/08 Por volta das 10:00 horas, fomos recebidos pelo Sr. Luis Afonso, Diretor Legislativo da Câmara de Vereadores de Porto Alegre em que fomos debater pontos do Regimento Interno daquela casa Legislativa, sendo que estamos em plena mudança de nosso Regimento Interno, dirimindo dúvidas e observando in loco o funcionamento de alguns pontos específicos que está em mudança em nosso Regimento, sendo pontuais as explicações pessoais em que na Câmara de Porto Alegre foi abolido de seu Regimento, sendo pouco utilizada e somente de cunho pessoal, sendo que hoje em dia o Vereador que se sentir ofendido em sua honra pode solicitar via requerimento e posteriormente apreciado pelo Presidente da casa, não sendo obrigatório que deva usar tais explicações na mesma sessão, sendo que dessa forma o Presidente pode mandar para a comissão de justiça para apreciação de tal pedido.

Sobre Pedidos de informação, os mesmos não são votados e tão pouco lidos em plenário, os mesmos são protocolados e enviados ao Executivo, os Vereadores não tem que dar respostas dos mesmos mas mesmo assim todas as respostas ficam arquivadas no protocolo e enviadas aos Vereadores.

Sobre sanções disciplinares, não seguem uma hierarquia e que tal assunto compete exclusivamente a cada casa Legislativa.

Referentes aos balancetes financeiros, se são lidos e votados, o mesmo nos respondeu que não, tais balancetes são assinados pelo Presidente em exercício e publicados nos meios Legais existentes, balancete anual é assinado pela Mesa Diretora sendo que desta forma, não passam por plenário pois isso é competência do TCE o julgamento de tais contas e não dos Vereadores.

Luiz

Por volta das 12:00 horas, se deu por encerrada tal agenda, sendo que da mesma maneira anterior, dúvidas e questionamentos pertinentes a mesma foram sanadas com cordialidade e conhecimento por nosso interlocutor.

Por volta das 15:00 horas, fomos recebidos na DPM – Delegações das Prefeituras Municipais, a qual temos contrato de assessoramento técnico e jurídico, ocasião em que fomos atendidos pelo Diretor Técnico Sr. Bartolomé Borba, em que fomos debater pontos específicos sobre o Projeto de Resolução, que altera nosso Regimento Interno, ocasião em que o Dr. Luis Fernando, Jurídico desta casa formulou questões a serem alteradas para o Dr. Borba, sendo desta forma que transcrevo na íntegra os pontos tais quais foram debatidos e levantados.

Dr. Luis Fernando Bourscheid

“.....

O primeiro ponto debatido foi sobre o órgão da Câmara Municipal competente para elaboração do projeto de lei que fixe os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito (se a Mesa Diretora, se a Comissão de Justiça e Finanças ou se cada vereador). O Doutor Borba esclareceu que o inciso V do art. 29 da Constituição da República de 1988 impõe apenas que os subsídios sejam fixados pelas respectivas Câmaras Municipais; não restringe, assim, a algum órgão específico. Inobstante isso, prudente seria que o regimento interno previsse o órgão competente, como forma de prestigiar a compreensão e segurança jurídica.

O segundo ponto analisado foi, na verdade, uma importante correção. A proposta de alteração regimental mantém a fixação de subsídios dos vereadores por meio de projeto de decreto-legislativo, o qual, como se sabe, não é sancionado e promulgado pelo Prefeito Municipal, diferente de projeto de lei. O Doutor Borba esclareceu que, inobstante o inciso VI do art. 29 da Constituição da República de 1988 não deixar clara a presente questão, o inciso X do art. 37 da Carta Magna expressamente impõe que a fixação de subsídios seja feita por meio de lei. Coloca-se, assim, uma pá de cal na dúvida suscitada.

O consultor técnico referiu, também, que os membros das Comissões da Casa (sejam permanentes, sejam temporárias) devem ser constituídos pelo Presidente da Câmara Municipal, após indicação dos líderes da bancada, sem votação em Plenário, respeitada, sempre, a proporcionalidade partidária.

Outro ponto abordado pelo Doutor Borba foi a necessidade de que o prazo de vista de proposições tiradas de pauta seja de, no máximo, 48h, e não de 05 dias. Assim, o projeto volta diretamente para a primeira pauta subsequente, não trancando, portanto, o andamento processual. Advertiu, ainda, que não se pode confundir a vista com a possibilidade de emendas a projetos já incluídos em pauta (prontos para votação). Entende que plenamente legal e constitucional restringir as emendas até o encerramento dos trabalhos das comissões.



.....”
Por volta das 17:00 horas demos por encerrada tal agenda, sendo que no próximo dia ainda restaram algumas questões a serem debatidas.

Dia 10/08 – Por volta das 10:00 horas nos apresentamos novamente na DPM – Delegações das Prefeituras Municipais e demos andamento a nossa agenda e questões que ficaram para análise.

Dr. Luis Fernando Bourscheid

“.....

Discutiu-se, de início, a necessidade ou não de que os pedidos de informações sejam lidos e votados em Plenário. Nesse ponto, o consultor foi enfático ao dizer que os pedidos de informações dos vereadores devem, sim, serem lidos e votados em Plenário, considerando que, necessariamente, são enviados pelo Presidente da Câmara ao Poder Executivo; devem, pois, antes, serem discutidos e votados pelo órgão soberano do Poder Legislativo (Plenário). Referiu, ainda, não se poder confundir o acesso a informações afeto a todos os cidadãos com os pedidos de informações da Câmara Municipal. Concluiu, pois, ser plenamente possível que os pedidos de informações dos vereadores sejam votados.

Outro ponto de estudo e de maior complexidade foi a prestação de contas do Prefeito Municipal e a do Presidente da Câmara Municipal. Em apertada síntese, o consultor esclareceu que a Constituição da República de 1988 não exige que o julgamento das contas do Prefeito Municipal ocorra no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, pelo contrário, exige que as contas estejam disponíveis à população durante esse prazo, o que sugere que o procedimento de julgamento das contas pelas Câmaras Municipais se inicie após o término da manifestação popular (do contrário, não adianta dar voz à comunidade). Quanto ao procedimento em si, explicitou a necessidade de se ofertar o contraditório e a ampla defesa, tanto na fase da Comissão, quanto na fase de julgamento em Plenário, inclusive regulamentando o modo como se dará as notificações dos gestores. Concluiu-se, ainda, a urgência em se modificar a Lei Orgânica do Município, visto esta exigir que as contas sejam julgadas no prazo, máximo, de 60 dias. Já no que toca às contas do Presidente da Câmara, referiu que as mesmas devem, apenas, serem divulgadas na imprensa oficial (os balancetes), uma vez que o seu julgamento compete, única e exclusivamente, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Por volta das 11:15 horas se deu por encerrada nossa agenda, ressaltando que mais uma vez fomos muito bem atendidos pelo Dr. Borba, o qual é uma enciclopédia ambulante, formado em 1956, tem um conhecimento sobremaneira na área que atua e simpatia ímpar, sendo de fácil explanação e conhecedor profundo da constituição Federal e funcionamento dos órgãos públicos, sendo de grande valia para a parte administrativa desta casa e para o corpo Jurídico da mesma forma.

Saímos da DPM e nos dirigimos diretamente para Carazinho, sendo que paramos para o almoço por volta das 14:00 horas na BR 386, km 373, distante 200 KM de Carazinho, chegando em nosso Município por volta de 17:00 horas.



Sendo dessa forma dando encerrada nossa agenda referente aos dias autorizados.

Comprovantes de visitas, consultorias, pernoites e alimentação em anexo.

Carazinho – RS, 29 de agosto de 2017.



Ezelino Ramos

Diretor de Expediente

Ilmo Sr.

Estevão de Loreno

MD Presidente Câmara Municipal de Carazinho.

Câmara de Vereadores de Carazinho

Ezelino M. Ramos
Diretor de Expediente



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Atestado de visita

Atesto, para os devidos fins, que EZELINO MARTINS RAMOS, procedente do(a) CM DE CARAZINHO, esteve neste Tribunal de Contas na(s) oportunidade(s) abaixo relacionada(s):

1. Em 08 de agosto de 2017, tendo como destino(s) o(s) setor(es)/local(is) CONSULTORIA TÉCNICA, sua visita tendo sido autorizada por KARIN RUSCHEL LORENZONI e tendo permanecido nas dependências deste Tribunal das 13:37 às 15:48.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Cesar Coelho Pontes'.

PAULO CESAR COELHO PONTES
Supervisor dos Serviços Administrativos

Atestado emitido em 08/08/2017, às 15:48, pela recepcionista TATIANE DE AZEVEDO GONÇALVES.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Tatiane'.



Câmara Municipal
de **Porto Alegre**

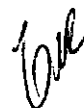
ATESTADO

Atesto que a Sr. Ezelino Martins Ramos, Diretor de Expediente da Câmara Municipal de Carazinho, esteve presente nesta Casa, nesta Diretoria, no dia 09 de agosto de 2017, no turno da manhã, para o fim de obter informações acerca do processo legislativo local.

Porto Alegre, 09 de julho de 2017.



Luiz Afonso de Melo Peres,
Diretor Legislativo.





Delegações de Prefeituras Municipais
Somar experiências para dividir conhecimentos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO TÉCNICO - Nº 1194

Declaramos que a(s) pessoa(s) abaixo arrolada(s), do(a) Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho, foi(ram) atendida(s) nesta Delegações de Prefeituras Municipais das 15:02 até às 16:50 do dia 09 de Agosto de 2017:

Elezino Martins Ramos
Luis Fernando Bourscheid

O(s) responsável(eis) pelo atendimento foi(ram) o(s) Consultor(es) Técnico(s) a seguir identificado(s):

Bartolomê Borba

Porto Alegre, 09 de Agosto de 2017.

Armando Moutinho Perin
Diretor



Delegações de Prefeituras Municipais

Somar experiências para dividir conhecimentos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO TÉCNICO - Nº 1198

Declaramos que a(s) pessoa(s) abaixo arrolada(s), do(a) Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho, foi(ram) atendida(s) nesta Delegações de Prefeituras Municipais das 10:11 até às 11:08 do dia 10 de Agosto de 2017:

Elezino Martins Ramos

Luis Fernando Bourscheid

O(s) responsável(eis) pelo atendimento foi(ram) o(s) Consultor(es) Técnico(s) a seguir identificado(s):

Bartolomê Borba

Porto Alegre, 10 de Agosto de 2017.

Armando Moutinho Perin

Diretor

CHURRASCARIA DO GRINGO

FABRICIO DEGASPERI

ES1, BR 386, S/N KM 297 POUSO NOVO - RS

CEP: 95945-000 FONE: (51) 3775-1033

CNPJ: 09.404.504/0001-41 IE: 302/0003158

08/08/2017 10:11:25 CCF: 164827 COD: 167327

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD. UN. VL. UNIT R\$ ST. A/T VL. ITEM R\$

001 0000000000002 CAFE 1un 107,20 7,50

TOTAL R\$ 7,50

Dinheiro 7,50

Nº-5: 102F0D361A89B9E661B13C2A481BF6E

Consumidor Final

Cidade Inexistente

Vend: Ezelino M. Ramos
Diretor de Expediente

0C7 C6B0Z 1908B 831078 E2 D7E10B 0EA30 00E 17 3
DARUMA AUTOMAÇÃO MACH 1
ECF-IF VERSÃO: 01.00.00 ECF: 002 LJ: 001
HHH: LHHHHCACHGEIJD 08/08/2017 10 11 28
FAB: DR0813BR000000395914

Câmara de Vereadores de Carazinho

FETUTINE LTDA

RESTAURANTE

RUA DOS ANDRADAS, 685 PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: 11.361.408/0001-05

IE: 096/3339486

08/08/2017 12:49:01V CCF: 064656 COD: 066321

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD. UN. VL. UNIT (R\$) ST VL. ITEM (R\$)

1 02 BEBIDA 1 UN FI 20,00

TOTAL R\$ 20,00

CARTAO 20,00

VOLTE SEMPRE !

OPERADOR: 0099

52Y(6HdGHUynxyvNo3h7630d3LvR8toevYjKEqIUP(nHY0DDTccnL
SHEDA EF ST200
ECF-IF VERSÃO: 01.00.05 ECF: 001
SGFAIRFAG 08/08/2017 12:49:03V
FAB: SW03090000000006696

Câmara de Vereadores de Carazinho

Ezelino M. Ramos
Diretor de Expediente

TUDO PELO SOCIAL

PILOTTI PILOTTI & CIA LTDA

RUA JOAO ALFREDO, 448

PORTO ALEGRE - RS

CEP: 90050-230

FONE: (51) 3226-4405

CNPJ: 92.331.172/0001-66

IE: 096/2040800

08/08/2017 20:42:11

CCF: 011524 COD: 013931

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD. UN. VL. UNIT R\$ ST. A/T VL. ITEM R\$

001 0000000000020 JANTA 1UN 37,00 37,00

TOTAL R\$ 37,00

Dinheiro 37,00

Nº-5: 4941CED60596D625A2FDF4D28445FF85

Val Aprox Tributos R\$ 6,83 (18,45%) Fonte IBPT

Operador: GERENTE

Sistema Logidoc versão 2.2.1.2

Logibox Automação Comercial LTDA

0B7 6C53D 0E845 DD600A DD 91E0AC 745E9 0285A 56C

DARUMA AUTOMAÇÃO MACH 1

ECF-IF VERSÃO: 01.00.00

ECF: 003 LJ: 0001

AAAAAAAAAAHDJAHDFJ

08/08/2017 20:42:13

FAB: DR0815BR000000478077

Câmara de Vereadores de Carazinho

Ezelino M. Ramos
Diretor de Expediente

Tome

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2017/676

Emitida em:
16/08/2017 às 16:20:59Competência:
16/08/2017Código de Verificação:
fe1fac98

ANDRADE HOTEIS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 10.901.497/0001-72

Inscrição Municipal: 52553426

R GEN VITORINO, 146, CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-170

Porto Alegre

RS

Telefone:

Email: contabilidade@andradehoteis.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 427.032.710-34

Inscrição Municipal: Não Informado

EZELINO MARTINS RAMOS

JAO SAUDANHA DOS SANTOS, 105, SÃO JORGE - Cep: 99500-000

Porto Alegre

RS

Telefone: Não informado

Email: diretoexpediente@camaracz.rs.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

HOSPEDAGEM DE EZELINO MARTINS RAMOS NO PERIODO DE 08/08 À 10/08

Código de Tributação Municipal:

170100100 / Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, exceto econômica, financeira, de imprensa, em informática ou relacionada a operações de faturização (factoring)

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.01 / Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
4314902 / Porto AlegreNatureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: MEI do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 71,95	Valor dos serviços:	R\$ 71,95
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 71,95
Valor Líquido:	R\$ 71,95	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

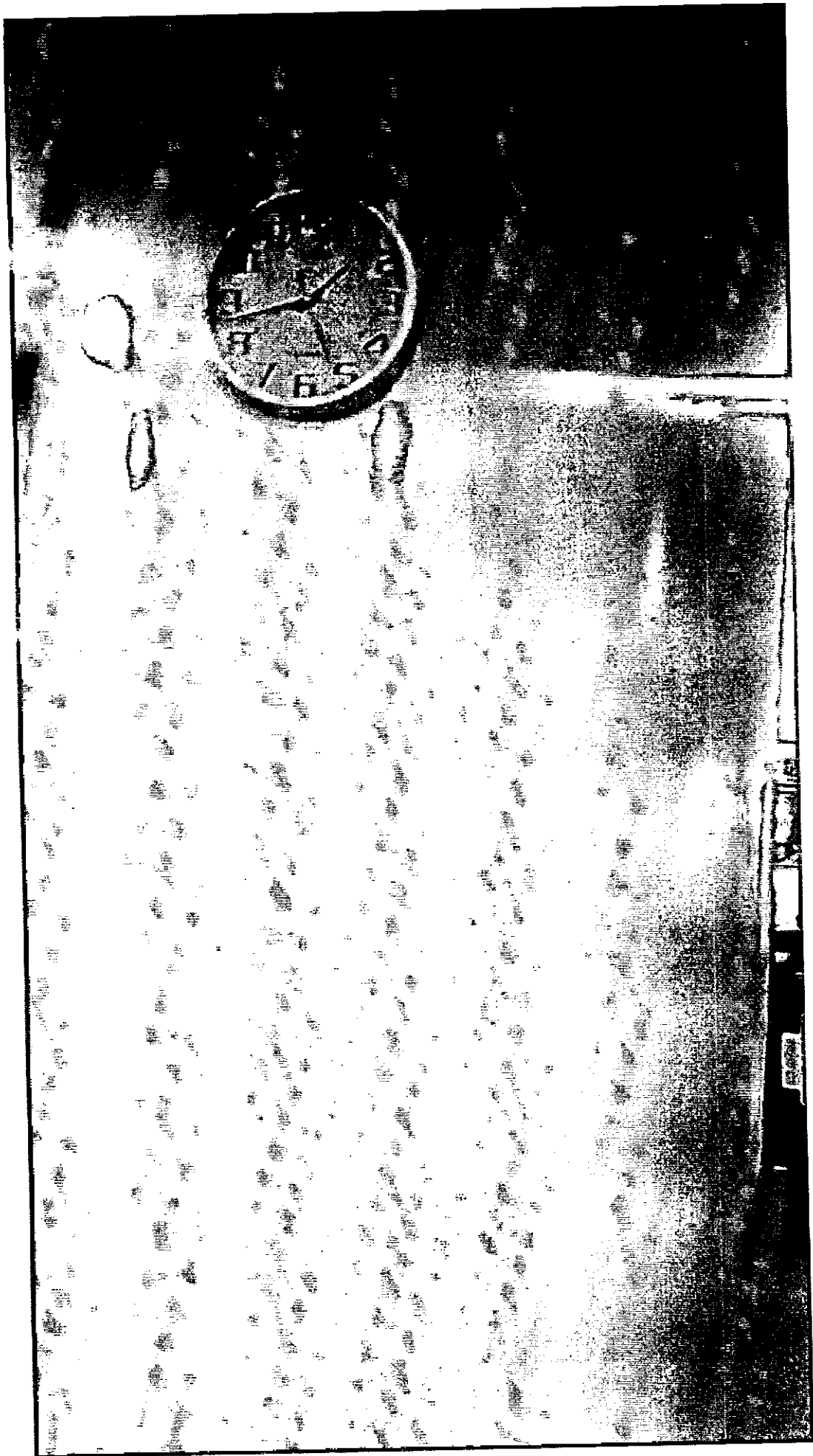
Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

Carne



Luc



True

02 AGO 2017

OFÍCIO

Senhor Presidente

Res. _____
Ass. _____
Franciele Lute

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio desta, solicitar autorização para viagem a Porto Alegre – RS entre os dias 08 a 10/08/2017 para cumprir agenda na capital sendo o que segue:

08/08/2017 – 08:00 – Saída de Carazinho com destino a Porto Alegre – RS.

08/08/2017 – TCE às 14:00 Horas com a auditora do Tribunal de Contas Srª Karen.

08/08/2017 TCE às 15:30 Horas com o auditor do Tribunal de Contas Sr. Jonas.

- Assunto:

- Função e desvio de função de funcionários do quadro efetivo e de cargos em comissão.

- Licitação a de construção e ampliação a ser aberta nesta gestão (2017) e a obra a ser executada na próxima gestão (2018).

- Licitação de equipamentos e bens permanentes com itens de marcas proprietárias.

- Relatório de gestão do ano de 2015.

- Regimento interno.

09/08/2017 – DPM das 09:00 às 12:00 e das 14 às 17:00 horas

Assunto:

- Regimento interno, alterações e novos artigos que estão tramitando nesta casa.

10/08/2017 – Câmara de Vereadores de Porto Alegre – Corpo Jurídico 09:00 horas.

Assunto:

- Supressão de artigos de seu regimento interno e adequação do mesmo, juridicamente, para conforme apresentado, ser implantado nesta casa.

Para tal solicito, o veículo oficial desta casa Legislativa, bem como o motorista para que se cumpra tal agenda.

Outrossim, solicito a liberação de 2 ½ (duas diárias e meia) para despesas decorrentes de alimentação e hospedagem na Capital Gaúcha.

Horário de saída: dia 08/08/2017 às 08:00 horas

Horário de Retorno: dia 10/08/2017 às 18:00 horas

Sendo o que se apresentava para o momento, despeço-me com protestos de estima e consideração.

Carazinho – RS, 02 de agosto de 2017.

Ezelino Ramos – Diretor de Expediente

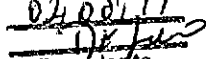
Excelentíssimo Senhor:

Estevão de Loreno

MD. Presidente da Câmara Municipal.

Câmara de Vereadores de Carazinho

Ezelino M. Ramos
Diretor de Expediente

DEFERIDO
04/08/17

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 373847****DATA DE EMISSÃO : 03/08/2017**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.333901400000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.14.00.00.00
 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:

Nº Credor : 117161 CPF : 95083871068
 Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON
 Endereço : MARCILIO DIAS
 Município : CARAZINHO-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta
 Telefone : 5499789654 Fax :

Empenho N°

555/2017

Valor do Empenho

1.040,63

Dados da Ordem de Pagto.

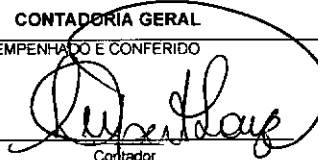

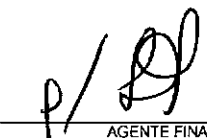
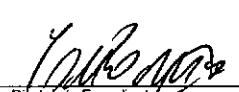
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339014140000	DIARIAS NO PAIS	1.040,63	0,00	0,00	1.040,63
Ref. Nota Fiscal nº: 0, de 03/08/2017		1.040,63	0,00	0,00	1.040,63
				TOTAL DA ORDEM	1.040,63
				SALDO ANTERIOR	1.040,63
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

VLR. REF. PAGTO. DUAS DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE DIAS 08 A 10/08 CONDUZINDO DIRETOR EZELINO RAMOS E JURIDICO LUIZ BOUCHARDT EM AUDIENCIAS , SAIDA DIA 08/08 8HORAS E RETORNO 10/08 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses**Dados das Retenções**

		TOTAL	0,00
		LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	1.040,63

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA <u>04 AGO 2017</u>  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE Nº <u>Deb sta</u> DATA <u>04 AGO 2017</u> BANCO Nº <u>Itaú</u> DOCUMENTO Nº _____  AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNÍCIPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000555**
DATA DE EMISSÃO: 03/08/2017
TIPO: ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.14.00.00.00
 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4600
Licitação :

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

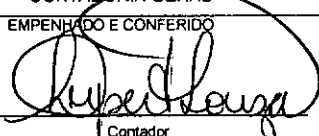


Dados do Credor:
N° Credor : 117161 **CPF** : 950.838.710/68
Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON
Endereço : MARCILIO DIAS, 288
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 5499789654 **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA N° 000000 **SEQ. DO EMPENHO N°** 450715
AUTORIZAÇÃO N° 329075 **PROC. ADMIN (P.A.)** :

Valor Orçado	90.000,00	Saldo Anterior	21.902,97
--------------	-----------	----------------	-----------

Valor Empenhado	1.040,63	Saldo Atual	20.862,34
-----------------	----------	-------------	-----------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.5	3.3.3.9.0.14.14.00.00 - DIARIAS NO PAIS DIARIAS COM PERNOITE (VLR. REF. PAGTO. DUAS DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE DIAS 08 A 10/08 CONDUZINDO DIRETOR EZELINO RAMOS E JURIDICO LUIZ BOUCHARDT EM AUDIENCIAS , SAIDA DIA 08/08 8HORAS E RETORNO 10/08 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) - (Unidade: UNIDADE)	416,252	1.040,63
RESUMO : VLR. REF. PAGTO. DUAS DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE DIAS 08 A 10/08 CONDUZINDO DIRETOR EZELINO RAMOS E JURIDICO LUIZ BOUCHARDT EM AUDIENCIAS , SAIDA DIA 08/08 8HORAS E RETORNO 10/08 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	1.040,63

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador	PAGUE-SE DATA ____/____/____  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	TESOURARIA CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ _____ AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos		

RECIBO RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:	
<input type="checkbox"/> PARTE DO VALOR EMPENHADO R\$ _____ EM ____/____/____	<input type="checkbox"/> SALDO/TOTAL EMPENHADO R\$ _____ EM ____/____/____
CREDOR	CREDOR



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Agência: **9209**

Conta corrente: **10809 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **GUSTAVO BERNARDO SIMON**

CPF/CNPJ: **00095083871068**

Número do banco, nome e ISPB: **041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GR - ISPB 92702067**

Agência: **0170 AG - CARAZINHO**

Conta corrente: **0003585370306**

Valor da TED: **R\$ 1.150,63**

Finalidade: **PAGAMENTO A FORNECEDORES**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **599849862000053**

TED solicitada em 04/08/2017 às 10:21:43 via Sispag.

Autenticação:

E89B59CF92B8F3EB1A41AC1DF9ACCFD92E1CD302

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS/ADIANTAMENTO

SERVIDOR: GUSTAVO BERNARDO SIMON

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 19279/17
Hora 6:22

**DIARIAS 2 E ½ (DUAS E MEIA)
R\$ 60,00 ESTACIONAMENTO
R\$ 50,00 COMBUSTIVEL**

03 AGO 2017

Res. Francisco Leite
Ass. _____

**FINALIDADE: VIAGEM A PORTO ALEGRE - RS LEVAR
DIRETOR EZELINO RAMOS E JURIDICO LUIZ BOUCHARDT,
NOS DIAS 08/08 A 10/08, COM PREVISÃO DE SAÍDA AS 08:00
HORAS DO DIA 08/08 E RETORNO AS 18:00 HORAS DO DIA
10/08.**

CARAZINHO, 02 DE AGOSTO DE 2017.


GUSTAVO BERNARDO SIMON

DEFERIDO
Francisco Leite
Presidente

RELATÓRIO DE VIAGEM

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo n.º 19429/17
Hora 10:27

17 AGO. 2017

SERVIDOR: GUSTAVO BERNARDO SIMON

Res. Franciele Lere
Ass. (S)

DESTINO: PORTO ALEGRE - RS.

DATA E HORA DA SAÍDA: 08/08 AS 08:00 HORAS

DATA E HORA DA CHEGADA: 10/08 AS 16:00 HORAS

FINALIDADE: LEVAR DIRETOR EZELINO RAMOS E LUIS FERNANDO BOURCHEIDT AO TRIBUNAL DE CONTAS, DPM E CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CARAZINHO, 16 DE AGOSTO DE 2017


GUSTAVO BERNARDO SIMON

DEFERIDO
(S)
Presidente

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2017/677

Emitida em:
16/08/2017 às 16:26:51

Competência:
16/08/2017

Código de Verificação:
6600d977



ANDRADE HOTEIS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: **10.901.497/0001-72**

Inscrição Municipal: **52553426**

R GEN VITORINO, 146, CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-170

Porto Alegre

RS

Telefone:

Email: contabilidade@andradehoteis.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: **950.838.710-68**

Inscrição Municipal: **Não Informado**

GUSTAVO BERNARDO SIMON

AV FLORES DA CUNHA, 1061, 1202, CENTRO - Cep: 99500-000

Carazinho

RS

Telefone: **Não informado**

Email: juridico@camaracruz.rs.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

HOSPEDAGEM DE GUSTAVO BERNARDO SIMON NO PERIODO DE 08/08 A 10/08

Código de Tributação Municipal:

170100100 / Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, exceto econômica, financeira, de imprensa, em informática ou relacionada a operações de faturização (factoring)

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.01 / Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: MEI do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 71,95	Valor dos serviços:	R\$ 71,95
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 71,95
Valor Líquido:	R\$ 71,95	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda
Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)
Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

NARDI CAFÉ

IZOLDE PAZINI NARDI

Rua Gen. Vitorino, 181 - Fone: (51) 3224.0022 - Centro - P. Alegre - RS

Inscr. Estadual 096/3510525

CNPJ: 17.081.564/0001-07

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Nº 4059

SÉRIE D-1

Data da Emissão: 09/08/17

1ª VIA - BRANCA - CLIENTE
2ª VIA - AMARELA - FIXA-TALÃO
3ª VIA - VERDE - FISCO/CONTAB.

Nome: Gustavo Simon

End:

CNPJ/CPF: Inscr:

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pr. Unit.	TOTAL
01	SAMM		17,50

Ipanema Artes Gráficas - Fone: 3246-7472
CNPJ: 01.418.644/0001-67 - Inscr. Est.: 096/2590681
10 Tis. 3x50 - 4001 e 4500 - 04/2017 - AIDF 50003762510

TOTAL R\$ 17,50

RESTAURANTE ROSINHA 24 Horas

ROSA DOS SANTOS RESTAURANTE LTDA
ESTRADA BR 386, S/N KM 373 PAVERAMA - RS
CEP: 95865-000 FONE: (51) 3761-1151

CNPJ: 08.215.269/0001-05

IE: 298/0006344

10/08/2017 14:19:17 V CCF: 253647 COD: 546567

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
1	22020199	A Inço	1	UN	21,56		21,56
TOTAL R\$							22,00
Dinheiro							0,44
TROCO R\$							

Val Aprox Trib R\$ 6,91 (32,05%) Fonte: IBPT

Obrigado, volte sempre!

6EMDLRDE QMWCF1Z HSQMAKTC 4AG81R00 JTS586ANBRKH

BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF

VERSAO: 01.00.02 ECF: 002 LJ: 0001

00000000WYEQQRPI01 10/08/2017 14:19:20V

FAB: BE090910100010017447

ER

CHURRASCARIA DO GRINGO

FABRICIO DEGASPERI

EST. BR 386, S/N KM 297 POUISO NOVO - RS

CEP:95945-000 FONE:(51) 3775-1033

CNPJ: 09.404.504/0001-41 IE: 302/0003158

08/08/2017 10:13:59 CCF:164830 C00:167531

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD. UN. VL UNIT R\$ ST. A/T VL ITEM R\$

001 0000000000002 CAFE 1un 107,30% 13,00

TOTAL R\$ 13,00

Dinheiro 13,00

MD-5: 102F0D961A89B9E661B13C2A4A11D5EC

Consumidor Final 1

Cidade Inexistente 11

Vend: Caixa

008FB8A2170788D9065CE93604D13DCE00D884B7

DARUMA AUTOMAÇÃO MACH 1

ECF-IF VERSÃO:01.00.00 ECF:002 LJ:0001

HHHHHHHHHCACHGJARD 08/08/2017 10:14:02

FAB:DR0813BR000000395914

FETUTINE LTDA

RESTAURANTE

RUA DOS ANORAGAS, 685 PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: 11.361.408/0001-05

IE: 096/3339486

08/08/2017 13:03:26V CCF:064657 C00:066322

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD. UN. VL UNIT (R\$) ST VL ITEM (R\$)

1 02 BEBIDA 1 UN F1 20,00

TOTAL R\$ 20,00

CARTÃO 20,00

VOLTE SEMPRE !

OPERADOR:0099

MD-5: 102F0D961A89B9E661B13C2A4A11D5EC

*canLjXsGRyx?7#SH2qsT9G19dMo31QKqHzzHvQ9A91rMq?<Nd69xdu

SHEDA IF ST200

ECF-IF VERSÃO: 01.00.05 ECF: 001

SGFAISFAG 08/08/2017 13:03:27V

FAB: SMO3090000000006696

CNPJ: 92.797.950/0001-07 IE: 0960059636

ARMAZEM TRINTA E OITO LTDA

GAL MERCADO PUBLICO, Q2BIJK, CENTRO, Porto

Alegre, RS

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletrônica

Item Código Descrição Qtd. Un. VL Unit vl. total

001 11990 PASTA MOSTARDA C/MEL 0,277 KG x 37,90 10,49

002 2192 AMENDOIM JAPONES TRADICIONAL 0,319 KG x 16,46 5,25

003 2193 AMENDOIM JAPONES SALSA/CEROLA 0,30 KG x 16,50 4,95

004 2195 AMENDOIM JAPONES PIMENTA MEXICANA

0,316 KG x 16,50 5,21

Qtd. total de Itens 4

valor total 25,90

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Dinheiro 25,90

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx>

4317 0992 7979 5000 0107 650C 1000 0834 8410 0083 4840

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e Nº 83484 Série 1 08/08/2017 17:56:52

Via Consumidor

Protocolo de autorização: 143170646516388

Data de autorização: 08/08/2017 17:56:57



Trib aprox R\$2,41 Federal, R\$4,64 Estadual Fonte:

IBPT/FECOMERCIO (RS) M2L5P8 Abertura:08/08/2017

17:56:14 (1 COMANDA PAGA) C:109130 V: 12

Venda Fácil - www.automatizesistemas.com.br

Bematech NFC-e

TUDO PELO SOCIAL

PILOTTI PILOTTI & CIA LTDA

RUA JOAO ALFREDO, 448

PORTO ALEGRE - RS

CEP: 90050-230

FONE: (51) 3226-4405

CNPJ: 92.331.172/0001-66

IE: 096/2040800

08/08/2017 20:41:49

CCF:011523 C00:013930

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD. UN. VL UNIT R\$ ST. A/T VL ITEM R\$

001 0000000000020 JANTA 1UN 118,00% 37,00

TOTAL R\$ 37,00

Dinheiro 37,00

MD-5:4941CED60596D625A2FDF4D28445FFB5

Val Aprox Tributos R\$ 6,83 (18,45%) Fonte IBPT

Operador: GERENTE

Sistema Logidoc versão 2.2.1.2

Logibox Automação Comercial LTDA

234 DFBI0 0EE68 70E031 02 B44229 E78CD 0273E A4F

DARUMA AUTOMAÇÃO MACH 1

ECF-IF VERSÃO:01.00.00 ECF:003 LJ:0001

AAAAAHHHHDJABAFJ 08/08/2017 20:41:51

FAB:DR0815BR000000478077

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 373848****DATA DE EMISSÃO : 03/08/2017**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339033000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.33.00.00.00
 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:

Nº Credor : 117161 CPF : 95083871068
 Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON
 Endereço : MARCILIO DIAS
 Município : CARAZINHO-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta
 Telefone : 5499789654 Fax :

Empenho N°

556/2017

Valor do Empenho

60,00

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339033990000	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	60,00	0,00	0,00	60,00
Ref. Nota Fiscal nº: 0, de 03/08/2017		60,00	0,00	0,00	60,00
				TOTAL DA ORDEM	60,00
				SALDO ANTERIOR	60,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :


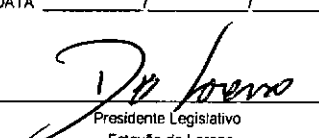


VLR. REF. PAGTO. ADTO DESPESAS EM VIAGEM A PORTO ALEGRE DIAS 08 A 10/08 CONDUZINDO DIRETOR EZELINO RAMOS E JURIDICO LUIZ BOUCHARDT EM AUDIENCIAS , SAIDA DIA 08/08 8HORAS E RETORNO 10/08 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	60,00

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO  Contador	DATA <u>04 AGO 2017</u>  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE N° <u>Deb. de Itau</u> DATA <u>04 AGO 2017</u> BANCO N° <u>Itau</u> DOCUMENTO N°  AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000556**
DATA DE EMISSÃO : 03/08/2017
TIPO : ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.33.00.00.00
 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Recurso : 1 - LIVRE

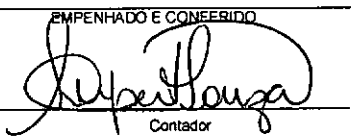
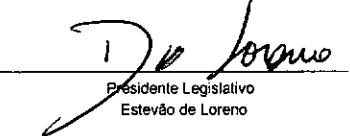

Reduzido : 4617
Licitação :
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
N° Credor : 117161 **CPF** : 950.838.710/68
Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON
Endereço : MARCILIO DIAS, 288
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 5499789654 **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA N° 000000 SEQ. DO EMPENHO N° 450717
AUTORIZAÇÃO N° 329076 PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado	20.000,00	Saldo Anterior	16.332,84
Valor Empenhado	60,00	Saldo Atual	16.272,84

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.33.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO ESTACIONAMENTOS (VLR. REF. PAGTO. ADTO DESPESAS EM VIAGEM A PORTO ALEGRE DIAS 08 A 10/08 CONDUZINDO DIRETOR EZELINO RAMOS E JURIDICO LUIZ BOUCHARDT EM AUDIENCIAS , SAIDA DIA 08/08 8HORAS E RETORNO 10/08 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) - (Unidade: UNIDADE)	60,00	60,00
RESUMO : VLR. REF. PAGTO. ADTO DESPESAS EM VIAGEM A PORTO ALEGRE DIAS 08 A 10/08 CONDUZINDO DIRETOR EZELINO RAMOS E JURIDICO LUIZ BOUCHARDT EM AUDIENCIAS , SAIDA DIA 08/08 8HORAS E RETORNO 10/08 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	60,00

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA	
EMPENHADO E CONFERIDO  Contador	DATA _____ / _____ / _____  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____	_____ AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos			

RECIBO			
RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:			
() PARTE DO VALOR EMPENHADO	() SALDO/TOTAL EMPENHADO		
R\$ _____	R\$ _____		
EM _____ / _____ / _____	EM _____ / _____ / _____		
CREDOR	CREDOR		

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS/ADIANTAMENTO

SERVIDOR: GUSTAVO BERNARDO SIMON

**DIARIAS 2 E ½ (DUAS E MEIA)
R\$ 60,00 ESTACIONAMENTO
R\$ 50,00 COMBUSTIVEL**

CAMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo n.º 19277/17
Hora 6:22

03 AGO 2017

Res. Francielle
Ass. Francielle

**FINALIDADE: VIAGEM A PORTO ALEGRE - RS LEVAR
DIRETOR EZELINO RAMOS E JURIDICO LUIZ BOUCHARDT,
NOS DIAS 08/08 A 10/08, COM PREVISÃO DE SAÍDA AS 08:00
HORAS DO DIA 08/08 E RETORNO AS 18:00 HORAS DO DIA
10/08.**

CARAZINHO, 02 DE AGOSTO DE 2017.


GUSTAVO BERNARDO SIMON

DEFERIDO
Francielle
Presidente

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2017/679

Emitida em:
16/08/2017 às 16:32:27

Competência:
16/08/2017

Código de Verificação:
35c33335



ANDRADE HOTEIS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 10.901.497/0001-72

R GEN VITORINO, 146, CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-170

Porto Alegre

Telefone:

Inscrição Municipal: 52553426

RS

Email: contabilidade@andradehoteis.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 950.838.710-68

Inscrição Municipal: Não Informado

GUSTAVO BERNARDO SIMON

AV FLORES DA CUNHA, 1061, 1202, CENTRO - Cep: 99500-000

Carazinho

RS

Telefone: Não informado

Email: juridico@camaracrz.rs.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

ESTACIONAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 08/08 A 10/08

Código de Tributação Municipal:

170100100 / Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, exceto econômica, financeira, de imprensa, em informática ou relacionada a operações de faturização (factoring)

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.01 / Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: MEI do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 50,00	Valor dos serviços:	R\$ 50,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 50,00
Valor Líquido:	R\$ 50,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda
Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)
Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 373849**DATA DE EMISSÃO : 03/08/2017**

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.333903000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.30.00.00.00
 : MATERIAL DE CONSUMO
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 117161 CPF : 95083871068
 Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON
 Endereço : MARCILIO DIAS
 Município : CARAZINHO-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta
 Telefone : 5499789654 Fax :

Empenho Nº	557/2017	Valor do Empenho	50,00
------------	----------	------------------	-------

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030010200	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	50,00	0,00	0,00	50,00
Ref. Nota Fiscal nº: 0, de 03/08/2017		50,00	0,00	0,00	50,00
				TOTAL DA ORDEM	50,00
				SALDO ANTERIOR	50,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

VLR. REF. PAGTO. ADTO DESPESAS EM VIAGEM A PORTO ALEGRE DIAS 08 A 10/08 CONDUZINDO DIRETOR EZELINO RAMOS E JURIDICO LUIZ BOUCHARDT EM AUDIENCIAS, SAIDA DIA 08/08 8HORAS E RETORNO 10/08 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses**Dados das Retenções**

		TOTAL	
TOTAL		0,00	
		LIQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	
		50,00	

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA 04 AGO 2017 Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE Nº <i>Peb de</i> BANCO Nº <i>Itau</i> DOCUMENTO Nº DATA 04 AGO 2017 AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

RS

EM

EM

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000557**
DATA DE EMISSÃO : 03/08/2017
TIPO : ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1 - LIVRE**Reduzido** : 4597**Licitação** :**Modalidade de Licitação**: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor : 117161 **CPF** : 950.838.710/68
Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON
Endereço : MARCILIO DIAS, 288
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 5499789654 **Fax** :**PROCESSO DE COMPRA N°** 000000 **SEQ. DO EMPENHO N°** 450718**AUTORIZAÇÃO N°** 329077 **PROC. ADMIN (P.A.)** :**Valor Orçado** 180.000,00 **Saldo Anterior** 104.415,65**Valor Empenhado** 50,00 **Saldo Atual** 104.365,65

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.30.01.02.00 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS GASOLINA COMUM (VLR. REF. PAGTO. ADTO DESPESAS EM VIAGEM A PORTO ALEGRE DIAS 08 A 10/08 CONDUZINDO DIRETOR EZELINO RAMOS E JURIDICO LUIZ BOUCHARDT EM AUDIENCIAS , SAIDA DIA 08/08 8HORAS E RETORNO 10/08 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) - (Unidade: UNIDADE)	50,00	50,00
RESUMO : VLR. REF. PAGTO. ADTO DESPESAS EM VIAGEM A PORTO ALEGRE DIAS 08 A 10/08 CONDUZINDO DIRETOR EZELINO RAMOS E JURIDICO LUIZ BOUCHARDT EM AUDIENCIAS , SAIDA DIA 08/08 8HORAS E RETORNO 10/08 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	50,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA _____ Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ AGENTE FINANCEIRO _____
 Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos		

RECIBO	
RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:	
() PARTE DO VALOR EMPENHADO	() SALDO/TOTAL EMPENHADO
R\$ _____	R\$ _____
EM _____	EM _____
CREDOR	CREDOR

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS/ADIANTAMENTO

SERVIDOR: GUSTAVO BERNARDO SIMON

CAMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo n.º 19279/17
Hora 09:22

**DIARIAS 2 E ½ (DUAS E MEIA)
R\$ 60,00 ESTACIONAMENTO
R\$ 50,00 COMBUSTIVEL**

03 AGO 2017

Res.: Franciscent
Ass.: Franciscent

**FINALIDADE: VIAGEM A PORTO ALEGRE - RS LEVAR
DIRETOR EZELINO RAMOS E JURIDICO LUIZ BOUCHARDT,
NOS DIAS 08/08 A 10/08, COM PREVISÃO DE SAÍDA AS 08:00
HORAS DO DIA 08/08 E RETORNO AS 18:00 HORAS DO DIA
10/08.**

CARAZINHO, 02 DE AGOSTO DE 2017.


GUSTAVO BERNARDO SIMON

DEFERIDO
02/08/17
De Jairo
Presidente

FELIN E FELIN LTDA CNPJ:25.526.004/0002-10
 Farrapos - ate 1288 - lado par, 444, Floresta, Porto Alegre, RS
 Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde UN	VI Unit	VI Item
320101001	GASOLINA COMUM Bico 02	12,858 L	3,918	50,39
Qtde. total de itens				1
Valor total (R\$)				50,39
Desconto (R\$)				0,39
Valor a Pagar (R\$)				50,00
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO (R\$)
PDS BANRISUL DEBITO				50,00
Troco R\$				0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFE/NFE-NFC.aspx>
 43170825526004000210650010000355711163135981
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFC-e 000035571 Série 001 10/08/2017 10:22:18
 Protocolo de autorização: 143170651868444
 Data de autorização: 10/08/2017 10:22:32



Tributo: aproximados: R\$ 6,78 (13,46%) Federal, R\$ 15,12 (30,01%)
 Estadual R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - RS
 H412P7PLRA:269 KH: 44622, O VENDEDOR: VALDECÍ GARCIA BORBA OBS:
 CAHARAMUNICIPAL DE CARAZINHONBico: 02 vEncini: 541056 vEncFin:
 541069

Linx Sistema - AutoSystem 3.2.5.6 www.linx.com.br

NÃO É POSSÍVEL RECEBER A NOTIFICAÇÃO DESTA
 COPIA EM
 rede


BANRICOMPRAS - PAGAMENTO A VISTA
 - via cliente -

REDE CATEDRAL
 CNPJ: 25.526.004/0002-10
 PORTO ALEGRE
 00414008500 00000000012703 00000001

10/08/2017 - 10:21:31 NSU: 00104383
 CARTÃO: 1536 VALOR: 50,00

DEBITO EM: 10/08/2017
 Ban. Isul Debito
 DD 0452 680DF64386A2A95
 A03B0001544442

Acesse o novo canal MINHA CONTÁ VERO
 e antecipe suas vendas!

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

ORDEM DE PAGAMENTO N°: 373354**DATA DE EMISSÃO : 31/07/2017**

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339030000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:
 N° Credor : 136109 CNPJ: 97543341000145
 Nome : LIMPEX COM. PROD. LIMPEZA LTDA
 Endereço : RUA CEARA
 Municipio : CARAZINHO-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta : 748 / 0211-05 / 20704-7
 Telefone : 54-3331-8059 Fax :

Empenho N°	536/2017	Valor do Empenho	90,00
------------	----------	------------------	-------

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	90,00	0,00	0,00	90,00
Ref. Nota Fiscal n°: 17388, de 31/07/2017		90,00	0,00	0,00	90,00
				TOTAL DA ORDEM	90,00
				SALDO ANTERIOR	90,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

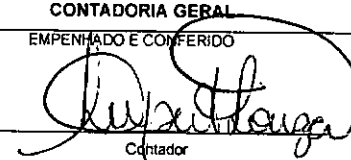


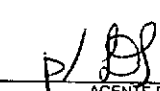
VLR. REF. AQUISIÇÃO DE COPO CRISTALSUL 200ML PARA USO GERAL LEGISLATIVO. CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	90,00

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO  Contador  Diretor de Expediente Ezefino Martins Ramos	DATA <u>04 AGO 2017,</u>  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE N° <u>268 do</u> DATA <u>04 AGO 2017</u> BANCO N° <u>Itaú</u> DOCUMENTO N°  AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNÍCIPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE Á:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

**30**
horas**Comprovante de pagamento de boleto****Dados da conta debitada / Pagador Final**

Agência/conta: 9209/10809-2

CNPJ: 89.965.222/0001-52

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE
CARAZINHO**Dados do pagamento**

BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A		74891 11729 04852 302118 05207 041053 7 72470000020500
Beneficiário: LIMPEX	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento: 10/08/2017
Razão Social:		Valor do boleto (R\$): 205,00
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+) Mora/Multa (R\$): 0,00
informações fornecidas pelo pagador:		(=) Valor do pagamento (R\$): 205,00
		Data de pagamento: 04/08/2017
Autenticação mecânica 3692AF64549236A8320FB332F630E0BEF6878023		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 04/08/2017 às 10:30:55 via Sispag, CTRL 599848311000052.

**748-X****Recibo do Pagador**

Local de Pagamento Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento					Vencimento 10/08/2017
Beneficiário LIMPEX COM. PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 97.543.341/0001-45 RUA CEARA 215 ORIENTAL CARAZINHO AC 99500000					Agência / Código Beneficiário 0211.05.20704
Data do Documento 31/07/2017	Numero do Documento 17388-1	Especie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 31/07/2017	Nosso Número 17/204852-3
Uso do Banco	Carteira 3	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 205,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) Protestar em 5 dias corridos após o vencimento Cobrar juros de R\$ 0,51 por dia de atraso Cobrar Multa de R\$ 5,12 após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deducoes
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acrescimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
AVENIDA FLORES DA CUNHA 799 - CENTRO, CARAZINHO / RS - 99500000

CPF / CNPJ
89965222000152

Sacador/
Avalista:

Código de Baixa

Recebimento através do cheque número
do banco.
Esta quitação só terá validade após o
pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação Mecânica

**748-X**

74891.11729 04852.302118 05207.041053 7 72470000020500

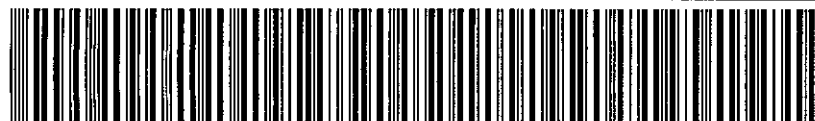
Local de Pagamento Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento					Vencimento 10/08/2017
Beneficiário LIMPEX COM. PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 97.543.341/0001-45 RUA CEARA 215 ORIENTAL CARAZINHO AC 99500000					Agência / Código Beneficiário 0211.05.20704
Data do Documento 31/07/2017	Numero do Documento 17388-1	Especie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 31/07/2017	Nosso Número 17/204852-3
Uso do Banco	Carteira 3	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 205,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) Protestar em 5 dias corridos após o vencimento Cobrar juros de R\$ 0,51 por dia de atraso Cobrar Multa de R\$ 5,12 após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deducoes
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acrescimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
AVENIDA FLORES DA CUNHA 799 - CENTRO, CARAZINHO / RS - 99500000

CPF / CNPJ
89965222000152

Sacador/
Avalista:

Código de Baixa



Autenticação - Ficha de Compensação



LIMPEX COMERCIO DE PRODUTOS E
ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
Rua Ceará, 215, Bairro Oriental
Carazinho - RS - CEP: 99500-000
Fone: 54-3331-8059
email: carazinho@superlimpo.com

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA

Nº 000.017.388
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4317 0797 5433 4100 0145 5500 1000 0173 8810 1713 1736

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143170125977369 31/07/2017 09:19:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

025/0122065

INSC EST DO SUBST TRIBUTARIO

CNPJ

97.543.341/0001-45

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMENCLATURA SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CNPJ/CPF do Emissor

89.965.222/0001-52

DATA DE EMISSÃO

31/07/2017

ENDEREÇO

AVENIDA FLORES DA CUNHA, 799

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

CEP

99500-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

31/07/2017

MUNICÍPIO

CARAZINHO

FONE/FAX

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

09:19:39

FATURA/DUPLICATA

1	10/08/17	R\$ 205,00			
---	----------	------------	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	40,48	205,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		0-Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
1205	COPO CRISTALSUL 200 ML C/ 2500 UN - MAXI PP	39241000	0101	5405	CAX	1	90,00	90,00	0,00	0,00	0	10,64
547	PAPEL TOALHA BOBINA 36 GR LIMPEX CAIXA	48182000	0101	5405	CX	1	115,00	115,00	0,00	0,00	0	29,84

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. Valor aproximado dos tributos, fonte IBPT. ALIQUOTA SOBRE VENDA sem subst. tributaria - 7,54% IRPJ - 0,35% CSL - 0,35% Cofins - 1,04% Pis - 0,25% INSS - 2,99% ICMS - 2,56% ALIQUOTA SOBRE VENDA com subst. tributaria - 4,98% IRPJ - 0,35% CSL - 0,35% Cofins - 1,04% Pis - 0,25% INSS - 2,99% ICMS - 0%

RESERVADO AO FISCO

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 373355**DATA DE EMISSÃO : 31/07/2017**

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339030000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 136109 CNPJ: 97543341000145
 Nome : LIMPEX COM. PROD. LIMPEZA LTDA
 Endereço : RUA CEARA
 Município : CARAZINHO-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta : 748 / 0211-05 / 20704-7
 Telefone : 54-3331-8059 Fax :

Empenho N°	537/2017	Valor do Empenho	115,00
------------	----------	------------------	--------

Dados da Ordem de Pagto.

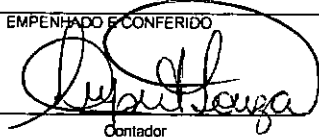


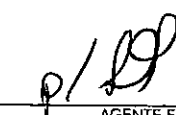
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	115,00	0,00	0,00	115,00
Ref. Nota Fiscal nº: 17388, de 31/07/2017		115,00	0,00	0,00	115,00
				TOTAL DA ORDEM	115,00
				SALDO ANTERIOR	115,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

VLR. REF. AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA BOBINA 36GR LIMPEX CAIXA PARA USO GERAL, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses**Dados das Retenções**

		TOTAL	0,00
		LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	115,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA <u>04 AGO 2017</u>	CHEQUE Nº <u>Déls - da</u> DATA <u>04 AGO 2017</u>
 Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos	 Presidente Legislativo Estevão de Loreno	BANCO Nº <u>Itaú</u> DOCUMENTO Nº
		 AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000537**
DATA DE EMISSÃO : 25/07/2017
TIPO : ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1 - LIVRE**Reduzido** : 4597
Licitação :**Modalidade de Licitação** : DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor : 136109 **CNPJ** : 97.543.341/0001-45
Nome : LIMPEX COM. PROD. LIMPEZA LTDA
Endereço : RUA CEARA, 215
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 54-3331-8059 **Fax** :**PROCESSO DE COMPRA N°** 000000 **SEQ. DO EMPENHO N°** 450406
AUTORIZAÇÃO N° 328748 **PROC. ADMIN (P.A.)** :**Valor Orçado** 180.000,00 **Saldo Anterior** 105.716,65**Valor Empenhado** 115,00 **Saldo Atual** 105.601,65

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.30.22.00.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO PAPEL (TOALHA BOBINA 36GR LIMPEX CAIXA) - (Unidade: UNIDADE)	115,00	115,00
RESUMO: VLR. REF. AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA BOBINA 36GR LIMPEX CAIXA PARA USO GERAL, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	115,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO Contador	PAGUE-SE DATA _____ Presidente Legislativo Estevão de Loreno	TESOURARIA CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ AGENTE FINANCEIRO _____
 Diretor de Expediente Ezequiel Martins Ramos		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM _____

EM _____

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 373846**DATA DE EMISSÃO : 03/08/2017**

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339014000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.14.00.00.00
 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:

Nº Credor : 148870 CPF : 02331226059
 Nome : LUIS FERNANDO BOURSCHEID
 Endereço : R SILVA JARDIM
 Município : CARAZINHO-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta
 Telefone : Fax :

Empenho Nº
554/2017Valor do Empenho
1.040,63**Dados da Ordem de Pagto.**

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339014140000	DIARIAS NO PAIS	1.040,63	0,00	0,00	1.040,63
Ref. Nota Fiscal nº: 0, de 03/08/2017		1.040,63	0,00	0,00	1.040,63
				TOTAL DA ORDEM	1.040,63
				SALDO ANTERIOR	1.040,63
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

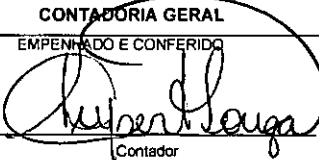



VLR. REF. PAGTO. DUAS DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE DIAS 08 A 10/08 EM AUDIENCIAS TCE, DPM E CAMARA VEREADORES DE PORTO ALEGRE. SAIDA DIA 08/08 8HORAS E RETORNO 10/08 18HORAS. CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	1.040,63

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO  Contador	DATA 04 AGO 2017  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE Nº <i>Déb. de</i> DATA 04 AGO 2017 BANCO Nº <i>Flou</i> DOCUMENTO Nº  AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente Ezellino Martins Ramos		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000554**
DATA DE EMISSÃO : 03/08/2017
TIPO : ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.14.00.00.00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Recurso : 1 - LIVRE**Reduzido** : 4600
Licitação :**Modalidade de Licitação**: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA**Dados do Credor:**
N° Credor : 148870 **CPF** : 023.312.260/59
Nome : LUIS FERNANDO BOURSCHEID
Endereço : R SILVA JARDIM, 1245
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : **Fax** :**PROCESSO DE COMPRA N°** 000000 **SEQ. DO EMPENHO N°** 450714
AUTORIZAÇÃO N° 329073 **PROC. ADMIN (P.A.)** :**Valor Orçado** 90.000,00 **Saldo Anterior** 22.943,60**Valor Empenhado** 1.040,63 **Saldo Atual** 21.902,97

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.5	3.3.3.9.0.14.14.00.00 - DIARIAS NO PAIS DIARIAS COM PERNOITE (VLR. REF. PAGTO. DUAS DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE DIAS 08 A 10/08 EM AUDIENCIAS TCE, DPM E CAMARA VEREADORES DE PORTO ALEGRE, SAIDA DIA 08/08 8HORAS E RETORNO 10/08 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) - (Unidade: UNIDADE)	416,252	1.040,63
RESUMO : VLR. REF. PAGTO. DUAS DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE DIAS 08 A 10/08 EM AUDIENCIAS TCE, DPM E CAMARA VEREADORES DE PORTO ALEGRE, SAIDA DIA 08/08 8HORAS E RETORNO 10/08 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	1.040,63

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA _____ Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ AGENTE FINANCEIRO _____
 Diretor de Expediente Ezellino Martins Ramos		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM _____

EM _____

CREDOR

CREDOR



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: **SISPAG FORNECEDORES TED**

Dados da conta debitada:

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Agência: **9209**

Conta corrente: **10809 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LUIS FERNANDO BOURCHHEID**

CPF/CNPJ: **00002331226059**

Número do banco, nome e ISPB: **041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GR - ISPB 92702067**

Agência: **0170 AG - CARAZINHO**

Conta corrente: **0003501195509**

Valor da TED: **R\$ 1.040,63**

Finalidade: **PAGTO DE IMPOSTO TRIBUTOS TAXAS**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **599849862000061**

TED solicitada em 04/08/2017 às 10:21:43 via Sispag.

Autenticação:

7E52C1747502F368276B58E903217F63ABE3E8CC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



CAPITAL DA HOSPITALIDADE

Ilmo. Sr. Vereador Estevão De Loreno

Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 14270/17
Hora 08:46

Solicitação de Diárias

03 AGO 2017

Res.: Francieleux
Ass.: D

SERVIDOR: Luís Fernando Bourscheid – Procurador do Poder Legislativo

Diária: 2 ½ (duas e meia)

Finalidade: Viagem a PORTO ALEGRE nos dias 08 (saída às 08h) a 10 de agosto de 2017 (chegada às 18h), a fim de assessorar o senhor Diretor de Expediente nos compromissos abaixo discriminados:

- 08/08 – 14h – TCERS – a) questionamento acerca de possível aumento de padrão de cargo efetivo por desempenho de função de caráter permanente não prevista na lei de criação do cargo; b) renovação de contratos envolvendo o sítio eletrônico superando 48 meses; c) função gratificada a servidor efetivo e compilação do regimento interno; d) abertura de novo procedimento licitatório de publicidade institucional durante vigência do atual contrato; e) abertura de procedimento licitatório em 2017 e execução de obras durante recesso parlamentar de 2018. f) abertura de procedimento licitatório e indicação de marcas. g) previsão legal (Resolução de Plenário) impondo a devolução de percentual de diária caso não satisfatória sua prestação de contas
- 09/08 – 09h às 12h 14h às 17h – Delegações das Prefeituras Municipais (DPM) – análise técnica do projeto de resolução que altera o regimento interno, que se encontra em tramitação nesta Casa;
- 10/08 - 09h – Câmara de Vereadores de Porto Alegre – comparativo entre regimentos internos, em especial, a revogação das explicações pessoais (ou outro mecanismo que freie os excessos hoje existentes), votação ou apenas leitura dos balancetes financeiros mensais das contas da Câmara Municipal (visto que as mesmas são julgadas pelo TCERS), e criação de código de ética próprio;

Carazinho - RS, 02 de agosto de 2017.


Luís Fernando Bourscheid
Procurador do Poder Legislativo

DEFERIDO
02/08/17
Da Silva
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 19453/17
Hora 08:41

CARAZINHO - RS

21 AGO 2017

RELATÓRIO VIAGEM A PORTO ALEGRE
(08 a 10 de agosto de 2017)

Res.: Franciele Ute
Ass.: _____

Importa esclarecer, de início, que a agenda sofreu alteração (visitou-se a Câmara Municipal de Porto Alegre na manhã do dia 09 e estendeu-se a visita a DPM até a manhã do dia 10), em decorrência das sessões extraordinárias que foram realizadas no dia 10 na Câmara Municipal de Porto Alegre. Inobstante isso, a agenda não teve qualquer prejuízo, a ponto de serem cancelados compromissos.

A viagem teve como principal objetivo consultas técnicas em relação à alteração do regimento interno da Câmara de Carazinho, cujo projeto de resolução se encontra tramitando na Casa. Aproveitou-se, ainda, para se sanar dúvidas a respeito de questões de pessoal, como também de licitações e contratos, como abaixo se detalhará.

A saída de Carazinho ocorreu às 08h do dia 08.08.2017 e a chegada às 17h do dia 10.08.2017, o que fez 21h75min de expediente cumprido.

Os comprovantes da estadia em Porto Alegre, por sua vez, constam em anexo (nota fiscal do hotel e notas fiscais de alimentação), assim como os atestados de frequência de cada compromisso.

As respostas abaixo transcritas não correspondem às exatas palavras dos consultores, ressalva-se.

08.08.2017 (14h – TCE)

Às 14h do dia 08 de agosto de 2017 estivemos (o diretor de expediente e eu) no Tribunal de Contas do Estado, oportunidade em que fomos atendimentos por auditores públicos externos.

O primeiro auditor, Sr. Jonas Faviero Trindade, com especialidade na área de pessoal, respondeu às seguintes perguntas:

- 1) se é possível conceder gratificação a servidor para desempenhar a compilação do regimento interno após sua aprovação, considerando que haverá duas resoluções esparsas.

R: apesar de incomum, poderia ser instituída gratificação para a compilação das resoluções que tratam do regimento interno da Casa, embora se recomende que seja colocada como atribuição permanente de um cargo, por se tratar de atividade cotidiana da casa (isso se já não existir tal atribuição na lei de criação de algum cargo). O mesmo raciocínio vale para as atividades voltadas para sistemas de controle do TCE, como o LICITACON.

- 2) se é possível aumentar o padrão do cargo de cozinheira e/ou subir de classe a servidora que o ocupa, caso se

DEFERIDO
30.08.17
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



CAPITAL DA HOSPITALIDADE

acrescente ao mesmo nova atribuição, que faticamente já se realiza (elaboração das listas de materiais de limpeza e compra propriamente dita de alimentos e materiais de limpeza).

R: estranhou a cozinheira realizar atividades de compras (entendeu não haver compatibilidade com o cargo de cozinheira), de sorte que a melhor opção para esse caso seria a criação de gratificação para o servidor que fosse desempenhar tal atividade. Ademais, referiu ser inconstitucional e ilegal o aumento de padrão de um cargo, sem estender esse aumento a outros cargos (cargos com padrão igual). De mesma forma, reputou inconstitucional e ilegal subir de classe servidor, em detrimento de outros servidores, a não ser que exista disciplinado em resolução as promoções por merecimento e tenha havido o devido processo de constatação de merecimento. Esclareceu que o aumento das atribuições previstas na lei de criação de cada cargo não gera, automaticamente, o aumento dos respectivos vencimentos e/ou subsídios, a não ser que reste comprovado sobrecarga de trabalho. Aduziu, por fim, que, caso exista servidor nessas condições, a Administração Pública deve criar parcelas autônomas, a qual não sofrerá nenhum tipo de reajuste, preservando-se, assim, o valor nominal dos vencimentos e/ou subsídios por lei já concedidos.

- 3) se é possível reabrir a prestação de contas referente a diárias feitas por servidores ocupantes de cargos comissionados e/ou é necessário instaurar PAD propriamente dito, no caso de denúncias sobre possíveis irregularidades.

R: a abertura de processo administrativo disciplinar em relação aos servidores ocupantes de cargos comissionados, se previsto isso em lei, é plenamente possível, embora, por ser cargo de exoneração *ad nutum*, isto é, sem que se precise de qualquer motivação para sua exoneração, a apuração de possíveis irregularidades em diárias pode ser aferida na própria prestação de contas, cuja finalidade única será o possível ressarcimento e a possível ação de improbidade administrativa, uma vez que, repita-se, a exoneração independe de motivação.

A segunda e última consulta técnica foi com a auditora pública externa, Sra. Karin Ruschel Lorenzoni, especialista em licitações, que respondeu às seguintes perguntas:

- 1) se o contrato cujo objeto seja o acesso a internet, qualquer que seja o modo, pode ter o seu prazo prorrogado por até 60 meses e não apenas 48 meses.

R: O TCERS entende que a prorrogação de contratos dessa espécie pode se dar até 60 meses e não 48 meses,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



CAPITAL DA HOSPITALIDADE

por não se enquadrar como aluguel de equipamentos de informática e/ou utilização de programas de informática.

- 2) se é possível iniciar nova licitação, mesmo havendo contrato em andamento com mesmo objeto.

R: Sim, é possível. O início do procedimento licitatório não se confunde com a assinatura do contrato e, muitas vezes, vai ao encontro do planejamento da Administração Pública.

- 3) se é possível abrir procedimento licitatório para execução de obras num exercício financeiro e início das atividades no exercício financeiro seguinte.

R: a abertura de procedimento licitatório exige indicação de dotação orçamentária, e, como se sabe, as dotações orçamentárias vigoram por um exercício financeiro apenas, entendendo assim, não ser possível. A dúvida foi tamanha que a auditora buscou auxílio com outro auditor, do qual não recordo o nome, que entendeu ser possível, sob pena de se impossibilitar a abertura de qualquer procedimento licitatório no segundo semestre do ano, desde que observadas, claro, as regras de responsabilidade fiscal e demais normas. Esclareceram, ainda, que quaisquer compras, serviços, obras envolvendo a Administração, mesmo que por meio de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, necessitam de processos administrativos próprios e devidamente instruídos, sob pena de irregularidade sanável.

- 4) se é possível prorrogar contratos por prazo inferior à primeira prorrogação.

R: sim, inobstante haver divergência entre conselheiros do próprio TCERS, o entendimento que prevalece é de que não há direito adquirido do contratado na prorrogação contratual por mesmo período de tempo. A auditora enviou, inclusive, acórdãos sobre o assunto por e-mail, dada a importância do tema, os quais seguem anexos.

09.08.2017 (10h - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE)

Por volta das 10h da manhã de 09 de agosto de 2017 estivemos (o diretor de expediente e eu) na Câmara Municipal de Porto Alegre, para estudo de pontos específicos do regimento interno daquela Casa Legislativa, que, possivelmente, poderão influenciar na mudança que está ocorrendo no Regimento Interno da Câmara de Carazinho. Na oportunidade, fomos atendidos pelo Doutor Luis Afonso, Direto-Geral Legislativo, responsável pelo Regimento Interno, que respondeu às seguintes perguntas:

- 1) se a explicação pessoal foi revogada e, se sim, por quais razões.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



CAPITAL DA HOSPITALIDADE

R: sim, as explicações pessoais foram, há muito, revogadas do Regimento Interno. A principal razão foi por ser muito pouco utilizada e não se destinar a questões de cunho pessoal e moral (era quase como um aparte). Para questões morais e pessoais, o vereador pode se utilizar de um requerimento especial, apreciado de ofício pelo Presidente da Câmara e que não necessariamente precisa ser deferido na mesma sessão, uma vez que o Presidente pode baixar para a Comissão de Justiça, caso julgue necessário. Em outras palavras, qualquer manifestação pessoal em Tribuna por parte de vereador, depende de deferimento de requerimento especial pelo Presidente da Câmara e a resposta não precisa se dar na mesma sessão.

2) se os pedidos de informação são lidos em Plenário e se há regulamento sobre o modo que as respostas devem ser arquivadas pelos vereadores.

R: os pedidos de informação não são lidos em Plenário e não há um disciplinamento sobre o modo com que os vereadores devam arquivar as respostas. Esclareceu, entretanto, que fica arquivada no protocolo cópia de cada resposta recebida e endereçada aos vereadores.

3) se as sanções ético-disciplinares possuem uma hierarquia (sistema de progressividade).

R: As sanções ético-disciplinares não possuem hierarquia, ou seja, não há nenhuma ordem de progressividade a ser seguida. O Decreto-Lei 201/67, ademais, que trata, dentre outros assuntos, do procedimento de perda do mandato de vereador, não disciplinou as hipóteses em que incidirão essa sanção; compete, assim, o assunto, única e exclusivamente, a cada Casa Legislativa.

4) Se os balancetes-financeiros da Câmara Municipal são lidos e votados em Plenário.

R: Não. Os balancetes-financeiros são assinados pelo Presidente da Câmara Municipal e publicados na imprensa oficial, e o balanço anual é assinado pela Mesa, publicado na imprensa oficial e enviado ao TCERS; não passam, portanto, pela sabatina do Plenário, tendo em vista competir exclusivamente ao TCERS o julgamento das contas da Câmara Municipal.

09.08.2017 (15h – DPM)

A partir das 15h do dia 09 de agosto de 2017 estivemos (o diretor de expediente e eu) na sede das Delegações das Prefeituras Municipais – DPM, oportunidade em que fomos atendidos pelo Diretor-Técnico, Doutor Bartolomé Borba, que prestou informações técnicas sobre o Projeto de Resolução, que altera o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



CAPITAL DA HOSPITALIDADE

Regimento Interno desta Casa Legislativa, o qual se encontra em tramitação na Comissão de Justiça e Finanças.

O primeiro ponto debatido foi sobre o órgão da Câmara Municipal competente para elaboração do projeto de lei que fixe os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito (se a Mesa Diretora, se a Comissão de Justiça e Finanças ou se cada vereador). O Doutor Borba esclareceu que o inciso V do art. 29 da Constituição da República de 1988 impõe apenas que os subsídios sejam fixados pelas respectivas Câmaras Municipais; não restringe, assim, a algum órgão específico. Inobstante isso, prudente seria que o regimento interno previsse o órgão competente, como forma de prestigiar a compreensão e segurança jurídica.

O segundo ponto analisado foi, na verdade, uma importante correção. A proposta de alteração regimental mantém a fixação de subsídios dos vereadores por meio de projeto de decreto-legislativo, o qual, como se sabe, não é sancionado e promulgado pelo Prefeito Municipal, diferente de projeto de lei. O Doutor Borba esclareceu que, inobstante o inciso VI do art. 29 da Constituição da República de 1988 não deixar clara a presente questão, o inciso X do art. 37 da Carta Magna expressamente impõe que a fixação de subsídios seja feita por meio de lei. Coloca-se, assim, uma pá de cal na dúvida suscitada.

O consultor técnico referiu, também, que os membros das Comissões da Casa (sejam permanentes, sejam temporárias) devem ser constituídos pelo Presidente da Câmara Municipal, após indicação dos líderes da bancada, sem votação em Plenário, respeitada, sempre, a proporcionalidade partidária.

Outro ponto abordado pelo Doutor Borba foi a necessidade de que o prazo de vista de proposições tiradas de pauta seja de, no máximo, 48h, e não de 05 dias. Assim, o projeto volta diretamente para a primeira pauta subsequente, não trancando, portanto, o andamento processual. Advertiu, ainda, que não se pode confundir a vista com a possibilidade de emendas a projetos já incluídos em pauta (prontos para votação). Entende que plenamente legal e constitucional restringir as emendas até o encerramento dos trabalhos das comissões.

DIA 10.08.2017 (10h – DPM)

A partir das 10h do dia 10 de agosto de 2017 estivemos (o diretor de expediente e eu), novamente, na sede das Delegações das Prefeituras Municipais – DPM, oportunidade em que o Doutor Bartolomé Borba deu prosseguimento à consulta técnica iniciada no dia anterior.

Discutiu-se, de início, a necessidade ou não de que os pedidos de informações sejam lidos e votados em Plenário. Nesse ponto, o consultor foi enfático ao dizer que os pedidos de informações dos vereadores devem, sim, serem lidos e votados em Plenário, considerando que, necessariamente, são enviados pelo Presidente da Câmara ao Poder Executivo; devem, pois, antes, serem discutidos e votados pelo órgão soberano do Poder Legislativo (Plenário). Referiu, ainda, não se poder confundir o acesso a informações afeto a todos os cidadãos com os pedidos de informações da Câmara Municipal. Concluiu, pois, ser plenamente possível que os pedidos de informações dos vereadores sejam votados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



CAPITAL DA HOSPITALIDADE

Outro ponto de estudo e de maior complexidade foi a prestação de contas do Prefeito Municipal e a do Presidente da Câmara Municipal. Em apertada síntese, o consultor esclareceu que a Constituição da República de 1988 não exige que o julgamento das contas do Prefeito Municipal ocorra no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, pelo contrário, exige que as contas estejam disponíveis à população durante esse prazo, o que sugere que o procedimento de julgamento das contas pelas Câmaras Municipais se inicie após o término da manifestação popular (do contrário, não adianta dar voz à comunidade). Quanto ao procedimento em si, explicitou a necessidade de se ofertar o contraditório e a ampla defesa, tanto na fase da Comissão, quanto na fase de julgamento em Plenário, inclusive regulamentando o modo como se dará as notificações dos gestores. Concluiu-se, ainda, a urgência em se modificar a Lei Orgânica do Município, visto esta exigir que as contas sejam julgadas no prazo, máximo, de 60 dias. Já no que toca às contas do Presidente da Câmara, referiu que as mesmas devem, apenas, serem divulgadas na imprensa oficial (os balancetes), uma vez que o seu julgamento compete, única e exclusivamente, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

É o relatório.

Carazinho, RS, 14 de agosto de 2017.

Luís Fernando Bourscheid
Procurador do Poder Legislativo
Matrícula 50020

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2017/678

Emitida em:
16/08/2017 às 16:30:44

Competência:
16/08/2017

Código de Verificação:
cde20656



ANDRADE HOTEIS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: **10.901.497/0001-72**

Inscrição Municipal: **52553426**

R GEN VITORINO, 146, CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-170

Porto Alegre

RS

Telefone:

Email: contabilidade@andradehoteis.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: **023.312.260-59**

Inscrição Municipal: **Não Informado**

LUIS FERNANDO BOUSCHARDT

SILVA JARDIM, 1245, CENTRO - Cep: 99500-000

Carazinho

RS

Telefone: **Não informado**

Email: lfbourscheid@hotmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

HOSPEDAGEM DE LUIS FERNANDO BOURSCHARDT NO PERIODO DE 08/08 A 10/08

Código de Tributação Municipal:

170100100 / Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, exceto econômica, financeira, de imprensa, em informática ou relacionada a operações de faturização (factoring)

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.01 / Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: MEI do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 71,95	Valor dos serviços:	R\$ 71,95
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	RS 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	RS 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 71,95
Valor Líquido:	R\$ 71,95	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda
Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)
Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

NARDI CAFÉ

IZOLDE PAZINI NARDI

Rua Gen. Vitorino, 181 - Fone: (51) 3224.0022 - Centro - P. Alegre - RS

Inscr. Estadual 096/3510525

CNPJ: 17.081.564/0001-07

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Nº 4054

SÉRIE D-1

Data da Emissão: 09.08.17

1ª VIA - BRANCA - CLIENTE
2ª VIA - AMARELA - FIXA-TALÃO
3ª VIA - VERDE - FISCO/CONTAB.

Nome: LUIS FERNANDO

End.:

CNPJ/CPF: Inscr.:

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pr. Unit.	TOTAL
01	Almoço		18,50

NARDI CAFÉ

IZOLDE PAZINI NARDI

Rua Gen. Vitorino, 181 - Fone: (51) 3224.0022 - Centro - P. Alegre - RS

Inscr. Estadual 096/3510525

CNPJ: 17.081.564/0001-07

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Nº 4058

SÉRIE D-1

Data da Emissão: 03.03.17

1ª VIA - BRANCA - CLIENTE
2ª VIA - AMARELA - FIXA-TALÃO
3ª VIA - VERDE - FISCO/CONTAB.

Nome: LUIS FERNANDO

End.:

CNPJ/CPF: Inscr.:

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pr. Unit.	TOTAL
01	Almoço		42,50

Ipanema Artes Gráficas - Fone: 3246-7472
CNPJ: 01.418.644/0001-67 - Inscr. Est.: 096/2590681
10 Tls. 3x50 - 4001 a 4500 - 04/2017 - AIDF 50003762510

TOTAL RS 42,50

RESTAURANTE ROSINHA 24 Horas

ROSA DOS SANTOS RESTAURANTE LTDA
 ESTRADA BR 386, S/N KM 373 FAZENDA - RS
 CEP: 95805-000 FONE: (51) 3761-1151

CNPJ: 08.215.269/0001-05
 IE: 298/0006344

10/08/2017 14:20:05 CCF: 253648 COD: 546568
 CNPJ/CPF consumidor: 023.312.260-59

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN.	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
1	22020199	Cartao Debito	1	UN	21,92		21,92
TOTAL R\$							21,92

Val Aprox Total R\$ 21,92 (32,03%) Fonte: IBPT
 Obrigada, volte sempre!
 9HWDTOLU SC SKT 19Y KGUWAS#C 4T08CGLC LP0089TME5LO
 BEMATECH MF-4000 TH FI ECF-IF
 VERSAO: 01.03.02 ECF: 002 LJ: 0001
 00000000WYEQ0TWP1P 10/08/2017 14:20:05
 FAB: BE09091910010017447

TUDO PELO SOCIAL

PILOTTI PILOTTI & CIA LTDA
 RUA JOAO ALFREDO, 448 PORTO ALEGRE - RS
 CEP: 90050-230 FONE: (51) 3226-4405
 CNPJ: 92.331.172/0001-66 IE: 096/2040800
 08/08/2017 20:40:29 CCF: 011522 COD: 013929

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN.	VL UNIT (R\$)	ST	A/T	VL ITEM (R\$)
001	00000000000020	JANTA	1	UN	30,00			30,00
TOTAL R\$								30,00

Dinheiro 30,00
 MD-5: 4941CE0505960625A2F0F4028445FFB5
 Val Aprox Tributos R\$ 5,54 (18,45%) Fonte IBPT
 Operador: GERENTE
 Sistema Logidoc versão 2.2.1.2
 Logicbox Automação Comercial LTDA
 CNPJ/CPF Consumidor: 02331226059
 176 2873D 0DB58 AD6010 F0 60A168 307EB 02676 EF2
 DARUMA AUTOMAÇÃO MACH 1
 ECF-IF VERSAO: 01.00.00 ECF: 003 LJ: 6001
 AAAAAAAAAAHHDDIIBFJ 08/08/2017 20:40:33
 FAB: DR0815BR000000478077

FETUTINE LTDA

RESTAURANTE
 RUA DOS ANDRADAS, 685 PORTO ALEGRE - RS
 CNPJ: 11.361.408/0001-05
 IE: 096/3339486
 08/08/2017 13:04:17V CCF: 064658 COD: 016523
 CNPJ/CPF consumidor: 023.312.260-59

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN.	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
1	02	BEBIDA 1 UN F1	1	UN	20,00		20,00
TOTAL R\$							20,00

CARTAO 20,00

VOLTE SEMPRE !
 OPERADOR: 0099

11 361408000105
 0963339486
 08/08/2017 13:04:17V CCF: 064658 COD: 016523
 CNPJ/CPF consumidor: 023.312.260-59
 SNEB IF ST200
 ECF-IF VERSAO: 01.00.05 ECF: 001
 SFAI&FAG 08/08/2017 13:04:19V
 FAB: SMO3090000000006698

CHURRASCARIA DO GRINGO

FABRICIO DEGASPERI
 EST. BR 386, S/N KM 297 POUSO NOVO - RS
 CEP: 95945-000 FONE: (51) 3775-1033
 CNPJ: 09.404.504/0001-41 IE: 302/0003158
 08/08/2017 10:13:05 CCF: 164829 COD: 167530

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN.	VL UNIT (R\$)	ST	A/T	VL ITEM (R\$)
001	00000000000002	CAFE	1	UN	10,00			10,00
TOTAL R\$								10,00

Dinheiro 10,00
 MD-5: 102F6D361A89B9E661813C2A4818F5EC
 Consumidor Final

Cidade Inexistente
 CNPJ/CPF: 023.312.260-59 Vend:
 CNPJ/CPF Consumidor: 023.312.260-59
 058 5C6B2 18701 F6D06F 58 3940AC 7456F 000 IF
 DARUMA AUTOMAÇÃO MACH 1
 ECF-IF VERSAO: 01.00.00 ECF: 002 LJ: 0001
 HHHHHHHHCACH65DAU 08/08/2017 10:13:13
 FAB: DR0813BR000000395314



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Atestado de visita

Atesto, para os devidos fins, que LUIS FERNNADO BOURSCHEID, procedente do(a) OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, esteve neste Tribunal de Contas na(s) oportunidade(s) abaixo relacionada(s):

1. Em 08 de agosto de 2017, tendo como destino(s) o(s) setor(es)/local(is) CONSULTORIA TÉCNICA, sua visita tendo sido autorizada por KARIN RUSCHEL LORENZONI e tendo permanecido nas dependências deste Tribunal das 13:39 às 15:47.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Cesar Coelho Pontes'.

PAULO CESAR COELHO PONTES
Supervisor dos Serviços Administrativos

Atestado emitido em 08/08/2017, às 15:47, pela recepcionista TATIANE DE AZEVEDO GONÇALVES.



Delegações de Prefeituras Municipais

Somar experiências para dividir conhecimentos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO TÉCNICO - Nº 1198

Declaramos que a(s) pessoa(s) abaixo arrolada(s), do(a) Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho, foi(ram) atendida(s) nesta Delegações de Prefeituras Municipais das 10:11 até às 11:08 do dia 10 de Agosto de 2017:

**Elezino Martins Ramos
Luis Fernando Bourscheid**

O(s) responsável(eis) pelo atendimento foi(ram) o(s) Consultor(es) Técnico(s) a seguir identificado(s):

Bartolomé Borba

Porto Alegre, 10 de Agosto de 2017.

**Armando Moutinho Perin
Diretor**



Delegações de Prefeituras Municipais

Somar experiências para dividir conhecimentos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO TÉCNICO - Nº 1194

Declaramos que a(s) pessoa(s) abaixo arrolada(s), do(a) Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho, foi(ram) atendida(s) nesta Delegações de Prefeituras Municipais das 15:02 até às 16:50 do dia 09 de Agosto de 2017:

Elezino Martins Ramos

Luis Fernando Bourscheid

O(s) responsável(eis) pelo atendimento foi(ram) o(s) Consultor(es) Técnico(s) a seguir identificado(s):

Bartolomê Borba

Porto Alegre, 09 de Agosto de 2017.

Armando Moutinho Perin

Diretor



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

ATESTADO

Atesto que a Dr. Luiz Fernando Bourscheid, Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Carazinho, esteve presente nesta Casa, nesta Diretoria, no dia 09 de agosto de 2017, no turno da manhã, para o fim de obter informações acerca do processo legislativo local.

Porto Alegre, 09 de julho de 2017.

**Luiz Afonso de Melo Peres,
Diretor Legislativo.**

Número do Acórdão

ACÓRDÃO 771/2005 - SEGUNDA CÂMARA

Relator

LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA

Processo

010.076/2004-5

Tipo de processo

PRESTAÇÃO DE CONTAS (PC)

Data da sessão

17/05/2005

Número da ata

17/2005

Interessado / Responsável / Recorrente

Responsáveis: Fausto Pereira dos Santos, CPF 341.674.631-72; Januário Montone, CPF 724.059.888-87; Márcia Regina Ungarete, CPF 102.109.148-07; Vera Lúcia Ostapczuk Ungarete, CPF 201.353.868-53; Maria Stella Gregori, CPF 153.266.718-32; Jorge Magalhães Toledo, CPF 843.572.407-78; Benedito Lisberto de Souza, CPF 024.698.068-01; Alcimar Figueiredo Benites, CPF 791.971.597-00; Maria Inês Baldini Accula, CPF 017.043.278-57; Inês Regina Ferreira, CPF 024.927.288-11; Carmen Lúcia Mandaro Avolio, CPF 540.474.717-04; Sônia Maria Zibin, CPF 777.575.808-20.

Entidade

Entidade: Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Unidade Técnica

SECEX-4 - 4ª Secretaria de Controle Externo

SECEX-RJ - Secretaria de Controle Externo - RJ

Assunto

Prestação de Contas.

Sumário

Prestação de contas. Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Exercício de 2003. Contas regulares com ressalvas. Determinações.

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas da Agência Nacional de Saúde Suplementar, exercício de 2003.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso I, 208 e 214, inciso II, do Regimento Interno, julgar as presentes contas regulares com ressalva, dando-se quitação aos responsáveis;

9.2. determinar à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS que:

9.2.1. informe, quando da próxima prestação de contas, as medidas adotadas e os resultados alcançados quanto ao cumprimento das determinações do Acórdão 360/2003 - Primeira Câmara;

9.2.2. defina de forma precisa os elementos necessários e suficientes que caracterizem a prestação de serviço ou a execução da obra pretendida quando da elaboração dos projetos básicos e termos de referência das licitações, conforme regulamenta o art. 6º, inciso IX, e art. 40, § 2º, da Lei 8.666/93 e o art. 8º, inciso II, do Decreto 3.555/2000;

9.2.3. justifique a conveniência de eventual prorrogação do Contrato 24/03 firmado com a empresa Ctis Informática Ltda., demonstrando que o preço a ser praticado é o mais vantajoso para a administração;

9.2.4. ratifique sua intenção de regulamentar os empréstimos para liquidação das operadoras de planos privados de assistência à saúde, com a edição de norma que fixe as condições e a forma pela qual serão concedidos e ressarcidos à ANS os valores, com estabelecimento de percentuais e de índices de correção a serem aplicados, além de previsão de critérios para definição da ocasião em que se iniciará os reembolsos por parte das operadoras, informando as providências adotadas nas próximas contas;

9.2.5. implante um sistema integrado que possibilite melhor acompanhamento dos processos administrativos para apuração de infrações;

9.2.6. defina rotinas e competências a fim de diminuir o estoque contingente de processos instaurados em 2000, 2001 e 2002, sem prejuízo da inscrição dos débitos referentes a multas pecuniárias no Cadin;

9.2.7. implemente novas medidas em sua sistemática de análise e notificação às operadoras

no intuito de extinguir o passivo e recuperar os ressarcimentos vencidos e ainda não pagos, tornando-a mais ágil e tempestiva e inscrevendo os respectivos débitos vencidos na Dívida Ativa e no Cadin;

9.2.8. implante rotina para dar maior celeridade ao processo de identificação e repasse dos recursos provenientes de ressarcimentos às instituições de saúde beneficiárias, de forma a reduzir o tempo que eles permanecem depositados na conta única da Agência junto ao Tesouro Nacional;

9.2.9. avalie, de forma sistemática, a relação custo-benefício entre a contratação por locação e por aquisição de bens e equipamentos, objetivando a adoção da decisão mais econômica para a entidade;

9.2.10. aprimore o sistema de controle patrimonial, com a designação formal de responsável para o referido controle, a fim de que se efetive, inclusive, a vistoria dos bens do Unesco e Pnud, com a emissão dos respectivos termos de responsabilidade;

9.2.11. instaure processo administrativo, tendente à responsabilização dos servidores do Ministério da Saúde, em face do entendimento da Corregedoria no sentido de terem sido praticados atos de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, sem prejuízo do encaminhamento dos autos ao Ministério Público, conforme o disposto no art. 171 da Lei 8.112/90;

9.2.12. não proceda à contratação sem licitação, alegando situações emergenciais causadas pela falta de planejamento ou de desídia;

9.2.13. proceda ao devido pagamento, nos casos de contratos de fornecimento de materiais, somente após a verificação da qualidade e quantidade do que foi efetivamente entregue, conforme o disposto no art. 73, inciso II, alínea " b" , da Lei 8.666/93;

9.2.14. efetue, por ocasião das dispensas e inexigibilidades de licitação, a correta justificativa de preço, conforme previsto no art. 26, inciso III, da Lei 8.666/93;

9.2.15. evite contratações que incorram em custos de viagens/estada, quando no local onde será executado o objeto existirem empresas com qualificação técnica suficiente para realização dos trabalhos;

9.2.16. defina nos termos de convênio o valor da contrapartida, com base nos limites previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como demonstre nas prestações de contas os valores repassados pelo conveniente;

9.2.17. defina mais precisamente nos convênios a serem celebrados, tanto no plano de trabalho como no termo de convênio, o objeto a ser executado e o pessoal a ser contratado;

9.2.18. adote as medidas administrativas cabíveis a fim de que a Fecamp ateste a boa e regular gestão dos recursos envolvidos no Convênio 03/2002 e, caso não logre comprovação, instaure a devida tomada de contas especial para apuração dos fatos, como preceitua o art. 8º, caput, da Lei 8.443/92.

9.2.19. atente para que a contratação de instituição de ensino, pesquisa ou desenvolvimento institucional deve necessariamente ser precedida de procedimento licitatório;

9.2.20. registre em seu sistema de controle de estoque, bem como no Siafi, todas as aquisições de materiais e aprimore a previsão de compras a fim de evitar o acúmulo em excesso de mercadorias armazenadas;

9.2.21. observe atentamente as disposições constantes do art. 9º, §§ 3º e 4º da Lei 8.666/93, no que se refere à nomeação de membros da comissão de licitação;

9.2.22. adote providências para redobrar os esforços de cobrança nos casos de processos administrativos em que haja multas não impugnadas e sem contestação administrativa, a fim de agilizar a conclusão desses processos;

9.3. determinar à Secretaria Federal de Controle Interno que informe, nas próximas contas, as providências adotadas pela ANS para dar cumprimento às determinações feitas pelo Tribunal nas apreciações das contas da Unidade referentes aos exercícios de 2001 a 2003.

Relatório

Trata-se de examinar a prestação de contas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, exercício de 2003.

2. O Relatório de Auditoria 139.892 da Secretaria Federal de Controle Interno, às fls. 124/165 do vol. principal, opina pela regularidade com ressalvas da gestão da entidade.

3. O Certificado de Auditoria, pela regularidade, com ressalvas, foi acostado às fls. 166/167, vol. principal.

4. Consentâneos com os anteriores, o parecer do dirigente de Controle Interno, à fl. 168, manifesta-se também pela regularidade com ressalvas. O pronunciamento ministerial está presente na fl. 169, vol. principal.

5. O Analista responsável pela instrução, ao iniciar seu relatório, elencou os processos relacionados a este.

5.1 As contas anteriores, exercício de 2002, TC 012.886/2003-6, ainda não foram apreciadas, encontrando-se em exame na 4ª Secex.

5.2 As contas do exercício de 2001, TC 011.354/2002-2, foram julgadas na Sessão da Primeira Câmara de 18/03/2003, quando foi proferido o Acórdão 360/2003.

5.2.1 Naquele decisum foram feitas determinações à ANS para revisão das ações que deveriam ser objeto de cooperação com a Unesco e para observância do cronograma de adimplemento das obrigações ajustadas no Termo de Conciliação celebrado entre o Ministério Público do Trabalho e a União.

5.2.2 Foi ainda determinado à Secretaria Federal de Controle Interno - SFCI que informasse, nas próximas contas, a situação das providências acima, de responsabilidade da ANS,

se a recomendação proposta quanto à atenção ao Regulamento de Licitações e Contratos da ANS está sendo observada e, ainda, quanto às providências adotadas pela ANS para adequar a guarda dos processos de pagamento existentes na Gerência de Arrecadação e Finanças.

5.3 O TC 018.487/2002-0 tratou de representações formuladas pelo Sindicato das Empresas de Processamento de Dados, Software e Serviços Técnicos de Informática do Estado do Rio de Janeiro (Seprorj) e pela Sofhar Tecnologia em Telemática Ltda. para que fossem apuradas possíveis irregularidades ocorridas no Edital de Concorrência Pública 01/2002, promovido pela ANS.

5.3.1 Naqueles autos o Tribunal manifestou-se por meio do Acórdão 247/2003 - Plenário, considerando a representação parcialmente procedente e fazendo as seguintes determinações à ANS:

“ 9.3.1 - fundamente com precisão os seus atos, sobretudo aqueles que causem algum grave dano à licitante, como a inabilitação;

9.3.2 - defina com clareza e objetividade nos editais o que seja considerado, do ponto de vista da qualificação técnica, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, abstendo-se de meramente repetir o texto do inciso II do artigo 30 da Lei 8.666/93;

9.3.3 - no estabelecimento de critérios de pontuação técnica, utilize-se tão-somente de atributos justificadamente desejáveis na prestação do serviço e compatíveis com o objeto licitado.”

5.3.2 Ainda com relação à Concorrência 01/2002, objeto da representação autuada no TC 018.487/2002-0, a SFCI, após ter sido exarado o Acórdão 247/2003, realizou uma Auditoria Especial, consubstanciada no Relatório 128.688, de 24/9/2003 (fls. 130/133, vol. principal) .

5.3.3 Naquele relatório foram apontadas impropriedades não verificadas no processo de representação, concluindo a SFCI pela existência de indícios de direcionamento na licitação e ofensa aos Princípios da Legalidade e da Impessoalidade, o que culminou por considerar o Contrato 24/03 antieconômico.

5.3.4 Em atenção ao Relatório da SFCI, a ANS apresentou a Nota Técnica de fls. 71/113 (vol. principal) em que apresenta suas justificativas, não acatadas pelo Controle Interno. Em consequência dessas falhas, a SFCI recomendou que o referido contrato não fosse prorrogado.

5.3.5 A seguir, transcrevo parte da instrução do Analista Fernando Simões dos Reis, em que ele relaciona as falhas apontadas pelo Controle Interno, analisa as justificativas da ANS e apresenta proposta de determinação:

“ 10.1 1ª Impropriedade (fl. 131)

10.1.1 As empresas classificadas no Pregão que precedeu à Concorrência, e que foi revo-

gado devido a falhas no Edital, apresentaram valores, em média, 45% inferiores ao valor efetivamente contratado na Concorrência. A SFCI argumenta que, como o objeto licitado foi o mesmo, não é razoável que haja tamanha diferença de preço.

Justificativa da ANS (fls. 72 e 73)

10.1.2 A ANS apresenta um quadro comparando os objetos do Pregão 20/01, revogado por falhas no Edital, e da Concorrência 1/02. De acordo com a Agência, a comparação de preços não pode ser feita de forma simplista, pois além da data-base em que foram pesquisados os salários não ser a mesma, a quantidade e os cargos solicitados na duas licitações são diferentes.

Análise

10.1.3 Ao comparar a quantidade de funcionários a serem contratados nas duas licitações, nota-se que o número de funcionários proposto na Concorrência é de 76 enquanto no Pregão é de 54. Além disso, há diferença nos cargos solicitados e as datas-base em quem foram feitas as pesquisas de preço têm diferença de mais de um ano, o que reforça a impossibilidade de comparação de preços nas duas licitações. Nesse sentido, acatamos a justificativa apresentada pela ANS, concluindo que não houve impropriedade nesse quesito.

10.2 2ª Impropriedade (fl. 131)

10.2.1 O Edital da Concorrência 1/02 restringiu a competitividade do certame, pois fez exigências de qualificação econômico-financeira e técnica desproporcionais que inviabilizaram a participação de empresas de menor porte.

Análise

10.2.2 O TCU já se pronunciou a respeito dessa irregularidade no Acórdão 247/2003 - Plenário, determinando à Agência que, no estabelecimento de critérios técnicos, utilize-se apenas de atributos que sejam realmente importantes na prestação do serviço e compatíveis com o objeto licitado (item 9.3.3 do citado Acórdão, ...). Portanto, abstenho-nos de demais considerações.

10.3 3ª Impropriedade (fl. 131)

10.3.1 Em 15 das 30 categorias profissionais previstas no instrumento convocatório da Concorrência 1/02, o Controle Interno constatou que as remunerações mínimas definidas no edital estavam acima dos preços praticados no mercado, de acordo com pesquisas de preços realizada com as firmas Cathoosite, RH-info e Info-online.

Justificativa da ANS (fls. 74 a 93)

10.3.2 O gestor afirma que os preços indicados no edital basearam-se em pesquisas especializadas feitas por duas contratadas, as empresas Catho Group - RJ e Arthur Andersen, em dezembro de 2000. Segundo a ANS, pesquisas em sites costumam ser extremamente genéricas. Inclusive os próprios sites recomendam que tais informações não sejam utilizadas como regra, mas sim como referência (fl. 76). Por isso, o processo se baseou mais profun-

damente na pesquisa adquirida em 2000 e reajustada para 2002. Nas folhas 76 a 83, são apresentados detalhadamente os critérios para definição de cada remuneração constante do edital.

10.3.3 Também são apresentadas justificativas a respeito da quantidade de profissionais envolvidos e da carga horária estabelecida para execução dos serviços para cada categoria profissional, de acordo com o Edital, nas folhas 83 a 93.

Análise

10.3.4 A ANS traz justificativas para o fato de algumas remunerações apresentadas estarem acima do preço de alguns sites. Na maioria desses casos, as categorias profissionais apresentadas na internet não são exatamente as requeridas pela Agência, pois não há semelhança total das atribuições. Por isso, justifica-se a consulta à pesquisa especializada. Também há casos que a remuneração encontra-se abaixo das informações dos sites, o que foi desconsiderado pelo Controle Interno, como são os casos das seguintes categorias profissionais: Administrador de Banco de Dados Sênior (fl. 82) , Técnico de Suporte Sênior (fl. 81) e Web Designer Pleno (fl. 79) .

10.3.5 Diante dessas constatações, acatamos as justificativas apresentadas pela ANS. Portanto, consideramos como inexistente o sobrepreço das remunerações previstas no edital.

10.4 4ª Impropriedade (fl. 132)

10.4.1 O Termo de Referência da Concorrência 1/02 é impreciso, sem clareza e sem objetividade em relação ao objeto pretendido, principalmente em seus itens 4.1 a 4.6. Não há projeto básico que defina os elementos necessários e suficientes de forma precisa para caracterizar o serviço licitado, desrespeitando o art. 40, I, VII e § 2º, I da Lei de Licitações e Contratos.

Justificativa da ANS (fls. 93 e 94)

10.4.2 O gestor entende que não houve imprecisão, falta de clareza e objetividade nos itens 4.1 a 4.6 do Termo de Referência, pois neles estão elencadas as atividades que serão desenvolvidas pela contratada. Para corroborar seu entendimento, argumenta que esses itens não foram alvos de questionamento pela empresas participantes da licitação.

10.4.3 Quanto à ausência de projeto básico, a ANS afirma que, no lugar do projeto básico, os proponentes apresentaram termo de referência, que o substitui na legislação do pregão por conter os elementos suficientes e necessários para a elaboração da proposta.

Análise

10.4.5 No tocante à inexistência de projeto básico, concordamos com a justificativa da ANS que o termo de referência pode substituí-lo, pois o que importa é que haja algum documento que descreva detalhadamente os elementos necessários e suficientes para a elaboração das propostas.

10.4.6 Com relação às falhas do Termo de Referência apontadas, o fato de nenhuma em-

presa participante do certamente não ter questionado a imprecisão, falta de clareza e objetividade dos itens 4.1 a 4.6 nos leva a concluir que tais problemas não levaram a um direcionamento da licitação em análise. Contudo, é pertinente ressaltar que em várias licitações analisadas por esta Corte de Contas há problemas dessa natureza em relação ao termo de referência, no caso de pregão, e quanto ao projeto básico, no caso de outras licitações para a execução de obras e prestação de serviços. Nesse sentido, torna-se pertinente orientar a ANS para elaborar em suas licitações projetos básicos ou termos de referência de forma mais precisa, clara e objetiva, a fim de descrever detalhadamente o objeto pretendido.

10.4.7 Diante do exposto, propomos a este Tribunal seja feita a seguinte determinação à ANS: na elaboração dos projetos básicos e termos de referência das licitações, defina de forma precisa os elementos necessários e suficientes que caracterizem a prestação de serviço ou a execução da obra pretendida, conforme regulamenta o art. 6º, IX, e art. 40, §2º, da Lei 8.666/93 e o art. 8º, II, do Decreto 3.555/2000.

5ª Impropriedade (fl. 132)

10.5.1 As empresas New Trend e Sofhar, participantes da Concorrência 1/02, foram inabilitadas. Ambas entraram com recursos administrativos contra as inabilitações, sendo os mesmos examinados e não acolhidos pela ANS.

Justificativa da ANS (fl. 94)

10.5.2 Em sua argumentação, a ANS expõe que trata-se de competência da Administração julgar procedente ou não os recursos impetrados em certames licitatórios. No tocante à empresa Sofhar, afirma que a inabilitação ocorreu por força de descumprimento de causas editalícias. Insatisfeita com a inabilitação, tal empresa representou junto ao TCU, que, após análise devida, concordou com o posicionamento da ANS, conforme Acórdão 247/2003 - Plenário.

Análise

10.5.3 Em relação à inabilitação da empresa Sofhar, este Tribunal já se pronunciou favoravelmente à ANS, conforme trecho do voto do Ministro Marcos Vinícios Vilaça, no Acórdão 247/2003 - Plenário:

‘ 3. Conquanto a inabilitação da Sofhar não tenha sido fundamentada da forma desejável, em detalhes que permitissem a exata compreensão dos motivos do ato administrativo, do documento de fl. 15 percebe-se que a ANS entendeu que os atestados de capacidade técnica apresentados por aquela empresa ‘ não estão compatíveis com os quantitativos da Concorrência 01-2002, constante do Anexo I - Termo de Referência.’

4. No mencionado Termo de Referência, o volume de serviços é estimado em função da quantidade de profissionais e de trabalho horário, totalizando 76 funcionários para 13.024 horas/mês (fls. 54/55) .

5. Por outro lado, os três atestados exibidos pela Sofhar mostram a seguinte situação (fls. 10/12) : o primeiro, emitido pela Companhia de Informática do Paraná, não se refere a quantidade de serviço, porém somente ao tempo de relação comercial; o segundo, forneci-

do pelo Lactec - Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento, atesta a prestação de serviço à carga de 220 horas/mês; e o terceiro, concedido pela Duplo Ar S/A - Indústria e Comércio de Ar Condicionado e Aquecedores, confirma a prestação de serviço por 15 profissionais, perfazendo 19.200 horas em 9 meses (04/02 a 01/11/2002), ou seja, 2.133,33 horas/mês.

6. Comparando a quantidade de serviço exigida na licitação com a maior comprovada pela Sofhar, nota-se que a segunda é mais de seis vezes menor do que a primeira, o que, com segurança, não demonstra compatibilidade, em que pese não haver no edital da licitação um parâmetro objetivo para que a comissão avaliasse o que seria um quantitativo incompatível.

7. Vejo, portanto, que houve razoabilidade no ato que inabilitou a empresa Sofhar, tendo em conta que a carga horária de trabalho, para o desenvolvimento de serviços de informática, é a medida usualmente aceita para a definição de quantitativos. Se não comprovada a capacidade de assumir o ritmo de trabalho de que se necessita na prestação do serviço, em termos de operatividade, está certa a comissão em inabilitar a licitante.

10.5.4 Quanto à empresa New Trend, essa não representou a esta Corte de Contas em relação à sua inabilitação. Não há maiores detalhes sobre o que ocasionou a desclassificação dessa empresa, nem por parte do Controle Interno nem da ANS.

10.5.5 Entretanto, a questão da inabilitação já foi abordada por este Tribunal, que determinou à ANS no mesmo Acórdão que fundamente de forma precisa os atos que causem algum gravame aos licitantes, como a inabilitação (item 9.3.1, ...). Nesse sentido, abstenho-nos de demais considerações.

10.6 6ª Impropriedade (fl. 132)

10.6.1 A Empresa Stefanini - Consultoria e Assessoria em Informática Ltda., participante do certame referente à Concorrência 1/02, apresentou a proposta de menor preço, no valor de R\$ 511.859,84, porém foi desclassificada por equívocos no preenchimento da Planilha de Composição de Preços. A empresa entrou com recurso administrativo, o qual foi acolhido pelo Jurídico da ANS, que orientou que fosse apresentada nova planilha com o preenchimento correto dos itens que compunham seu preço e que fosse feita diligência, com vistas a verificar a exequibilidade da proposta da empresa recorrente. A citada empresa apresentou nova planilha, permanecendo com o mesmo valor proposto. Logo, foi considerada vencedora do certame.

10.6.2 Contudo, a firma Ctis entrou com recurso administrativo em face da decisão proferida, pelo fato de não ter sido promovida diligência para averiguar a exequibilidade dos preços apresentados pela empresa Stefanini. Tal diligência foi realizada pela Comissão de Licitação, que considerou o valor proposto insuficiente para cumprir com todas as obrigações estipuladas, estando descoberto o montante de R\$ 76.247,04. Assim, a empresa Stefanini foi desclassificada e a firma Ctis foi considerada vencedora do certame.

10.6.3 O Controle Interno ressalta como agravante da questão que o valor proposto pela firma Ctis era superior ao da firma Stefanini, mesmo acrescido a este o valor considerado a descoberto pela Comissão de Licitação.

Justificativa da ANS (fls. 94 e 95)

10.6.4 A ANS traz justificativas a respeito da demonstração da inexeqüibilidade dos preços da empresa Stefanini, demonstrando os custos que deixaram de ser computados para formação do valor a descoberto citado. Também noticia que essa empresa insurgiu-se contra a decisão da Comissão de Licitação e impetrou mandado de segurança pleiteando a suspensão do contrato celebrado com a Ctis e a adjudicação dos serviços a ela. No entanto, tal mandando de segurança foi indeferido, conforme decisão da Juíza Federal da 3ª VF/RJ (fls. 94 e 95) .

10.6.5 É pertinente ressaltar que a ANS não trouxe justificativa para o fato destacado pelo Controle Interno de que o valor da proposta da firma Ctis foi superior ao valor proposto pela empresa Stefanini, ainda que acrescido a este o valor considerado a descoberto.

Análise

10.6.6 A questão a ser analisada não é a correta quantificação do valor a descoberto. A impropriedade destacada pelo Controle Interno que se releva é o fato da contratação da firma Ctis ter sido feito por um valor superior ao valor proposto pela empresa Stefanini, mesmo acrescido a este o valor considerado a descoberto. No tocante a esse ponto, era de se esperar como razoável que se adicionasse essa quantia ao valor proposto pela empresa Stefanini, declarando esta como vencedora, visto que seria a opção mais econômica.

10.6.7 No entanto, a vencedora do certame foi a firma Ctis, que possuía uma proposta superior a da empresa Stefanini adicionada do valor considerado a descoberto pela Comissão de Licitação. Isso nos leva a concluir que o ato da Comissão de Licitação foi antieconômico, pois a vencedora do certame não foi a participante que poderia oferecer o menor preço.

10.7 7ª Impropriedade (fl. 132)

10.7.1 A firma Ctis já prestava serviços para a ANS, por meio do Contrato 19/01, pelo qual desenvolvia sistemas numa fábrica de software. Verificou-se um traço de similaridade entre os serviços prestados no referido contrato e o previsto no Contrato 24/03, proveniente da licitação em análise. A SFC expõe que a questão carece de uma inspeção técnica especializada na área de informática, a fim de que seja emitido um parecer conclusivo.

Justificativa da ANS (fl. 95)

10.7.2 A ANS argumenta que os serviços de fábrica de software, previstos no Contrato 19/01, e aqueles especializados na área de informática, previstos no Contrato 24/03, não possuem similaridade. O primeiro visa o desenvolvimento de aplicativos e sistemas específicos para as atividades desenvolvidas na ANS, mediante demanda e pagamento pelo que foi efetivamente realizado. Além disso, as atividades são desenvolvidas nas instalações da contratada. Já o segundo trata-se de uma prestação mensal, de acordo com o efetivo alocado para atender os serviços demandados e as atividades são realizadas em horário de trabalho estabelecido pela ANS e supervisionadas pelo seu corpo técnico.

Análise

10.7.3 Pelo exposto na explicação da ANS, depreende-se, a primeira vista, que não há traços de similaridade entre um contrato e outro. No entanto, concordamos com o Controle Interno no sentido que seria necessária inspeção técnica especializada em informática para que seja emitida uma conclusão mais precisa se há ou não traços de similaridade nos dois contratos. Na falta dessa análise mais detalhada, acatamos as justificativas apresentadas pela ANS, sem mais considerações.

10.8 8ª Impropriedade (fls. 132 e 133)

10.8.1 Um membro da Comissão de Licitação designado para a licitação em análise (CPF 319.118.117-20), que era funcionário da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - Unesco, foi contratado posteriormente à adjudicação do certame pela empresa Ctis, vencedora da concorrência, desrespeitando o art. 9º, §§ 3º e 4º da Lei 8.666/93. Outro membro da mesma Comissão (CPF 713.574.407-15) era gestor do Contrato 19/01, também firmado com a Ctis. Logo, tinha relação direta com a empresa. Segundo o Controle Interno, 'o vínculo em tela já compromete a confiabilidade do resultado do certame, uma vez que demonstra não ter havido a imparcialidade necessária para o julgamento' (fl. 133).

Justificativa da ANS (fl. 95 a 99)

10.8.2 Primeiramente, a ANS justifica a designação de funcionário da Unesco para participar da Comissão de Licitação. Segundo o gestor, a ANS não dispunha de quadro próprio de servidores à época da licitação. Uma das alternativas para suprir a falta de mão-de-obra foi a celebração de acordo de cooperação técnica internacional com a Unesco com vistas a dotar a ANS de quadros técnicos. Ao compor a Comissão de Licitação, a ANS afirma não ter violado qualquer dispositivo legal, 'tendo a preocupação de unir profissionais capacitados nas áreas envolvidas' (fl. 95).

10.8.3 Depois, ressalta que o consultor Unesco (CPF 319.118.117-20) não possui, nem nunca possuiu, vínculo com a empresa Ctis. O gestor acredita que o Controle Interno esteja se referindo ao CPF 703.324.797-49, que atuou como consultor Unesco e foi indicado para participar da Comissão na condição de componente da banca de avaliação técnica da licitação.

10.8.4 Quanto à participação do gestor do Contrato 19/01, também firmado com a Ctis, na Comissão de Licitação em análise, a Agência argumenta que a competência do gestor de contratos, contida na IS DIGES 02, transcrita na fl. 97, é a de defender os interesses da Administração e não da contratada.

10.8.5 Por fim, ainda em relação à possibilidade de a participação do consultor Unesco de CPF 703.324.797-49 ter influenciado o resultado da licitação, a ANS assim justifica (fls. 97 e 98):

' Nesse caso, há duas possibilidades cabíveis para que o interesse de um único membro da Comissão Especial de Licitação - composta por 5 pessoas de reputação ilibada, especializações distintas e compatíveis com o objeto licitado - prevalecesse sobre o entendimento dos demais. Ou existe fragilidade nas regras do Edital, o que não foi questionado nem pe-

las organizações que representaram contra a ANS, ou pairam dúvidas acerca da conduta dos demais. Para afetar a conduta moral e ética de profissionais qualificados como os que fizeram parte desta Comissão, seria necessário ou grande poder de convencimento por parte do interessado, ou concreta falta de idoneidade dos demais membros, o que não entendemos ser o caso.’

Análise

10.8.6 Quanto a composição da Comissão, o art. 51, caput, da Lei 8.666/93, dispõe que deve ser formada por, no mínimo, 3 membros, sendo pelo menos 2 servidores pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação. Como a ANS não dispunha de quadro próprio de servidores à época da licitação, não houve como cumprir tal determinação legal. Outro argumento favorável à ANS é que a Comissão foi composta por 5 pessoas, sendo 3 delas servidoras cedidas de outros órgãos da Administração Pública. Logo, acatamos as justificativas apresentadas pela Agência quanto a esse ponto.

10.8.7 Com referência à participação na Comissão de funcionário da Unesco que, posteriormente a realização do certame, foi contratado pela empresa vencedora, o gestor, em sua justificativa, não nega em nenhum momento que houve desobediência ao comando legal do art. 9º, §§ 3º e 4º da Lei de Licitações e Contratos, conforme relatado pelo Controle Interno. Apenas argumenta que a participação do referido funcionário não afetou o resultado final da concorrência, visto que havia outros 4 membros na Comissão que, por suas reconhecidas condutas moral e ética de profissionais qualificados, não seriam influenciados por tal participante. Essa argumentação não é razoável, pois o fato de apenas 1 dos participantes ter tido posterior vínculo com a empresa vencedora não elide a ilegalidade apontada, além de ofender os princípios da Administração Pública da impessoalidade e da legalidade, expressos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

10.8.8 Analisemos agora a participação do gestor do Contrato 19/01, firmado anteriormente com a Ctis, na Comissão de Licitação em análise. Concordamos com a ANS que o gestor do contrato tem por competência defender os interesses da Administração, e não da contratada. Contudo, o simples fato de ser gestor faz com que haja algum tipo de relação, mesmo que apenas profissional, entre esse e a empresa. Ainda há o agravante de existir outro caso na mesma Comissão de uma pessoa com vínculos, mesmo que posteriores, com a empresa vencedora, conforme descrito no item 10.8.7. Assim, não é razoável que esse gestor seja indicado para participar dessa Comissão.

10.8.9 Entretanto, é pertinente analisar essa questão juntamente com outra irregularidade já citada nesta instrução, qual seja, a contratação da firma Ctis por um valor superior ao proposto pela empresa Stefanini, mesmo acrescido a este o valor considerado a descoberto (itens 10.6). Tal impropriedade, além de ser um ato anti-econômico, traz indícios que houve direcionamento da licitação em favor da empresa Ctis. O fato de 2 membros da Comissão de Licitação terem relações anteriores ou posteriores com a empresa vencedora reforça ainda mais esses indícios.

10.8.10 Diante dos argumentos expostos nos itens 10.6.6, 10.6.7, 10.8.7, 10.8.8 e 10.8.9 desta instrução, propomos a esta Egrégia Corte de Contas que, no processo de contas da ANS relativo ao exercício de 2002 (TC 012.886/2003-6), seja feita audiência aos mem-

bros da Comissão de Licitação da Concorrência 01/02 listados abaixo, com fundamento nos arts. 12, III e 16, III, b, da Lei 8.443/92, para que apresentem as razões de justificativa no prazo de 15 dias, conforme regulamenta o art. 202, III, do Regimento Interno do TCU.

VIDE TABELA NO DOCUMENTO ORIGINAL

Observação: essa Comissão de Licitação foi designada pelas Portarias 102, de 22/11/2002, e 107, de 09/12/2002.

11 Por derradeiro, é mister ressaltar que, ante as impropriedades elencadas pelo Controle Interno, a ANS concorda que o contrato referido não seja prorrogado, conforme apresenta em sua justificativa na fl. 99.

‘ Por fim, entendemos que até o próximo exercício, a ANS terá tempo hábil para preparar novo Termo de Referência e instaurar novo certame para prestação dos serviços especializados de informática, caso esta Controladoria Geral da União mantenha o entendimento de que o Contrato 24/03 não deva efetivamente ser prorrogado.’

12 Diante das constatações do trabalho da SFCI e dada a concordância da ANS no sentido de não prorrogar o aludido contrato, propomos a este Tribunal que seja feita a seguinte determinação à ANS: tome as medidas administrativas cabíveis, no âmbito de sua discricionariedade, conforme prevê o art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93, a fim de abster-se de prorrogar o Contrato 24/03 firmado com a Empresa Ctis, bem como elabore o devido Termo de Referência, com vistas a instaurar novo certame para prestação dos serviços especializados de informática, sob pena de ser responsabilizada solidariamente pelos prejuízos que podem ocorrer pela renovação do referido Contrato.”

5.3.6 Já nos presentes autos, o Controle Interno, ao examinar a gestão dos responsáveis (fl. 128), informa não ter verificado o atendimento das determinações, uma vez que em 2003 a entidade não realizou licitação na modalidade técnica e preço.

6. Prosseguindo no exame da contas de 2003, o Analista faz minudente análise das falhas apontadas pela SFCI na gestão da ANS e das justificativas da entidade, que sintetizo a seguir, nesta ordem: falha apontada, justificativa da ANS, apreciação do Controle Interno e exame do Analista.

“ 17.3.1 Item 5.1.2.1 (fls. 134 a 136) - Ausência de regulamentação para a concessão de empréstimos para liquidação das operadoras de planos privados de assistência à saúde.

Justificativa (fls. 99 a 104)

17.3.1.1 A Agência Nacional de Saúde Suplementar, em Nota Técnica em anexo (fls. 71 a 110), informa que se encontra em fase final de elaboração Resolução Operacional específica que trata da regulamentação da restituição dos valores adiantados a operadoras a título de empréstimo para suportar regimes especiais.

Apreciação do Controle Interno

17.3.1.2 O Controle Interno traz em seu relatório o artigo 33 da Lei 9.961, de 28.01.2000,

(fl. 134) que estabelece a possibilidade da ANS emprestar recursos para pagamento da remuneração de diretores de operadoras de planos privados de assistência à saúde em liquidação, desde que o ressarcimento seja com juros e correção monetária.

17.3.1.3 Ao analisar 7 processos de adiantamento de recursos para pagamento de remuneração a Diretor-Fiscal ou adiantamentos à massa liquidanda, verificou-se que não foram firmados contratos estabelecendo as condições do ressarcimento. Falta regulamentação específica para estabelecer o índice de correção e o percentual da taxa de juros a ser cobrado.

Análise

17.3.1.4 Concordamos com a recomendação feita pelo Controle Interno (fl. 136), no sentido que seja elaborada norma para regular a concessão de tais adiantamentos. À vista do exposto, propomos ao Tribunal seja feita a seguinte determinação à ANS: ratifique sua intenção de regulamentar os empréstimos para liquidação das operadoras de planos privados de assistência à saúde, com a edição de norma que fixe as condições e a forma que serão concedidos e ressarcidos à ANS os valores, com estabelecimento de percentuais e de índices de correção a serem aplicados, além de previsão de critérios para definição da ocasião em que se iniciará os reembolsos por parte das operadoras. As providências adotadas nesse sentido deverão ser informadas nas próximas contas.

17.3.2 Item 5.3.1.1 (fls. 137 a 141) - Fragilidade no gerenciamento dos processos administrativos para apuração de infrações e existência de um estoque de 618 processos instaurados de 2000 a 2003 na Diretoria de Fiscalização - Difis, desobedecendo os prazos estabelecidos na RN 48/93.

Justificativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar (fls. 104 a 107)

17.3.2.2 O reduzido número de profissionais e o elevado quantitativo de processos sancionadores persistem como problemas para a demora na conclusão dos trabalhos. Além disso, aspectos externos influenciam o andamento regular dos processos, tais como: complexidade das demandas; necessidade de manifestação de outras áreas técnicas; atos aguardando para serem publicados em DOU e dificuldade na localização das partes envolvidas.

17.3.2.3 Como medidas para tornar mais célere a execução dos trabalhos, a ANS vem promovendo cursos de capacitação e treinamento para seus profissionais a fim de aprimorar os procedimentos e agilizar o desfecho de milhares de processos.

17.3.2.4 Em relação à constatação da existência de um montante de R\$ 4.010.320,00 que estariam aptos à cobrança relativos às multas pecuniárias aplicadas pela ANS que estão vencidas e não impugnadas, tais processos ainda estão na Diretoria de Fiscalização, visto que carecem de nova análise para retificações.

17.3.2.6 Por fim, outro problema observado é a falta de instituição de um sistema por parte da Difis que possa acompanhar todo o trâmite dos processos administrativos. Em relação a isso, está em fase de desenvolvimento um sistema informatizado de base de dados única (SIF - Sistema Integrado de Fiscalização), a fim de facilitar a tramitação dos processos administrativos.

Apreciação do Controle Interno

17.3.2.7 Apesar de reconhecer as dificuldades encontradas para estruturação da área de fiscalização e os avanços alcançados, o Controle Interno considera necessário um maior aprimoramento. Assim, recomenda a implantação de um sistema integrado entre a Diretoria de Fiscalização, a Corregedoria da ANS e a Gerência de Arrecadação e Finanças, a fim de possibilitar um melhor controle dos processos administrativos sancionadores e aprimorar o acompanhamento dos mesmos. Também recomenda a definição das rotinas e competências para inscrição dos débitos referentes a multas pecuniárias no Cadin, instruindo os processos com a documentação correta, com o objetivo de que eles cheguem ao setor de arrecadação e finanças devidamente saneados, sem necessidade de posterior retificação.

Análise

17.3.2.8 Concordamos com as recomendações feitas pelo Controle Interno (fl. 136) . Dessa forma, propomos ao Tribunal sejam feitas as seguintes determinações à ANS:

- i) implante um sistema integrado que possibilite melhor acompanhamento dos processos administrativos para apuração de infrações;
- ii) defina rotinas e competências a fim de diminuir o estoque contingente de processos instaurados em 2000, 2001 e 2002, sem prejuízo da inscrição dos débitos referentes a multas pecuniárias no Cadin.

17.3.3 Item 5.3.2.1 (fls. 141 a 144) - Fragilidade no processo de cobrança da ANS, acarretando a não inscrição de débitos de operadoras de planos privados de assistência à saúde inadimplentes no Cadin e na Dívida Ativa da União.

17.3.3.1 A ANS inscreveu no Cadin apenas 116 operadoras, relativos aos débitos de R\$ 8.839.617,50, 5,2% do total do passivo não pago acumulado em 2003. O passivo não pago acumulado em 2003 totaliza mais de R\$ 167 milhões.

17.3.3.2 Há demora excessiva no repasse dos recursos provenientes de ressarcimentos ao SUS às instituições de saúde beneficiárias. Esses recursos ficam muitas vezes parados na conta, não sendo aplicados financeiramente, à espera da identificação da unidade prestadora do serviço.

Justificativa da ANS (fls. 108 a 109)

17.3.3.4 Em relação à demora no repasse dos recursos às unidades prestadoras de serviço, afirma existir um problema de cadastro dessas unidades, de responsabilidade dos gestores municipais, estaduais e da própria União. Muitas vezes fica difícil a identificação da conta a ser depositada por falta de atualização de cadastro. Além disso, alega que a conta de ressarcimento ao SUS junto ao Banco do Brasil passou a compor a Conta Única da ANS, junto ao Tesouro Nacional, a partir de fevereiro de 2004. Isso possibilitou a negociação de remuneração sobre os recursos até que eles sejam partilhados.

17.3.3.5 Quanto à cobrança do passivo, a ANS planejou agilizar o processo de cobrança;

diminuir a resistência das operadoras à regulação e ao ressarcimento; e notificar e inscrever no Cadin as operadoras inadimplentes.

Apreciação do Controle Interno

17.3.3.6 O Controle Interno traz como recomendação a implementação de novas medidas em sua sistemática capazes de tornar mais célere o processo de cobrança, com o objetivo de extinguir o passivo em tela, recuperar os ressarcimentos vencidos e não pagos e inscrever as operadoras devedoras no Cadin. Além disso, recomenda a implantação de uma rotina que torne mais rápida a identificação e o repasse dos recursos dos ressarcimentos ao SUS às instituições de saúde beneficiárias, o que reduzirá o tempo que os mesmos ficam depositados na conta única da Agência, junto ao Tesouro Nacional.

Análise

17.3.3.7 Concordamos com as recomendações feitas pelo Controle Interno (fl. 136) . Portanto, propomos a esta Egrégia Corte de Contas sejam feitas as seguintes determinações à ANS:

- i) aperfeiçoe as medidas de cobrança, com o objetivo de extinguir o passivo não pago;
- ii) inscreva, se ainda não o fez, as operadoras inadimplentes no Cadin;
- iii) implemente rotina de identificação e repasse dos recursos para as instituições beneficiárias, de forma a diminuir o tempo que os recursos ficam na conta única junto ao Tesouro Nacional.

17.3.4 Item 6.1.1.1 (fls. 144 a 146) - Fragilidade no controle patrimonial da ANS: não existe funcionário indicado por delegação de competência para controlar os bens móveis da ANS no Setor de Patrimônio; sistema de controle de patrimônio ineficiente; e bens adquiridos com recursos do Pnud e da Unesco não tem controle patrimonial.

Justificativa da ANS (fl. 109)

17.3.4.2 Quanto ao funcionário para controle patrimonial, a ANS afirma existir servidor público responsável. No entanto, não indica o nome do referido servidor e nem documentação que comprove a existência dele. Em relação aos bens adquiridos com recursos do Pnud e da Unesco, afirma que foi realizado, nos dias 13 a 20 de dezembro de 2003, o inventário desses. Também menciona que os respectivos termos de responsabilidade dos referidos bens foram emitidos para cada uma das áreas correspondentes.

17.3.4.3 Alega, ainda, que a partir da implantação do sistema de controle de patrimônio, o que ocorrerá em 2004, será efetuada a etiquetagem dos bens patrimoniais.

Apreciação do Controle Interno

17.3.4.4 Em relação à afirmação de que a ANS procedeu o levantamento dos bens adquiridos com recursos do Pnud e da Unesco em dezembro de 2003, o Controle Interno expõe que tal trabalho apenas reflete a situação pontual na data de realização do inventário, pois

não existe controle de entrada e saída desses bens. Quanto à existência de termos de responsabilidade, afirma que foi solicitado durante os trabalhos de campo (abril de 2004) e não foram disponibilizados.

17.3.4.5 Diante do exposto, o Controle Interno recomendou à ANS designar formalmente um responsável para o Setor de Patrimônio da ANS, com vistas a controlar a movimentação dos bens existentes da Unesco e do Pnud, assim como formalizar termos de responsabilidades para os mesmos. Além disso, orientou que as plaquetas sejam substituídas provisoriamente por etiquetas.

17.3.4.6 Outra recomendação foi no sentido de a Entidade implantar sistema mais moderno de controle patrimonial, a fim de estabelecer rotinas que informem a transferência de bens entre departamentos de forma atualizada, conforme determina o art. 87 do Decreto-Lei 200/67 e subitem 6.1 da IN/SEDAP 205/88.

17.3.4.7 Por fim, a SFCI recomenda o aprimoramento da comunicação entre os departamentos da ANS, de maneira a informar imediatamente o desaparecimento de bens ao Setor de Patrimônio.

Análise

17.3.4.8 Acatamos as recomendações feitas pelo Controle Interno (fl. 136) . Nesse sentido, propomos ao TCU seja feita a seguinte determinação à ANS: aprimore o sistema de controle patrimonial, com a designação formal de responsável para o referido controle, a fim de que se efetive, inclusive, a vistoria dos bens da Unesco e Pnud, com a emissão dos respectivos termos de responsabilidade.

17.3.5 Item 7.2.1.1 (fls. 146 a 148) - Intempestividade na adoção de medidas para aplicação de penalidades disciplinares - não instauração de processos administrativos em relação a conduta de servidores do Ministério da Saúde, designados para exercer atividades de fiscalização em núcleos regionais da ANS, que, no entender da Corregedoria, caracteriza atos de improbidade administrativa.

Justificativa (fl. 109)

17.3.5.1 A ANS alega como motivo da não instauração dos processos administrativos a falta de servidores de formação jurídica, já que o entendimento da Corregedoria da Agência é que tais processos sejam presididos por servidores com essa característica. Além disso, menciona que recentemente foram contratados procuradores para o quadro de pessoal, o que possibilitaria o início dos trabalhos disciplinares. Contudo, tais trabalhos não haviam iniciado ainda devido à greve dos procuradores deflagrada em 15/03/2004.

Apreciação do Controle Interno

17.3.5.2 Recomenda a instauração, o mais breve possível, dos processos administrativos, a fim de possibilitar a aplicação de penalidades aos servidores do Ministério da Saúde em análise, e posterior remessa ao Ministério Público para trâmite do processo na esfera penal. Também recomenda maior tempestividade à Corregedoria na instauração de sindicâncias e processos administrativos tão logo os fatos irregulares sejam conhecidos.

Análise

17.3.5.3 Concordamos com as recomendações feitas pelo Controle Interno. Assim, propomos a este Tribunal seja feita a seguinte determinação à ANS: instaure o processo administrativo, tendente à responsabilização dos servidores do Ministério da Saúde, em face do entendimento da Corregedoria no sentido de terem sido praticados atos de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, sem prejuízo do encaminhamento dos autos ao Ministério Público, conforme o disposto no art. 171, da Lei 8.112/90.

17.3.6 Item 8.1.1.1 (fls. 149 a 152) - Improriedades na contratação de serviços de copeiragem: prorrogação de contrato por períodos menores que o prazo da primeira prorrogação; realizações indevidas de dispensas de licitação; contratação anti-econômica (gastos com aluguel de equipamentos superior ao valor de mercado dos mesmos) ; e falta de controle dos materiais adquiridos.

Justificativa (fl. 110)

17.3.6.1 Em relação ao prolongamento do contrato por períodos menores que o prazo da primeira prorrogação, em sua Nota Técnica, a ANS afirma que vem adotando como padrão só adiar o término de seus contratos de acordo com a interpretação mais restritiva da lei. Acerca disso, informa que expediu Memorando com a adoção de rotina para alertar os gestores dos contratos a respeito da data de término da vigência com antecedência mínima de 4 (quatro) meses a fim de consolidar uma cultura de ação planejada.

17.3.6.2 Com respeito à falta de controle dos materiais adquiridos, expõe que em 2004 foi publicado edital do Pregão 10/04, onde consta que o pagamento dos bens adquiridos nos serviços de copeiragem será com base no efetivo consumo e não em previsões. Assim, alega estar cumprindo recomendação constante no Relatório da SFCI (fl. 152) .

17.3.6.3 Por fim, quanto à contratação anti-econômica, a Agência informa em sua justificativa (fl. 151) :

‘ (...) a inclusão de equipamentos nos contratos de copeiragem, tem o mesmo fundamento que se aplica aos demais contratos onde a Administração Pública também opta pela locação em detrimento da compra do equipamento (a exemplo de veículos e reprografia) . Existe um entendimento já consagrado nos órgãos públicos acerca desse procedimento ser o mais econômico, sob vários aspectos, inclusive operacionais.’

Apreciação do Controle Interno

17.3.6.4 O Controle Interno recomenda à ANS que avalie a oportunidade de prorrogação de contratos de serviços de duração continuada em tempo hábil para, se for o caso, instaurar nova licitação, ou prorrogar em conformidade com os ditames da Lei 8.666/93, de forma a não incorrer em impropriedades como a prorrogação de contrato por prazos inferiores ao da primeira prorrogação e dispensa de licitações indevidas.

17.3.6.5 A respeito da alegação de que está consagrado na Administração Pública a vantagem econômica da locação de bens patrimoniais, o Controle Interno argumenta da seguinte

forma (fl. 151) :

‘ Na justificativa apresentada pela ANS, foi alegado existir um posicionamento já consagrado na Administração Pública acerca da vantagem econômica de locação de bens patrimoniais, posicionamento que discordamos. É necessário avaliar o tipo de bem, a frequência de utilização do mesmo, os custos de aquisição e manutenção, o tempo de depreciação do equipamento, entre outras especificidades do bem, para concluir se há ou não benefício na locação do equipamento. Não é porque a maior parte dos órgãos públicos terceirizam máquinas reprográficas, que pode-se concluir que também é mais econômico locar cafeteiras, microondas, bandejas, açucareiros e talheres, como ocorre nos contratos de copeiragem firmados pela Agência.’

17.3.6.6 Assim, recomenda que seja avaliado o custo-benefício entre a contratação por locação e por aquisição de equipamentos, a fim de tomar a decisão mais econômica para a Entidade.

17.3.6.7 Por último, recomenda o controle do quantitativo fornecido pela contratada, pagando apenas pelo que efetivamente foi entregue no mês.

Análise

17.3.6.8 A prorrogação do contrato referido foi por tempo inferior à primeira prorrogação. Pelo disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, a prorrogação deveria ser por iguais e sucessivos períodos. Contudo, pelo princípio da razoabilidade, se é possível prorrogar por até 60 meses, não há porque exigir-se a prorrogação por idênticos períodos, conforme ensinamentos sempre balizados do insigne autor Marçal Justen Filho, em sua obra ‘ Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos’ .

17.3.6.9 Portanto, não há, de maneira geral, problemas na prorrogação do contrato por períodos menores do que o da primeira prorrogação. Ainda sobre esse tema, cumpre destacar a recente decisão do Supremo Tribunal Federal em sede de Mandado de Segurança 24785:

‘ O Tribunal, por maioria, indeferiu mandado de segurança impetrado contra ato do Tribunal de Contas da União que, em procedimento administrativo de tomada de contas, determinara à Delegacia do Ministério da Fazenda estadual que realizasse novo processo de licitação para a contratação de serviços de limpeza prestados em seus órgãos. A impetrante, empresa prestadora do objeto do contrato, alegava que a citada decisão causaria-lhe prejuízo, uma vez que a Administração Pública prorrogara, por apenas três meses, o contrato antes firmado, quando a avença admitia a dilatação de doze meses, com limite de sessenta meses. (...) No mérito, entendeu-se que não havia direito líquido e certo da impetrante, já que a prorrogação do contrato estaria na esfera de discricionariedade da Administração Pública, não havendo que se falar em ofensa ao contraditório e à ampla defesa.’

17.3.6.10 No que toca à dispensa de licitação feita pela ANS com fulcro no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, há de se considerar a análise efetuada pela SFCI. A ANS não pode alegar situação de emergência para contratação direta, pois que o contrato já havia sido prorrogado por 6 meses, tempo suficiente para proceder novo processo licitatório. De fato, ocorreu um problema de falta de planejamento que levou a entidade a uma ‘ dita’ situação emergencial. Por elucidativo, faz-se acrescentar à presente análise posição firme deste Tribunal,

a saber:

‘ Decisão 347/1994 - Plenário:

Além das formalidades previstas no art. 26 e § único, são requisitos necessários à caracterização dos casos de emergência ou de calamidade pública que a situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, não se tenha originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que ela não possa, em alguma medida, ser atribuída à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação.’

17.3.6.11 No mesmo sentido é a Decisão 300/1995 - Segunda Câmara:

‘ Falta de planejamento do administrador não é capaz de justificar a contratação emergencial.’

17.3.6.12 Resta claro, portanto, que o contrato firmado com a firma Nova Rio desobedeceu ao que reza a doutrina e a jurisprudência pátria, sem perder de vista o descumprimento direto do Estatuto de Licitações. A despeito disso, considerando que não houve dano ao Erário, pois os valores do contrato encontram-se a valor de mercado ou, mais especificamente, seguindo o padrão dos aditivos anteriores, propomos a esta Corte que determine à ANS que não proceda à contratação sem licitação alegando situações emergenciais, causadas pela falta de planejamento ou de desídia.

17.3.6.13 Em relação à recomendação de evitar contratações anti-econômicas, discordamos da posição do Controle Interno. Não ficou bem caracterizada a anti-economicidade do contrato em epígrafe, visto que trata-se de comparação entre duas situações distintas, quais sejam, a aquisição e o aluguel de utensílios. É mister salientar que a escolha entre a locação e a compra de utensílios está dentro da discricionariedade do administrador. Ou seja, é na órbita desse poder discricionário que compete ao gestor avaliar a melhor opção que atenda o princípio da economicidade em seus atos.

17.3.6.14 Por derradeiro, há a recomendação da SFC no sentido de que a Agência controle o que realmente foi fornecido, pagando apenas pelo que realmente foi entregue no mês. Assim, propomos ao TCU que determine à Entidade que, nos casos de contratos de fornecimento de materiais, faça o devido pagamento após a verificação da qualidade e quantidade do que foi efetivamente entregue.

17.3.7 Item 8.2.1.1 (fls. 152 a 154) - Ausência de pesquisa de preços na contratação do Instituto Uniemp, sem licitação. A dispensa de licitação foi baseada no art. 24, XIII, da Lei de Licitações e Contratos. Apesar da Consultoria Jurídica da ANS ter emitido parecer alertando que deveria ser feita pesquisa de preços no mercado, houve apenas uma planilha comparativa de preços entre o valor do contrato em pauta e o de outro contrato celebrado pela Agência com objeto semelhante. Além disso, a empresa contratada era de São Paulo, constando na planilha de custos gastos com viagem/estada.

Justificativa (fl. 110 a 112)

17.3.7.1 A ANS reitera os termos do Memorando 034/2004/SEGER/ANS, de 22/03/2004,

expedido à época da realização do trabalho dos auditores, destacando os seguintes pontos (fl. 111) :

‘ - a contratação com dispensa de licitação realizou-se em estrito cumprimento e atenção ao disposto no Manual de Orientações Básicas de Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União, na qual consta a obrigatoriedade de justificativa de preço (e não pesquisa de preço) , à exaustão demonstrada no processo de contratação;

- a legitimidade da escolha do fornecedor decorreu do poder discricionário do Administrador, e da incontestável reputação da entidade contratada, que atende todos os requisitos do artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93, dentre os quais, registre-se, não consta a localidade do prestador como elemento de interferência na decisão na escolha da Administração.’

17.3.7.2 A Agência argumenta ainda que a pesquisa de preços no caso em análise é totalmente inócua, visto que o Administrador Público não é obrigado a contratar a proposta de menor custo.

Apreciação do Controle Interno

17.3.7.3 De início, o Controle Interno esclarece a distinção entre justificativa de preço e pesquisa de preço (fl. 150) :

‘ A justificativa de preços deve ser efetuada em casos de impossibilidade de realização de licitação, como nas hipóteses de inexigibilidade, em que em razão da singularidade do objeto, não há como comparar preços, pois não existem outros fornecedores que possam desenvolver idênticos serviços. Na hipótese do art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, que trata o caso em tela, a licitação é possível, mas não é obrigatória, visto que pretende-se fomentar a pesquisa, o ensino e o desenvolvimento institucional. No caso em questão, portanto, deve ser realizada pesquisa de preços com outras instituições capazes de desenvolver os serviços, visto que existe a possibilidade de competição, tendo esta, apenas, sido dispensada pela legislação vigente. Cabe ressaltar, contudo, que a necessidade de realização de pesquisa de preços, na hipótese em tela, não significa que o Administrador Público terá que contratar a proposta de menor valor, a mesma servirá somente como parâmetro de verificação da compatibilidade dos valores a serem contratados com os preços praticados no mercado.’

17.3.7.4 Além disso, menciona que, apesar do poder discricionário concedido ao gestor público no caso referido, tal poder deve ser utilizado à luz dos princípios da economicidade e da razoabilidade, pois a escolha efetuada deve sempre ter como objetivo o interesse público.

17.3.7.5 Por fim, recomenda à ANS que faça pesquisa de preços no mercado em casos de dispensa de licitação e que evite contratações que incorram em custo de viagem/estada, quando no local da prestação do serviço existam outras empresas com qualificação técnica e profissional para executar os trabalhos.

Análise

17.3.7.6 Em consulta à publicação do TCU ‘ Licitações e Contratos: Orientações básicas’ , constatamos que, para casos de dispensa de licitação como o analisado, deve-se pro-

ceder à justificativa do preço. No entanto, como alertou o Controle Interno, no caso em análise há a possibilidade de competição. Nesse sentido, deveria ser realizada pesquisa de preços com outras instituições capazes de desenvolver os serviços. Não outro foi o entendimento da Consultoria Jurídica da ANS, que alertou que o procedimento realizado não refletiu qualquer balizamento de preços, visto que a comparação efetuada baseou-se em produtos distintos, que apresentam especificidades e objetivos diferentes.

17.3.7.7 Em relação à contratação da Uniemp ter incorrido em custos adicionais de viagens e estadas, não acatamos a justificativa da ANS. Dentro do seu poder discricionário, o gestor deve atentar para alguns princípios, como o da razoabilidade e da economicidade. É mister salientar que, apesar de não haver óbice legal à contratação de empresas de outras localidades, os custos de deslocamento do pessoal devem ser considerados na análise da melhor proposta para a Administração, sob o risco de desobediência à economicidade que deve orientar os atos dos gestores.

17.3.7.8 Analisando mais especificamente o caso em análise, na fl. 152 o Controle Interno especifica o objeto para qual o referido Instituto foi contratado.

‘ A ANS contratou o Instituto Uniemp (...) para a realização de pesquisa e desenvolvimento de manual organizacional e de procedimentos da Agência, incluída a geração de módulo digital para consulta pela intranet/internet e disponibilização/implantação de ferramenta de extração e gerenciamento de documentos em ambiente web, bem como customização do produto.’

17.3.7.9 Fica claro pela descrição que não trata-se de um objeto simples de ser executado. Nem todas as localidades do Brasil teriam instituições capazes de desenvolver tal trabalho. No entanto, os serviços seriam executados no Rio de Janeiro, um dos maiores centros urbanos desse país. É de se esperar que existam nessa cidade outras instituições qualificadas para executar o objeto pretendido. Portanto, cabia à ANS executar uma pesquisa de preços pelo menos com instituições de processamento de dados existentes na mesma localidade onde seria executado o contrato, com vistas a evitar eventuais custos com deslocamentos e estadias de funcionários. Não é econômico nem razoável contratar empresas de outras localidades, quando há empresas na mesma cidade capazes de executar o mesmo serviço com a mesma qualidade.

17.3.7.10 Contudo, apesar das falhas apontadas, a SFC acatou parcialmente a justificativa do gestor e apenas orientou a realização da devida pesquisa de preços, em caso de dispensa de licitação, e que fossem evitadas contratações que incorram em custos de viagem/estada, quando no local de execução do objeto existirem empresas com qualificação técnica e reputação profissional para desenvolverem os trabalhos. Também não há afirmações pelo Controle Interno que houve sobrepreço no contrato referido. Além disso, não houve denúncias nem representações a este Tribunal insurgindo-se contra tal contratação. Nesse sentido, entendemos não ter havido irregularidades graves no caso em análise.

17.3.7.11 Diante dos argumentos expendidos, acatamos as recomendações feitas pelo Controle Interno e propomos a esta Corte de Contas sejam feitas as seguintes determinações à ANS:

i) efetue, por ocasião das dispensas e inexigibilidades de licitação, a correta justificativa de

preço das empresas escolhidas, conforme previsto no art. 26, III, da Lei 8.666/93.

ii) evite contratações que incorram em custos de viagens/estada, quando no local onde será executado o objeto existirem empresas com qualificação técnica suficiente para realização dos trabalhos.

17.3.8 Item 8.3.1.1 (fls. 154 a 157) - Improriedades na prestação de contas do Convênio 03/2002 - entre a ANS e a Fecamp:

i) A Fecamp não prestou contas do total dos recursos repassados. Até o final do exercício de 2003, a ANS havia repassado R\$ 420.000,00 para a convenente, mas foram prestadas contas relativas apenas a 340.417,19;

ii) No caso em análise, seria mais adequado um contrato com a Fecamp do que o convênio por tratar-se de atividade de prestação de serviços. Segundo o Relatório que embasou o Acórdão 10/2002 - Plenário, ' O ajuste na modalidade convênio entre a Administração Pública e entidades privadas (...) , só é possível como forma de fomento e não como meio de delegação de serviço público, conforme a melhor doutrina. Entende-se por fomento, a atividade administrativa que auxilia a iniciativa privada na utilidade pública, seja através de financiamentos, favores fiscais, desapropriações ou subvenções, etc..'

iii) Improriedades na prestação de contas:

- não há contrapartida especificada no termo do convênio, contrariando o art. 7º, II, da IN 01/97/STN;

- não há justificativa para o aumento da equipe de pessoal no plano de trabalho do convênio;

- não há documentos comprobatórios que comprovem a realização do gasto.

Justificativa (fl. 112 a 113)

17.3.8.1 Em relação à afirmação da SFC que a Fecamp não prestou contas do valor total efetivamente repassado pelo Convênio, a ANS não apresentou nenhuma justificativa.

17.3.8.2 Quanto a argumentação da CGU que, no caso em análise, seria mais adequado um contrato que um convênio, a ANS alega que a afinidade entre a finalidade institucional e as competências da ANS, com o objetivo da Fecamp, é o fato principal que determinou a formalização do Convênio. Além disso, como o Controle Interno entende não tratar-se de fomento à atividade de pesquisa e sim de prestação de serviços, a ANS assim escreve (fl.112) :

' Com relação a observação contida no Relatório 139892, de 15/04/04, de que a ANS ' ... procura uma instituição para desenvolver as pesquisas de que necessita' ..., cumpre esclarecer que a mesma não procede, pois foi a Fecamp que apresentou à Presidência da ANS proposta para o desenvolvimento do Projeto ' Informações e Análises Econômicas sobre o Setor de Saúde Suplementar' .

17.3.8.3 No que diz respeito à impropriedade constatada pelo Controle Interno da não existência de contrapartida especificada no termo do convênio, contrariando o art. 7º, II, da IN 01/97/STN, a ANS argumenta (fl. 112) :

‘ Com relação à aplicação dos recursos do referido Convênio, a mesma envolve predominantemente o pagamento de pessoal, mas também contempla outros custos, tais como: diárias, passagens, etc. O pessoal envolvido no desenvolvimento do Plano de Trabalho não é integralmente custeado com os recursos do Convênio, citando-se como exemplo os Professores Geraldo Di Giovanni e Geraldo Biasoto Júnior, ambos da Unicamp, que são alocados na execução do Convênio, conforme consta dos autos do Processo. Considerando que a contrapartida da Fecamp se daria na forma da disponibilização de pessoal e dado que a referida instituição não possui corpo permanente de pesquisadores, mas é estatutariamente incumbida de ‘ colaborar com o desenvolvimento ... da Unicamp’ , não causou estranhamento o fato dessa contrapartida não ter sido financeiramente contabilizada, uma vez que tais recursos humanos são custeados pela Unicamp, que certamente, dispõe de mecanismos adequados de cooperação institucional com a Fecamp, os quais não são do conhecimento da ANS.’

17.3.8.4 Em relação à impropriedade constatada de que não há justificativa para o aumento da equipe de pessoal no plano de trabalho do convênio, a ANS assim explica (fl. 113)

‘ (...) entende-se que a variação de quantitativo da equipe contratada pela Fecamp se deve em função da maior ou menor disponibilidade dos recursos alocados pela Fecamp, mas não dimensionados financeiramente como contrapartida, considerando-se o fato de que sua remuneração advém da Unicamp.’

17.3.8.5 Por fim, quanto à inexistência de documentos que comprovem a realização do gasto, a ANS justifica-se afirmando ter entendido que somente na prestação de contas final seria necessária a apresentação dos mesmos. Também explica que, diante das observações exaradas pelo Controle Interno, vai providenciar cópia dos documentos à Fecamp.

17.3.8.6 Ressaltamos, ainda, a afirmação da ANS de que, diante da recomendação expressa da CGU, não renovará o citado convênio.

Apreciação do Controle Interno

17.3.8.7 A CGU recomenda à ANS que defina em seus termos de convênio o valor da contrapartida, de acordo com os limites estipulados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como demonstre em suas prestações de contas os valores repassados pela convenente.

17.3.8.8 Também recomenda que a ANS defina completamente no plano de trabalho dos convênios o objeto a ser executado, definindo de maneira mais precisa a equipe a ser contratada pela convenente.

17.3.8.9 Propõe, ainda, o aprimoramento das prestações de contas, com a apresentação de todos os documentos comprobatórios originais das despesas realizadas com recursos repassados.

17.3.8.10 Por fim, recomenda que o Convênio com a Fecamp não seja renovado e propõe

que o correto instrumento para os serviços em apreço seja um contrato ao invés do convênio, sendo que as contratações necessárias de pesquisas devem ser realizadas com fulcro no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93.

Análise

17.3.8.11 No que diz respeito à justificativa que a ANS expediu quanto à não quantificação da contrapartida do convênio, ressalta-se que há possibilidade que essa seja em bens e serviços, desde que economicamente mensuráveis, com fulcro no art. 2º, § 2º, da IN/01/97/STN. Portanto, não cabe a justificativa de que a contrapartida não foi contabilizada financeiramente. Nesse sentido, acatamos a recomendação da CGU. Assim, propomos ao TCU que determine à ANS que defina em seus termos de convênio o valor da contrapartida, com base nos limites previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como demonstre em suas prestações de contas os valores repassados pela conveniente.

17.3.8.12 Acatamos, ainda, a orientação da Secretaria Federal de Controle no sentido de a Agência definir de forma mais precisa o objeto a ser executado. Nesse sentido, propomos a este Tribunal que determine à Entidade que defina mais precisamente nos convênios a serem celebrados, tanto no plano de trabalho como no termo de convênio, o objeto a ser executado e o pessoal a ser contratado.

17.3.8.13 Em relação a não comprovação com documentos dos gastos realizados assim como a prestação de contas de um valor inferior ao total repassado, não concordamos com a recomendação da CGU de apenas aprimorar as prestações de contas, pois houve ofensa à norma legal. Assim, propomos a esta Egrégia Corte de Contas que determine à ANS que tome as medidas administrativas cabíveis a fim de comprovar a boa e regular gestão dos recursos envolvidos em tal convênio. Caso não comprove, instaurar a devida tomada de contas especial para apuração dos fatos, como preceitua o art. 8º, caput, da Lei 8.443/92.

17.3.8.14 Além disso, acatamos a argumentação da CGU de que o correto instrumento para a contratação em apreço seja um contrato ao invés do convênio, visto que se trata de prestação de serviços na forma de pesquisas. Logo, tal tipo de contratação deve ser realizada com fulcro no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93.

17.3.8.15 Por fim, diante das irregularidades apontadas, propomos a esta Corte que determine à ANS que se abstenha de renovar o Convênio 03/2002 realizado com a Fecamp e atente que o instrumento a ser utilizado para as contratações de instituições de pesquisa deve ser o contrato administrativo, conforme prevê a Lei 8.666/93 no art. 24, XIII.

17.3.9 Item 8.4.1.1 (fls. 157 a 159) - Existência de materiais de consumo não computados nos registros do almoxarifado. Faltam registros no Siafi de aquisições de materiais de consumo fazendo com que o valor registrado seja menor que o real. Além disso, verifica-se excesso de compra de materiais, o que indica fragilidade no gerenciamento de compras.

Justificativa da ANS (fl. 113)

17.3.9.1 Quanto à questão dos materiais de limpeza, informamos que, em atendimento à recomendação da CGU/RJ e conforme documentação fiscal datada de 17/02/2004 (de posse do Almoxarifado da ANS), os referidos materiais foram devidamente registrados no

Sicon (Sistema de Material de Consumo) e no Siafi (Sistema de Administração e Finanças) através da NL 000626/2004, de 08/03/2004. Portanto, a partir daquela data, referidos materiais já se encontram sob responsabilidade e controle de movimentação de entrada/saída do almoxarifado da Agência.

Apreciação do Controle Interno

17.3.9.2 O Controle Interno recomenda que todos os materiais adquiridos sejam registrados no sistema de controle de estoque da Agência e no Siafi, a fim de que integrem, desde a sua aquisição, o Inventário do Almoxarifado da Entidade. Recomenda também que a Agência aprimore sua previsão de compras, de forma a evitar a existência de grandes estoques armazenados, como no caso em análise.

Análise

17.3.9.3 Concordamos com as recomendações propostas pelo Controle Interno. Logo, propomos que se determine à ANS que registre em seu sistema de controle de estoque, bem como no Siafi, todas as aquisições de materiais e aprimore a previsão de compras a fim de evitar o acúmulo em excesso de mercadorias armazenadas.”

7. Ao final, o Analista, propondo o julgamento pela regularidade com ressalvas das contas, sugere sejam feitas as seguintes determinações:

“ 18.1.1 à Agência Nacional de Saúde - ANS:

18.1.1.1 informe, por ocasião da prestação de contas do exercício de 2004, as medidas adotadas e os resultados alcançados quanto ao cumprimento das determinações do Acórdão 360/2003 - Primeira Câmara;

18.1.1.2 na elaboração dos projetos básicos e termos de referência das licitações, defina de forma precisa os elementos necessários e suficientes que caracterizem a prestação de serviço ou a execução da obra pretendida, conforme regulamenta o art. 6º, IX, e art. 40, § 2º, da Lei 8.666/93 e o art. 8º, II, do Decreto 3.555/2000;

18.1.1.3 tome as medidas administrativas cabíveis, no âmbito de sua discricionariedade, conforme prevê o art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93, a fim de abster-se de prorrogar o Contrato 24/03 firmado com a Empresa Ctis, bem como elabore o devido Termo de Referência, com vistas a instaurar novo certame para prestação dos serviços especializados de informática, sob pena de ser responsabilizada solidariamente pelos prejuízos que podem ocorrer pela renovação do referido Contrato;

18.1.1.4 ratifique sua intenção de regulamentar os empréstimos para liquidação das operadoras de planos privados de assistência à saúde, com a edição de norma que fixe as condições e a forma que serão concedidos e ressarcidos à ANS os valores, com estabelecimento de percentuais e de índices de correção a serem aplicados, além de previsão de critérios para definição da ocasião em que se iniciará os reembolsos por parte das operadoras. As providências adotadas nesse sentido deverão ser informadas nas próximas contas;

18.1.1.5 implante um sistema integrado que possibilite melhor acompanhamento dos pro-

cessos administrativos para apuração de infrações;

18.1.1.6 defina rotinas e competências a fim de diminuir o estoque contingente de processos instaurados em 2000, 2001 e 2002, sem prejuízo da inscrição dos débitos referentes a multas pecuniárias no Cadin;

18.1.1.7 aperfeiçoe as medidas de cobrança, com o objetivo de extinguir o passivo não pago;

18.1.1.8 inscreva, se ainda não o fez, as operadoras inadimplentes no Cadin;

18.1.1.9 implemente rotina de identificação e repasse dos recursos para as instituições beneficiárias, de forma a diminuir o tempo que os recursos ficam na conta única junto ao Tesouro Nacional;

18.1.1.10 aprimore o sistema de controle patrimonial, com a designação formal de responsável para o referido controle, a fim de que se efetive, inclusive, a vistoria dos bens da Unesco e Pnud, com a emissão dos respectivos termos de responsabilidade;

18.1.1.11 instaure o processo administrativo, tendente à responsabilização dos servidores do Ministério da Saúde, em face do entendimento da Corregedoria no sentido de terem sido praticados atos de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, sem prejuízo do encaminhamento dos autos ao Ministério Público, conforme o disposto no art. 171, da Lei 8.112/90;

18.1.1.12 não proceda à contratação sem licitação alegando situações emergenciais, causadas pela falta de planejamento ou de desídia;

18.1.1.13 nos casos de contratos fornecimento de materiais, faça o devido pagamento após a verificação da qualidade e quantidade do que foi efetivamente entregue, conforme o disposto no art. 73, II, " b" , da Lei 8.666/93;

18.1.1.14 efetue, por ocasião das dispensas e inexigibilidades de licitação, a correta justificativa de preço das empresas escolhidas, conforme previsto no art. 26, III, da Lei 8.666/93;

18.1.1.15 evite contratações que incorram em custos de viagens/estada, quando no local onde será executado o objeto existirem empresas com qualificação técnica suficiente para realização dos trabalhos;

18.1.1.16 defina em seus termos de convênio o valor da contrapartida, com base nos limites previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como demonstre em suas prestações de contas os valores repassados pela convenientes;

18.1.1.17 defina mais precisamente nos convênios a serem celebrados, tanto no plano de trabalho como no termo de convênio, o objeto a ser executado e o pessoal a ser contratado;

18.1.1.18 tome as medidas administrativas cabíveis a fim de comprovar a boa e regular gestão dos recursos envolvidos em tal convênio. Caso não comprove, instaurar a devida tomada de contas especial para apuração dos fatos, como preceitua o art. 8º, caput, da Lei

8.443/92.

18.1.1.19 abstenha-se de renovar o Convênio 03/2002 realizado com a Fecamp e atente, sobretudo, que o instrumento a ser utilizado para as contratações de instituições de pesquisa deve ser o contrato administrativo, conforme prevê a Lei 8.666/93 no art. 24, XIII.

18.1.1.20 registre em seu sistema de controle de estoque, bem como no Siafi, todas as aquisições de materiais e aprimore a previsão de compras a fim de evitar o acúmulo em excesso de mercadorias armazenadas.

18.1.2 à Secretaria Federal de Controle:

18.1.2.1 informe, nas próximas contas, as providências adotadas pela ANS para dar cumprimento às determinações feitas pelo Tribunal nas apreciações das contas da Unidade referentes aos exercícios de 2001 a 2003.

19 Propomos, também, que no processo de contas da ANS relativo ao exercício de 2002 (TC 012.886/2003-6), seja feita audiência aos membros da Comissão de Licitação da Concorrência 01/02 listados abaixo, diante do exposto nos itens 10.6.6, 10.6.7, 10.8.7, 10.8.8 e 10.8.9, com fundamento nos arts. 12, III e 16, III, b, da Lei 8.443/92, para que apresentem as razões de justificativa no prazo de 15 dias, conforme regulamenta o art. 202, III, do Regimento Interno do TCU. Nesse sentido, propomos que sejam anexas as folhas 171 a 179 e 191 a 193 desta instrução ao TC 012.886/2003-6, com vistas a subsidiar essa proposta.

VIDE TABELA NO DOCUMENTO ORIGINAL

Observação: essa Comissão de Licitação foi designada pelas Portarias 102, de 22/11/2002, e 107, de 09/12/2002.”

8. A Sr.^a Diretora da 3^a DT emitiu o parecer de fl. 234, vol. 1, em que informa que a ANS remeteu documentação contendo justificativas para as impropriedades apontadas no Relatório de Avaliação de Gestão 139.892, justificativas que, examinadas, não tiveram a capacidade de modificar a instrução do Analista, por não conter fatos novos.

9. Assim, o parecer da Sr.^a Diretora é pela anuência à instrução, com adequação na redação do item 19, que passaria a ser assim redigido: “determinar à 4^a Secex que anexe as folhas 171 a 179 e 191 a 193 desta instrução ao TC 012.886/2003-6, com vistas a subsidiar a análise daquelas contas.”

10. A então Sr.^a Secretária da 4^a Secex, concordando, em essência, com os pareceres do Analista e da Diretora, propôs alteração na redação dos subitens 18.1.1.7 e 18.1.1.8 e nova determinação para o subitem 18.1.1.9, os quais passam a ostentar a seguinte redação:

“ 18.1.1.7 no intuito de extinguir o passivo existente e recuperar os ressarcimentos vencidos e ainda não pagos, implemente novas medidas em sua sistemática de análise e notificação às operadoras, capazes de agilizar e tornar o processo mais tempestivo, inscrevendo os respectivos débitos vencidos na Dívida Ativa e no Cadin;

18.1.1.8 implante rotina para dar maior celeridade ao processo de identificação e repasse dos recursos provenientes de ressarcimentos ao SUS às Instituições de Saúde beneficiárias, de forma a reduzir o tempo que os mesmos permanecem depositados na conta única da Agência junto ao Tesouro Nacional;

18.1.1.9 avalie, de forma sistemática, a relação custo-benefício entre a contratação por locação e por aquisição de bens e equipamentos, objetivando a adoção da decisão mais econômica para a Entidade.”

11. Com relação à proposta de audiência dos membros da Comissão de Licitação que promoveu a Concorrência 01/02, a ser realizada nas contas do exercício de 2002, TC 012.886/2003-6, a dirigente da Unidade Técnica entendeu não ser necessária, pelos seguintes motivos:

“ ... conforme informado pelo analista instrutor dos autos às fls. 175, a Empresa Stefanini - Consultoria e Assessoria em Informática Ltda., participante da referida concorrência, não obstante ter apresentado o menor preço (esclareça-se que a concorrência foi por técnica e preço) foi desclassificada por equívocos no preenchimento da Planilha de Composição de Preços. Inconformada, entrou com recurso administrativo, acolhido pelo setor jurídico da ANS, o qual orientou que fosse apresentada nova planilha, escoimada da falhas apresentadas, bem como a realização de diligência para verificação da exequibilidade do preço proposto. Após a apresentação da nova planilha pela empresa, com permanência do preço proposto, a citada empresa foi considerada vencedora do certame.

A empresa Ctis, classificada em 2º lugar no certame, impetrou recurso administrativo argumentando que não havia sido realizada a análise da exequibilidade do preço proposto, conforme orientação do jurídico; realizada tal diligência, foi constatado pela Comissão de Licitação a insuficiência do valor proposto para cumprir todas as obrigações estipuladas, concluindo que estaria a descoberto o montante de R\$ 76.247,04 mensal. Em decorrência, a empresa foi desclassificada. Neste sentido, a agência agiu de acordo com o estipulado no art. 48, inciso II, da Lei 8.666/93, que prevê, nestes casos, a desclassificação da empresa. Não há previsão legal para que a administração negocie, junto à empresa que apresentou preços inexequíveis, a elevação da cotação até o limite aceito pela administração; da mesma forma, também não há obrigatoriedade para que a empresa que apresentou a 2ª melhor proposta reduza o seu preço até aquele limite. Seria equivalente a admitir que o preço estimado pela administração (art. 7º, Lei 8.666/93) fosse de obrigatória observância pelas licitantes, hipótese que não se coaduna com os princípios impostos pela Lei de Licitações e Contratos em vigor.

A ANS, em consequência, celebrou o contrato com a empresa classificada em 2º lugar, qual seja, a Ctis. Assim, a organização agiu em observância às disposições do art. 50 da Lei 8.666/93. Observe-se que anteriormente à contratação, a Comissão de Licitação tentou negociar junto àquela empresa a redução do preço cobrado inicialmente, atingindo o valor de R\$ 675.186,36. Este preço final corresponde a um acréscimo de 5% do orçamento previsto para a contratação (fls. 235/6, Vol. 01), estando dentro da variação percentual considerada adequada por esta Corte de Contas.

Registre-se que a Empresa Stefanini - Consultoria e Assessoria em Informática Ltda., em decorrência desta decisão, impetrou Mandado de Segurança na 3ª VF/RJ contra tal ato,

pleiteando a sua adjudicação; aquele juízo, ao julgar referido processo, entendeu não ter havido ilegalidade ou abuso de poder nos atos da autoridade impetrada, considerando-os adequados à vista das imposições legais constantes dos artigos 41, 47 e 48 da Lei 8.666/93.”

12. Com esse entendimento, e por não vislumbrar irregularidade nos procedimentos adotados pela Comissão de Licitação, a então dirigente da Unidade Técnica considerou que não se justifica a audiência questionando a participação naquela Comissão da gestora do contrato anteriormente firmado com a Ctis e por consultor posteriormente contratado por aquela empresa, uma vez que não foi confirmado o alegado favorecimento.

13. Contudo, propôs determinação preventiva à entidade nos sentido de que a mesma observe atentamente as disposições constantes do art. 9º, §§ 3º e 4º da Lei 8.666/93, no que se refere à nomeação de membros da comissão de licitação.

14. O Ministério Público junto a esta Casa manifestou-se de acordo com as propostas de fls. 191/193, com as alterações sugeridas pela então Titular da 4ª Secex às fls. 237/238.

Voto

Registro, inicialmente, que atuo nestes autos com fundamento no art. 18 da Resolução 64/1996-TCU e nos termos da Portaria 191, de 25 de agosto de 2003, tendo em vista tratar-se de processo afeto ao Ministro responsável pela Lista de Unidades Jurisdicionadas 03 no biênio 2005/2006.

2. Trata-se da apreciação da prestação de contas anuais da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, exercício de 2003.

3. A ANS é uma autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde, sediada no Rio de Janeiro. Foi criada por meio da Lei 9.961, de 28/01/2000, originária da Medida Provisória 1.928, de 25/11/1999, como órgão de regulação, normatização, controle e fiscalização das atividades que garantam a assistência suplementar à saúde. A ANS possui autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos.

4. A Lei 9.961/2000 determina que a avaliação da atuação administrativa e do desempenho da Agência e de seus administradores seja feita mediante Contrato de Gestão firmado entre o Ministério da Saúde e a Diretoria Colegiada da ANS. O contrato vigente para o exercício em exame foi assinado em 10/04/2002 e aprovado pelo Conselho de Saúde Suplementar - CONSU, conforme a Resolução 2, de 02/04/2002.

5. Quanto às falhas apontadas no relatório de gestão do Controle Interno e analisadas pela Unidade Técnica, entendo conveniente tecer alguns comentários.

6. A ANS tem fragilidades no gerenciamento dos processos administrativos para apuração de infrações, com estoque de 618 processos instaurados de 2000 a 2003 na Diretoria de Fiscalização - Difis. Nas suas justificativas, a Agência informa ter um montante de R\$ 4.010.320,00, relativo a multas vencidas e não impugnadas, apto para cobrança. Tais processos ainda estão na Difis, para reanálise e retificações.

7. Sobre esse aspecto, entendo que, se há multas não impugnadas, resta muito pouco para que se efetive suas cobranças. Assim, creio que a ANS deve agilizar a conclusão dos processos nos casos em que não há contestação administrativa.
8. A fragilidade retrocitada tem reflexos na cobrança, acarretando a não-inscrição de débitos de operadoras de planos privados de assistência à saúde inadimplentes no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin e na dívida ativa da União.
9. Conforme relatado pelo Controle Interno, apenas 5,2% do total do passivo não pago acumulado em 2003 foi inscrito no Cadin. Foi ainda relatado que há demora excessiva no repasse de recursos provenientes de ressarcimentos às instituições beneficiárias, ficando os recursos parados em conta. Segundo consta nos autos, uma das razões para tal consiste na desatualização dos cadastros das entidades beneficiárias, cadastro esse que é de responsabilidade dos gestores locais.
10. Acompanho, pois, o posicionamento da Secex no sentido de implementar novas medidas para análise e notificação às operadoras, bem como a implantação de rotina para maior celeridade na identificação e repasse dos recursos a serem repassados a instituições beneficiárias.
11. Abordo agora o Convênio 3/2002, firmado entre a ANS e a Fundação Economia de Campinas - Fecamp, com o objetivo de produzir informações econômicas relativas ao setor de saúde suplementar, além de monitorar dados econômicos pertinentes aos agentes submetidos à regulação do setor.
12. Conforme mencionado pelo Controle Interno, foram relatadas algumas impropriedades na execução do ajuste. Portanto, cabe a determinação proposta pelo analista de que a ANS tome as medidas administrativas cabíveis a fim de que a Fecamp ateste a boa e regular gestão dos recursos. Caso não logre comprovar, deverá ser instaurada a devida tomada de contas especial.
13. Outrossim há indícios de que o ajuste foi indevidamente formalizado como convênio, por tratar-se, na verdade, de prestação de serviços.
14. Nesse sentido, necessário se faz determinar que a contratação de instituição de ensino, pesquisa ou desenvolvimento institucional deva necessariamente ser precedida de procedimento licitatório. A propósito, conforme sólida jurisprudência desta Corte, cabe registrar que eventual dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 só é devida quando, comprovadamente, houver nexos entre o dispositivo, a natureza e a competência da instituição contratada e o objeto do ajuste, este necessariamente relativo ao ensino, à pesquisa ou ao desenvolvimento institucional, além de comprovadas a compatibilidade do custo cotado pela instituição com os preços correntes no mercado e sua capacidade de executar por si só o objeto.
15. Quanto à audiência dos membros da Comissão de Licitação encarregada da Concorrência 01/02 e determinação no sentido de a ANS abster-se de prorrogar o Contrato 24/03, firmado com a empresa Ctis Informática Ltda., acompanho o entendimento da então Secretária pela sua não necessidade. Vejamos.

16. A empresa que apresentou o menor preço fora desclassificada por ter a sua proposta sido considerada inexequível, sendo que a administração entendeu que o valor apresentado, R\$ 510 mil, deixaria o contrato a descoberto em R\$ 75 mil. Entretanto, o analista entendeu que a contratação da segunda colocada foi antieconômica, porquanto sua proposta de R\$ 675 mil era R\$ 90 mil mais cara que a da primeira colocada, incluindo-se o valor a descoberto.

17. Concordo com o posicionamento de que o preço da segunda colocada corresponde a apenas 5% a mais do que o orçamento previsto para a contratação, estando portanto dentro da variação percentual considerada adequada por esta Corte.

18. Acrescente-se que não há previsão legal para que se negocie com a empresa que apresentou preços inexequíveis a elevação da cotação até o limite aceito pela administração, da mesma forma que também não há obrigatoriedade para que a empresa que apresentou a segunda melhor proposta reduza seu preço até aquele limite. Pensar diferente seria admitir que o preço estimado pela administração fosse de obrigatoria aceitação pelos licitantes.

19. Assim, não vislumbro irregularidade nos procedimentos da Comissão de Licitação, sendo pertinente a proposta no sentido de que a ANS observe as disposições legais quanto à nomeação de seus membros.

20. Em relação à prorrogação do contrato, acredito que a melhor solução seja determinação à entidade para que, quando da renovação do contrato, justifique sua conveniência, demonstrando que o preço praticado é o mais vantajoso para a administração, informando nas contas seguintes as medidas adotadas.

Ante o exposto, acolhendo, os pareceres consentâneos, no essencial, da Unidade Técnica e do douto Ministério Público, o meu VOTO é no sentido de que o Tribunal adote o Acórdão que ora submeto à deliberação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 17 de maio de 2005

LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA

Ministro-Relator

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000533**
DATA DE EMISSÃO: 21/07/2017
TIPO: ORDINÁRIO

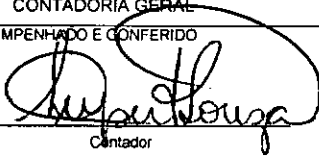

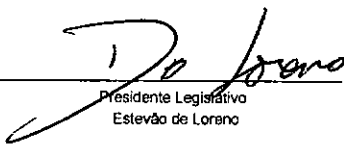
89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1 - LIVRE**Reduzido** : 4597**Licitação** :**Modalidade de Licitação**: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor : 144305 **CNPJ**: 92.489.723/0001-14
Nome : LVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço : RUA VALENTIN GRAZZIOTIN, 310
Município : NÃO INFORMADO-RS **CEP**: 99060030
Telefone : 543316 2111 **Fax** : 5433162100**PROCESSO DE COMPRA N°** 000000 **SEQ. DO EMPENHO N°** 450375**AUTORIZAÇÃO N°** 328726 **PROC. ADMIN (P.A.)** :**Valor Orçado** 180.000,00 **Saldo Anterior** 106.441,85**Valor Empenhado** 455,20 **Saldo Atual** 105.986,65

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	3.3.3.9.0.30.07.00.00 - GENEROS DE ALIMENTACAO CAFÉ, APRESENTAÇÃO GRANULADO, SOLÚVEL, DESCAFEINADO (VLR. REF. AQUISIÇÃO DE CAFE SOLUVEL, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) - (Unidade: PACOTE)	11,38	455,20
RESUMO : VLR. REF. AQUISIÇÃO DE CAFE SOLUVEL, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	455,20

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador  Diretor de Expediente Ezequiel Martins Ramos	DATA _____  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ AGENTE FINANCEIRO _____

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM _____

EM _____

CREDOR

CREDOR

**30**
horas**Comprovante de pagamento de boleto****Dados da conta debitada / Pagador Final**

Agência/conta: 9209/10809-2

CNPJ: 89.965.222/0001-52

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE
CARAZINHO**Dados do pagamento**

Itaú Unibanco S.A.		34191 09008 03567 430313 90622 200005 1 72550000045520			
Beneficiário:	LVA DISTRIBUIDORA A LTDA	CPF/CNPJ do beneficiário:	92.489.723/0001-14	Data de vencimento:	18/08/2017
Razão Social:	LVA DISTRIBUIDORA A LTDA			Valor do boleto (R\$):	455,20
				(-) Desconto (R\$):	0,00
				(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
Pagador:	CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO	CPF/CNPJ do pagador:	89.965.222/0001-52	(=) Valor do pagamento (R\$):	455,20
				Data de pagamento:	04/08/2017
Autenticação mecânica	1C8C38460DA0DC5839D988F43ADC8133C94854F9			Pagamento realizado em espécie:	Não

Operação efetuada em 04/08/2017 às 10:17:50 via Sispag, CTRL 799829536000018.

BANCO ITAÚ SA**| 341-7 |****Recibo do Pagador**

Local de Pagamento até o vencimento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO ITAÚ					Vencimento 18/08/2017
Beneficiário LVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -92489723000114 -RUA VALENTIN GRAZZIOTIN, 310 -PASSO FUNDO/RS					Agência / Código Beneficiário 0319 / 06222-0
Data do Documento 21/07/2017	Nº Documento 0034663401	Esp. Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 21/07/2017	Nosso Número 109 / 00035674-3
Uso Banco	Carteira 109	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 455,20
Instruções (texto de responsabilidade do cedente) COBRAR MULTA DE 2% APÓS O VENCIMENTO Cobrar juros de 0,20% ou R\$ 0,91 para cada dia de atraso					(-) Desconto/Abatimento
NAO DISPENSAR JUROS E MULTA, NEM CONCEDER DESCONTO SEM AUTORIZAÇÃO PROTESTAR CASO IMPAGO NO 3º DIA ÚTIL APOS VCTO ACESSE WWW.ITAUI.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO					(-) Outras Deduções 0,00
Pagador 1709 - CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO AV FLORES DA CUNHA, 799, 99500-000 CENTRO CARAZINHO RS					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
					89.965.222/0001-52
					Vendedor: 28 - AREA 28

Autenticação mecânica

BANCO ITAÚ SA**| 341-7 |****Ficha de Caixa**

Local de Pagamento até o vencimento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO ITAÚ					Vencimento 18/08/2017
Beneficiário LVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -92489723000114 -RUA VALENTIN GRAZZIOTIN, 310 -PASSO FUNDO/RS					Agência / Código Beneficiário 0319 / 06222-0
Data do Documento 21/07/2017	Nº Documento 0034663401	Esp. Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 21/07/2017	Nosso Número 109 / 00035674-3
Uso Banco	Carteira 109	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 455,20
Instruções (texto de responsabilidade do cedente) COBRAR MULTA DE 2% APÓS O VENCIMENTO Cobrar juros de 0,20% ou R\$ 0,91 para cada dia de atraso					(-) Desconto/Abatimento
NAO DISPENSAR JUROS E MULTA, NEM CONCEDER DESCONTO SEM AUTORIZAÇÃO PROTESTAR CASO IMPAGO NO 3º DIA ÚTIL APOS VCTO ACESSE WWW.ITAUI.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO					(-) Outras Deduções 0,00
Pagador 1709 - CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO AV FLORES DA CUNHA, 799, 99500-000 CENTRO CARAZINHO RS					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
					89.965.222/0001-52
					Vendedor: 28 - AREA 28

Autenticação mecânica

BANCO ITAÚ SA**| 341-7 | 34191.09008 03567.430313 90622.200005 1 72550000045520**

Local de Pagamento até o vencimento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO ITAÚ					Vencimento 18/08/2017
Beneficiário LVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -92489723000114 -RUA VALENTIN GRAZZIOTIN, 310 -PASSO FUNDO/RS					Agência / Código Beneficiário 0319 / 06222-0
Data do Documento 21/07/2017	Nº Documento 0034663401	Esp. Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 21/07/2017	Nosso Número 109 / 00035674-3
Uso Banco	Carteira 109	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 455,20
Instruções (texto de responsabilidade do cedente) COBRAR MULTA DE 2% APÓS O VENCIMENTO Cobrar juros de 0,20% ou R\$ 0,91 para cada dia de atraso					(-) Desconto/Abatimento
NAO DISPENSAR JUROS E MULTA, NEM CONCEDER DESCONTO SEM AUTORIZAÇÃO PROTESTAR CASO IMPAGO NO 3º DIA ÚTIL APOS VCTO ACESSE WWW.ITAUI.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO					(-) Outras Deduções 0,00
Pagador 1709 - CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO AV FLORES DA CUNHA, 799, 99500-000 CENTRO CARAZINHO RS					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
					89.965.222/0001-52
					Vendedor: 28 - AREA 28

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



RECIBIMOS DE LVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 346634

SÉRIE: 0

2

Cond. Pagto: 28 DIAS

Banco: ITAU

Vend: AREA 28

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

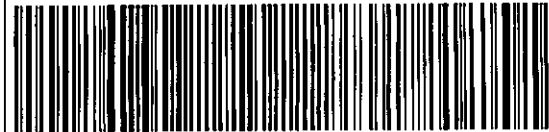
0-ENTRADA 1 SAÍDA

Nº: 346634

SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO

Página 1 de 1



4317079248972300011455000003466341003466340

Identificação do Emitente
LVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 RUA VALENTIN GRAZZIOTIN
 SAO CRISTOVAO
 99060-030 (54)3316-2111
 PASSO FUNDO RS
 nfe@lvadistribuidora.com.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERC 5.405
 NÚMERO RECIBO: 431001250821051
 PROTOC. AUTORIZAÇÃO: 143170120655478
 DATA/HORA: 2017-07-21T10:50:05-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0910133212
 INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO: []
 CNPJ: 92.489.723/0001-14
 CHAVE DE ACESSO NF-e PI CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE www.nfe.lazends.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora: 4317 0792 4897 2300 0114 5500 0000 3466 3410 0346 6340

DESTINATÁRIO
 NOME RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
 CNPJ/CPF: 89.965.222/0001-52
 DATA DA EMISSÃO: 21/07/2017

ENDEREÇO: AV FLORES DA CUNHA, 799
 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
 CEP: 99500-000
 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 21/07/2017

MUNICÍPIO: CARAZINHO
 FONE / FAX: (54)3330-2322
 UF: RS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
 HORA DE SAÍDA: []

FATURA (Núm. Fatura Duplicata Vencimento Valor)
 Vir. Entrada: 0,00 Vir. Antecipado: 0,00
 346634 1 18/08/2017 455,20

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	BASE ST	VALOR ST	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
60703	CAFE VC TRAD. MELITTA 500G	09012100	050	5.405	UN	40,000	11,38	455,20	0,00	0,00	0	0	0	0
Total CFOP 5.405 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operacao com mercadori									455,20					

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	455,20

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR ACRÉSCIMO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	455,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: AT.LVA DISTR. DE ALIM. LTDA (IWE37)	NOME MOTORISTA	FRETE POR CONTA: 0-Emitente 1-Destinatário 2-Terceiros 9-Sem Frete	PLACA VEICULO: IWE 3793	UF: RS	CNPJ/CPF: 92.489.723/0001-14
ENDEREÇO: RUA VALENTIN GRAZZIOTIN	MUNICÍPIO: PASSO FUNDO	UF: RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0910133212		
QUANTIDADE: 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO: 20,000	PESO LÍQUIDO: 20,000

DADOS ADICIONAIS

N. Fantasia: CAMARA DE VEREADORES DE CARAZINHO P.Ref.: PROX. A DELEGACIA
 Pedido(s): 84249 Banco: ITAU
 Cond. Pagto: 28 DIAS Ordem Compra: Carga: 5929 Vend: AREA 28

RESERVADO AO FISCO



CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

SLIP: 063341

Evento: 13 - DEPÓSITO DE DIVERSOS - PAGAMENTO

DATA 12/07/2017	VALOR R\$ 33,56
CGM 2 - MUNICIPIO DE CARAZINHO	
DÉBITO 29587 - COTA RECEBIDA - ISS	
CRÉDITO 29836 - BANCO ITAU - CAMARA	

HISTÓRICO

3 - VLR.REF.

NOTA FISCAL 680 REFERENCIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
	Data 04 AGO 2017	Banco Itaú
Conferido 	Director de Expediente Ezequino Martins Ramos	Cheque Deb. rta.
Contador Luciano Lampert de Souza	Presidente do Legislativo Estevão de Loreno	Data 04 AGO 2017
		Agente Financeiro Fabiano Pereira

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA.

R\$ _____ EM ____/____/____ R\$ _____ EM ____/____/____

CREDOR



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Identificação no extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

Dados da conta debitada:

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Agência: **9209**

Conta corrente: **10809 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **PREFEITURA MUNICIPAL CARAZINHO**

CPF/CNPJ: **87613535000116**

Número do banco, nome e ISPB: **041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE D - ISPB 92702067**

Agência: **0170 AG - CARAZINHO**

Conta corrente: **0400131507**

Valor da TED: **R\$ 16.194,69**

Finalidade: **PAGTO DE IMPOSTO TRIBUTOS TAXAS**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **599849862000046**

TED solicitada em 04/08/2017 às 10:21:43 via Sispag.

Autenticação:

9BE5F861E86AC987447C76AC9F8C178AF775EAA1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número do RPS 680	Número da nota 2017261
Data de emissão da nota 04/07/2017	
Código verificação 14937986	

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **REFERENCIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**
 CPF/CNPJ: **06304220000195**
 Endereço: **RUA PLACIDO DE CASTRO, 811 SALA 02**
 Município: **Passo Fundo**
 Inscrição Municipal: **46287**
 Bairro: **CENTRO**
 UF: **RS** CEP: **99074240**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **Camara Municipal Carazinho - 3794**
 CPF/CNPJ: **89965222000152**
 Endereço: **Av. Flores da Cunha, 799**
 Município: **Carazinho**
 Inscrição Municipal:
 Bairro: **Centro Administrativo Municipal**
 UF: **RS** CEP: **99500000**

FATURA

[04/07/2017 | R\$ 8331,27]

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quantidade	Vlr Unit	Vlr Total
Reembolso de NF 1604 - Veiculação de mídia no Jornal Diário da Manhã (Editora Esperanca Ltda) - Junho 2017	1.00	2560.00	2560.00
Comissao Ref. Veiculação de mídia no Jornal Diário da Manhã (Editora Esperanca Ltda) - Junho 2017	1.00	840.00	840.00
Reembolso NF 41838 - Veiculação de mídia na Radio Gazeta (Radio e Televisao Gazeta Carazinho Ltda) - Junho 2017	1.00	800.00	800.00
Comissao Ref. Veiculação de mídia na Radio Gazeta (Radio e Televisao Gazeta Carazinho Ltda) - Junho 2017	1.00	200.00	200.00
Reembolso NF 000051 - Veiculação de mídia Jornal Correio Regional (Francisco de Campos - ME) - Junho 2017	1.00	1152.00	1152.00
Comissao Ref. Veiculação de mídia Jornal Correio Regional (Francisco de Campos - ME) - Junho 2017	1.00	288.00	288.00
Reembolso NF 4243 - Veiculação de mídia Radio Diario da Manhã (Antares Radiofusao Ltda) - Junho 2017	1.00	1200.00	1200.00
Comissao Ref. Veiculação de mídia Radio Diario da Manhã (Antares Radiofusao Ltda) - Junho 2017	1.00	300.00	300.00
Reembolso NF 9 - Veiculação de mídia Jornal Visao Carazinhense (Visao Carazinhense Edicao de Jornais Ltda Me) - Junho 2017	1.00	1000.00	1000.00
Comissao Ref. Veiculação de mídia Jornal Visao Carazinhense (Visao Carazinhense Edicao de Jornais Ltda Me) - Junho 2017	1.00	250.00	250.00
			8390.00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 25,17	CSLL R\$ 0,00
-----------------------	--------------------	------------------	-----------------	------------------

VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 8.390,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 8.331,27

Desc. Condicional(R\$) 0	Desc. Incondic. 0,00	Deduções(R\$) 6.712,00	Base de Cálculo(R\$) 1.678,00	Alíquota(%) 2,00	Valor ISS(R\$) 33,56
------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	---	----------------------------	--------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Vendedor: **GERAL**

RECEBEMOS DE REFERENCIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	VALOR TOTAL NOTA 8.331,27	NFS-e
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CPF/CNPJ TOMADOR: 89965222000152	Nº 2017261 RPS 680



CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha
CÁRAZINHO
54-33302322

SLIP: 063785

Evento: 13 - DEPÓSITO DE DIVERSOS - PAGAMENTO

DATA

31/07/2017

VALOR

R\$ 15.928,55

CGM

2 - MUNICIPIO DE CARAZINHO

DÉBITO

29585 - COTA RECEBIDA - IRRF PESSOAL

CRÉDITO

29836 - BANCO ITAU - CAMARA

HISTÓRICO

3 - VLR.REF.

IRRF FOLHA E FERIAS JULHO DE 2017.

<p>CONTADORIA GERAL</p> <p><i>Luciana Lampert de Souza</i> Contador Luciana Lampert de Souza</p>	<p>PAGUE-SE</p> <p>04 AGO 2017</p> <p><i>Ezequiel Martins Ramos</i> Diretor de Expediente Ezequiel Martins Ramos</p> <p><i>Estevão de Loreno</i> Presidente do Legislativo Estevão de Loreno</p>	<p>TESOURARIA</p> <p>Banco <u>Itaú</u></p> <p>Cheque <u>Deb. de</u></p> <p>Data <u>04 AGO 2017</u></p> <p><i>Fabiano Pereira</i> Agente Financeiro Fabiano Pereira</p>
--	--	--

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA.

R\$ _____ EM _____ / _____ / _____

R\$ _____ EM _____ / _____ / _____

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO
ARQUIVO : DE SALÁRIO
PERÍODO : 07 / 2017
VINCULO : GERAL

RESUMO GERAL - LOTAÇÃO : 0 A 9999

RUBRICA	N.FUNC.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PROVENTOS	DESCONTOS
0001	30	4714.00	VENCIMENTO BÁSICO	110.159,70	
0002	1	0.00	QUEBRA DE CAIXA	541,31	
0010	13	1300.00	SUBSÍDIO	71.281,97	
0012	1	0.00	INSALUBRIDADE	795,62	
0419	8	160.00	PLANO DE CARREIRA	6.155,35	
0420	8	160.00	AVANÇO	7.460,28	
0421	8	80.00	GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	3.730,16	
0500	2	18.68	HORAS EXTRAS 50%	1.088,30	
0600	12	0.00	SEGURO DE VIDA		374,78
0604	16	306.00	CONSIGNAÇÃO BANRISUL		16.104,86
0606	6	46.00	CONSIGNAÇÃO BANRISUL		3.165,87
0607	3	53.00	CONSIGNAÇÃO BANRISUL		1.220,90
0610	1	17.00	CONSIGNAÇÃO BANRISUL		323,83
0670	2	80.12	FALTAS		1.176,10
0713	3	3.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA JUDICIAL VL		3.138,80
0721	28	0.00	PLANO EMPRESA CLARO		1.879,71
0858	2	2.00	MENSALIDADE SINDICAL		64,30
0986	3	18.00	CAPSEM ASSISTÊNCIA		1.011,71
0987	2	4.00	CAPSEM ASSISTÊNCIA DEPENDENTE		247,10
R901	9	99.00	%PREVI S/ SALÁRIO		6.139,39
R904	34	367.00	%INSS S/ SALÁRIO		15.073,00
R913	41	757.50	IRRF SOBRE SALÁRIO		14.514,12

TOTAL	201.212,69	64.434,47
TOTAL LÍQUIDO		136.778,22
N. FUNCIONÁRIOS		43
BASE PREVIDÊNCIA		200.036,59
BASE I.R.R.F		200.036,59
EMPENHOS		0,00
P.EXTRA		0,00
RETENCAO		0,00
DEDUCAO		0,00
DIFERENCA		136.778,22

PREVI: 55.812,57 INSS: 144.224,02 Ipe/Rs Prev.3: 0,00 BASE PREV.4: 0,00
BASE F.G.T.S.: 0,00 F.G.T.S. EMPR: 0,00

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO
ARQUIVO : COMPLEMENTAR
PERÍODO : 07 / 2017
VINCULO : GERAL

RESUMO GERAL - LOTAÇÃO : 0 A 9999

RUBRICA	N.FUNC.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PROVENTOS	DESCONTOS
0041	1	18.00	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	4.461,94	
0505	1	12.00	FERIAS	2.978,55	
0508	1	0.00	1/3 SOBRE FERIAS	2.492,53	
2428	1	0.00	GRATIFICAÇÃO - COMISSÃO DE APO	37,15	
R901	1	11.00	%PREVI S/ SALÁRIO		494,90
R903	1	11.00	%PREVI S/ FÉRIAS		601,82
R915	1	27.50	IRRF SOBRE FERIAS		1.414,43

TOTAL	9.970,17	2.511,15
TOTAL LÍQUIDO		7.459,02
N. FUNCIONÁRIOS		1
BASE PREVIDÊNCIA		9.933,02
BASE I.R.R.F		0,00
EMPENHOS		0,00
P.EXTRA		0,00
RETENCAO		0,00
DEDUCAO		0,00
DIFERENCA		7.459,02

PREVI: 9.933,02 INSS: 0,00 Ipe/Rs Prev.3: 0,00 BASE PREV.4: 0,00

BASE F.G.T.S. : 0,00 F.G.T.S. EMPR : 0,00



CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

SLIP: 063342

Evento: 13 - DEPÓSITO DE DIVERSOS - PAGAMENTO

DATA
04/08/2017

VALOR
R\$ 25,17

CGM
2 - MUNICIPIO DE CARAZINHO

DÉBITO
29589 - COTA RECEBIDA - IRRF SERVIÇOS

CRÉDITO
29836 - BANCO ITAU - CAMARA

HISTÓRICO

3 - VLR.REF.

NOTA FISCAL 680 REFERENCIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

<p>CONTADORIA GERAL</p> <p>Contador <i>Luciana Lampert de Souza</i> Luciana Lampert de Souza</p>	<p>PAGUE-SE</p> <p>Data 04/08/2017</p> <p><i>Estevão de Loreno</i> Diretor de Expediente Estevão Martins Ramos</p> <p><i>Estevão de Loreno</i> Presidente do Legislativo Estevão de Loreno</p>	<p>TESOURARIA</p> <p>Banco <i>Itaú</i></p> <p>Cheque <i>Deb. etc.</i></p> <p>Data 04 AGO 2017</p> <p>Agente Financeiro Fabiano Pereira</p>
---	---	---

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA.

RS _____ EM ____/____/____

RS _____ EM ____/____/____

CREDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número do RPS 680	Número da nota 2017261
Data de emissão da nota 04/07/2017	
Código verificação 14937986	

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **REFERENCIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**
 CPF/CNPJ: **06304220000195**
 Endereço: **RUA PLACIDO DE CASTRO, 811 SALA 02**
 Município: **Passo Fundo**
 Inscrição Municipal: **46287**
 Bairro: **CENTRO**
 UF: **RS** CEP: **99074240**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **Camara Municipal Carazinho - 3794**
 CPF/CNPJ: **89965222000152**
 Endereço: **Av. Flores da Cunha, 799**
 Município: **Carazinho**
 Inscrição Municipal:
 Bairro: **Centro Administrativo Municipal**
 CEP: **99500000**
 UF: **RS**

FATURA

[04/07/2017 | R\$ 8331,27]

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quantidade	Vlr Unit	Vlr Total
Reembolso de NF 1604 - Veiculação de mídia no Jornal Diário da Manhã (Editora Esperanca Ltda) - Junho 2017	1.00	2560.00	2560.00
Comissao Ref. Veiculação de mídia no Jornal Diário da Manhã (Editora Esperanca Ltda) - Junho 2017	1.00	640.00	640.00
Reembolso NF 41838 - Veiculação de mídia na Radio Gazeta (Radio e Televisao Gazeta Carazinho Ltda) - Junho 2017	1.00	800.00	800.00
Comissao Ref. Veiculação de mídia na Radio Gazeta (Radio e Televisao Gazeta Carazinho Ltda) - Junho 2017	1.00	200.00	200.00
Reembolso NF 000051 - Veiculação de mídia Jornal Correio Regional (Francisco de Campos - ME) - Junho 2017	1.00	1152.00	1152.00
Comissao Ref. Veiculação de mídia Jornal Correio Regional (Francisco de Campos - ME) - Junho 2017	1.00	288.00	288.00
Reembolso NF 4243 - Veiculação de mídia Radio Diário da Manhã (Antares Radiofusao Ltda) - Junho 2017	1.00	1200.00	1200.00
Comissao Ref. Veiculação de mídia Radio Diário da Manhã (Antares Radiofusao Ltda) - Junho 2017	1.00	300.00	300.00
Reembolso NF 9 - Veiculação de mídia Jornal Visao Carazinhense (Visao Carazinhense Edicao de Jornais Ltda Me) - Junho 2017	1.00	1000.00	1000.00
Comissao Ref. Veiculação de mídia Jornal Visao Carazinhense (Visao Carazinhense Edicao de Jornais Ltda Me) - Junho 2017	1.00	250.00	250.00
			8390.00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 25,17	CSLL R\$ 0,00
-----------------------	--------------------	------------------	-----------------	------------------

VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 8.390,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 8.331,27

Desc. Condicional(R\$) 0	Desc. Incondic. 0,00	Deduções(R\$) 6.712,00	Base de Cálculo(R\$) 1.678,00	Alíquota(%) 2,00	Valor ISS(R\$) 33,56
-----------------------------	-------------------------	---------------------------	----------------------------------	---------------------	-------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Vendedor: GERAL

RECEBEMOS DE REFERENCIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
 OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA RECEBIMENTO	VALOR TOTAL NOTA 8.331,27	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NFS-e 2017261 680
		CPF/CNPJ TOMADOR: 89965222000152	Nº RPS



CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

SLIP: 063343

Evento: 13 - DEPÓSITO DE DIVERSOS - PAGAMENTO

DATA

12/07/2017

VALOR

R\$ 27,00

CGM

2 - MUNICIPIO DE CARAZINHO

DÉBITO

29589 - COTA RECEBIDA - IRRF SERVIÇOS

CRÉDITO

29836 - BANCO ITAU - CAMARA

HISTÓRICO

3 - VLR.REF.

NOTA FISCAL 6927 INLEGIS

<p>CONTADORIA GERAL</p> <p><i>[Signature]</i> Conferido <i>[Signature]</i> Contador Luciana Lampert de Souza</p>	<p>PAGUE-SE</p> <p>Data 04 AGO 2017</p> <p><i>[Signature]</i> Diretor de Expediente Ezequiel Martins Ramo <i>[Signature]</i> Presidente do Legislativo Estevão de Loreno</p>	<p>TESOURARIA</p> <p>Banco <u>Itau</u></p> <p>Cheque <u>Deb. do</u></p> <p>Data <u>04 AGO 2017</u> <i>[Signature]</i> Agente Financeiro Fabiano Perelra</p>
--	--	---

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA.

R\$ _____ EM ____ / ____ / ____

R\$ _____ EM ____ / ____ / ____

CREDOR



CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha
CARAZINHO
64-33302322

SLIP: 063786

Evento: 13 - DEPÓSITO DE DIVERSOS - PAGAMENTO

DATA

31/07/2017

VALOR

R\$ 20,25

CGM

2 - MUNICIPIO DE CARAZINHO

DÉBITO

29589 - COTA RECEBIDA - IRRF SERVIÇOS

CRÉDITO

29836 - BANCO ITAU - CAMARA

HISTÓRICO

3 - VLR.REF.

IRRF NOTA FISCAL INLEGIS 7004

CONTADORIA GERAL

PAGUE-SE

04 AGO 2017

TESOURARIA

Banco

Itaú

Cheque

Deb. da.

Data

04 AGO 2017

Agente Financeiro
Fabiano Pereira

Conferido

Contador

Luciana Lampert de Souza

Director de Expediente
Ezequiel Martins Ramos

Presidente do Legislativo
Estevão de Loreno

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA.

R\$ _____ EM ____/____/____

R\$ _____ EM ____/____/____

CREDOR



CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

SLIP: 063787

Evento: 13 - DEPÓSITO DE DIVERSOS - PAGAMENTO

DATA

31/07/2017

VALOR

R\$ 20,25

CGM

2 - MUNICIPIO DE CARAZINHO

DÉBITO

29589 - COTA RECEBIDA - IRRF SERVIÇOS

CRÉDITO

29836 - BANCO ITAU - CAMARA

HISTÓRICO

3 - VLR.REF.

NF 6972 INLEGIS

CONTADORIA GERAL

PAGUE-SE

TESOURARIA

04 AGO 2017

Banco

Itaú

Cheque

Deb. cto.

Data

04 AGO 2017

Agente Financeiro
Fabiano Pereira

Conferido

Contador

Luciana Lampert de Souza

Director de Expediente
Ezeliino Martins Ramos

Presidente do Legislativo
Estevão de Loreno

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA.

R\$ _____ EM ____/____/____

R\$ _____ EM ____/____/____

CREDOR



CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

SLIP: 063788

Evento: 13 - DEPÓSITO DE DIVERSOS - PAGAMENTO

DATA

31/07/2017

VALOR

R\$ 139,91

CGM

2 - MUNICIPIO DE CARAZINHO

DÉBITO

29587 - COTA RECEBIDA - ISS

CRÉDITO

29836 - BANCO ITAU - CAMARA

HISTÓRICO

3 - VLR.REF.

ISS ALT SERVICE NOTA FISCAL 1234

CONTADORIA GERAL

Conferido

Contador
Luciana Lampert de Souza

PAGUE-SE
04 AGO 2017

Diretor de Expediente
Ezequiel Martins Ramos

Presidente do Legislativo
Estevão de Loreno

TESOURARIA

Banco Itaú
Cheque Deb. etc.
Data 04 AGO 2017

Agente Financeiro
Fabiano Perelra


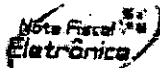
RECIBO

RECEBI(EMOS) DA CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA.

R\$ _____ EM ____/____/____

R\$ _____ EM ____/____/____

CREDOR

 Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - RS Secretaria da Fazenda Fone: (51) 3594-9999 - http://www.novohamburgo.rs.gov.br				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
Alt Service Central de Serviços Ltda - ME TIMBAUVA,303- LOJA 01 - IDEAL CEP 93332-212- Fone (51) 3566-2614 -Novo Hamburgo- RS alt-service@hotmail.com.br Inscrição Municipal 1004484 - CPF/CNPJ 14.778.359/0001-07					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação fora do município		Data de Emissão da NFS-e 20/7/2017 07:54:58		Código de Verificação de Autenticidade FD 77 F7	
Número do RPS Série do RPS		Data de Emissão do RPS		1234	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.notaeletronica.com.br/novohamburgo/					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 89.965.222/0001-52		Inscrição Municipal		Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO	
Endereço Avenida Flores da Cunha		Número 799		Complemento	
CEP 99500-000		Cidade / UF Carazinho / RS		Bairro Centro	
		Telefone		e-mail	
Descrição dos Serviços					
SERVIÇO DE LIMPEZA MENSAL COM DUAS FUNCIONÁRIAS EM TURNO INTEGRAL DE SEGUNDA A QUINTA DAS 08:00 AS 11:45 E DA 13:30 AS 17:00 E SEXTA FEIRA DAS 08:00 AO 12:00 (SEM MATERIAL INCLUIDO)					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 369 - SERVICOS DE PORTARIA			Alíquota 2,00		Item da LC116/2003 1705
			Cód. Nacional Atividade Econômica 8121400		
Valor Total dos Serviços R\$ 6.995,32		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 6.995,32	Total do ISSQN R\$ 0,00
				ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 769,48	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
					ISSQN R\$ 139,91
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 6.085,93
Informações Complementares					
.					

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 373506****DATA DE EMISSÃO : 31/07/2017**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Dados do Credor:	
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL	Nº Credor : 112164	CNPJ : 10225642000142
Função : 01 - LEGISLATIVA	Nome : PREVICARAZINHO- INST.PREV.SERV.CARAZINHO	
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL	Endereço : AV FLORES DA CUNHA	
Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3319113000000.0001	Município : CARAZINHO-RS CEP :	
Elemento : 3.1.9.1.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Banco/Ag./Conta : 001 / 0358-1 / 29834-4	
Recurso : 1 - LIVRE	Telefone : 54-3329-1122 Fax :	
Processo :	Empenho N° 543/2017	Valor do Empenho 14.472,21

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3319113030100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA RPPS - ATIVO CIVIL	14.472,21	0,00	0,00	14.472,21
Ref. Nota Fiscal nº: 0, de 31/07/2017		14.472,21	0,00	0,00	14.472,21
				TOTAL DA ORDEM	14.472,21
				SALDO ANTERIOR	14.472,21
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

VLR. REF. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES EFETIVOS NO MES DE JULHO DE 2017, CFE. RESUMO DA FOLHA E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses**Dados das Retenções**

		TOTAL 0,00	
TOTAL 0,00		LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO. 14.472,21	

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO Contador	PAGUE-SE DATA 04.08.17 Presidente Legislativo Estevão de Loreno	TESOURARIA CHEQUE Nº Deb. Cto DATA 04/08/17 BANCO Nº Itaú DOCUMENTO Nº AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNÍCIPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000543**
DATA DE EMISSÃO : 31/07/2017
TIPO : ORDINÁRIO

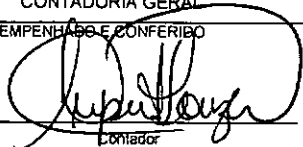


89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.1.9.1.13.00.00.00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Recurso : 1 - LIVRE**Reduzido** : 30260**Licitação** :**Modalidade de Licitação** : DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor : 112164 **CNPJ** : 10.225.642/0001-42
Nome : PREVICARAZINHO- INST.PREV.SERV.CARAZINHO
Endereço : AV FLORES DA CUNHA, 944
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 54-3329-1122 **Fax** :**PROCESSO DE COMPRA N°** 000000 **SEQ. DO EMPENHO N°** 450528**AUTORIZAÇÃO N°** 328866 **PROC. ADMIN (P.A.)** :**Valor Orçado** 240.000,00 **Saldo Anterior** 127.096,76**Valor Empenhado** 14.472,21 **Saldo Atual** 112.624,55

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.1.9.1.13.03.01.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA RPPS - ATIVO CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS (VLR. REF. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES EFETIVOS NO MES DE JULHO DE 2017, CFE. RESUMO DA FOLHA E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) - (Unidade: UNIDADE)	12.278,77	12.278,77
1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FERIAS) - (Unidade: UNIDADE)	2.193,44	2.193,44
RESUMO : VLR. REF. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES EFETIVOS NO MES DE JULHO DE 2017, CFE. RESUMO DA FOLHA E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	14.472,21

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador  Diretor de Expediente Ezequiel Martins Ramos	PAGUE-SE DATA ____/____/____  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	TESOURARIA CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ _____ AGENTE FINANCEIRO
---	--	---

RECIBO

RECEB(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO () SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____ R\$ _____

EM ____/____/____ EM ____/____/____

CREDOR CREDOR



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

Dados da conta debitada:

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Agência: **9209**

Conta corrente: **10809 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **RPPS PREVI**

CPF/CNPJ: **10225642000142**

Número do banco, nome e ISPB: **041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE D - ISPB 92702067**

Agência: **0170 AG - CARAZINHO**

Conta corrente: **0403472506**

Valor da TED: **R\$ 23.786,97**

Finalidade: **PAGAMENTO DE SERVICO PUBLICO**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **599849862000020**

TED solicitada em 04/08/2017 às 10:21:43 via Sispag.

Autenticação:

95B5EE83FC0573714F092AB916F5BA971EFCB29F



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



CAPITAL DA HOSPITALIDADE

DEMONSTRATIVO GERAL RPPS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
JULHO DE 2017

	Rem Total	Remun Base	Emp. Extra Segurado	Emp. Orç. Patronal
Folha servidores	55.812,57	55.812,57	6.139,39	12.278,77
Folha férias	9.970,17	9.970,17	1.096,72	2.193,44
Folha Rescisão				0,00
Folha inativos	9.448,43	9.448,43		2.078,65
Soma = (Folha/Segurados/Patronal)		75.231,17	7.236,11	16.550,86
			TOTAL	23.786,97
			LICENÇA MATERNIDADE SERVIDORES	
			LICENÇA SAÚDE SERVIDORES	0,00
			TOTAL A RECOLHER	23.786,97

9 funcionários



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Agência: 9209

Conta corrente: 10809 - 2

Dados da TED:

Nome do favorecido: RPPS PREVI

CPF/CNPJ: 10225642000142

Número do banco, nome e ISPB: 041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GR - ISPB 92702067

Agência: 0170 AG - CARAZINHO

Conta corrente: 0000403472506

Valor da TED: R\$ 23.786,97

Finalidade: PAGAMENTO DE SERVICO PUBLICO

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 599849862000020

TED solicitada em 04/08/2017 às 10:21:43 via Sispag.

Autenticação:

48450C2B6188B894B5125A352F7CA2ED6B9CE7E8

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO

ARQUIVO : DE SALÁRIO

PERÍODO : 07 / 2017

VINCULO : GERAL

RESUMO GERAL - LOTAÇÃO : 40105 A 40105

RUBRICA	N.FUNC.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PROVENTOS	DESCONTOS
0001	9	1334.00	VENCIMENTO BÁSICO	36.041,55	
0002	1	0.00	QUEBRA DE CAIXA	541,31	
0012	1	0.00	INSALUBRIDADE	795,62	
0419	8	160.00	PLANO DE CARREIRA	6.155,35	
0420	8	160.00	AVANÇO	7.460,28	
0421	8	80.00	GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	3.730,16	
0500	2	18.68	HORAS EXTRAS 50%	1.088,30	
0600	1	0.00	SEGURO DE VIDA		35,19
0604	5	0.00	CONSIGNAÇÃO BANRISUL		3.627,08
0606	4	17.00	CONSIGNAÇÃO BANRISUL		2.075,57
0607	2	12.00	CONSIGNAÇÃO BANRISUL		866,09
0713	1	1.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA JUDICIAL VL		890,00
0721	9	0.00	PLANO EMPRESA CLARO		807,49
0858	2	2.00	MENSALIDADE SINDICAL		64,30
0986	3	18.00	CAPSEM ASSISTÊNCIA		1.011,71
0987	2	4.00	CAPSEM ASSISTÊNCIA DEPENDENTE		247,10
R901	9	99.00	%PREVI S/ SALÁRIO		6.139,39
R913	9	212.50	IRRF SOBRE SALÁRIO		5.509,72

TOTAL	55.812,57	21.273,64
TOTAL LÍQUIDO		34.538,93
N. FUNCIONÁRIOS		9
BASE PREVIDÊNCIA		55.812,57
BASE I.R.R.F		55.812,57
EMPENHOS		0,00
P.EXTRA		0,00
RETENCAO		0,00
DEDUCAO		0,00
DIFERENCA		34.538,93

PREVI: 55.812,57 INSS: 0,00 Ipe/Rs Prev.3: 0,00 BASE PREV.4: 0,00
BASE F.G.T.S.: 0,00 F.G.T.S. EMPR: 0,00

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO
ARQUIVO : COMPLEMENTAR
PERÍODO : 07 / 2017
VINCULO : GERAL

RESUMO GERAL - LOTAÇÃO : 0 A 9999

RUBRICA	N.FUNC.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PROVENTOS	DESCONTOS
0041	1	18.00	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	4.461,94	
0505	1	12.00	FERIAS	2.978,55	
0508	1	0.00	1/3 SOBRE FERIAS	2.492,53	
2428	1	0.00	GRATIFICAÇÃO - COMISSÃO DE APO	37,15	
R901	1	11.00	%PREVI S/ SALÁRIO		494,90
R903	1	11.00	%PREVI S/ FÉRIAS		601,82
R915	1	27.50	IRRF SOBRE FERIAS		1.414,43

TOTAL	9.970,17	2.511,15
TOTAL LÍQUIDO		7.459,02
N. FUNCIONÁRIOS		1
BASE PREVIDÊNCIA		9.933,02
BASE I.R.R.F		0,00
EMPENHOS		0,00
P.EXTRA		0,00
RETENCAO		0,00
DEDUCAO		0,00
DIFERENCA		7.459,02

PREVI: 9.933,02 INSS: 0,00 Ipe/Rs Prev.3: 0,00 BASE PREV.4: 0,00
BASE F.G.T.S. : 0,00 F.G.T.S. EMPR : 0,00

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322

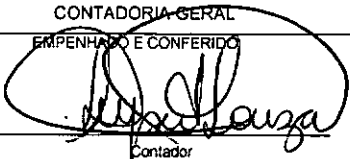

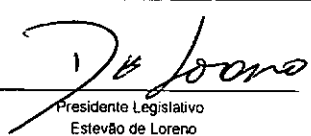
89.965.222/0001-52

NOTA DE EMPENHO N°: 000544
DATA DE EMISSÃO: 31/07/2017
TIPO: ORDINÁRIO**Órgão** : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.1.9.1.13.00.00.00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Recurso : 1 - LIVRE**Reduzido** : 30260**Licitação** :**Modalidade de Licitação** : DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor : 112164 **CNPJ** : 10.225.642/0001-42
Nome : PREVICARAZINHO- INST.PREV.SERV.CARAZINHO
Endereço : AV FLORES DA CUNHA, 944
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 54-3329-1122 **Fax** :**PROCESSO DE COMPRA N°** 000000 **SEQ. DO EMPENHO N°** 450529**AUTORIZAÇÃO N°** 328887 **PROC. ADMIN (P.A.)** :**Valor Orçado** 240.000,00**Saldo Anterior** 112.624,55**Valor Empenhado** 2.078,65**Saldo Atual** 110.545,90

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.1.9.1.13.03.02.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA RPPS - INATIVO CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS (VLR. REF. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES INATIVOS NO MES DE JULHO DE 2017, CFE. RESUMO DA FOLHA E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) - (Unidade: UNIDADE)	2.078,65	2.078,65
RESUMO : VLR. REF. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES INATIVOS NO MES DE JULHO DE 2017, CFE. RESUMO DA FOLHA E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	2.078,65

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA _____	CHEQUE N° _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____
 Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos	 Presidente Legislativo Estevão de Loreno	_____ AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM _____

EM _____

CREDOR

CREDOR



CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

SLIP: 063796

Evento: 13 - DEPÓSITO DE DIVERSOS - PAGAMENTO

DATA	31/07/2017	VALOR	R\$ 7.236,11
CGM	112164 - PREVICARAZINHO- INST.PREV.SERV.CARAZINHO		
BANCO	001 - BANCO DO BRASIL Agência: 0358 - 1 Conta: 29834 - 4		
DÉBITO	31325 - RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECU		
CRÉDITO	29836 - BANCO ITAU - CAMARA		

HISTÓRICO

3 - VLR.REF.

CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES FOLHA JUL/2017

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE Data <u>04, 08, 17</u>	TESOURARIA
 Conferido Contador Luciana Lampert de Souza	 Diretor de Expediente Ezellino Martins Ramos Presidente do Legislativo Estevão de Loreno	Banco <u>Itaú</u> Cheque <u>Deb.</u> Data <u>04, 08, 17</u> <u>p/ Df</u> Agente Financeiro Fabiano Pereira

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA.

R\$ _____ EM ____/____/____ R\$ _____ EM ____/____/____

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



CAPITAL DA HOSPITALIDADE

DEMONSTRATIVO GERAL RPPS
CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
JULHO DE 2017

	Rem Total	Remun Base	Emp. Extra Segurado	Emp. Orç. Patronal
Folha servidores	55.812,57	55.812,57	6.139,39	12.278,77
Folha férias	9.970,17	9.970,17	1.096,72	2.193,44
Folha Rescisão				0,00
Folha inativos	9.448,43	9.448,43		2.078,65
Soma = (Folha/Segurados/Patronal)		75.231,17	7.236,11	16.550,86
			TOTAL	23.786,97
			LICENÇA MATERNIDADE SERVIDORES	
			LICENÇA SAÚDE SERVIDORES	0,00
			TOTAL A RECOLHER	23.786,97

9 funcionários

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO

ARQUIVO : DE SALÁRIO

PERÍODO : 07 / 2017

VINCULO : GERAL

RESUMO GERAL - LOTAÇÃO : 40105 A 40105

RUBRICA	N.FUNC.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PROVENTOS	DESCONTOS
0001	9	1334.00	VENCIMENTO BÁSICO	36.041,55	
0002	1	0.00	QUEBRA DE CAIXA	541,31	
0012	1	0.00	INSALUBRIDADE	795,62	
0419	8	160.00	PLANO DE CARREIRA	6.155,35	
0420	8	160.00	AVANÇO	7.460,28	
0421	8	80.00	GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	3.730,16	
0500	2	18.68	HORAS EXTRAS 50%	1.088,30	
0600	1	0.00	SEGURO DE VIDA		35,19
0604	5	0.00	CONSIGNAÇÃO BANRISUL		3.627,08
0606	4	17.00	CONSIGNAÇÃO BANRISUL		2.075,57
0607	2	12.00	CONSIGNAÇÃO BANRISUL		866,09
0713	1	1.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA JUDICIAL VL		890,00
0721	9	0.00	PLANO EMPRESA CLARO		807,49
0858	2	2.00	MENSALIDADE SINDICAL		64,30
0986	3	18.00	CAPSEM ASSISTÊNCIA		1.011,71
0987	2	4.00	CAPSEM ASSISTÊNCIA DEPENDENTE		247,10
R901	9	99.00	%PREVI S/ SALÁRIO		6.139,39
R913	9	212.50	IRRF SOBRE SALÁRIO		5.509,72

TOTAL	55.812,57	21.273,64
TOTAL LÍQUIDO		34.538,93
N. FUNCIONÁRIOS		9
BASE PREVIDÊNCIA		55.812,57
BASE I.R.R.F		55.812,57
EMPENHOS		0,00
P.EXTRA		0,00
RETENCAO		0,00
DEDUCAO		0,00
DIFERENCA		34.538,93

PREVI: 55.812,57 INSS: 0,00 Ipe/Rs Prev.3: 0,00 BASE PREV.4: 0,00
BASE F.G.T.S.: 0,00 F.G.T.S. EMPR: 0,00

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 363591**DATA DE EMISSÃO : 27/04/2017**

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2002 - DIVULGAÇÃO OFICIAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2002.3339039000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 150872 CNPJ: 06304220000195
 Nome : REFERENCIA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA
 Endereço : RUA PALACIO DE CASTRO
 Município :- CEP :
 Banco/Ag./Conta
 Telefone : Fax :

Empenho Nº	7/2017	Valor do Empenho	105.000,00
------------	--------	------------------	------------

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039920000	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	1.152,00	0,00	0,00	1.152,00
Ref. Nota Fiscal nº: S/N, de 27/04/2017		1.152,00	0,00	0,00	1.152,00
TOTAL DA ORDEM					1.162,00
SALDO ANTERIOR					24.877,15
OUTRAS ORDENS					80.122,86
VALOR RESTANTE					23.725,15

OBSERVAÇÕES :

ORDEM 64 JORNAL CORREIRO REGIONAL ANUNCIO COLORIDO DE RODAPE

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	1.152,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos	DATA 04 AGO 2017 Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE Nº <i>Dob-cta</i> DATA 04 AGO 2017 BANCO Nº <i>Itaú</i> DOCUMENTO Nº AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNÍCIPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____
EM _____R\$ _____
EM _____

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO Nº: 000007**
DATA DE EMISSÃO : 02/01/2017
TIPO : GLOBAL

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2002 - DIVULGAÇÃO OFICIAL
 Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4609

Licitação :

Modalidade de Licitação : CONCORRÊNCIA

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 150872 CNPJ : 06.304.220/0001-95
 Nome : REFERENCIA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA
 Endereço : RUA PALACIO DE CASTRO, 811
 Município : - CEP : 99070100
 Telefone : Fax :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000

SEQ. DO EMPENHO Nº 433445

AUTORIZAÇÃO Nº 311050

PROC. ADMIN (P.A.):

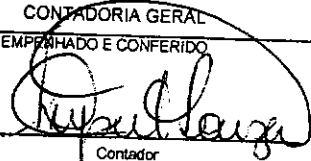
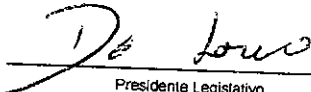
Valor Orçado 120.000,00

Saldo Anterior 120.000,00

Valor Empenhado 105.000,00

Saldo Atual 15.000,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.92.00.00 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (VLR. REF. PAGTO. SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO, CFE. CONTRATO 06/2016, CONCORRENCIA 001/2016 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) -	105.000,00	105.000,00
RESUMO : VLR. REF. PAGTO. SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO, CFE. CONTRATO 06/2016, CONCORRENCIA 001/2016 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	105.000,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador	PAGUE-SE DATA 01.02.17  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	TESOURARIA CHEQUE Nº _____ DATA _____ BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____ AGENTE FINANCEIRO _____
--	---	---

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Agência: **9209**

Conta corrente: **10809 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **REFERENCIA COMUNICA MARKETIN**

CPF/CNPJ: **06304220000195**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S - ISPB 00360305**

Agência: **1593 PRACA MARECHAL FLORIANO**

Conta corrente: **0000000017470**

Valor da TED: **R\$ 7.338,27**

Finalidade: **PAGAMENTO A FORNECEDORES**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **599849862000095**

TED solicitada em 04/08/2017 às 10:21:43 via Sispag.

Autenticação:

B0813FB1C7A9B1D8CB3D186E0614671052D6017D

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE

Nº: C-C- 064/2017

Razão Social: Referência Comunicação e Marketing Ltda.

CNPJ: 06.304.220/0001-95

Rua Plácio de Castro, 811/02 - Vila Rodrigues

Passo Fundo

CEP: 99074 - 245


Fone: (54) 3313 0579

**CLIENTE: Câmara de Vereadores de Carazinho**
Razão Social: Câmara Municipal de Carazinho

Endereço:	Avenida Flores da Cunha, 799 CEP 99.500-000 - Carazinho- RS.
Telefone:	54 3330 2322
CNPJ:	89.965.222/0001-52
Inscrição. Estadual:	Isenta

Veículo: Jornal Correio Regional de Carazinho**Mídia: Campanha Julho 2017****Aproveitamento:**

Veiculação de 1 anúncio colorido de rodapé.

Valor Total: R\$ 1.440,00**Valor Desconto Padrão Agência: R\$ 288,00****Valor Líquido Veículo: R\$ 1.152,00****Prazo de Pagamento:****Faturamento será feito para Referência Comunicação e Marketing Ltda.****Obs: Pagamento para veículo será feito mediante depósito em conta.**Agência: Cliente: 

Data: 27/04/2017

Câmara de Vereadores Carazinho

RESUMO DE INVESTIMENTOS - JULHO 2017

VEÍCULO	APROVEITAMENTO	VALOR
Jornal Diário da Manhã - Julho 2017	1 Anúncio Rodapé	R\$ 3.200,00
Jornal Correio Regional - Julho 2017	1 Anúncio Rodapé	R\$ 1.440,00
Rádio Diário da Manhã - Julho 2017	32 spots de 30"	R\$ 1.500,00
Jornal Visão Carazinhense - Julho 2017	1 Anúncio Rodapé	R\$ 1.250,00



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06304220/0001-95
Razão Social: REFERENCIA E MARKETING LTDA
Nome Fantasia: REFERENCIA
Endereço: R PLACIDO DE CASTRO 811 SALA 2 / VILA RODRIGUES / PASSO FUNDO / RS / 99070-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2017 a 16/08/2017

Certificação Número: 2017071803311861016396

Informação obtida em 01/08/2017, às 11:26:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REFERENCIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA - ME
CNPJ: 06.304.220/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 06:13:51 do dia 14/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2018.

Código de controle da certidão: **E008.8D0D.3C99.9DE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO**

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte : 13534 - REFERENCIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA -
06.304.220/0001-95
Endereço : PLACIDO DE CASTRO, 811, SALA 02
Bairro : VILA RODRIGUES
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99070-100
End Atv/Imóvel: , -
Bairro/CEP : /

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 13:50 23/06/2017

Validade até 20/12/2017

Passo Fundo, 23 de JUNHO de 2017

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.

3NN1.5025.JPX3.7174

Qualquer rasura tomará o presente documento nulo.

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE

Nº: C-C- 064/2017

Razão Social: Referência Comunicação e Marketing Ltda.

CNPJ: 06.304.220/0001-95

Rua Plácio de Castro, 811/02 – Vila Rodrigues

Passo Fundo

CEP: 99074 – 245

Fone: (54) 3313 0579

**CLIENTE: Câmara de Vereadores de Carazinho****Razão Social: Câmara Municipal de Carazinho**

Endereço:	Avenida Flores da Cunha, 799 CEP 99.500-000 - Carazinho- RS.
Telefone:	54 3330 2322
CNPJ:	89.965.222/0001-52
Inscrição. Estadual:	Isenta

Veículo: Jornal Correio Regional de Carazinho**Mídia: Campanha Julho 2017****Aproveitamento:**

Veiculação de 1 anúncio colorido de rodapé.


Valor Total: R\$ 1.440,00**Valor Desconto Padrão Agência: R\$ 288,00****Valor Líquido Veículo: R\$ 1.152,00****Prazo de Pagamento:****Faturamento será feito para Referência Comunicação e Marketing Ltda.****Obs: Pagamento para veículo será feito mediante depósito em conta.**

Agência:

Cliente:

Data: 27/04/2017

Recebemos de FRANCISCO DE CAMPOS-ME os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado		NF-e Nº: 000.000.053 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE FRANCISCO DE CAMPOS-ME RUA BERNARDO PAZ SALA 217 217 CENTRO - 99500-000 Carazinho - RS FONE: (54)3331-1883 / FAX: (00)0000-0000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA N.º 000.000.053 SÉRIE 1-FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 4317 0789 7856 3800 0270 5500 1000 0000 5310 5698 4688 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO PRESTACAO DE SERVICO INT	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143170112918546 10/07/2017 08:58:49	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0250122804	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	C.N.P.J. 89.785.638/0002-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL REFERENCIA COMUNIACAO E MARKETING LTDA		CNPJ / CPF 06.304.220/0001-95	DATA DE EMISSÃO 10/07/2017
ENDEREÇO PLACIO DE CASTRO 811, 02	BAIRRO VILA RODRIGUES	CEP 99074-245	DATA DE SAÍDA 10/07/2017
MUNICÍPIO Passo Fundo	FONE / FAX (54)3313-0579	ESTADO RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 89.785.638/0002-70

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
0,00	0,00	288,00	0,00	0,00	1.152,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000002	ANUNCIO CAMARA DE VEREADORES CARAZINHO - publicado no jornal Correio Regional de 8 de julho de 2017 - conforme autorizacao n C-C- 064/2017	49029000	0300	5933	UNID	1,00	1440,00	1.440,00	20,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS OU ISSQN. LEI COMPLEMENTAR 123/2006.	

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 363592**DATA DE EMISSÃO : 27/04/2017**

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2002 - DIVULGAÇÃO OFICIAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2002.333903900000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 150872 CNPJ: 06304220000195
 Nome : REFERENCIA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA
 Endereço : RUA PALACIO DE CASTRO
 Município : - CEP :
 Banco/Ag./Conta
 Telefone : Fax :

Empenho Nº	7/2017	Valor do Empenho	105.000,00
------------	--------	------------------	------------

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039920000	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	288,00	0,00	0,00	288,00
Ref. Nota Fiscal nº: S/N, de 27/04/2017		288,00	0,00	0,00	288,00
TOTAL DA ORDEM					288,00
SALDO ANTERIOR					23.725,15
OUTRAS ORDENS					81.274,85
VALOR RESTANTE					23.437,15

OBSERVAÇÕES :

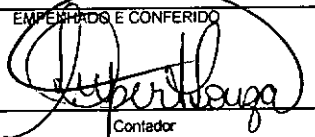

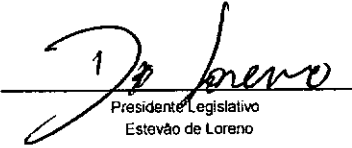

ORDEM 64 JORNAL CORREIRO REGIONAL ANUNCIO COLORIDO DE RODAPE COMISSAO AGENCIA

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	288,00

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO  Contador  Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos	DATA 04 AGO 2017,  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE Nº Deb. da DATA 04 AGO 2017 BANCO Nº Itau DOCUMENTO Nº  AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000007**
DATA DE EMISSÃO: 02/01/2017
TIPO: GLOBAL

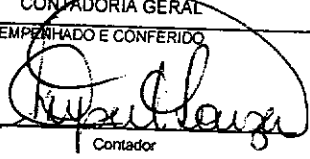

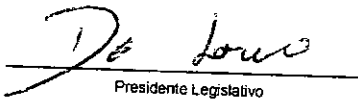
89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2002 - DIVULGAÇÃO OFICIAL
 Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE
 Reduzido : 4609
 Licitação :
 Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA
 Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
 N° Credor : 150872 CNPJ : 06.304.220/0001-95
 Nome : REFERENCIA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA
 Endereço : RUA PALACIO DE CASTRO, 811
 Município : CEP : 99070100
 Telefone : Fax :

PROCESSO DE COMPRA N° 000000	SEQ. DO EMPENHO N° 433445		
AUTORIZAÇÃO N° 311050	PROC. ADMIN (P.A.):		
Valor Orçado	120.000,00	Saldo Anterior	120.000,00
Valor Empenhado	105.000,00	Saldo Atual	15.000,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.92.00.00 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (VLR. REF. PAGTO. SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO, CFE. CONTRATO 06/2016, CONCORRENCIA 001/2016 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) -	105.000,00	105.000,00
RESUMO : VLR. REF. PAGTO. SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO, CFE. CONTRATO 06/2016, CONCORRENCIA 001/2016 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	105.000,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA <u>01.02.17</u>	CHEQUE N° _____ DATA _____
 Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos	 Presidente Legislativo Estevão de Loreno	BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____
		AGENTE FINANCEIRO _____

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO () SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____ RS _____

EM _____ EM _____

CREDOR CREDOR

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE

Nº: C-C- 064/2017

Razão Social: Referência Comunicação e Marketing Ltda.

CNPJ: 06.304.220/0001-95

Rua Plácio de Castro, 811/02 - Vila Rodrigues

Passo Fundo

CEP: 99074 - 245

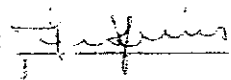
Fone: (54) 3313 0579

**CLIENTE: Câmara de Vereadores de Carazinho****Razão Social: Câmara Municipal de Carazinho**

Endereço:	Avenida Flores da Cunha, 799 CEP 99.500-000 - Carazinho- RS.
Telefone:	54 3330 2322
CNPJ:	89.965.222/0001-52
Inscrição. Estadual:	Isenta

Veículo: Jornal Correio Regional de Carazinho**Mídia: Campanha Julho 2017****Aproveitamento:**

Veiculação de 1 anúncio colorido de rodapé.

Valor Total: R\$ 1.440,00**Valor Descrito Padrão Agência: R\$ 288,00****Valor Líquido Veículo: R\$ 1.152,00****Prazo de Pagamento:****Faturamento será feito para Referência Comunicação e Marketing Ltda.****Obs: Pagamento para veículo será feito mediante depósito em conta.**Agência: Cliente: 

Data: 27/04/2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 363593****DATA DE EMISSÃO : 27/04/2017**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2002 - DIVULGAÇÃO OFICIAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2002.3339039000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 150872 CNPJ : 06304220000195
 Nome : REFERENCIA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA
 Endereço : RUA PALACIO DE CASTRO
 Município : - CEP :
 Banco/Ag./Conta
 Telefone : Fax :

Empenho Nº	7/2017	Valor do Empenho	105.000,00
------------	--------	------------------	------------

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039920000	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Ref. Nota Fiscal nº: S/N, de 27/04/2017		1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
TOTAL DA ORDEM					1.200,00
SALDO ANTERIOR					23.437,15
OUTRAS ORDENS					81.562,85
VALOR RESTANTE					22.237,15

OBSERVAÇÕES :

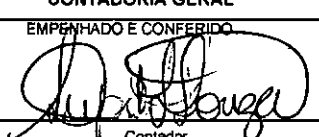

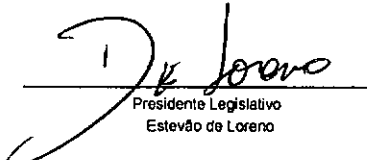
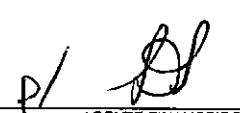
ORDEM 67 RADIO DIARIO DA MANHA DE CARAZINHO 32 SPOTS DE 30"

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	1.200,00

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO  Contador  Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos	DATA 04 AGO 2017  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE Nº Deb. da DATA 04 AGO 2017 BANCO Nº Itau DOCUMENTO Nº  AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO Nº: 000007**
DATA DE EMISSÃO: 02/01/2017
TIPO: GLOBAL

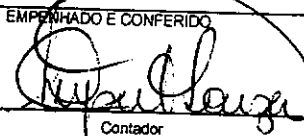
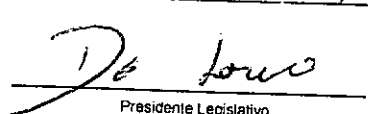

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2002 - DIVULGAÇÃO OFICIAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE**Reduzido** : 4609**Licitação** :**Modalidade de Licitação**: CONCORRÊNCIA**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 150872 **CNPJ** : 06.304.220/0001-95
Nome : REFERENCIA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA
Endereço : RUA PALACIO DE CASTRO, 811
Município : - CEP : 99070100
Telefone : **Fax** :**PROCESSO DE COMPRA Nº** 000000 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 433445**AUTORIZAÇÃO Nº** 311050 **PROC. ADMIN (P.A.)** :**Valor Orçado** 120.000,00**Saldo Anterior** 120.000,00**Valor Empenhado** 105.000,00**Saldo Atual** 15.000,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.92.00.00 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (VLR. REF. PAGTO. SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO, CFE. CONTRATO 06/2016, CONCORRENCIA 001/2016 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) -	105.000,00	105.000,00
RESUMO : VLR. REF. PAGTO. SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO, CFE. CONTRATO 06/2016, CONCORRENCIA 001/2016 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	105.000,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador	PAGUE-SE DATA <u>01.02.17</u>  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	TESOURARIA CHEQUE Nº _____ DATA _____ BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____ AGENTE FINANCEIRO _____
 Diretor de Expediente Ezequiel Martins Ramos		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO () SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____ R\$ _____

EM _____ EM _____

CREDOR CREDOR

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE

Nº: C-C- 067/2017

Razão Social: Referência Comunicação e Marketing Ltda.

CNPJ: 06.304.220/0001-95

Rua Plácio de Castro, 811/02 – Vila Rodrigues

Passo Fundo

CEP: 99074 – 245

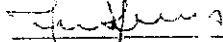
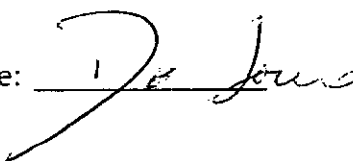
Fone: (54) 3313 0579

**CLIENTE: Câmara de Vereadores de Carazinho****Razão Social: Câmara Municipal de Carazinho**

Endereço:	Avenida Flores da Cunha, 799 CEP 99.500-000 - Carazinho- RS.
Telefone:	54 3330 2322
CNPJ:	89.965.222/0001-52
Inscrição. Estadual:	Isenta

Veículo: Rádio Diário da Manhã de Carazinho**Mídia: Campanha Julho 2017 -****Aproveitamento:**

Veiculação de 32 spots de 30, conforme planilha de veiculação.

Valor Total: R\$ 1.500,00**Valor Desconto Padrão Agência: R\$ 300,00****Valor Líquido Veículo: R\$ 1.200,00****Prazo de Pagamento:****Faturamento será feito para Referência Comunicação e Marketing Ltda.****Obs: Pagamento para veículo será feito mediante depósito em conta.**Agência: Cliente: 

Data: 27/04/2017

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE

Nº: C-C- 067/2017

Razão Social: Referência Comunicação e Marketing Ltda.

CNPJ: 06.304.220/0001-95

Rua Plácio de Castro, 811/02 – Vila Rodrigues

Passo Fundo

CEP: 99074 – 245

Fone: (54) 3313 0579

**CLIENTE:** Câmara de Vereadores de Carazinho
Razão Social: Câmara Municipal de Carazinho**Endereço:**Avenida Flores da Cunha, 799
CEP 99.500-000 - Carazinho- RS.**Telefone:**

54 3330 2322

CNPJ:

89.965.222/0001-52

Inscrição. Estadual:


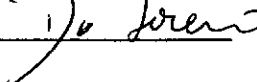
Isenta

Veículo: Rádio Diário da Manhã de Carazinho**Mídia:** Campanha Julho 2017 -**Aproveitamento:**

Veiculação de 32 spots de 30, conforme planilha de veiculação.

Valor Total: R\$ 1.500,00**Valor Desconto Padrão Agência:** R\$ 300,00**Valor Líquido Veículo:** R\$ 1.200,00**Prazo de Pagamento:**

Faturamento será feito para Referência Comunicação e Marketing Ltda.

Obs: Pagamento para veículo será feito mediante depósito em conta.Agência: Cliente: 

Data: 18/04/2017

ANTARES RADIODIFUSÃO LTDA. EPP

CNPJ 05.121.225/0002-09

ICMS 025/0100878

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

SÉRIE U

Nº 4261

Rua Pedro Vargas, 846 - Fone: (54) 3329.9666

CEP 99500-000 - Carazinho/RS

Natureza da Prestação:

Cód.:

Data da Emissão:

17/07/2017

Usuário:

Endereço:

Município:

CNPJ:

Inscrição Est.:

UF:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO**VALOR**

Autorização: 067/2017. Referência - Cliente: Câmara de Vereadores de Carazinho. Veiculação 32 spots 30" no período, na programação: Valor Bruto Negociado R\$. 1.500,00 - Desc. Pads por R\$. 300,00 = Valor Líquido Veículo R\$. 1.200,00

1.200,00
1.200,00

VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO

Base de cálculo do ICMS

Alíquota

Valor do ICMS

Data ou período da prestação

Julho 2017.

ICMS calculado pela alíquota de

% R\$



Radio Diário AM 780
 Rua Pedro Vargas, 846 - Centro
 Carazinho - RS
 Fone: 54-3329-9666 - Fax: 54-3329-9652
 CNPJ: 05121225000209
 Diário AM a Rádio da Comunidade.

Mapa / Comprovante de Irradiação

Cliente: Camara Municipal de Carazinho
Razão Social: Camara Municipal de Carazinho
End: Av. Flores da Cunha, 799 - Centro
Cidade: Carazinho - RS **CEP:** 99500-000
Praça Pgto: Carazinho
CNPJ: 89.965.222/0001-52

Veículo: Radio Diário AM 780
Razão Social: Antares Radiodifusão Ltda
Praça: Carazinho
End: Rua Pedro Vargas, 846 - Sala 01
CNPJ: 05.121.225/0002-09
Fone/Fax: 54-3329-9666 - 54-3329-9652

Maia Erminia Weingartner
 Carazinho, 17 de Julho de 2017
 Maia Erminia Weingartner
 Coord Adm Financeiro - CPF -471.755.830-87

PI: 067/2017

Julho/2017

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
-	-	-	-	-	-	08:15	-	-	-	-	08:45	-	-	-	08:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	09:00	-	-	-	09:00	-	-	09:45	-	-	09:45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	10:00	-	-	-	-	10:00	10:45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	11:15	-	-	-	-	-	12:45	11:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	14:15	14:15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	14:30	-	-	-	-	-	-	-	14:30	-	-	-	14:30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	15:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	15:15	-	-	-	-	15:15	-	-	15:15	-	15:15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	15:30	-	-	-	-	-	15:30	-	-	15:30	-	15:30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	16:30	16:30	-	-	-	-	-	16:15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	16:45	-	-	-	-	16:45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	17:30	17:30	-	-	-	-	-	-	17:30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

05.121.225/0002-09
ANTARES RADIODIFUSÃO LTDA.
 Rua Pedro Vargas, 846
 CEP 99.500-000
 CARAZINHO - RS

Número de Inserções no mês: 32

PI 067/2017 - Referência Comunicação e Marketing Ltda
 (Gerado por YoungArts SysRad em: 17/07/2017 - 15:23:09) - YoungArts Sysrad MX

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO N°: 374521****DATA DE EMISSÃO : 04/08/2017**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2002 - DIVULGAÇÃO OFICIAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2002.333903900000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:
 N° Credor : 150872 CNPJ: 06304220000195
 Nome : REFERENCIA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA
 Endereço : RUA PALACIO DE CASTRO
 Município : - CEP :
 Banco/Ag/Conta
 Telefone : Fax :

Empenho N°	7/2017	Valor do Empenho	105.000,00
------------	--------	------------------	------------

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039920000	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	300,00	0,00	0,00	300,00
	Ref. Nota Fiscal nº: S/N, de 27/04/2017	300,00	0,00	0,00	300,00
				TOTAL DA ORDEM	300,00
				SALDO ANTERIOR	9.647,15
				OUTRAS ORDENS	95.352,85
				VALOR RESTANTE	9.347,15

OBSERVAÇÕES :

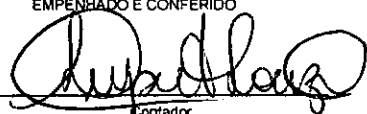


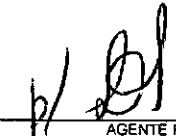
ORDEM 67 RADIO DIARIO DA MANHA DE CARAZINHO 32 SPOTS DE 30" COMISSAO AGENCIA

Repases

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	300,00

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO  Contador  Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos	DATA 04.08.17  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE N° <i>Debita</i> DATA 04/08/17 BANCO N° <i>Itaú</i> DOCUMENTO N°  AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNÍCIPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE Á:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

R\$

EM

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

EM

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000007**
DATA DE EMISSÃO: 02/01/2017
TIPO: GLOBAL

89.965.222/0001-52

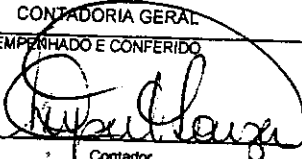
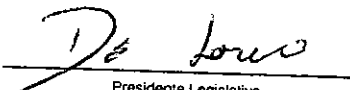
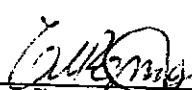
Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2002 - DIVULGAÇÃO OFICIAL
 Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE

Dados do Credor:
 N° Credor : 150872 CNPJ : 06.304.220/0001-95
 Nome : REFERENCIA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA
 Endereço : RUA PALACIO DE CASTRO, 811
 Município : - CEP : 99070100
 Telefone : Fax :

Reduzido : 4609
Licitação :Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

PROCESSO DE COMPRA N° 000000	SEQ. DO EMPENHO N° 433445
AUTORIZAÇÃO N° 311050	PROC. ADMIN (P.A.):
Valor Orçado 120.000,00	Saldo Anterior 120.000,00
Valor Empenhado 105.000,00	Saldo Atual 15.000,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.92.00.00 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO, CFE. CONTRATO 06/2016, CONCORRENCIA 001/2016 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) -	105.000,00	105.000,00
RESUMO : VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO, CFE. CONTRATO 06/2016, CONCORRENCIA 001/2016 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	105.000,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador	PAGUE-SE DATA <u>01, 02, 17</u>  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	TESOURARIA CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ AGENTE FINANCEIRO _____
 Diretor de Expediente Ezequiel Martins Ramos		

RECIBO

() PARTE DO VALOR EMPENHADO RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

R\$ _____ () SALDO/TOTAL EMPENHADO R\$ _____

EM _____ CREDOR EM _____ CREDOR

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE

Nº: C-C- 067/2017

Razão Social: Referência Comunicação e Marketing Ltda.

CNPJ: 06.304.220/0001-95

Rua Plácio de Castro, 811/02 - Vila Rodrigues

Passo Fundo

CEP: 99074 - 245

Fone: (54) 3313 0579

**CLIENTE: Câmara de Vereadores de Carazinho****Razão Social: Câmara Municipal de Carazinho**

Endereço:	Avenida Flores da Cunha, 799 CEP 99.500-000 - Carazinho- RS.
Telefone:	54 3330 2322
CNPJ:	89.965.222/0001-52
Inscrição Estadual:	Isenta

Veículo: Rádio Diário da Manhã de Carazinho**Mídia: Campanha Julho 2017 -****Aproveitamento:**

Veiculação de 32 spots de 30, conforme planilha de veiculação.

Valor Total: R\$ 1.500,00**Valor Desconto Padrão Agência: R\$ 300,00****Valor Líquido Veículo: R\$ 1.200,00****Prazo de Pagamento:**

Faturamento será feito para Referência Comunicação e Marketing Ltda.

Obs: Pagamento para veículo será feito mediante depósito em conta.Agência: *[assinatura]*Cliente: *[assinatura]*

Data: 27/04/2017

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 363619****DATA DE EMISSÃO : 27/04/2017**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2002 - DIVULGAÇÃO OFICIAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2002.3339039000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 150872 CNPJ: 06304220000195
 Nome : REFERENCIA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA
 Endereço : RUA PALACIO DE CASTRO
 Município : - CEP :
 Banco/Ag./Conta
 Telefone : Fax :

Empenho N° 7/2017 Valor do Empenho 105.000,00

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039920000	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ref. Nota Fiscal nº: S/N, de 27/04/2017		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				TOTAL DA ORDEM	1.000,00
				SALDO ANTERIOR	17.597,15
				OUTRAS ORDENS	87.402,85
				VALOR RESTANTE	16.597,15

OBSERVAÇÕES :
 ORDEM 71 JORNAL VISAO CARAZINHENSE ANUNCIO COLORIDO RODAPE

Repasses**Dados das Retenções**

		TOTAL	
TOTAL		0,00	
		LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	
		1.000,00	

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA 04 AGO 2017	CHEQUE Nº <i>Deb. etc</i> DATA 04 AGO 2017
 Diretor de Expediente Ezequiel Martins Ramos	 Presidente Legislativo Estevão de Loreno	BANCO Nº <i>Itaú</i> DOCUMENTO Nº
		 AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEB(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO () SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____ R\$ _____

EM _____ EM _____

CREDOR CREDOR

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE

Nº: C-C- 071/2017

Razão Social: Referência Comunicação e Marketing Ltda.

CNPJ: 06.304.220/0001-95

Rua Plácio de Castro, 811/02 – Vila Rodrigues

Passo Fundo

CEP: 99074 – 245

Fone: (54) 3313 0579

**CLIENTE: Câmara de Vereadores de Carazinho**
Razão Social: Câmara Municipal de Carazinho

Endereço:	Avenida Flores da Cunha, 799 CEP 99.500-000 - Carazinho- RS.
Telefone:	54 3330 2322
CNPJ:	89.965.222/0001-52
Inscrição. Estadual:	Isenta

Veículo: Jornal Visão Carazinhense**Mídia: Campanha Agosto 2017****Aproveitamento:**

Veiculação de 1 anúncio colorido de rodapé.

Valor Total: R\$ 1.250,00**Valor Desconto Padrão Agência: R\$ 250,00****Valor Líquido Veículo: R\$ 1.000,00****Prazo de Pagamento:**

Faturamento será feito para Referência Comunicação e Marketing Ltda.

Obs: Pagamento para veículo será feito mediante depósito em conta.

Agência:

Cliente:

Data: 27/04/2017

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000007**
DATA DE EMISSÃO : 02/01/2017
TIPO : GLOBAL

89.965.222/0001-52

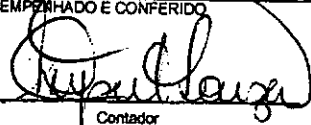


Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2002 - DIVULGAÇÃO OFICIAL
 Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4609
 Licitação :
 Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA
 Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
 N° Credor : 150872 CNPJ : 06.304.220/0001-95
 Nome : REFERENCIA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA
 Endereço : RUA PALACIO DE CASTRO, 811
 Município : CEP : 99070100
 Telefone : Fax :

PROCESSO DE COMPRA N° 000000	SEQ. DO EMPENHO N° 433445		
AUTORIZAÇÃO N° 311050	PROC. ADMIN (P.A.):		
Valor Orçado	120.000,00	Saldo Anterior	120.000,00
Valor Empenhado	105.000,00	Saldo Atual	15.000,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.92.00.00 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (VLR. REF. PAGTO. SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO, CFE. CONTRATO 06/2016, CONCORRENCIA 001/2016 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.)-	105.000,00	105.000,00
RESUMO : VLR. REF. PAGTO. SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO, CFE. CONTRATO 06/2016, CONCORRENCIA 001/2016 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	105.000,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador	PAGUE-SE DATA <u>01, 02, 17</u>  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	TESOURARIA CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ _____ AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente Ezequiel Martins Ramos		

RECIBO

RECEB(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO () SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____ R\$ _____

EM _____ EM _____

CREDOR CREDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Secretaria Municipal da Fazenda e Arrecadação
Setor de Fiscalização de Tributos
Av Flores da Cunha, 1264 - CENTRO / CARAZINHO - RS / CEP: 99500000.

Número da Nota

11

Folha 1/1

Código de Verificação

9d234650



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Data / Hora Emissão: 24/07/2017 - 10:24 **Período de Competência:** 07/2017
Município Prestação: CARAZINHO **Reg. Especial Tributação:** Micro Empresa
Natureza da Operação: Dentro do Município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **VISAO CARAZINHENSE EDICAO DE JORNAIS LTDA ME** CPF/CNPJ **26.855.096/0001-63**
Inscrição Municipal **103069** Fone/Fax **Simplex Nacional** Inscrição Estadual **Sim**
Endereço **AVENIDA FLORES DA CUNHA , 1131 SALA B - CENTRO** CEP **99500000** Exibibilidade **Exlgivel** **CARAZINHO / RS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO** CPF/CNPJ **89.965.222/0001-52** Inscrição Estadual **025/isento**
Inscrição Municipal Fone/Fax **025/isento** Email
Endereço **FLORES DA CUNHA, 799, , CENTRO - 99500000 - CARAZINHO / RS**

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: 13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

CNAE: J5812301 - Edição de jornais diários

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UM ANUNCIO RODAPÉ COLORIDO VALOR BRUTO R\$ 1250,00 COMISSÃO R\$ 250,00 VALOR LIQUIDO R\$ 1000,00

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 1.000,00

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo	Alíquota %	
0,00	0,00	1.000,00	2,00	
ISS Prestador (R\$)	ISS Tomador (R\$)	Desconto Condicionado	Valor Total da Nota (R\$)	Valor Liquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Instituída pela Lei Complementar 179 de 25/02/2014 e regulamentada pelo Decreto executivo 065 de 22/05/2014, a autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site nfse.carazinho.rs.gov.br conforme Lei complementar 179.

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

ORDEM DE PAGAMENTO N°: 363620**DATA DE EMISSÃO : 27/04/2017**

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2002 - DIVULGAÇÃO OFICIAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2002.3339039000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:
 N° Credor : 150872 CNPJ: 06304220000195
 Nome : REFERENCIA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA
 Endereço : RUA PALACIO DE CASTRO
 Município : - CEP :
 Banco/Ag./Conta
 Telefone : Fax :

Empenho N°	Valor do Empenho
7/2017	105.000,00

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039920000	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	250,00	0,00	0,00	250,00
Ref. Nota Fiscal n°: S/N, de 27/04/2017		250,00	0,00	0,00	250,00
				TOTAL DA ORDEM	250,00
				SALDO ANTERIOR	16.597,15
				OUTRAS ORDENS	88.402,85
				VALOR RESTANTE	16.347,15

OBSERVAÇÕES :

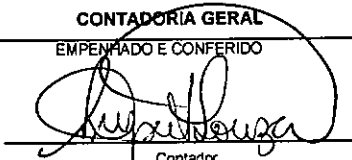
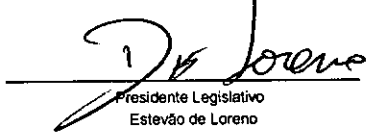


ORDEM 71 JORNAL VISAO CARAZINHENSE ANUNCIO COLORIDO RODAPE COMISSAO AGENCIA

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	250,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA <u>04 AGO 2017</u>  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE N° <u>Deb -cta</u> DATA <u>04 AGO 2017</u> BANCO N° <u>Itai</u> DOCUMENTO N°  AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

R\$

EM

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

EM

CREDOR

CREDOR

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE

Nº: C-C- 071/2017

Razão Social: Referência Comunicação e Marketing Ltda.

CNPJ: 06.304.220/0001-95

Rua Plácio de Castro, 811/02 – Vila Rodrigues

Passo Fundo

CEP: 99074 – 245

Fone: (54) 3313 0579

**CLIENTE:** Câmara de Vereadores de Carazinho**Razão Social:** Câmara Municipal de Carazinho

Endereço:	Avenida Flores da Cunha, 799 CEP 99.500-000 - Carazinho- RS.
Telefone:	54 3330 2322
CNPJ:	89.965.222/0001-52
Inscrição. Estadual:	Isenta

Veículo: Jornal Visão Carazinhense**Mídia:** Campanha Agosto 2017**Aproveitamento:**

Veiculação de 1 anúncio colorido de rodapé.

Valor Total: R\$ 1.250,00**Valor Desconto Padrão Agência:** R\$ 250,00**Valor Líquido Veículo:** R\$ 1.000,00**Prazo de Pagamento:**

Faturamento será feito para Referência Comunicação e Marketing Ltda.

Obs: Pagamento para veículo será feito mediante depósito em conta.

Agência:

Cliente:

Data: 27/04/2017

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000007**
DATA DE EMISSÃO: 02/01/2017
TIPO: GLOBAL

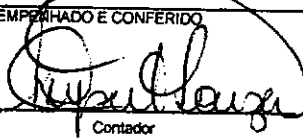


89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2002 - DIVULGAÇÃO OFICIAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE**Reduzido** : 4609**Licitação** :**Modalidade de Licitação** : CONCORRÊNCIA**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor : 150872 **CNPJ** : 06.304.220/0001-95
Nome : REFERENCIA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA
Endereço : RUA PALACIO DE CASTRO, 811
Município : - CEP : 99070100
Telefone : **Fax** :**PROCESSO DE COMPRA N°** 000000**SEQ. DO EMPENHO N°** 433445**AUTORIZAÇÃO N°** 311050**PROC. ADMIN (P.A.)** :**Valor Orçado** 120.000,00**Saldo Anterior** 120.000,00**Valor Empenhado** 105.000,00**Saldo Atual** 15.000,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.92.00.00 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (VLR. REF. PAGTO. SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO, CFE. CONTRATO 06/2016, CONCORRENCIA 001/2016 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) -	105.000,00	105.000,00
RESUMO : VLR. REF. PAGTO. SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO, CFE. CONTRATO 06/2016, CONCORRENCIA 001/2016 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	105.000,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador	PAGUE-SE DATA 01/02/17  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	TESOURARIA CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ AGENTE FINANCEIRO _____
 Diretor de Expediente Ezequiel Martins Ramos		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 370447**DATA DE EMISSÃO : 28/06/2017**

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL Função : 01 - LEGISLATIVA Proj/Ativ : 2002 - DIVULGAÇÃO OFICIAL Dotação : 01.01.01.031.0001.2002.3339039000000.0001 Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso : 1 - LIVRE Processo :	Dados do Credor: Nº Credor : 150872 CNPJ : 06304220000195 Nome : REFERENCIA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA Endereço : RUA PALACIO DE CASTRO Município :- CEP : Banco/Ag./Conta Telefone : Fax :				
	<table border="1"> <tr> <td>Empenho N°</td> <td>7/2017</td> <td>Valor do Empenho</td> <td>105.000,00</td> </tr> </table>	Empenho N°	7/2017	Valor do Empenho	105.000,00
Empenho N°	7/2017	Valor do Empenho	105.000,00		

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039920000	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	2.560,00	0,00	0,00	2.560,00
Ref. Nota Fiscal nº: S/N, de 28/06/2017		2.560,00	0,00	0,00	2.560,00
TOTAL DA ORDEM					2.560,00
SALDO ANTERIOR					14.097,15
OUTRAS ORDENS					90.902,85
VALOR RESTANTE					11.537,15

OBSERVAÇÕES :

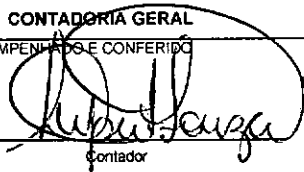



ORDEM 074/2017 ANUNCIO COLORIDO RODAPE JORNAL DIARIO DA MANHA

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	2.560,00

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHOS E CONFERIDOS  Contador	DATA <u>04 AGO 2017,</u>  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE N° <u>Debitado</u> DATA <u>04 AGO 2017</u> BANCO N° <u>Itaú</u> DOCUMENTO N°  AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente Ezequiel Martins Ramos		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNÍCIPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO Nº: 000007**
DATA DE EMISSÃO : 02/01/2017
TIPO : GLOBAL

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2002 - DIVULGAÇÃO OFICIAL
 Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4609
Licitação :Modalidade de Licitação : CONCORRÊNCIA
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

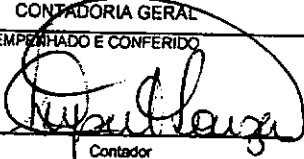
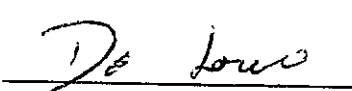
Dados do Credor:

Nº Credor : 150872 CNPJ : 06.304.220/0001-95
 Nome : REFERENCIA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA
 Endereço : RUA PALACIO DE CASTRO, 811
 Município : - CEP : 99070100
 Telefone : Fax :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 SEQ. DO EMPENHO Nº 433445
 AUTORIZAÇÃO Nº 311050 PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orçado	120.000,00	Saldo Anterior	120.000,00
Valor Empenhado	105.000,00	Saldo Atual	15.000,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.92.00.00 - SERVIÇOS DE P'BLICIDADE INSTITUCIONAL SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (VLR. REF. PAGTO. SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO, CFE. CONTRATO 06/2016, CONCORRENCIA 001/2016 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) -	105.000,00	105.000,00
RESUMO : VLR. REF. PAGTO. SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO, CFE. CONTRATO 06/2016, CONCORRENCIA 001/2016 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	105.000,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador	PAGUE-SE DATA <u>01, 02, 17</u>  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	TESOURARIA CHEQUE Nº _____ DATA _____ BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____ AGENTE FINANCEIRO _____
--	--	--

RÉCIBO

RECEB(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE

Nº: C-C- 074/2017

Razão Social: Referência Comunicação e Marketing Ltda.

CNPJ: 06.304.220/0001-95

Rua Plácio de Castro, 811/02 – Vila Rodrigues

Passo Fundo

CEP: 99074 – 245

Fone: (54) 3313 0579

**CLIENTE: Câmara de Vereadores de Carazinho****Razão Social: Câmara Municipal de Carazinho**

Endereço:	Avenida Flores da Cunha, 799 CEP 99.500-000 - Carazinho- RS.
Telefone:	54 3330 2322
CNPJ:	89.965.222/0001-52
Inscrição. Estadual:	Isenta

Veículo: Jornal Diário da Manhã**Mídia: Campanha Julho 2017****Aproveitamento:**

Veiculação de 1 anúncio colorido de rodapé.

Valor Total: R\$ 3.200,00**Valor Desconto Padrão Agência: R\$ 640,00****Valor Líquido Veículo: R\$ 2.560,00****Prazo de Pagamento:****Faturamento será feito para Referência Comunicação e Marketing Ltda.****Obs: Pagamento para veículo será feito mediante depósito em conta.**Agência: ReferênciaCliente: De Lenc

Data: 21/06/2017

Recebido
em 28/06/17

Nº: C-C- 074/2017

Razão Social: Referência Comunicação e Marketing Ltda.

CNPJ: 06.304.220/0001-95

Rua Plácio de Castro, 811/02 – Vila Rodrigues

Passo Fundo

CEP: 99074 – 245

Fone: (54) 3313 0579



CLIENTE: Câmara de Vereadores de Carazinho

Razão Social: Câmara Municipal de Carazinho

Endereço:	Avenida Flores da Cunha, 799 CEP 99.500-000 - Carazinho- RS.
Telefone:	54 3330 2322
CNPJ:	89.965.222/0001-52
Inscrição. Estadual:	Isenta

Veículo: Jornal Diário da Manhã

Mídia: Campanha Julho 2017


Aproveitamento:
Veiculação de 1 anúncio colorido de rodapé.

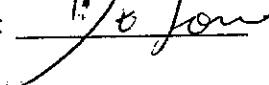
Valor Total: R\$ 3.200,00

Valor Desconto Padrão Agência: R\$ 640,00
Valor Líquido Veículo: R\$ 2.560,00

Prazo de Pagamento:
Faturamento será feito para Referência Comunicação e Marketing Ltda.

Obs: Pagamento para veículo será feito mediante depósito em conta.

Agência: 

Cliente: 

Data: 21/06/2017

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE

Nº: C-C- 074/2017

Razão Social: Referência Comunicação e Marketing Ltda.

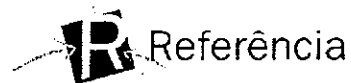
CNPJ: 06.304.220/0001-95

Rua Plácido de Castro, 811/02 – Vila Rodrigues

Passo Fundo

CEP: 99074 – 245

Fone: (54) 3313 0579

**CLIENTE: Câmara de Vereadores de Carazinho****Razão Social: Câmara Municipal de Carazinho**

Endereço:	Avenida Flores da Cunha, 799 CEP 99.500-000 - Carazinho- RS.
Telefone:	54 3330 2322
CNPJ:	89.965.222/0001-52
Inscrição. Estadual:	Isenta

Veículo: Jornal Diário da Manhã**Mídia: Campanha Julho 2017****Aproveitamento:**

Veiculação de 1 anúncio colorido de rodapé.

Valor Total: R\$ 3.200,00**Valor Desconto Padrão Agência: R\$ 640,00****Valor Líquido Veículo: R\$ 2.560,00****Prazo de Pagamento:****Faturamento será feito para Referência Comunicação e Marketing Ltda.****Obs: Pagamento para veículo será feito mediante depósito em conta.**Agência: ReferênciaCliente: Do Jor

Data: 21/06/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Secretaria Municipal da Fazenda e Arrecadação
Setor de Fiscalização de Tributos
Av Flores da Cunha, 1264 - CENTRO / CARAZINHO - RS / CEP: 99500000

Número da Nota

1641

Folha 1/1

Código de Verificação

513f5add



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Data / Hora Emissão: 18/07/2017 - 16:00 Período de Competência: 07/2017
Município Prestação: CARAZINHO Reg. Especial Tributação: Normal
Natureza da Operação: Dentro do Município

PRESTADOR DE SERVIÇOS



DIÁRIO DA MANHÃ

Razão Social **EDITORA ESPERANCA LTDA.** CPF/CNPJ **02.115.089/0002-48**
Inscrição Municipal **93430** Fone/Fax **(54) 3329-9665** Simples Nacional **Não** Inscrição Estadual
Endereço **RUA PEDRO VARGAS, 846 - CENTRO** CEP **99500000** Exibibilidade **Exigível** CARAZINHO / RS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **Razão Social: Referência Comunicação e Marketing Ltda.** CPF/CNPJ **06.304.220/0001-95** Inscrição Estadual
Inscrição Municipal **(54) 3313-0579** Fone/Fax **(54) 3313-0579** Email **franciele@gavcomunicacao.com.br**
Endereço **Rua Plácido de Castro, 811/02 - Vila Rodrigues, 811/02, Vila Rodrigues - 99074245 - PASSO FUNDO / RS**

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: 13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia, fotolitografia.

CNAE: J5822101 - Edição e impressão integrada à impressão de jornais diários

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente Autorização de publicidade 074/2017 - Cliente Câmara de Vereadores de Carazinho, relativo a veiculação de 01 anúncio color rodapé, edição de 11/07/17, Campanha Julho 2017. Valor total R\$.3.200,00 - Valor desconto Padrão Agência R\$.640,00 = Valor Líquido Veículo R\$.2.560,00

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 2.560,00

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo	Alíquota %	
0,00	0,00	2.560,00	3,00	
ISS Prestador (R\$)	ISS Tomador (R\$)	Desconto Condicionado	Valor Total da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)
76,80	0,00	0,00	2.560,00	2.560,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Instituída pela Lei Complementar 179 de 25/02/2014 e regulamentada pelo Decreto executivo 065 de 22/05/2014, a autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site nfse.carazinho.rs.gov.br conforme Lei complementar 179.

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 370448**DATA DE EMISSÃO : 28/06/2017**

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2002 - DIVULGAÇÃO OFICIAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2002.3339039000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 150872 CNPJ: 06304220000195
 Nome : REFERENCIA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA
 Endereço : RUA PALACIO DE CASTRO
 Município :- CEP :
 Banco/Ag./Conta
 Telefone : Fax :

Empenho Nº	7/2017	Valor do Empenho	105.000,00
------------	--------	------------------	------------

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039920000	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	640,00	0,00	0,00	640,00
Ref. Nota Fiscal nº: S/N, de 28/06/2017		640,00	0,00	0,00	640,00
TOTAL DA ORDEM					640,00
SALDO ANTERIOR					11.537,15
OUTRAS ORDENS					93.462,85
VALOR RESTANTE					10.897,15

OBSERVAÇÕES :

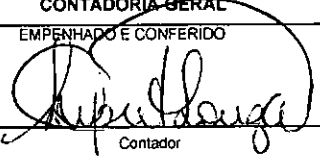

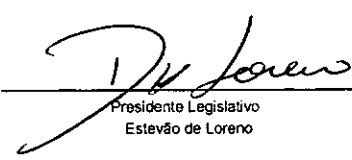
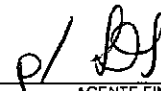
ORDEM 074/2017 ANUNCIO COLORIDO RODAPE JORNAL DIARIO DA MANHA COMISSAO AGENCIA

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	640,00

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO  Contador  Diretor de Expediente Ezequiel Martins Ramos	DATA 04 AGO 2017  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE Nº Deb de DATA 04 AGO 2017 BANCO Nº Itaú DOCUMENTO Nº  AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNÍCIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO Nº: 000007**
DATA DE EMISSÃO : 02/01/2017
TIPO : GLOBAL

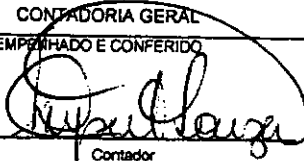

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2002 - DIVULGAÇÃO OFICIAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE**Reduzido** : 4609
Licitação :**Modalidade de Licitação**: CONCORRÊNCIA
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 150872 **CNPJ**: 06.304.220/0001-95
Nome : REFERENCIA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA
Endereço : RUA PALACIO DE CASTRO, 811
Município : - CEP : 99070100
Telefone : **Fax** :**PROCESSO DE COMPRA Nº** 000000 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 433445
AUTORIZAÇÃO Nº 311050 **PROC. ADMIN (P.A.)** :**Valor Orçado** 120.000,00 **Saldo Anterior** 120.000,00**Valor Empenhado** 105.000,00 **Saldo Atual** 15.000,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.92.00.00 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (VLR. REF. PAGTO. SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO, CFE. CONTRATO 06/2016, CONCORRENCIA 001/2016 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) -	105.000,00	105.000,00
RESUMO : VLR. REF. PAGTO. SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO, CFE. CONTRATO 06/2016, CONCORRENCIA 001/2016 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	105.000,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador	PAGUE-SE DATA 01/02/17  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	TESOURARIA CHEQUE Nº _____ DATA _____ BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____ AGENTE FINANCEIRO _____
--	---	--

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO () SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____ R\$ _____

EM _____ EM _____

CREDOR CREDOR

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE

Nº: C-C- 074/2017

Razão Social: Referência Comunicação e Marketing Ltda.

CNPJ: 06.304.220/0001-95

Rua Plácido de Castro, 811/02 – Vila Rodrigues

Passo Fundo

CEP: 99074 – 245

Fone: (54) 3313 0579

**CLIENTE: Câmara de Vereadores de Carazinho**
Razão Social: Câmara Municipal de Carazinho

Endereço:	Avenida Flores da Cunha, 799 CEP 99.500-000 - Carazinho- RS.
Telefone:	54 3330 2322
CNPJ:	89.965.222/0001-52
Inscrição. Estadual:	Isenta

Veículo: Jornal Diário da Manhã

Mídia: Campanha Julho 2017

Aproveitamento:

Veiculação de 1 anúncio colorido de rodapé.

Valor Total: R\$ 3.200,00

Valor Desconto Padrão Agência: R\$ 640,00

Valor Líquido Veículo: R\$ 2.560,00

Prazo de Pagamento:

Faturamento será feito para Referência Comunicação e Marketing Ltda.

Obs: Pagamento para veículo será feito mediante depósito em conta.

Agência: ReferênciaCliente: João

Data: 21/06/2017

Recebido
em 25/06/17



CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

SLIP: 063948

Evento: 11 - DEPÓSITO DE DIVERSOS - RECEBIMENTO

DATA
04/08/2017

VALOR
R\$ 22,17

CGM
8 - CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

BANCO
041 - BANRISUL Agência: 0170 - 19 Conta: 040233410 - 3

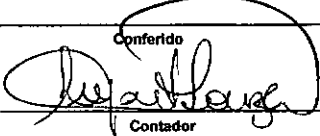


DÉBITO
29836 - BANCO ITAU - CAMARA

CRÉDITO
29589 - COTA RECEBIDA - IRRF SERVIÇOS

HISTÓRICO

3 - VLR.REF.

IRRF REFERENCIA NOTA FISCAL 2017302

<p>CONTADORIA GERAL</p> <p>Conferido</p>  <p>Contador Luciana Lampert de Souza</p>	<p>PAGUE-SE</p> <p>Data 04 AGO 2017</p>  <p>Director de Expediente Ezellino Martine Ramos</p>  <p>Presidente do Legislativo Estevão de Loreno</p>	<p>TESOURARIA</p> <p>Banco <u>Itaú</u></p> <p>Cheque <u>Créd. cto</u></p> <p>Data <u>04 AGO, 2017</u></p> <p>Agente Financeiro Fabiano Pereira</p>
---	--	---

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA.

R\$ _____ EM ____ / ____ / ____

R\$ _____ EM ____ / ____ / ____

CREDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número do RPS 721	Número da nota 2017302
Data de emissão da nota 01/08/2017	
Código verificação 15553928	

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **REFERENCIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**
 CPF/CNPJ: **06304220000195** Inscrição Municipal: **46287**
 Endereço: **RUA PLACIDO DE CASTRO, 811 SALA 02** Bairro: **CENTRO**
 Município: **Passo Fundo** UF: **RS** CEP: **99074240**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **Camara Municipal Carazinho - 3794**
 CPF/CNPJ: **89965222000152** Inscrição Municipal:
 Endereço: **Av. Flores da Cunha, 799** Bairro: **Centro Administrativo Municipal**
 Município: **Carazinho** UF: **RS** CEP: **99500000**

FATURA

[01/08/2017 | R\$ 7338,27]

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quantidade	Vir Unit	Vir Total
Reembolso de NF 1641 - Veiculação de mídia no Jornal Diário da Manhã (Editora Esperanca Ltda) - Julho 2017	1.00	2560.00	2560.00
Comissao Ref. Veiculação de mídia no Jornal Diário da Manhã (Editora Esperanca Ltda) - Julho 2017	1.00	840.00	840.00
Reembolso NF 000053 - Veiculação de mídia Jornal Correio Regional (Francisco de Campos - ME) - Julho 2017	1.00	1152.00	1152.00
Comissao Ref. Veiculação de mídia Jornal Correio Regional (Francisco de Campos - ME) - Julho 2017	1.00	288.00	288.00
Reembolso NF 4261 - Veiculação de mídia Radio Diário da Manhã (Antares Radiofusao Ltda) - Julho 2017	1.00	1200.00	1200.00
Comissao Ref. Veiculação de mídia Radio Diário da Manhã (Antares Radiofusao Ltda) - Julho 2017	1.00	300.00	300.00
Reembolso NF 11 - Veiculação de mídia Jornal Visao Carazinhense (Visao Carazinhense Edicao de Jornais Ltda Me) - Julho 2017	1.00	1000.00	1000.00
Comissao Ref. Veiculação de mídia Jornal Visao Carazinhense (Visao Carazinhense Edicao de Jornais Ltda Me) - Julho 2017	1.00	250.00	250.00
			7390.00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 22,17	CSLL R\$ 0,00	
VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 7.390,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 7.338,27		
Desc. Condicional(R\$) 0	Desc. Incondic. 0,00	Deduções(R\$) 5.912,00	Base de Cálculo(R\$) 1.478,00	Alíquota(%) 2,00	Valor ISS(R\$) 29,56

OUTRAS INFORMAÇÕES

Vendedor: GERAL

RECEBEMOS DE REFERENCIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	VALOR TOTAL NOTA	7.338,27	NFS-e
OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	CPF/CNPJ TOMADOR:	89965222000152	Nº 2017302
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		RPS 721



CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

SLIP: 063949

Evento: 11 - DEPÓSITO DE DIVERSOS - RECEBIMENTO

DATA
04/08/2017

VALOR
R\$ 29,56

CGM
8 - CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

BANCO
041 - BANRISUL Agência: 0170 - 19 Conta: 040233410 - 3

DÉBITO
29836 - BANCO ITAU - CAMARA

CRÉDITO
29587 - COTA RECEBIDA - ISS

HISTÓRICO

3 - VLR.REF.

NOTA FISCAL 2017302 REFERENCIA

<p>CONTADORIA GERAL</p> <p>Conferido <i>[Signature]</i> Contador Luciana Lampert de Souza</p>	<p>PAGUE-SE</p> <p>Data 04 AGO 2017</p> <p><i>[Signature]</i> Diretor de Expediente Ezequiel Martins Ramos <i>[Signature]</i> Presidente do Legislativo Estevão de Loreno</p>	<p>TESOURARIA</p> <p>Banco <u>Itaú</u></p> <p>Cheque <u>Créd. Cto</u></p> <p>Data <u>07, AGO 2017</u></p> <p><i>[Signature]</i> Agente Financeiro Fabiano Pereira</p>
---	---	---

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA.

R\$ _____ EM _____ / _____ / _____

R\$ _____ EM _____ / _____ / _____

CREDOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número do RPS
721Número da nota
2017302Data de emissão da nota
01/08/2017Código verificação
15553928**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **REFERENCIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**CPF/CNPJ: **06304220000195**Inscrição Municipal: **46287**Endereço: **RUA PLACIDO DE CASTRO, 811 SALA 02**Bairro: **CENTRO**Município: **Passo Fundo**UF: **RS** CEP: **99074240****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **Camara Municipal Carazinho - 3794**CPF/CNPJ: **89965222000152**

Inscrição Municipal:

Endereço: **Av. Flores da Cunha, 799**Bairro: **Centro Administrativo Municipal**Município: **Carazinho**UF: **RS**CEP: **99500000****FATURA**

[01/08/2017 | R\$ 7338,27]

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quantidade	Vir Unit	Vir Total
Reembolso de NF 1641 - Veiculação de mídia no Jornal Diário da Manhã (Editora Esperanca Ltda) - Julho 2017	1.00	2560.00	2560.00
Comissao Ref. Veiculação de mídia no Jornal Diário da Manhã (Editora Esperanca Ltda) - Julho 2017	1.00	640.00	640.00
Reembolso NF 000053 - Veiculação de mídia Jornal Correio Regional (Francisco de Campos - ME) - Julho 2017	1.00	1152.00	1152.00
Comissao Ref. Veiculação de mídia Jornal Correio Regional (Francisco de Campos - ME) - Julho 2017	1.00	288.00	288.00
Reembolso NF 4261 - Veiculação de mídia Radio Diário da Manhã (Antares Radiofusao Ltda) - Julho 2017	1.00	1200.00	1200.00
Comissao Ref. Veiculação de mídia Radio Diário da Manhã (Antares Radiofusao Ltda) - Julho 2017	1.00	300.00	300.00
Reembolso NF 11 - Veiculação de mídia Jornal Visao Carazinhense (Visao Carazinhense Edicao de Jornais Ltda Me) - Julho 2017	1.00	1000.00	1000.00
Comissao Ref. Veiculação de mídia Jornal Visao Carazinhense (Visao Carazinhense Edicao de Jornais Ltda Me) - Julho 2017	1.00	250.00	250.00
			7390.00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 22,17	CSLL R\$ 0,00	
VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 7.390,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 7.338,27		
Desc. Condicional(R\$) 0	Desc. Incondic. 0,00	Deduções(R\$) 5.912,00	Base de Cálculo(R\$) 1.478,00	Alíquota(%) 2,00	Valor ISS(R\$) 29,56

OUTRAS INFORMAÇÕES

Vendedor: GERAL

RECEBEMOS DE	REFERENCIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	VALOR TOTAL NOTA	7.338,27	NFS-e
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		CPF/CNPJ TOMADOR:	Nº	2017302
			89965222000152	RPS	721

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 373206****DATA DE EMISSÃO : 14/07/2017**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL Função : 01 - LEGISLATIVA Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.333903900000.0001 Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso : 1 - LIVRE Processo :	Dados do Credor: Nº Credor : 17075 CNPJ : 89031769000180 Nome : REFRIGERACAO CASTOR LTDA. Endereço : AV SAO BENTO Município : CARAZINHO-RS CEP : Banco/Ag./Conta : 237 / 3272-7 / 0014933-0 Telefone : 54 3331 2408 Fax : 54 3331 2408				
	<table border="1"> <tr> <td>Empenho N°</td> <td>Valor do Empenho</td> </tr> <tr> <td>516/2017</td> <td>240,00</td> </tr> </table>	Empenho N°	Valor do Empenho	516/2017	240,00
Empenho N°	Valor do Empenho				
516/2017	240,00				

Dados da Ordem de Pagto.

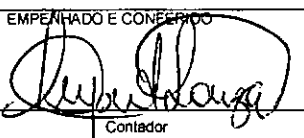
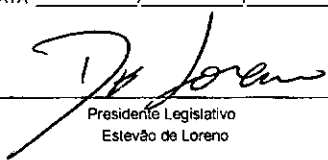


ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039170000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT	240,00	0,00	0,00	240,00
Ref. Nota Fiscal nº: 2278, de 14/07/2017		240,00	0,00	0,00	240,00
				TOTAL DA ORDEM	240,00
				SALDO ANTERIOR	240,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE SPLIT SALA DIRETOR DE EXPEDIENTE E DO PLENARIO, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses**Dados das Retenções**

		TOTAL	0,00
	TOTAL	0,00	
		LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	240,00

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONSERVIDO  Contador	DATA <u>04 AGO 2017</u>  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE N° <u>Sib. eta</u> DATA <u>04 AGO 2017</u> BANCO N° <u>Itaú</u> DOCUMENTO N°  AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO Nº: 000516****DATA DE EMISSÃO : 14/07/2017****TIPO : ORDINÁRIO**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4625

Licitação :

Modalidade de Licitação : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 17075 CNPJ : 89.031.769/0001-80
 Nome : REFRIGERACAO CASTOR LTDA.
 Endereço : AV SAO BENTO, 311
 Município : CARAZINHO-RS CEP : 99500000
 Telefone : 54 3331 2408 Fax : 54 3331 2408

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000

SEQ. DO EMPENHO Nº 450257

AUTORIZAÇÃO Nº 328584

PROC. ADMIN (P.A.):

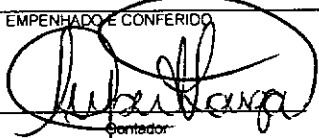

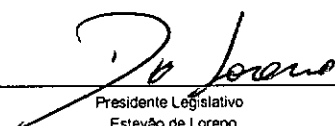
Valor Orçado 380.000,00

Saldo Anterior 127.298,51

Valor Empenhado 240,00

Saldo Atual 127.058,51

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	3.3.3.9.0.39.17.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE SPLIT SALA DIRETOR DE EXPEDIENTE E DO PLENARIO, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) - (Unidade: UNIDADE)	120,00	240,00
RESUMO : VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE SPLIT SALA DIRETOR DE EXPEDIENTE E DO PLENARIO, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	240,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador  Diretor de Expediente Ezequiel Martins Ramos	DATA _____  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE Nº _____ DATA _____ BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____ _____ AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____

R\$ _____

EM _____

EM _____

CREDOR

CREDOR



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DOC C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Agência: **9209**

Conta corrente: **10809 - 2**

Dados do DOC:

Nome do favorecido: **REFRIGERACAO CASTOR LTDA**

CPF/CNPJ: **89031769000180**

Número do banco: **237 - BANCO BRADESCO S A**

Agência: **3272 CARAZINHO**

Conta corrente: **0000000149330**

Valor do DOC: **R\$ 365,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA CORRENTE**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **799831946000026**

DOC solicitado em 04/08/2017 às 10:30:55 via Sispag.

Autenticação:

57A52304A65024EC8DE46E76C414CF11B688F9BC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Número da Nota

20170000002279

Data e Hora de Emissão

14/07/2017

Código de Verificação

9977ecd3

Competência: 07/2017	Número Xdo RPS: 773	Número da NFSe substituída:	Município da prestação do serviço 4304705 - Carazinho/RS	Data do Serviço 14/07/2017
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	--	--------------------------------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: REFRIGERACAO CASTOR LTDA.

CPF/CNPJ: 89.031.769/0001-80

Inscrição Municipal: 6752

Endereço: AVENIDA SAO BENTO, 311 - GLÓRIA - CEP: 99500-000

Complemento:

Telefone: (54)3331-2408

Município: 4304705 - Carazinho/RS

UF: RS

e-mail: refrigcastor@bol.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CPF/CNPJ: 89.965.222/0001-52

Inscrição Municipal:

Endereço: AV FLORES DA CUNHA, 799 - CENTRO - CEP: 99500-000

Complemento:

Telefone: (54)3330-2322

Município: 4304705 - Carazinho/RS

UF: RS

e-mail: camaracz@camaracz.rs.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE SPL R\$ 120,00 - Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 (0,00) Fonte: IBPT - Forma Pgto. DINHEIRO

Código do Serviço: 14.02 / - Assistencia tecnica.

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor dos Serviços	120,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	120,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	120,00
(-) Outras Retenções	0,00		(x) Alíquota (%)	3,50
(=) Valor Líquido	120,00	Opção Simples Nacional	(=) Valor ISS	4,20
		Incentivador Cultural		
		Sim		
		Não		

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 120,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

SMA DIR. EXPEDIENTE

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 14/07/2017 08:50

Recebi(emos) de REFRIGERACAO CASTOR LTDA.

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFSE) ao lado.

Número da Nota

20170000002279

DATA

Identificação e Assinatura do Recebedor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Número da Nota

201700000002278

Data e Hora de Emissão

14/07/2017

Código de Verificação

160496d3

Competência: 07/2017	Número Xdo RPS: 772	Número da NFSe substituída:	Município da prestação do serviço 4304705 - Carazinho/RS	Data do Serviço 14/07/2017
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	--	--------------------------------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:REFRIGERACAO CASTOR LTDA.

CPF/CNPJ: 89.031.769/0001-80

Inscrição Municipal: 6752

Endereço:AVENIDA SAO BENTO, 311 - GLÓRIA - CEP: 99500-000

Complemento:

Telefone: (54)3331-2408

Município: 4304705 - Carazinho/RS

UF: RS

e-mail: refrigcastor@bol.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CPF/CNPJ: 89.965.222/0001-52

Inscrição Municipal:

Endereço:AV FLORES DA CUNHA, 799 - CENTRO - CEP: 99500-000

Complemento:

Telefone: (54)3330-2322

Município: 4304705 - Carazinho/RS

UF: RS

e-mail: camaracrz@camaracrz.rs.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE SPL R\$ 120,00 - Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 (0,00) Fonte: IBPT - Forma Pgto. DINHEIRO

Código do Serviço: 14.02 / - Assistencia tecnica.

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor dos Serviços	120,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	120,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	120,00
(-) Outras Retenções	0,00		(x) Alíquota (%)	3,50
(=) Valor Líquido	120,00	Opção Simples Nacional	(=) Valor ISS	4,20
		Incentivador Cultural		
		Sim		
		Não		

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 120,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 14/07/2017 08:47

Recebi(emos) de **REFRIGERACAO CASTOR LTDA.**
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFSE) ao lado.

Número da Nota

201700000002278

DATA

Identificação e Assinatura do Recebedor

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 373208****DATA DE EMISSÃO : 14/07/2017**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339030000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:

Nº Credor : 17075 CNPJ: 89031769000180
 Nome : REFRIGERACAO CASTOR LTDA.
 Endereço : AV SAO BENTO
 Município : CARAZINHO-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta : 237 / 3272-7 / 0014933-0
 Telefone : 54 3331 2408 Fax : 54 3331 2408

Empenho Nº

517/2017

Valor do Empenho

125,00

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	125,00	0,00	0,00	125,00
Ref. Nota Fiscal nº: 1003, de 14/07/2017		125,00	0,00	0,00	125,00
				TOTAL DA ORDEM	125,00
				SALDO ANTERIOR	125,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

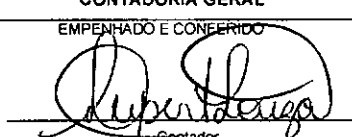



OBSERVAÇÕES :

VLR. REF. AQUISIÇÃO DE CONTROLE PARA AR PLENARIO, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses**Dados das Retenções**

TOTAL	0,00

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	125,00

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO  Contador  Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos	DATA <u>04 AGO 2017</u>  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE Nº <u>Debitada</u> DATA <u>04 AGO 2017</u> BANCO Nº <u>Itaú</u> DOCUMENTO Nº _____  AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNÍCIPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799
 CARAZINHO
 54-33302322

NOTA DE EMPENHO N°: 000517
DATA DE EMISSÃO: 14/07/2017
TIPO: ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4597
Licitação :
Modalidade de Licitação : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
N° Credor : 17075 **CNPJ** : 89.031.769/0001-80
Nome : REFRIGERACAO CASTOR LTDA.
Endereço : AV SAO BENTO, 311
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 54 3331 2408 **Fax** : 54 3331 2408

PROCESSO DE COMPRA N° 000000 SEQ. DO EMPENHO N° 450261
 AUTORIZAÇÃO N° 328586 PROC. ADMIN (P.A.) :

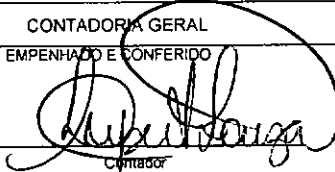

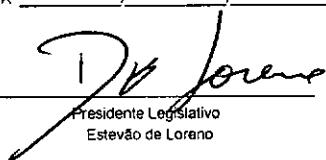
Valor Orçado 180.000,00

Saldo Anterior 107.030,65

Valor Empenhado 125,00

Saldo Atual 106.905,65

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS CONTROLE (VLR. REF. AQUISIÇÃO DE CONTROLE PARA AR PLENARIO, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) - (Unidade: UNIDADE)	125,00	125,00
RESUMO : VLR. REF. AQUISIÇÃO DE CONTROLE PARA AR PLENARIO, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	125,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador  Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos	PAGUE-SE DATA _____  Presidente Legislativo Estevão de Loreno	TESOURARIA CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ _____ AGENTE FINANCEIRO
---	--	--

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:


() PARTE DO VALOR EMPENHADO () SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____ R\$ _____

EM _____ EM _____

CREDOR CREDOR

RECEBEMOS DE REFRIGERACAO CASTOR LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.001.003 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

REFRIGERACAO CASTOR LTDA - ME AV SAO BENTO, 311 GLORIA CARAZINHO - RS CEP: 99500-000 FONE: (54)3331-2408	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4317 0789 0317 6900 0180 5500 1000 0010 0310 0001 0037
	Nº 000.001.003 SÉRIE 1 FOLHA 01/00	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143170116273494 14/07/2017 08:48:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0250040409	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
CNPJ 89.031.769/0001-80	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO		CNPJ / CPF 89.965.222/0001-52	DATA DA EMISSÃO 14/07/2017
ENDEREÇO AV FLORES DA CUNHA, 799		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99500-000
MUNICÍPIO CARAZINHO	FONE / FAX (54)3330-2322	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DA SAÍDA / ENTRADA 14/07/2017
			HORA DE SAÍDA 08:43:17

FATURA / DUPLICATAS			
PAGAMENTO À VISTA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 38,44	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 125,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 125,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1-Destinat.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

LOCAL DE ENTREGA			
CNPJ / CPF 89965222000152	ENDEREÇO AV FLORES DA CUNHA, 799	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARAZINHO-RS

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	DESCONTO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS	
41073030	09123002 CONTROLE REMOTO	85437099	0500	5405	UN	1,00	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARTS DO PLE NÍMIO

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pqto. DINHEIRO - Vir Aprox Trib RS 38,44 (30,75) Fonte: IBPT INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. LOCAL DE ENTREGA: AV FLORES DA CUNHA, 799/ CENTRO - CARAZINHO RS	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000530**
DATA DE EMISSÃO: 18/07/2017
TIPO: ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1 - LIVRE**Reduzido** : 4597**Licitação** :**Modalidade de Licitação**: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor : 119574 **CNPJ** : 88.445.010/0002-62
Nome : SCHUSTER MEDEIROS & CIA LTDA
Endereço : AV. FLORES DA CUNHA, 594
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 54 3330 1544 **Fax** : 54 3330 1544**PROCESSO DE COMPRA N°** 000000 **SEQ. DO EMPENHO N°** 450355**AUTORIZAÇÃO N°** 328711 **PROC. ADMIN (P.A.)** :**Valor Orçado** 180.000,00**Saldo Anterior** 106.855,65**Valor Empenhado** 107,30**Saldo Atual** 106.748,35

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.30.24.01.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS MULTIMASSA (MULTIMASSA GR RENNER) - (Unidade: UNIDADE)	16,90	16,90
8	LIXA PARA MASSA. GRAO 360 (3M) - (Unidade: UNIDADE)	1,00	8,00
10	FITA (FITA AUTO ADESIVA MULTIUSO 10CM) - (Unidade: UNIDADE)	3,90	39,00
4	LONA (POLIETILENO PRETA 4M LARGURA) - (Unidade: METRO)	3,90	15,60
1	ARGAMASSA (ARGAM VOTOMASSA VOTORAN 20KG) - (Unidade: UNIDADE)	10,90	10,90
1	ENGATE (ENGATE FLEXIVEL 40CM) - (Unidade: UNIDADE)	16,90	16,90
RESUMO : VLR. REF. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DIVERSAS PARA PINTURA SALA CAMARA CIDADA E BANHEIROS TERREO, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	107,30

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
_____ Contador	DATA _____ _____ Presidente Legislativo Estevão de Loreno	CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ _____ AGENTE FINANCEIRO
_____ Diretor de Expediente Ezequiel Martins Ramos		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM _____

EM _____

CREDOR

CREDOR



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Agência: 9209

Conta corrente: 10809 - 2

Dados da TED:

Nome do favorecido: SCHUSTER MEDEIROS CIA LTDA
CPF/CNPJ: 88445010000262
Número do banco, nome e ISPB: 041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GR - ISPB 92702067
Agência: 0170 AG - CARAZINHO
Conta corrente: 0002400468905
Valor da TED: R\$ 107,30
Finalidade: PAGAMENTO A FORNECEDORES

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 599849862000038

TED solicitada em 04/08/2017 às 10:21:43 via Sispag.

Autenticação:


B825E0670020D6AA5EB0B0857AC1D0D2AC2FBFD1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECLHEADOR CONDIÇÃO DE VENDA DESTINATÁRIO VLR TOTAL NOTA

CAMARA MUNICIPAL DE **107,30**

SCHUSTER, MEDEIROS & CIA LTDA-FILIAL 01
AV. FLORES DA CUNHA, 594 - CENTRO
CARAZINHO - RS
CEP: 99500-000
FONE: (54) 3330-2366

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 ENTRADA
 SAÍDA
Nº 27261
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1


CHAVE DE ACESSO
4317 0788 4450 1000 0262 5500 1000 0272 6112 0272 6100
Consulta de autenticidade no portal nacional
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **143170118198036 18/07/2017 10:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0250107228**
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:
CNPJ / CPF: **88.445.010/0002-62**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO- 50563**
CNPJ / CPF: **89.965.222/0001-52**
DATA EMISSÃO: **18/07/2017**

ENDEREÇO: **AV FLORES DA CUNHA**
NÚMERO: **799**
BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**
CIP: **99500-000**
DATA ENTRADA / SAÍDA: **18/07/2017**

MUNICÍPIO: **CARAZINHO**
FONE / FAX: **(54) 3330-2322**
UF: **RS**
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA ENTRADA / SAÍDA: **10:06**

FATURA / DUPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
M27261FA		17/08/2017	107,30						

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
80,80	14,54	0,00	0,00	107,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: **0-EMITENTE**
FRETE POR CONTA: **0-EMITENTE**
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	ST	IPI	ICMS %	IPI %
884618	MULTIMASSA 4680.26 90 GR RENNER Trib.Aprox R\$: 2,42 Fed, 3,04 Est	32141020	000	5102	UN	1	16,90	16,90	16,90	3,94	0,00	0,00	18,00	0,00
25992	LIXA MASSA 230U N.180 3M Trib.Aprox R\$: 1,08 Fed, 1,44 Est	68052000	000	5102	fl	8	1,00	8,00	8,00	1,44	0,00	0,00	18,00	0,00
805670	FITA AUTO-ADESIVA 6750 MULTIUSO 10CM VIAPOL Trib.Aprox R\$: 5,99 Fed, 7,02 Est	68071000	000	5102	ml	10	3,90	39,00	39,00	7,02	0,00	0,00	18,00	0,00
47830	LONA POLIETILENO PRETA 4m LARGURA DF Trib.Aprox R\$: 1,09 Fed, 1,09 Est	39259090	060	5405	ml	4	3,90	15,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59404	ARGAM VOTOMASSA 6054230 MASSA PRONTA 20KG VOTORAN Trib.Aprox R\$: 1,47 Fed, 1,96 Est	32149000	060	5405	UN	1	10,90	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17400	ENGATE FLEXIVEL 250102 425 40cm BLUKIT Trib.Aprox R\$: 4,07 Fed, 3,04 Est	40092210	200	5102	PC	1	16,90	16,90	16,90	3,04	0,00	0,00	18,00	0,00

*pintura
ciclota
&
bombeiros*

VERSÃO DO SISTEMA EMISSÃO DA NF-E: 1.0.0.0
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Vendedor: ROSELEI-531
Trib.Aprox R\$: 16,12 Federal, 17,59 Estadual Fonte:IBPT M2LSP8
Cond: a Prazo - CARTEIRA-CARTEIRA (CARNE)30 dd a Prazo Creditario
+ICMS ST COBRADO NA ETAPA ANTERIOR - DEC ICMS 92
COND RETIRADO POR DAVIDSON
VOLTE SEMPRE
www.schustermedeiros.com.br

MERCADORIA ENTREGUE

18 JUL. 2017

**Schuster & Medeiros
Cia Ltda.**

RESERVADO AO FISCO

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**SLIP: 063748**

Evento: 13 - DEPÓSITO DE DIVERSOS - PAGAMENTO

DATA 17/07/2017	VALOR R\$ 64,30
CGM 102241 - SINDICATO SERVIDORES PUBL.MUN.CARAZINHO	
DÉBITO 31327 - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CRÉDITO 29836 - BANCO ITAU - CAMARA	

HISTÓRICO

3 - VLR.REF.

CONTRIBUIÇÃO FOLHA JULHO DE 2017

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
	Data 04 AGO 2017	Banco <u>Itaú</u>
Conferido Contador Luciana Lampert de Souza	 Diretor de Expediente Ezellino Martins Ramos	Cheque <u>Débito</u>
	 Presidente do Legislativo Estevão de Loreno	Data <u>04 AGO 2017</u> Agente Financeiro Fabiano Pereira

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA.

R\$ _____ EM ____/____/____

CREDOR



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DOC C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Agência: 9209

Conta corrente: 10809 - 2

Dados do DOC:

Nome do favorecido: SINDICATO SERVIDORES
CPF/CNPJ: 000999999999999
Número do banco: 041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GR
Agência: 0170 AG - CARAZINHO
Conta corrente: 0000602780606
Valor do DOC: R\$ 64,30
Finalidade: CREDITO EM CONTA CORRENTE

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 799831946000018

DOC solicitado em 04/08/2017 às 10:30:55 via Sispag.

Autenticação:

51829E3336D02293BD7A217C89C9451FCA6BBAF6



CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

FICHA FINANCEIRA POR CÓDIGO
PERÍODO : 07/2017
RUBRICA
0858 - MENSALIDADE SINDICAL (DESCONTO)

Registro	Nome	Lotação	Descrição	Quantidade	Valor
50003	FRANCIELE GOULARTE LEITE	922	EFETIVOS - 1	1	28,86
50006	VIVIANE MULLER MENEZES NUNES	922	EFETIVOS - 1	1	35,44
TOTAIS				2	64,3

Base: carazinho

Passo: Consultas > Ficha Financeira por Código_pes2_codfinanc002.php Emissor: Luciana Ines Lampert De Souza Exerc: 2017 Data: 17-07-2017 - 16:36:42

Pág 1/1



CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

SLIP: 063749

Evento: 13 - DEPÓSITO DE DIVERSOS - PAGAMENTO

DATA
17/07/2017

VALOR
R\$ 374,78

CGM
17680 - TOLECOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

BANCO
748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A Agência: 0211 - 05 Conta: 6488 - 2

DÉBITO
31332 - TOLECOR CORRETORA DE SEGUROS

CRÉDITO
29836 - BANCO ITAU - CAMARA

HISTÓRICO

3 - VLR.REF.

CONTRIBUIÇÃO FOLHA JULHO DE 2017

<p>CONTADORIA GERAL</p> <p>PAGUE SE 04 AGO 2017</p> <p>Conferido <i>[Signature]</i> Contador Luciana Lampert de Souza</p>	<p>PAGUE SE 04 AGO 2017</p> <p><i>[Signature]</i> Diretor de Expediente Ezequino Martins Ramos</p> <p><i>[Signature]</i> Presidente do Legislativo Estevão de Loreno</p>	<p>TESOURARIA</p> <p>Banco <u>Itaú</u></p> <p>Cheque <u>Deb. etc</u></p> <p>Data <u>04 AGO 2017</u></p> <p><i>[Signature]</i> Agente Financeiro Fabiano Pereira</p>
--	---	--

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA.

R\$ _____ EM _____/_____/_____

R\$ _____ EM _____/_____/_____

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ: 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

FICHA FINANCEIRA POR CÓDIGO
PERÍODO : 07/2017
RUBRICA
0600 - SEGURO DE VIDA (DESCONTO)

Registro	Nome	Lotação	Descrição	Quantidade	Valor
50440	CLEOMAR DA SILVA SANTOS	920	CARGO COMISSÃO - 2	0	15,05
50451	DAVIDSON HUTHER	920	CARGO COMISSÃO - 2	0	25,37
50071	ESTEVAO DE LORENO	918	AGENTE POLITICO - 3	0	30,15
50447	EZELINO MARTINS RAMOS	920	CARGO COMISSÃO - 2	0	41,22
50003	FRANCIELE GOULARTE LEITE	922	EFETIVOS - 1	0	35,19
50904	JOAO PEDRO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO	918	AGENTE POLITICO - 3	0	11,42
50442	JOSE VENANCIO CARDOSO HOFFMANN	920	CARGO COMISSÃO - 2	0	49,95
50443	LUAN MED REZENDE BORGES	920	CARGO COMISSÃO - 2	0	34,22
50901	LUIS FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA	918	AGENTE POLITICO - 3	0	44,87
50090	MARCIO LUIZ HOPPEN	918	AGENTE POLITICO - 3	0	25,23
50446	MAURO DA SILVA	920	CARGO COMISSÃO - 2	0	44,87
50441	TAUHAN NOLL	920	CARGO COMISSÃO - 2	0	17,24
TOTAIS				12	374,78



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Agência: 9209

Conta corrente: 10809 - 2

Dados da TED:

Nome do favorecido: TOLECOR CORRETORA DE SEGUROS

CPF/CNPJ: 93853802000125

Número do banco, nome e ISPB: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI - ISPB 01181521

Agência: 0211 SICREDI ALTO JACUI

Conta corrente: 0000000064882

Valor da TED: R\$ 374,78

Finalidade: PAGTO DE IMPOSTO TRIBUTOS TAXAS

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 599849862000079

TED solicitada em 04/08/2017 às 10:21:43 via Sispag.

Autenticação:

BD7B02126861640096106A53F313F0BB3ADCEC5E

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LUCIANA / CONTABILIDADE


Conta corrente para repasse do Seguro de Vida em Grupo:

Banco 748 - SICREDI

Agência 0211

Conta Corrente 06488-2 / Tolecor Corretora de Seguros Ltda

CNPJ 93.853.802/0001/25



Tolecor Corretora de
Seguros Ltda
Reg. SUSEP 10.030821-8
CNPJ: 93.853.802/0001-25

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 368607****DATA DE EMISSÃO : 19/06/2017**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339039000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.39.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:

Nº Credor : 142723 CNPJ : 18791934000154
 Nome : CLAIR ANTONIO GARCIA ME
 Endereço : AV FLORES DA CUNHA
 Município : CARAZINHO-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta :
 Telefone : Fax :

Empenho Nº

14/2017

Valor do Empenho

625,00

Dados da Ordem de Pagto.

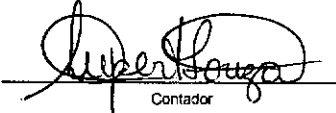


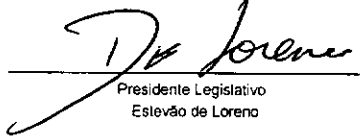
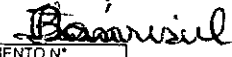
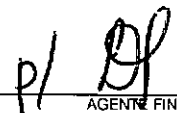
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039190000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	25,00	0,00	0,00	25,00
Ref. Nota Fiscal nº: 258, de 14/06/2017		25,00	0,00	0,00	25,00
				TOTAL DA ORDEM	25,00
				SALDO ANTERIOR	450,00
				OUTRAS ORDENS	175,00
				VALOR RESTANTE	425,00

OBSERVAÇÕES :

VLR. RF. PAGTO. SERVICOS DE LAVAGEM AUTOMOVEL LINEA. CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses**Dados das Retenções**

		TOTAL	0,00
	TOTAL	0,00	
		LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	25,00

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO		
 Contador	DATA 04 AGO 2017	CHEQUE Nº  DATA 04 AGO 2017
 Diretor de Expediente Ezelino Martins Ramos	 Presidente Legislativo Estevão de Loreno	BANCO Nº  DOCUMENTO Nº
		 AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

NOTA DE EMPENHO N°: 000014
DATA DE EMISSÃO: 02/01/2017
TIPO: ESTIMATIVA

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4625
Licitação :
Modalidade de Licitação : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor : 142723 **CNPJ** : 18.791.934/0001-54
Nome : CLAIR ANTONIO GARCIA ME
Endereço : AV FLORES DA CUNHA, 714
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : **Fax** :

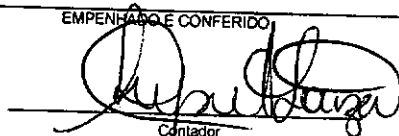


PROCESSO DE COMPRA N° 000000 SEQ. DO EMPENHO N° 433471

AUTORIZAÇÃO N° 311087 PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado	380.000,00	Saldo Anterior	328.728,46
--------------	------------	----------------	------------

Valor Empenhado	625,00	Saldo Atual	328.103,46
-----------------	--------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	3.3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS LAVAGEM GERAL VEÍCULO DE PASSAGEIROS (VLR. RF. PAGTO. SERVICOS DE LAVAGEM AUTOMOVEL LINEA, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) - (Unidade: UNIDADE)	25,00	625,00
RESUMO: VLR. RF. PAGTO. SERVICOS DE LAVAGEM AUTOMOVEL LINEA, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	625,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA <u>02, 01, 17</u>	CHEQUE N° _____ DATA _____
 Diretor de Expediente Ezequiel Martins Ramos	 Presidente Legislativo Estevão de Loreno	BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____
		AGENTE FINANCEIRO _____

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____

R\$ _____

EM _____

EM _____

CREDOR

CREDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
 Secretaria Municipal da Fazenda e Arrecadação
 Setor de Fiscalização de Tributos
 Av Flores da Cunha, 1264 - CENTRO / CARAZINHO - RS / CEP: 99500000

Número da Nota

258

Folha 1/1

Código de Verificação

f3007b6d



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Data / Hora Emissão: 14/06/2017 - 16:43 **Período de Competência:** 06/2017
Município Prestação: CARAZINHO **Reg. Especial Tributação:** Micro Empresa
Natureza da Operação: Dentro do Município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **CLAIR ANTONIO GARCIA ME** CPF/CNPJ **18.791.934/0001-54**
 Inscrição Municipal **101078** Fone/Fax Simples Nacional Inscrição Estadual **Sim**
 Endereço **AVENIDA FLORES DA CUNHA, 714 SALA A - SAO PEDRO** CEP **99500000** Exibilidade **Exigível** **CARAZINHO / RS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO** CPF/CNPJ **89.965.222/0001-52** Inscrição Estadual **025/isento**
 Inscrição Municipal Fone/Fax Email
 Endereço **FLORES DA CUNHA, 799, , CENTRO - 99500000 - CARAZINHO / RS**

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: 14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.

CNAE: G4520005 - Serviços de lavagem lubrificação e polimento de veículos automotores

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LAVAGEM DE VEICULO

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 25,00

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções		Desconto Incondicionado		Base de Cálculo	Aliquota %
0,00		0,00		25,00	2,00
ISS Prestador (R\$)	ISS Tomador (R\$)	Desconto Condicionado		Valor Total da Nota (R\$)	Valor Liquido (R\$)
0,00	0,00	0,00		25,00	25,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Instituída pela Lei Complementar 179 de 25/02/2014 e regulamentada pelo Decreto executivo 065 de 22/05/2014, a autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site nfse.carazinho.rs.gov.br conforme Lei complementar 179.



CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

SLIP: 063963

Evento: 5 - TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA - INCLUSÃO

DATA
04/08/2017

VALOR
R\$ 1.150,63

CGM
8 - CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

BANCO
041 - BANRISUL Agência: 0170 - 19 Conta: 040233410 - 3

DÉBITO
29049 - BANRISUL CAMARA 0402334103

CRÉDITO
29836 - BANCO ITAU - CAMARA

HISTÓRICO

3 - VLR.REF.

PAGTO. GUSTAVO LCTO INDEVIDO SISTEMA

CONTADORIA GERAL

PAGUE-SE

TESOURARIA

Data
04, 08, 2017

Banco Itau / Banrisul

Conferido
[Signature]
Contador
Luciana Lampert de Souza

[Signature]
Diretor do Expediente
Ezequiel Martins Ramos
[Signature]
Presidente do Legislativo
Estevão de Loreno

Cheque Transf.

Data 04, 08, 17

[Signature]
Agente Financeiro
Fabiano Pereira

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA.

RS _____ EM ____/____/____ R\$ _____ EM ____/____/____

CREDOR